

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ - sexta-feira - 29 de Abril de 2022 Nº 28.233

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.376, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 1.476, de 03 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/03247, e

CONSIDERANDO a missão institucional do Mato Grosso Saúde no que tange à assistência em saúde disponibilizada aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas filiados ao plano na forma do art. 4º, da Lei Complementar nº 127, de 11 de julho de 2003, e

CONSIDERANDO a necessidade de flexibilização e desburocratização da correção anual dos valores das mensalidades do plano de assistência à saúde, disponibilizado pelo Mato Grosso Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 1.476, de 03 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A correção anual dos valores das mensalidades do plano de assistência à saúde, disponibilizado pelo Mato Grosso Saúde, terá como percentual máximo o índice do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à atualização (maio-abril), a ser efetuada a partir de 1º de maio de cada ano.

Parágrafo único O Presidente do Mato Grosso Saúde deverá editar portaria estabelecendo o índice de atualização dos valores das mensalidades do plano de assistência à saúde, nos moldes previstos no *caput* deste artigo, após apreciação do Conselho Deliberativo do Mato Grosso Saúde.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 28 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do Mato Grosso Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

DECRETO Nº 1.377, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/03214

CONSIDERANDO a permissão de fracionamento do usufruto da licença-prêmio disposta na Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2022, que alterou as Leis Complementares nº 04, de 15 de outubro de 1990, nº 111, de 11 de julho de 2002, e nº 555, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 2º do Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Após cada período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto no âmbito do Estado de Mato Grosso, o servidor público fará jus a 90 (noventa) dias de licença-prêmio, com o subsídio do cargo efetivo, acrescido do valor do cargo em comissão ou função de confiança, se for o caso.

(...)”

Art. 2º Ficam alterados o *caput* e o § 1º do art. 7º do Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A licença-prêmio poderá ser usufruída de forma integral ou fracionada em 10 (dez), 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias ininterruptos, se assim requerida pelo servidor.

§ 1º O servidor poderá requerer o usufruto da licença-prêmio de forma integral ou em fração de 30 (trinta) dias, mediante a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada laboral pelo dobro do período de tempo, sendo vedada a alteração da forma de usufruto após o início da sua concessão.

(...)”

Art. 3º Fica alterado o *caput* do art. 12 do Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 A escala de licença-prêmio para gozo no exercício seguinte deverá ser elaborada anualmente pela Unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade, até o fim do mês de novembro do ano anterior ao gozo e publicada na imprensa oficial no mês de dezembro, na qual deverá conter o nome do servidor, o período aquisitivo de licença-prêmio e o início e término de cada período de gozo.

Art. 4º Fica acrescentado o art. 31-A ao Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 31-A A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão poderá expedir instrução normativa e outras normas complementares que se fizerem necessárias para o cumprimento deste Decreto, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.”

Art. 5º Ficam revogados o art. 23 e o anexo I do Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 28 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.978/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, *caput*, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c art. 3º, art. 10, § 7º, e art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15849/2022, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONOR AUGUSTA SAMPAIO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0017568-4/SESP/MT e do CPF nº 207.318.501-06, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.979/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 15851/2022, do Mato Grosso Previdência,

resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). LUCIANO DIAS BAPTISTA, portador (a) do RG nº 21235610-0/SSP/SP e do CPF nº 103.443.888-32, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Abril de 2022., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.980/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 15857/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). GLORIA BRANCA PEREZ PRADO, portador (a) do RG nº 0744838-4/SEJUSP/MT e do CPF nº 486.977.291-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, contados até 28 de Abril de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.981/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c art. 3º, art. 10, § 7º, e art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15859/2022, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). LOENIR MARIA DA SILVA CALDAS, portador (a) do RG nº 0285384-1/SESP/MT e do CPF nº 275.204.801-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 1.982/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **196327/2021**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **3.029/2021**, de 14.05.2021, publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 2021, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **SUSANE SILVA SARTORI**, portador (a) do RG nº 23042400/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações...”

LEIA - SE:

“...e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 1.984/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/03770, resolve **autorizar** os servidores **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**, Secretário de Estado de Segurança Pública; **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**, Secretário Adjunto de Segurança Pública e **JÉSSICA KAROLINE BEZERRA DUARTE DE JESUS**, Chefe de Gabinete da SESP, a se ausentarem do País no período de 07 a 13 de maio de 2022, com a finalidade de participar de uma agenda de negócios na cidade de Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, **com ônus parcial para o Estado**, nos termos do OFÍCIO Nº 05302/2022/ GSESP/SESP, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 604/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/14534, resolve autorizar a cessão de EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 53338/9, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - MT, a partir do 1º dia útil após a publicação até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.

BASILIO BEZERRA GUMRÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PERITO
OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGISTA E PERITO
OFICIAL ODONTO-LEGISTA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS
NA PROVA OBJETIVA E DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DA PROVA DE TÍTULOS, DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
E DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL Nº 001/2022 AO EDITAL Nº
002/2022-SEPLAG/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022, Edição Extra, e suas retificações, tornam pública a relação dos candidatos convocados (ampla concorrência, Pessoas com Deficiência e Pessoas Pretas ou Pardas) para a realização da Prova de Títulos, da Avaliação Psicológica e da Investigação Social do Concurso Público De Provas E Títulos para Formação de Cadastro Reserva para os Cargos Efetivos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista, nos termos abaixo detalhados.

1. DA PONTUAÇÃO FINAL NA PROVA OBJETIVA

1.1. A relação dos candidatos divididos por polo, cargo e perfil, contendo número de protocolo, nome, número de documento de identidade e pontuação obtida na Prova Objetiva, após a análise dos recursos, em ordem alfabética e sem menção de classificação, consta do Anexo I deste Edital.

1.2. A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

2. DOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

2.1 A relação dos candidatos convocados para a realização da Prova de Títulos, nos termos dos subitens 16.1 e 16.2 do EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado), consta do Anexo II deste Edital.

2.2 A relação referida no subitem 2.1 estará também disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

2.3 Os candidatos deverão enviar os títulos e demais documentos para análise em formato digitalizado, através do endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, no período de 9 a 22 de março de 2022, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado).

2.4 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo estabelecido, nem de forma diversa da determinada no edital e suas retificações.

2.5 A veracidade das informações prestadas relativas às cópias dos títulos enviados será de inteira responsabilidade do candidato.

2.6 Os candidatos deverão enviar junto com a documentação de Títulos, de forma digitalizada, a Declaração de Veracidade constante no Anexo IV do

EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado).

2.7 Após o envio dos títulos não será permitida a sua complementação.

2.8 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos no item 16 e demais subitens do EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado).

2.9 A divulgação em lista aberta do desempenho dos candidatos na Prova de Títulos, após as análises dos recursos, será na data de 29 de junho de 2022, no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado).

2.10 Demais orientações sobre o envio dos documentos para análise dos títulos na área de acesso restrito dos candidatos constará no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

3. DOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A relação dos candidatos convocados para a realização da Avaliação Psicológica, nos termos do subitem 17.1 do EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado), consta do Anexo II deste Edital.

3.2 A relação referida no subitem 3.1 estará também disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

3.3 Os candidatos deverão comparecer ao campus da Universidade Federal de Mato Grosso, sito à Av. Fernando Correa da Costa, nº 2.367, bairro Boa Esperança, em Cuiabá-MT, no período de 29 a 31 de maio de 2022, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado).

3.4 Os locais (dentro do campus universitário) e horários de aplicação da Avaliação Psicológica serão divulgados previamente na data de 25 de maio de 2022, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado).

3.5 O resultado preliminar da Avaliação Psicológica estará disponível para consulta individual no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, na data de 04 de junho de 2022, bem como as orientações para agendamento da entrevista devolutiva.

3.6 A divulgação em lista aberta dos candidatos considerados aptos na Avaliação Psicológica, após as análises dos recursos, será na data de 21 de junho de 2022, no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado).

3.7 Demais orientações sobre a aplicação da Avaliação Psicológica constará no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

4. DOS CONVOCADOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1 A relação dos candidatos convocados para a realização da Investigação Social, nos termos do subitem 18.1 do EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado), consta do Anexo II deste Edital.

4.2 A relação referida no subitem 4.1 estará também disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

4.2.1 A convocação dos candidatos para envio da documentação referente à Investigação Social não gera presunção de que os mesmos foram considerados aptos na Avaliação Psicológica.

4.2.2 Somente será publicado o resultado da Investigação Social dos candidatos considerados aptos na Avaliação Psicológica (fase eliminatória e anterior à Investigação Social).

4.3 Os candidatos convocados deverão enviar o rol de documentos constantes do subitem 18.4 do EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado), no período de 9 a 22 de março de 2022, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do referido Edital.

4.3.1 Os documentos a que se refere o subitem 18.4 deverão ser enviados na forma digitalizada, em conformidade ao especificado no edital para cada tipo de documento, através de link disponibilizado no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

4.3.2 Não serão aceitos documentos enviados de forma, modo ou prazo diversos daqueles estabelecidos pelo EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado).

4.4 Junto com o rol de documentos mencionados no subitem 18.4 deverá ser enviado o Formulário de Investigação Social (FIS) preenchido e assinado, constante do Anexo V do EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado).

4.5 A divulgação em lista aberta dos candidatos considerados aptos na Investigação Social, após as análises dos recursos, será na data de 29 de junho de 2022, no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT (retificado).

4.6 Demais orientações sobre o envio de documentos da Investigação Social na área de acesso restrito dos candidatos constará no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

Assinado eletronicamente
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

Assinado eletronicamente
RUBENS SADAOKADA
DIRETOR GERAL DA POLITEC

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-OFFICIAL DO
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/CBM/MT
AO EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

1. RETIFICAR o segundo subitem (há dois subitens distintos com a mesma numeração: 16.1), renumerando-o para 16.1.1.

2. RETIFICAR o subitem 16.5 do Edital Nº 007/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

16.5. O candidato deverá trajar para a realização do Teste de Aptidão Física: calção "shorts", bermuda, "legging", tênis, meias e camiseta e para a natação maiô ou sunga. Não será permitido o uso de qualquer traje/equipamento desportivo diferente do aqui descrito.

3. RETIFICAR o subitem 16.6.1 do Edital Nº 007/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

16.6.1. No dia do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar o original do documento oficial de identidade e assinar a lista de presença. Para os exercícios de Corrida 12 minutos e Barra fixa (flexão/sustentação), no momento da identificação, o candidato receberá um número que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final desses exercícios.

4. RETIFICAR o Anexo I do Edital Nº 007/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	05/01/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Inscrição paga	12 a 24/01/2022	www.ufmt.br/concursos
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	12 a 14/01/2022	www.ufmt.br/concursos
Encaminhamento, via internet, da documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição	No ato da inscrição	Encaminhamento no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos , de arquivo na forma digitalizada contendo a documentação citada
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa	18/01/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa	19 e 20/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa	24/01/2022	www.ufmt.br/concursos
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida	19 a 25/01/2022	Agências bancárias
Data limite para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	25/01/2022	Agências bancárias

Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida)	02/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição	03 e 04/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição	11/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, da relação definitiva de candidatos inscritos	11/02/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, dos locais e horários de realização da Prova Objetiva e Dissertativa	14/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Aplicação da Prova Objetiva e Dissertativa	20/02/2022	Divulgado de acordo com o subitem 11.5 deste Edital
Divulgação dos gabaritos preliminares da Prova Objetiva	20/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	21 e 22/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	02/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Objetiva	02/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra desempenho na Prova Objetiva	03 e 04/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra desempenho na Prova Objetiva	07/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do desempenho da Prova Objetiva após análise dos recursos	07/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Divulgação da relação dos candidatos que terão a Prova Dissertativa corrigida	07/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do desempenho Prova Dissertativa	08/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra desempenho na Prova Dissertativa	09 e 10/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra desempenho na Prova Dissertativa	15/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do resultado da Prova Dissertativa após análise dos recursos	15/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Convocação de candidatos para Exame Médico Odontológico	15/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Período para envio da documentação comprobatória para Exame Médico Odontológico	16/03/2022 à 03/04/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do Resultado do Exame Médico Odontológico	18/04/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra o Resultado do Exame Médico Odontológico	19 e 20/04/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Exame Médico Odontológico	28/04/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do resultado do Exame Médico Odontológico após análise dos recursos	28/04/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos

Convocação de candidatos para a realização o Teste de Aptidão Física	28/04/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Realização do Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Aptidão Específica (TAE)	05 a 16/05/2022	
Disponibilização para consulta individual do Resultado do Teste de Aptidão Física	17/05/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física	18 e 19/05/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física	25/05/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do resultado do Teste de Aptidão Física após análise dos recursos	25/05/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Convocação de candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	25/05/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Convocação de candidatos, que preencheram a autodeclaração para concorrerem às vagas reservadas para negros, para a realização do procedimento de heteroidentificação	25/05/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Convocação de candidatos para Investigação Social	25/05/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Período para envio da documentação comprobatória para Investigação Social	26 a 31/05/2022	www.ufmt.br/concursos
Aplicação da Avaliação Psicológica	28 e 29/05/2022	
Comparecimento dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação	28 e 29/05/2022	
Disponibilização para consulta individual do resultado na Avaliação Psicológica	03/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Agendamento de entrevista devolutiva Avaliação Psicológica	04/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do resultado do procedimento de heteroidentificação	04/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Entrevista devolutiva aos candidatos	05 a 07/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra resultado do procedimento de heteroidentificação	05 e 06/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra resultado na Avaliação Psicológica	08 e 09/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	20/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação	20/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, dos candidatos aptos da Avaliação Psicológica	20/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do resultado do procedimento de heteroidentificação após análise dos recursos	20/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do resultado da Investigação Social	21/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra resultado da Investigação Social	22 e 23/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Investigação Social	28/06/2022	www.ufmt.br/concursos

Disponibilização, em lista aberta, do resultado da Investigação Social	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do Resultado da Primeira Etapa	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Homologação da Primeira Etapa	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos

5. RETIFICAR o item 1 do Anexo V do Edital Nº 007/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. O Teste de Aptidão Física constará de 5 (cinco) exercícios, relacionados a seguir.
 - 1.1. Corrida de 12 (doze) minutos;
 - 1.2. Barra fixa (flexão/sustentação);
 - 1.3. Abdominal remador;
 - 1.4. Meio sugado;
 - 1.5. Natação.

6. RETIFICAR o item 4 do Anexo V do Edital Nº 007/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4. O candidato que não obtiver no mínimo 1 (um) ponto em qualquer dos exercícios do item 1, será considerado inapto e estará eliminado do concurso público, não podendo prosseguir nos demais testes físicos, inclusive nem permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Cel. BM Comandante Geral da CBMMT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO Nº
003/2022-SEPLAG/SESP/CBM/MT
AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

1. RETIFICAR o subitem 16.6 do Edital Nº 006/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

16.6. O candidato deverá trajar para a realização do Teste de Aptidão Física: calção "shorts", bermuda, "legging", tênis, meias e camiseta e para a natação maiô ou sunga. Não será permitido o uso de qualquer traje/equipamento desportivo diferente do aqui descrito.

2. RETIFICAR o subitem 16.8 do Edital Nº 006/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

16.8. No dia do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar o original do documento oficial de identidade e assinar a lista de presença. Para os exercícios de Corrida 12 minutos e Barra fixa (flexão/sustentação), no momento da identificação, o candidato receberá um número que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final desses exercícios.

3. RETIFICAR o subitem 16.17 do Edital Nº 006/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

16.17. O TAE e o TAF serão realizados independentemente das condições meteorológicas e em qualquer dia da semana, seja dia útil ou não.

4. RETIFICAR o Anexo I do Edital Nº 006/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	05/01/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Inscrição paga	12 a 24/01/2022	www.concursos.ufmt.br
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	12 a 14/01/2022	www.concursos.ufmt.br
Encaminhamento, via internet, da documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição	No ato da inscrição	Encaminhamento no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br , de arquivo na forma digitalizada contendo a documentação citada
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa	18/01/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa	19 e 20/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa	24/01/2022	www.concursos.ufmt.br
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida	19 a 25/01/2022	Agências bancárias
Data limite para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	25/01/2022	Agências bancárias
Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida)	02/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição	03 e 04/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição	11/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação, em lista aberta, da relação definitiva de candidatos inscritos	11/02/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Divulgação, em lista aberta, dos locais e horários de realização da Prova Objetiva e Dissertativa	14/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Aplicação da Prova Objetiva e Dissertativa	20/02/2022	Divulgado de acordo com o subitem 11.5 deste Edital
Divulgação dos gabaritos preliminares da Prova Objetiva	20/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	21 e 22/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	02/03/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Objetiva	02/03/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra desempenho na Prova Objetiva	03 e 04/03/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra desempenho na Prova Objetiva	08/03/2022	www.concursos.ufmt.br

Disponibilização, em lista aberta, do desempenho da Prova Objetiva após análise dos recursos	08/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para Exame Médico Odontológico	08/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Período para envio da documentação comprobatória para Exame Médico Odontológico	09/03/2022 à 01/04/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do Resultado do Exame Médico Odontológico	18/04/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra o Resultado do Exame Médico Odontológico	19 e 20/04/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Exame Médico Odontológico	28/04/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do resultado do Exame Médico Odontológico após análise dos recursos	28/04/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para a realização o Teste de Aptidão Física	28/04/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Realização do Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Aptidão Específica (TAE)	05 a 16/05/2022	
Disponibilização para consulta individual do Resultado do Teste de Aptidão Física	17/05/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física	18 e 19/05/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física	25/05/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do resultado do Teste de Aptidão Física após análise dos recursos	25/05/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	25/05/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos, que preencheram a autodeclaração para concorrerem às vagas reservadas para negros, para a realização do procedimento de heteroidentificação	25/05/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para Investigação Social	25/05/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Período para envio da documentação comprobatória para Investigação Social	26 a 31/05/2022	www.concursos.ufmt.br
Aplicação da Avaliação Psicológica	28 e 29/05/2022	
Comparecimento dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação	28 e 29/05/2022	
Disponibilização para consulta individual do resultado na Avaliação Psicológica	03/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Agendamento de entrevista devolutiva Avaliação Psicológica	04/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do resultado do procedimento de heteroidentificação	04/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Entrevista devolutiva aos candidatos	05 a 07/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra resultado do procedimento de heteroidentificação	05 e 06/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra resultado na Avaliação Psicológica	08 e 09/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	20/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação	20/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, dos candidatos aptos da Avaliação Psicológica	20/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br

Disponibilização, em lista aberta, do resultado do procedimento de heteroidentificação após análise dos recursos	20/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do resultado da Investigação Social	21/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra resultado da Investigação Social	22 e 23/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Investigação Social	28/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do resultado da Investigação Social	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do Resultado da Primeira Etapa	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Homologação da Primeira Etapa	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br

5. RETIFICAR o item 1 do Anexo V do Edital Nº 006/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. O Teste de Aptidão Física constará de 5 (cinco) exercícios, relacionados a seguir.
 - 1.1. Corrida de 12 (doze) minutos;
 - 1.2. Barra fixa (flexão/sustentação);
 - 1.3. Abdominal remador;
 - 1.4. Meio sugado;
 - 1.5. Natação.

6. RETIFICAR o item 4 do Anexo V do Edital Nº 006/2022/SEPLAG/SESP/CBM/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4. O candidato que não obtiver no mínimo 1 (um) ponto em qualquer dos exercícios do item 1, será considerado inapto e estará eliminado do concurso público, não podendo prosseguir nos demais testes físicos, inclusive nem permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Cel. BM Comandante Geral da CBMMT

2.º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022 AO EDITAL Nº 01/2016/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **Retifica o Anexo I** do Edital de Convocação nº 001/2022 Ao Edital nº 01/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial de 29 de março de 2022 - Edição Extra, que CONVOCA os candidatos pela **classificação Geral**, para incluir o candidato que consta na listagem Geral Masculino, conforme Anexo - I deste Edital, nos termos abaixo especificados:

Art. 1º O candidato listado no Anexo I fica convocado a realizar opção pelas localidades de lotação relacionadas no anexo II deste Edital

Art. 2º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário "Termo de Aceitação e Escolha" - Anexo III, que deverá ser devidamente preenchido e remetido junto a cópia do documento oficial de identidade (RG) e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para o e-mail: seletivosesp@sesp.mt.gov.br **até o dia 02/05/2022(segunda-feira)**.

Art. 3º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 4º Caso houver empate nas opções dos municípios entre candidatos, o critério de desempate será o de melhor classificação na Classificação Geral do Cargo, e será organizada pela Gerência de Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Provimento/SEPLAG/MT a relação de opção por município para nomeação.

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manterá sua Classificação Geral do Cargo e manter-se-á na Classificação por lotação.

Art. 7º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente nos termos deste Edital, mantendo sua Classificação por lotação, mas passará a ser o último colocado na Classificação Geral do Cargo.

Art. 8º O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias do mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem da Classificação Geral, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 27 de abril de 2022.

(original assinado)

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO MASCULINO

Class. Geral	Inscrição	Candidata	Nota Final
273º	143.439-0	RAFAEL GARGANTINI SILVA (SUBJUDICE - PROC.Nº1001349-66.2018.8.11.0015)	58

ANEXO II

MUNICIPIO	VAGAS/MASCULINO
BARRA DO BUGRES	12
COLIDER	-
COLNIZA	08
NORTELÂNDIA	-
SINOP	11
PEIXOTO DE AZEVEDO	01
TOTAL	32

ANEXO III
TERMO DE ACEITAÇÃO E ESCOLHA

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____/MT, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na _____,

autorizo a minha nomeação pela **Classificação Geral**, conforme as vagas disponibilizadas no Anexo II do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022 AO EDITAL Nº 02/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial de _____ de _____ de 2022, de acordo com minha classificação geral, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 01/2016-SEJUDH, de 25 de novembro de 2016, para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, optando para o(s) seguinte(s) município(s):

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

3ª Opção: _____

4ª Opção: _____

Adiante, DECLARO estar ciente de que o ato de aceitação ensejará minha exclusão da lista de **Classificação por Local de Opção**.

Cuiabá-MT, de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

PORTARIA Nº 27/2022/SEPLAG-MT.

Altera Parcialmente a Portaria nº 004/2022/SEPLAG-MT, que trata de Substituição de Fiscal Substituto e Fiscal Administrativo, dos Contratos: 041/2021/SEPLAG, 043/2021/SEPLAG, 045/2021/SEPLAG, 046/2021/SEPLAG, e 047/2021/SEPLAG, das Unidades do GANHA TEMPO, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme tabela abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Unidade	Fiscal Administrativo	Matrícula	A Partir de
041/2021/SEPLAG	Orbenk Administração e Serviços Ltda.	Ganha tempo	Yana Regina Xavier Correa de Moraes	256877	29.03.2022
043/2021/SEPLAG	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Ganha tempo	Yana Regina Xavier Correa de Moraes	256877	29.03.2022

Nº Contrato	Contratada	Unidade	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
045/2021/SEPLAG	Máxima Terceirização de Serviços Ltda.	Ganha tempo	Yana Regina Xavier Correa de Moraes	256877	29.03.2022
046/2021/SEPLAG	Rhigor Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli.	Ganha tempo	Yana Regina Xavier Correa de Moraes	256877	29.03.2022
047/2021/SEPLAG	F. Rocha e Cia Ltda	Ganha Tempo	Yana Regina Xavier Correa de Moraes	256877	29.03.2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato

mencionado acima.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Abril de 2022.

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(Original Assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOAVISO DE PRORROGAÇÃO E INCLUSÃO DE 1º TERMO DE
RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022/CGE MT
PROCESSO Nº CGE-PRO-2021/02055
PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2022/SEPLAG/CGE MT

A Controladoria Geral do Estado vem a público informar que foi feita a INCLUSÃO do 1º Termo de Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2022/CGE MT, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução de rede sem fio local, compreendendo solução de gestão e controle, fornecimento de pontos de acesso (access point), equipamentos comutadores (Switches PoE), capacitação, configuração, garantia, manutenção e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme especificações, quantidades e exigências técnicas constantes neste Edital e em seus anexos, conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **02/05/2022 a 12/05/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/05/2022 às 09h00min** - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 65-3613-3718.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PORTARIA Nº 0040/2022/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de
Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Decreto n. 1022/2021 (Regimento Interno da CGE) e no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscal e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
004/2018	EMPRESA OI S/A	04/04/2022 a 03/04/2023	Sandra Gonçalves da Silva	Cristian Matheus Borges Matias

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e à Portaria n. 28/2017/CGE, de 25/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá, 28 de abril de 2022.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0041/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto 3444 de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Controladoria Geral do Estado**, referente 2021/2022 nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e Art. 12-A do Decreto 3444 de 07 de julho de 2004.

AUDITORES DO ESTADO		
Matrícula	Nome	Nota
233666	CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO	9,79
274237	DANIELE FISCHER	9,71
244600	EDMILSON ANTONIO CARLOS	9,77
244181	EMERSON ALVES SOARES	9,88
244135	FABIANO FERREIRA LEITE	9,88
274963	FRANK ARAUJO DE ABREU CARA	9,46
274882	HUMBERTO CARNEIRO FERNANDES	9,46
91838	LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA	9,88
121628	MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA OKAMURA	9,81
247793	MARCO FLÁVIO DA CUNHA MARTINS	9,31
244354	MARCOS KENITI FUJIMURA	9,58
244142	ORLANDO ESTEVES CAMES	9,75
244184	ROSANE ROSA E SILVA	9,60
118116	ROBERTO CORREA MARQUES	9,65
124835	SIRLEI FÁTIMA ROMANZINI	12-A
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO		
Matrícula	Nome	Nota
138497	FELIPE CALLORI	10
247716	MARILEI DA ROSA LESSA	9,79

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de abril de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 046/2022/CGE-COR

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO, no exercício de competência delegada e com fulcro nas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 254700/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 254700/2019;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **03.05.2022**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

Fábio Marcelo Matos de Lima
Secretário Adjunto de Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 047/2022/CGE-COR

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO, no exercício de competência delegada e com fulcro nas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 254675/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 254675/2019;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **03/05/2022**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

Fábio Marcelo Matos de Lima

Secretário Adjunto de Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 048/2022/CGE-COR

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO, no exercício de competência delegada e com fulcro nas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 254745/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 254745/2019;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **03.05.2022**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

Fábio Marcelo Matos de Lima

Secretário Adjunto de Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 45/2022/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhe é atribuída pelos artigos 18, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016.

Considerando o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) de protocolo nº 594394/2017, de 01/11/2017, instaurado por meio da Portaria n. 493/2017/CGE-COR;

Considerando o Princípio da Independência entre as Instâncias penal, civil e administrativa e o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa;

Considerando as informações nos autos dos processos e nos termos da decisão proferida pela responsabilização da pessoa jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à pessoa jurídica Strada Incorporadora e Construtora Ltda (SM Construtora Ltda), inscrita no CNPJ sob o n. 08.004.354/0001-16, a pena de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada (inciso IV do artigo 87 c/c artigo 88 da Lei n. 8.666/1993); **multa administrativa** no valor de R\$ 14.598.402,68 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos) e **publicação extraordinária da decisão condenatória** (incisos I e II do artigo 6º da Lei n. 12.846/2013), por ter infringido o inciso III e as alíneas "a" e "d" do inciso IV, todos do artigo 5º da Lei n. 12.846/2016 e o inciso III do artigo 88 da Lei n. 8.666/1993, consoante argumentos e fundamentos da decisão condenatória.

Art. 2º APLICAR à pessoa jurídica empresa Trimec Construções

e Terraplanagem Ltda (Inframax), inscrita no CNPJ sob o n. 02.470.900/0001-28, a pena de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo **prazo de 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada (IV do artigo 87 c/c inciso III do artigo 88 da Lei n. 8.666/1993), **multa administrativa** no valor de R\$ 21.606.295,24 (vinte e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) e **publicação extraordinária da decisão condenatória** (incisos I e II do artigo 6º da Lei n. 12.846/2013), dado que infringiu o inciso III do artigo 88 da Lei n. 8.666/1993, o inciso II e a alínea "a", todos do artigo 5º da Lei n. 12.846/2013, consoante argumentos e fundamentos da decisão condenatória.

Art. 3º RESPONSABILIZAR as empresas Strada Incorporadora e Construtora Ltda (SM Construtora Ltda), inscrita no CNPJ sob o n. 08.004.354/0001-16 e a Trimec Construções e Terraplanagem Ltda (Inframax), inscrita no CNPJ sob o n. 02.470.900/0001-28 pelos prejuízos causados e os respectivos ressarcimentos ao Poder Executivo Estadual, nos termos apurados nos autos do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SFFA7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria Contábil

Notas Explicativas

19.1. Informações Gerais:

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0005-78, órgão da administração direta, com sede administrativa no Centro Político Administrativo SN, Bosque da Saúde, teve execução orçamentária e financeira, do exercício de 2021, amparadas pela Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA), esta regida pela Lei 11.241, de 04 de novembro de 2020 (LDO), e pelo decreto estadual nº 835, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2021 e dá outras providências.

As ações da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso são agrupadas nas funções determinadas na Portaria Ministerial 42, de abril de 1999: 04 - Administração, 09- Previdência Social, 28 - Encargos Gerais. A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.

O Balanço da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, referente ao exercício de 2021, é composto pelo Balanço Orçamentário e seus anexos, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Fluxos de Caixa e pelas Notas Explicativas. Integra também a prestação de contas, o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa que não apresenta movimentação no período.

Todas as demonstrações, exceto as notas explicativas e o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, são elaboradas pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado - FIPLAN, evidenciando os atos e fatos administrativos da Secretaria de Estado de Fazenda.

19.2. Políticas contábeis significativas e critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis

A receita, em 2021, em atendimento à portaria 548/2015, está sendo registrada pelo regime de competência conforme cronograma da Secretaria do Tesouro Estadual - STN, e caixa nos casos em que couber. A despesa, quase integralmente, pelo regime de competência, também em conformidade com o cronograma da STN.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas orientações

da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, aprovado pela Portaria SNT nº 877 de 18 de dezembro de 2018. Que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade -CFC, relativas aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Estas notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e imprescindíveis para a compreensão e análise das demonstrações. Evidenciam os critérios utilizados, informações exigidas pela legislação, bem como outras informações não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas citadas demonstrações.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Estado de Mato Grosso e que também é adotada em todo território brasileiro.

19.3. Informações de suporte e detalhamento dos itens

1.

Balanço Orçamentário:

BO 1. O regime orçamentário adotado para o exercício de 2021 é o previsto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, assim a receita é reconhecida, no exercício financeiro, pela arrecadação, regime de caixa, e a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho.

BO 2. No orçamento aprovado as despesas foram apresentadas discriminadas por classificação institucional, funcional, estrutura programática, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, regionalização, fonte de recursos, produto, unidade de medida e meta física, e respectivas dotações.

BO 3. Em 2021 foi mantida a metodologia de registro do rateio da previdência alterada no final de 2017. A partir do exercício de 2017 o aporte para cobertura do déficit financeiro passou a ser feito por meio de transferências de recurso - ARR, em atendimento ao disposto na parte III - Procedimentos Contábeis Específicos, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

BO 4. O valor do rateio, repassado em 2021, ao Mato Grosso Previdência - MT PREV, atingiu o montante de **R\$ 30.772.278,96** (trinta milhões, setecentos e setenta e dois, duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

BO 5. A receita total, da unidade orçamentária 16101 - Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - apresentou um excesso de **R\$ 12,8** milhões, sendo **R\$ 2,6** milhões de frustração na receita corrente e **R\$ 15,4** milhões de excesso nas transferências intragovernamentais.

BO 6. A frustração de **R\$ 2,6** milhões na receita orçamentária corrente está composta de **R\$ 900** mil de excesso de arrecadação nas receitas de serviço e **R\$ 3,6** milhões de frustração nas outras receitas correntes. Aqui merece destaque a frustração das outras receitas correntes em decorrência da redução nas receitas de concessionárias de comunicação destinadas ao FUNGEFAZ.

BO 7. Não houve realização de receitas intraorçamentárias na unidade orçamentária 16101, conforme evidenciado no ANEXO 3 - Do Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução das Receitas e Despesas Intraorçamentárias.

BO 8. Os restos a pagar não processados liquidados, em 31/12/2021, no montante de **R\$ 242,74** (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), em atendimento as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, são transferidos para restos a pagar processados no exercício seguinte.

BO 9. A dotação inicial da despesa foi no montante de **R\$ 669,9** milhões, tendo sido efetuada um aumento líquido de **R\$ 81,8** milhões, restando uma dotação atualizada de **R\$ 751,8** milhões.

BO 10. O aumento na dotação inicial de **R\$ 81,8** milhões, são compostas por abertura de créditos adicionais por anulação no montante de **R\$ 165,5** milhões, redução da dotação no montante de - **R\$ 83,7** milhões, destaque para abertura de créditos adicionais por superávit financeiro no montante de **R\$ 658** mil.

DEMONSTRATIVO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO/REDUZIDOS POR ANULAÇÃO	81.837.265,01	
CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO POR ANULAÇÃO	165.582.884,42	
FONTE 100	83.245.121,39	40.200.024,00
FONTE 151	13.639.708,51	
FONTE 196	24.167.333,33	
FONTE 240	3.014.561,05	
FONTE 300	1.316.136,14	
FONTE 351		
REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	- 83.745.619,41	
FONTE 100	- 25.409.813,83	
FONTE 151	- 44.962.776,78	-
FONTE 196	3.338.500,00	- 6.361.899,68
FONTE 240	- 3.014.561,05	
FONTE 300	- 658.068,07	
FONTE 351		
CREDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO	658.068,07	
FONTE 351	658.068,07	
TOTAL	81.837.265,01	

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BO 11. O crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 658** mil foi decorrente de abertura por superávit financeiro na fonte 351. Desse montante autorizado não foram executados no exercício de 2021, ficando Inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

BO 12. Do montante empenhado de **R\$ 665** milhões, foi executado com recursos arrecadados no exercício o montante de **R\$ 665** milhões. Não houve a reabertura de créditos especiais e extraordinários.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR TIPO DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	RECEITA DO EXERCÍCIO	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES	661.054.239,16	661.054.239,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	501.359.850,87	501.359.850,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.694.388,29	159.694.388,29
DESPESAS DE CAPITAL	4.476.087,78	4.476.087,78
INVESTIMENTOS	4.476.087,78	4.476.087,78
TOTAL GERAL	665.530.326,94	665.530.326,94

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BO 13. Do total de crédito adicional aberto por superávit financeiro de **R\$ 658** mil foram empenhados e ficou inscrito em restos a pagar não processados.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
351	658.068,07	-	-
TOTAL	658.068,07	-	-

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BO 14. No Estado de Mato Grosso os créditos iniciais e suplementares não estão individualizados na contabilidade, no exercício de 2021. A UO 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - executou despesas somente por meio de crédito iniciais e suplementares.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO

DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Credito Inicial/Suplementar	665.530.326,94	638.146.719,44	638.146.689,37
TOTAL	665.530.326,94	638.146.719,44	638.146.689,37

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BO 15. A conciliação do resultado orçamentário com os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia que ao somar ao resultado orçamentário as despesas empenhadas e não pagas e as compensações, deduzir os restos a pagar e o saldo das transações extraorçamentárias que impactaram o DFC, chega se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa do DFC.

CONCILIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO - DFC

DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Resultado Orçamentário	17.238.273,50
2 - Restos a Pagar Inscrito no período - Despesas de 2021 empenhadas e não pagas	27.383.637,57
3 - Restos a Pagar de Exercícios anteriores pagos em 2021	-19.908.756,27
4 - Saldo de transações extraorçamentárias (impactadas na DFC)	-5.293.176,87
5 - Outros pagamentos extraorçamentários - compensações	-
6 - Geração Líquida de Caixa - DFC	19.419.977,93

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Balanco Financeiro:

BF 1. O Balanco Financeiro evidencia na parte dos ingressos extraorçamentários o movimento credor das contas de ativo e passivo e na parte dos dispêndios extraorçamentários, o movimento devedor das contas de ativo e passivo. Essa movimentação, para efeito de expurgar os estornos, e facilitar a elaboração do anexo, é registrada em contas de controle.

BF 2. A receita orçamentária bruta, de 2021, teve um aumento, em relação ao exercício de 2020, no montante de **R\$ 6.591.569,12** (Seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos) nos recursos ordinários.

BF 3. A despesa orçamentária, com recursos ordinários, apresentou um crescimento de **R\$ 43.508.595,40** (quarenta e três milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

BF 4. Os restos a pagar em inscrição, no exercício de 2021 totalizaram o montante de **R\$ 27,3** milhões, desmembrados em processados e não processados:

DESPESAS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM 31/12/2021

DESCRIÇÃO	RP NÃO PROCESSADO	RP PROCESSADO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	23.088.607,50	30,07	23.088.637,57
Pessoal e Encargos Sociais	-		
Outras Desp. Correntes	23.088.607,50	30,07	23.088.637,57
DESPESAS DE CAPITAL	4.295.000,00	-	4.295.000,00
Investimentos	4.295.000,00		4.295.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
TOTAL	27.383.607,50	30,07	27.383.637,57

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BF 5. Foram pagos em 2021 o montante de **R\$ 19** milhões, sendo **R\$ 12** milhões de restos a pagar não processados e **R\$ 7** milhões de restos a pagar processados.

DEMONSTRATIVO DOS RP PAGOS EM 2021

DESCRIÇÃO	RP NÃO PROCESSADO	RP PROCESSADO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	11.716.986,13	7.888.245,14	19.605.231,27
Pessoal e Encargos Sociais	-	7.264.888,57	7.264.888,57
Outras Desp. Correntes	11.716.986,13	623.356,57	12.340.342,70
DESPESAS DE CAPITAL	303.525,00	-	303.525,00
Investimentos	303.525,00	-	303.525,00
TOTAL	12.020.511,13	7.888.245,14	19.908.756,27

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BF 6. O saldo financeiro para o exercício seguinte foi no montante de **R\$ 22** milhões, distribuídos nas seguintes fontes:

DETALHAMENTO DO SALDO EM ESPÉCIE POR FONTE DE RECURSO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
100	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL	12.571.932,36
151	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.397,50
196	RECURSOS ADMINISTRADO PELO ÓRGÃO	4.157.323,50
240	RECURSOS PRÓPRIOS	4.208.578,83
300	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL (EX. ANTERIORES)	240.205,03
351	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (EX. ANTERIORES)	664.291,28
396	RECURSOS ADMINISTRADOS PELO ÓRGÃO - EX. ANT	43.273,87
640	RECURSOS PRÓPRIOS (ex. ANTERIORES)	226.041,13
888	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	502.959,89
TOTAL		22.616.003,39

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BF 7. O resultado financeiro de 2021 foi positivo em **R\$ 19,4** milhões, sendo decorrente de um resultado positivo na movimentação orçamentária **R\$ 17.238.273,50** (dezesete milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) e um resultado financeiro positivo na movimentação extraorçamentária de **R\$ 2.181.704,43** (dois milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2021

INGRESSOS		VALOR
ESPECIFICAÇÃO		
Receita Orçamentária		105.532.883,30
Transferência Financeira Recebida		618.208.264,04
Recebimento Extraorçamentários		772.966.607,76
TOTAL DOS INGRESSOS (I)		1.496.707.755,10
DISPÊNDIOS		
Despesas Orçamentárias		665.530.326,94
Transferências Financeiras Concedidas		40.972.546,90
Pagamentos Extraorçamentários		770.784.903,33
TOTAL DE DISPÊNDIOS (II)		1.477.287.777,17
RESULTADO FINANCEIRO (I-II)		19.419.977,93

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Balço Patrimonial:

BP 1. Os elementos patrimoniais são apresentados considerando a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as partes II e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Ainda, em atendimento ao artigo 105 da Lei 4320/64, que confere viés orçamentário ao Balço Patrimonial ao separar ativo e passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, é apresentado quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

BP 2. Balço Patrimonial é composto, nessa nova estrutura definida pela Secretaria do Tesouro Estadual - STN, em 4 quadros: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

BP 3. O ativo circulante teve um aumento de **R\$ 11,8 milhões**, sendo aumento de **R\$ 272 mil** no item Caixa e equivalente de Caixa e aumento de **R\$ 11,6 milhões** no item Demais créditos e valores de Curto Prazo a Receber:

DETALHAMENTO DO ATIVO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.942.234,61	1.669.738,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	27.799.316,00	16.164.603,38
ESTOQUES	390.593,91	445.651,42
TOTAL	30.132.144,52	18.279.993,77

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 4. O disponível em caixa e equivalente de caixa apresentou, em relação a 2020, aumento de **R\$ 272 mil**, sendo que a conta de arrecadação do banco do Brasil redução de **R\$ 101,7 mil** e a conta especial do banco do Brasil aumento de **R\$ 374,2 mil**.

CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
CONTA DE ARRECADAÇÃO - BANCO DO BRASIL (F)	527.564,02	629.319,97
CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL (F)	1.414.670,59	1.040.419,00
TOTAL	1.942.234,61	1.669.738,97

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 5. Conforme previsto no artigo 56, da Lei 4320/64, em atendimento ao regime de caixa único, a administração financeira do Estado é realizada por meio do Sistema financeiro da conta única. Assim, em regra, os recursos são centralizados em conta única, porém conforme exceções constantes na LC 360/09 existem, na UO 16101 - SEFAZ, além da conta única, Contas de arrecadação e Contas especiais.

BP 6. Os recursos das contas especiais em regra são aplicados em fundos oferecidos pelo Banco do Brasil criados para atender o setor público, atendendo requisitos de valor mínimo de aplicação. Os recursos depositados nas demais contas bancárias, conforme normativo e condições específicas de contratos e convênios. Se não houver no contrato condições específicas de aplicação o titular da conta pode escolher um dos fundos oferecidos pelo Banco do Brasil.

BP 7. Os demais créditos e valores a receber de curto prazo teve um aumento de **R\$ 11,6 milhões**, representado pelos aumentos de valores na conta única e de outras receitas próprias a receber, destaque para Conta Única - Capacidade Financeira, proveniente a disponibilidade financeira para Inscrição de Restos a Pagar do Exercício de 2021 nas fontes 100 **R\$ 6,4 milhões** e 196 **R\$ 4,1 milhões**.

DETALHAMENTO DE MAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	4.000,00	4.000,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	34.363,30	34.363,30
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	27.760.952,70	16.126.240,08
TOTAL	27.799.316,00	16.164.603,38

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 8. Os estoques tiveram uma redução de **R\$ 55 mil**, sendo que os itens em que ocorreram maiores saídas foram nos equipamentos de combate a incêndio, equip. de proc. de dados e uso em geral, utensílios de escritório e material de expediente, artigos de higiene e subsistência.

DETALHAMENTO DOS ESTOQUES

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
COMPONENTES DE VEÍCULOS (P)	901,99	6.027,95
CORDAS, CABOS, CORRENTES E SEUS ACESSÓRIOS (P)	1.260,00	3.600,00
EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO, RESGATE E SEGURANÇA (P)	12.104,52	25.523,44
FERRAMENTAS MANUAIS (P)	337,50	350,00
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (P)	2.280,00	2.678,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO (P)	1.139,61	440,86
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS (P)	3.571,13	5.069,22
SISTEMAS DE ALARME, SINALIZAÇÃO E DETECAO PARA SEGURANÇA (P)	1.057,73	2.946,42
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO (P)	150,00	-
SUBSTANCIAS E PRODUTOS QUÍMICOS (P)	9.560,83	9.588,00
EQUIP. DE PROC. AUT. DE DADOS DE USO GERAL, PROGRAMAS, SUP. E EQUIP. DE SUPORTE (P)	16.102,91	18.781,39
EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS (P)	30.581,02	3.854,15
UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	224.780,38	228.473,96
EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO (P)	-	-
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (P)	28,90	434,79
TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS, BARRACAS E BANDEIRAS (P)	766,67	1.642,15
ARTIGOS DE HIGIENE (P)	28.358,35	64.271,15
SUBSISTENCIA (P)	57.612,37	71.969,94
TOTAL	390.593,91	445.651,42

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 9. O ativo não circulante em 2021, no montante de **R\$ 74 milhões**, sofreu uma redução, em relação a 2020 de **R\$ 21 milhões**, centralizada no grupo Imobilizado que apresentou decréscimos.

DETALHAMENTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
IMOBILIZADO	66.023.189,93	88.751.710,39
INTANGÍVEL	8.148.092,75	6.672.358,56
TOTAL	74.171.282,68	95.424.068,95

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 10. Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação, Amortização, Exaustão e Reavaliação para os Bens Imóveis conforme característica do bem. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada, bem como das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Na elaboração final da Demonstração do Balanço Patrimonial o Ativo Não- Circulante são compostos pelos saldos das contas conforme detalhamento do Imobilizado apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Ativo Não-Circulante Imobilizado: Bens Móveis, Imóveis e Intangível.

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Bens Móveis	52.129.876,30	54.281.228,53
Bens Imóveis:		65.107.309,74
Bens Imóveis de uso Dominical	55.869.651,88	2.581.915,05
Obras em Andamento	30.575.075,83	62.525.394,69
	25.294.576,05	
Intangível		6.672.358,56
(-) Depreciação - Bens móveis	8.148.092,75	30.179.211,56
(-) Depreciação - Bens Imóveis		457.616,32
	30.188.045,06	
	11.788.293,19	
IMOBILIZADO	74.171.282,68	95.424.068,95

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BENS MÓVEIS

Em dezembro de 2021, a Comissão Inventariante, instituída pela Portaria nº 101/2021/SAAF-SEFAZ, que trata de disciplinar as ações e o processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis permanentes nas unidades Fazendárias da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, tramitado em 23/12/2021 via SIGADOC SEFAZ-PRO - 2021/01220 e recepcionado pela Coordenadoria Contábil no dia 03/01/2022, apresentou os seguintes resultados, conforme a Tabela 02.

Tabela 2 - Resultado do Inventário - Exercício 2021

Item	Descrição	Quantidade	Valor
	Data Referência: 17/12/2021		
1	BENS INVENTARIADOS		
1.1	Bens Inventariados – Relatório PA0105 (Bens Próprios)	19.250	50.696.732,11
1.2	Bens Inventariados - Relatório PA0105 (Bens de Terceiro)	85	2.047.601,51
1.3	Total de Bens Inventariados (Bens Próprios e Bens de Terceiro)	19.335	52.744.333,62
2	BENS NÃO INVENTARIADOS		
2.1	Bens não inventariados - Relatório PA0113 (Bens próprios)	490	2.390.642,51
2.2	Bens não inventariados - Relatório PA0113 (Bens de Terceiro)	9	10.183,84
2.3	Total de Bens Não Inventariados em Lugar Nenhum (Relatório PA0113) (Bens Próprios e Bens de Terceiro)	499	2.400.826,35
3	TOTAL DE BENS PRÓPRIOS (INVENTARIADOS E NÃO INVENTARIADOS)	19.740	53.087.374,62
4	TOTAL DE BENS DE TERCEIRO (INVENTARIADOS E NÃO INVENTARIADOS)	94	2.057.785,35
5	Total Geral (Bens Próprios, Controlados e de Terceiro) (inventariados e não inventariados)	19.834	55.145.159,97

O total dos bens inventariados é no valor de **R\$ 53.087.374,62**, realizado nas unidades setoriais responsáveis pelo levantamento físico dos bens, apresentado em seus relatórios de confirmação da existência física de bens móveis. Deste total o valor de **R\$ 2.390.642,51** refere-se aos bens não inventariados, os quais compõem o valor total do inventário físico do exercício de 2021 realizando confronto com o saldo contábil da conta móveis no Balanço Patrimonial no valor de **R\$ 52.129.876,30**.

Neste contexto, a Comissão informa no Relatório de Inventário Físico-Financeiro dos bens móveis que os procedimentos de baixa patrimonial, previsto no art. 107, do Decreto nº 194 de 15 de julho de 2015, deverão ser adotados após encerrada todas as possibilidades de localização dos bens não localizados junto as Unidades da Secretaria de Fazenda e o término do tratamento das inconsistências pós inventário, em conjunto com a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte - CPMT e a Superintendência de Patrimônio e Serviços, adotarem até 30/06/2022, procedimentos para solução do valor apurado de R\$ 2.390.642,51, relativo aos bens móveis não localizados fisicamente durante o inventário de 2021. Desta forma, somente com as informações fidedignas levantadas pela Comissão Inventariante ocorreram as baixas patrimoniais. Os procedimentos contábeis quanto aos ajustes de baixa dos bens móveis não localizados e a divergência patrimonial ocorrida no exercício de 2021 entre o saldo contábil dos bens móveis e o Relatório de Inventário Físico-Financeiro de 2021 não foram reconhecida pelo contador chefe devido não retratar de forma fidedigna, amparado no artigo 107, do Decreto nº 194/2015, pois é preciso que o evento a ser evidenciado atenda as características qualitativas da informação contábil, como verificabilidade, comparabilidade e representação fidedigna. Esta última só poderá ser alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro.

BENS IMÓVEIS

Na perspectiva contábil, o tema registros contábeis no recebimento de obras no âmbito da Administração Pública de MT foi normatizado por meio da Instrução de Serviço nº 014/2020/SEFAZ - SACE/SEFAZ, a qual dispõe que o documento hábil para "O registro contábil de transferência de obras em andamento para edificações deve ser efetuado quando da apresentação do Termo de Recebimento de Obra conforme o que estabelece a Orientação Técnica nº 7.524/2020 da CGE-MT e o artigo 73 da Lei 8.666/93" [...].

Registre-se que o saldo contábil acumulado na conta contábil "Obras em Andamento" no valor de R\$ 25.294.576,05, deste montante o valor de R\$ 3.285.233,53 são referente a construção do complexo IV SEFAZ-SEDE e o valor de R\$ 22.009.342,52 não foi transferido para a conta "Imóveis em Uso" por ausência do documento hábil do Termo de Recebimento de Obra, nos termos das citadas nas legislações. O reconhecimento será mediante relatório disponibilizado pela Comissão Multissetorial instituída pela Portaria nº 235/2020 e pela Coordenadoria de Obras e Patrimônio Imobiliário-COPI concomitante com a Comissão de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Fazenda Instituída pela Portaria nº 040/2021/SAAF/SEFAZ, encaminhado ao setor contábil no decorrer do exercício de 2022. De posse desse documento hábil, o saldo será transferido para "Bens Imóvel em Uso", com o respectivo reconhecimento da depreciação, segue detalhamento de obras em andamento conforme tabela 3.

Tabela 3 - Detalhamento do Saldo: Obras em Andamento dos Bens Incorporados

Saldo de Obras em Andamento em 31/12/2020:	R\$ 62.525.394,69
Baixas:	
1 - Despesas Excluídas de obras em andamento	R\$ 7.154.709,86
Incorporação:	
Intangível	
2 - Valor transferido para Software/Intangível	R\$ 1.475.734,19
Bens Imóveis	
Aquisição de Imóveis	
3 - Valor transferido e Incorporado para Bens Imóveis: R\$ 28.600.374,59	
Obras em Andamento	
4 - Construção Complexo IV - SEFAZ-SEDE:	R\$ 3.285.233,53
5 - Valor total identificado:	R\$ 40.516.052,17
Saldo Pendente a Ser Identificados:	R\$ 22.009.342,52

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Conforme a planilha de contratos contida no relatório técnico de identificação de obras e serviços de engenharia, apresentado no relatório conclusivo pela Comissão Multissetorial da Portaria 235/2020 de Bens Imóveis, foram excluídos do inventário e efetuados os procedimentos descritos a seguir, evidenciados nas tabelas 4, 5 e 6:

Tabela 4 - Baixas dos Bens Imóveis

Demonstrativo de Baixas dos Bens Imóveis

Município	Descrição/ocupante	Valor	Exclusão do Inventário
Rondonópolis	Posto de Atendimento na Rodoviária	49.018,40	2017
Rondolandia	Ex PF Caatuva em Rondolandia	48.009,88	2017
Vera	Ex-Posto Fiscal Vera	103.816,57	2020
Pontal do Araguaia	Ex-Posto Fiscal Pontal do Araguaia	190.460,86	2020
Torixoréu	Posto Fiscal	215.938,10	2019
Total Geral		607.213,81	

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Tabela 5 - MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO: BENS IMÓVEIS

Especificação	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Bens Imóveis				
Bens de Uso	2.581.915,05	28.600.374,59	607.213,81	30.575.075,83
Obras em Andamento	62.525.394,69	-	37.230.818,64	25.294.576,05

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Tabela 6 - Detalhamento do Saldo: Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis

Depreciação Acum. Saldo Anterior 31/12/2020	Registros depreciação em 2021 Período: 2010 a 2020 (Portaria 235/2020)	Registros deprec. Exercício 2021	Baixa depreciação (Portaria 235/2020) (-)	Depreciação Acumulada 31/12/2021
457.616,32	10.304.730,39	1.215.804,62	(189.858,14)	11.788.293,19

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

INTANGÍVEL

Os valores registrados no Intangível no Balanço Patrimonial de 2021 estão classificados como **vida útil indefinida**. O reconhecimento será realizado conforme relatório conclusivo da Comissão Multissetorial instituída pela Portaria nº 235/2020 e será encaminhado ao setor contábil no decorrer do exercício de 2022 e implementação de legislação no âmbito Estadual sobre inventário de Bens Intangíveis, com o respectivo reconhecimento da amortização se definida o prazo de vida útil.

BP 11. O passivo circulante no montante de **R\$ 15** milhões apresentou uma diminuição no montante de **R\$ 4** milhões, e demais obrigações a curto prazo, cuja redução se deve ao saldo de consignações, em especial da folha que reduziu expressivamente.

DETALHAMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS CP	10.911.226,02	10.514.585,07
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.511.362,12	350.044,48
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	584.388,62	8.407.821,96
TOTAL	15.006.976,76	19.272.451,51

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 12. Dentro do grupo de obrigações trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais de curto prazo destaque para o aumento de **R\$ 396** mil no grupo Apropriação por comp. de férias e encargos.

DETALHAMENTO OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS CP

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Salários Remunerações e Benefícios (F)	-	40.862,23
Apropriação Por Comp. De Férias e Encargos (P)	10.911.226,02	10.473.722,84
TOTAL	10.911.226,02	10.514.585,07

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 13. O grupo fornecedores no montante de **R\$ 3,5** milhões apresentou um aumento de **R\$ 3,1** milhões, destaque para reconhecimento de obrigações referente contrato de gestão com a empresa MTI no valor de **R\$ 3,4** e reinscrição de restos a pagar de exercícios anteriores no montante **R\$ 83** mil.

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES CP

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP - CONSOLIDAÇÃO	83.292,20	349.750,84
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP - INTRA OFSS	3.427.817,21	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP - INTER OFSS UNIÃO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP - INTER OFSS MUNICÍPIOS	252,71	293,64
TOTAL	3.511.362,12	350.044,48

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 14. O grupo demais obrigações, no montante de **R\$ 584** mil, evidenciou uma redução de **R\$ 7,8** milhões, destaque para a redução das consignações de IRRF no montante de **R\$ 5,3** milhões e outras consignações da folha no valor de **R\$ 2,2** milhões.

DETALHAMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	161.711,30	2.374.045,22
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	403.106,60	5.798.329,04
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS	19.241,12	174.572,20
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - ESTADOS	-	27.062,73
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	329,60	29.415,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	4.397,28
TOTAL	584.388,62	8.407.821,96

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 15. O passivo não circulante no montante **R\$ 143,5** milhões, referente as certidões de créditos salariais do grupo TAF emitidas pela SEFAZ, cujas compensações e pagamentos estão suspensos desde a edição do decreto 766/2011 de 14/10/2011.

DETALHAMENTO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Provisão Para Pagamentos - Compensação de Créd. Salariais (Certidões de Crédito)	143.523.442,81	143.523.442,81
TOTAL	143.523.442,81	143.523.442,81

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 16. O patrimônio líquido negativo, em 2020 de **R\$ 49** milhões fechou em 2021 em **R\$ 54** milhões negativos, em decorrência do superávit de 2021 no montante de **R\$ 13** milhões, ajustes de exercícios anteriores no montante de **R\$ 18,7** milhões negativo, sendo que deste montante destaque para exclusão de despesas da conta obras em andamento no montante de **R\$ 7,1** milhões, registros das depreciações de bens imóveis no montante de **R\$ 10,3** milhões referente aos períodos de 2010 a 2020 conforme planilha de contratos contida no relatório técnico de identificação de obras e serviços de engenharia, apresentado no relatório conclusivo pela Comissão Multissetorial da Portaria 235/2020 de 12/04/2021.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	13.642.733,64	70.686.073,95
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-49.091.831,60	-119.743.552,35
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-18.777.894,41	-34.353,20
TOTAL	-54.226.992,37	-49.091.831,60

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 17. As inscrições das despesas em restos a pagar são efetuadas em contas da classe de controle da Execução do Planejamento e Orçamento (6). Os Restos a pagar processados, não processados em liquidação e os restos a pagar não processados liquidados a pagar, além do registro na classe 6, grupo 3 (6.3) já constam no passivo patrimonial do Balanço Patrimonial, pois o fato gerador já ocorreu. Diferentemente os restos a pagar não processados a liquidar somente constam na classe 6.3, não havendo nenhum registro no passivo de natureza patrimonial (classe 2).

BP 18. Os restos a pagar não processados a liquidar constam no passivo financeiro do "QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES", mas não compõem o passivo patrimonial do quadro principal do Balanço Patrimonial. Assim a conciliação entre o saldo patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial segue abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BP) X SALDO PATRIMONIAL (QUADRO ATIVO E PASSIVO**FINANCEIRO E PERMANENTE)**

DESCRIÇÃO	2021	2020
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - BP (I)	- 54.226.992,37	-49.091.831,60
RP não processados - Inscrição no exercício (F) (II)	27.383.607,50	15.994.000,33
TOTAL - (III) = (I+II)	- 81.610.599,87	-65.085.831,93

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 19. O Quadro das Contas de Compensação merece destaque por trazer uma inovação à Lei 4320/64, o quadro de compensação já não aborda mais o Ativo versus Passivo Compensado, pois o objetivo do quadro de compensação é demonstrar os Atos Potenciais Ativos e Atos Potenciais Passivos, essa alteração de metodologia faz com que o não exista equidade entre Atos Ativos e Atos Passivos.

Demonstração das Variações Patrimoniais

DVP 1. As variações patrimoniais aumentativas tiveram uma diminuição de **R\$ 429** milhões, destaque no grupo transferências e delegações recebidas que tiveram uma diminuição considerável de **R\$ 309,8** milhões e nos grupos valorização e ganhos com ativos e desinc. de passivos e outras variações patrimoniais aumentativas tiveram uma diminuição de **R\$ 109,6** milhões e **R\$ 10,5** milhões respectivamente, aumento no grupo exploração e vendas de bens, serviços e direitos de **R\$ 441** mil.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.134.606,64	1.693.364,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	629.233.092,29	939.073.099,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC. DE PASSIVOS	191.906,48	109.796.565,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	138.630.295,47	149.169.541,39
TOTAL	770.191.197,67	1.199.735.298,35

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 2. O grupo exploração e vendas de bens, serviços e direitos apresentou um aumento de **R\$ 441** mil, integralmente concentrado em outros serviços administrativos diversos.

EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNGEFAZ	-	343,32
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	2.134.606,64	1.693.021,38
TOTAL	2.134.606,64	1.693.364,70

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 3. A cota recebida teve um aumento de **R\$ 65,8** milhões, destaque para diminuição nos itens repasse com ônus e as transferências recebidas independentes da execução orçamentária, com **R\$ 170,4** milhões e **R\$ 205,2** milhões, respectivamente, foram os que mais impactaram na redução de **R\$ 309,8** milhões das transferências e delegações recebidas.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
COTA RECEBIDA	609.449.654,27	543.643.631,19
REPASSE COM ÔNUS - RECEBIDO	8.758.609,77	179.180.822,75
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.024.828,25	216.248.646,02
TOTAL	629.233.092,29	939.073.099,96

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 4. As outras Variações aumentativas apresentaram redução de **R\$ 10,5** milhões, concentrado no item Diversas variações patrimoniais, referente ao registro dos recursos do FUNGEFAZ.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
MULTAS ADMINISTRATIVAS	796,35	1.400,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVRS.	138.629.499,12	149.168.140,92
TOTAL	138.630.295,47	149.169.541,39

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 5. As variações patrimoniais diminutivas apresentaram uma redução no valor de **R\$ 372,5** milhões, sendo que nas transferências e delegações concedidas foi o grupo com maior redução.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
PESSOAL E ENCARGOS	501.797.354,05	471.742.187,04
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	139.330.974,92	135.673.203,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	98.102.245,73	506.845.555,93
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	3.839.953,63	2.250.515,45
TRIBUTARIAS	1.202.965,14	922.297,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.274.970,56	11.615.465,63
TOTAL	756.548.464,03	1.129.049.224,40

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 6. A despesa com Pessoal e encargos, teve aumento de **R\$ 30** milhões de 2020 para 2021, destaque para nos itens remuneração de pessoal com acréscimo de **R\$ 2,7** milhões, outras VPD - pessoal e encargos com **R\$ 57** mil e encargos patronais de **R\$ 27,3** milhões. Com a suspensão das leis que previam aumento de salário e do RGA do executivo, esse grupo foi impactado, basicamente, pelo crescimento vegetativo da folha dos ativos e alteração da contribuição previdenciária do servidor público Estadual para 14% conforme Lei Complementar nº 654 de 19 de fevereiro de 2020.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	331.379.203,30	328.682.053,40
ENCARGOS PATRONAIS	169.427.493,53	142.127.281,40
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	990.657,22	932.852,24
TOTAL	501.797.354,05	471.742.187,04

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 7. O crescimento de **R\$ 3,6** milhões nesse grupo, destaque para aumento no item serviços no valor de **R\$ 2,2** milhões decorrente de outros serviços de pessoas jurídicas e serviços de tecnologia da informação e depreciação no valor de **R\$ 977** mil.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.271.651,18	863.285,62
SERVIÇOS	133.765.708,96	131.493.885,34
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.293.614,78	3.316.032,38
TOTAL	139.330.974,92	135.673.203,34

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 8. No grupo de transferências e delegações concedidas houve um decréscimo de **R\$ 408,7** milhões, em decorrência da redução nos itens, cota concedida no valor de **R\$ 17** milhões, repasse concedido no valor de **R\$ 47,7** milhões, transferências concedidas independentes da execução orçamentária no valor de **R\$ 297,4** milhões e recursos para cobertura de déficit financeiro no valor de **R\$ 46,5** milhões.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
COTA CONCEDIDA	1.441.658,17	18.499.957,12
DESTAQUE CONCEDIDO	-	-
REPASSE COM ÔNUS - CONCEDIDO	8.758.609,77	56.538.180,35
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57.129.698,83	354.576.941,69
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	30.772.278,96	77.230.476,77
TOTAL	98.102.245,73	506.845.555,93

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 9. O grupo de desvalorização e perda de ativos apresentou acréscimo de **R\$ 1,5** milhões em decorrência da redução das perdas involuntárias com bens móveis no montante de **R\$ 37** mil, aumento no item de incorporação de passivos de **R\$ 3,4** milhões e redução na desincorporação de ativos no valor de **R\$ 1,1** milhão.

DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E PROVISÃO PARA PERDAS	-	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	412.136,42	449.703,05
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.427.817,21	622.932,40
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	1.177.880,00
TOTAL	3.839.953,63	2.250.515,45

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 10. A variação patrimonial diminutiva tributária aumentou **R\$ 280** milhões, sendo maior valor concentrado no item impostos federais.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA TRIBUTÁRIA

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
IMPOSTOS	1.193.025,14	912.959,79
TAXAS	9.940,00	9.337,22
TOTAL	1.202.965,14	922.297,01

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 11. As demais variações patrimoniais diminutivas tiveram um acréscimo de **R\$ 659,5** mil, destaque para o crescimento das premiações programa NOTA MT no montante de **R\$ 740,2** mil e redução de no item diversas variações patrimoniais no valor de **R\$ 80,7** mil.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
PREMIAÇÕES	12.258.446,11	11.518.148,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.524,45	97.303,06
TOTAL	12.274.970,56	11.615.465,63

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 12. O resultado patrimonial do exercício foi superavitário em **R\$ 13 milhões**, decorrente do ingresso das transferências e delegações recebidas, cujo montante de **R\$ 629 milhões**, acrescidos de **R\$ 191 mil** de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos e **R\$ 138 milhões** de outras variações aumentativas, superaram as variações diminutivas e permitiram a geração do superávit apresentado ao final do período. Importante acrescentar que esta secretaria conseguiu realizar a maioria das ações programadas para o exercício.

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

DESCRIÇÃO	31/12/2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	770.191.197,67
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS	2.134.606,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.296,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	629.233.092,29
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC. DE PASSIVOS	191.906,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	138.630.295,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	756.548.464,03
PESSOAL E ENCARGOS	501.797.354,05
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	139.330.974,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	98.102.245,73
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	3.839.953,63
TRIBUTÁRIAS	1.202.965,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.274.970,56
SUPERÁVIT (III)=(I-II)	13.642.733,64

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - DDF

DDF 1. A posição das contas entre o anexo e o saldo do Passivo Financeiro, apresentado no Balanço Patrimonial, é equivalente.

DDF 2. Os restos a pagar, nesse demonstrativo, são apresentados em separado, os restos a pagar principal das consignações. As consignações são demonstradas dentro do grupo "DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES".

DDF 3. Os restos a pagar não processados liquidados em 31 de dezembro de 2020 aparecem na coluna Saldo do Exercício Anterior como processado, estando em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - que orienta a transferência dos restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados.

ANEXO 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC

DFC 1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC demonstra os montantes de entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o exercício e o resultado desse fluxo. Assim, a DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

DFC 2. A geração líquida de caixa e equivalente de caixa foi de **R\$ 19,4 milhões** desmembrados em fluxo de caixa de atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento, que apresentaram os montantes de **R\$ 19,9 milhões**, - **R\$ 484,6 mil** e **R\$ 1,3 mil**, respectivamente.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

DESCRIÇÃO	31/12/2021
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	19.903.193,21
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-484.612,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.397,50
RESULTADO	19.419.977,93

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DFC 3. No fluxo das atividades operacionais as receitas operacionais no valor de **R\$ 831,1 milhões** foram suficientes para cobrir as despesas operacionais no total de **R\$ 811,2 milhões** gerando um fluxo de caixa líquido positivo, das atividades operacionais, no valor de **R\$ 19,9 milhões**.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	31/12/2021	31/12/2020
Ingressos	831.176.030,66	931.004.916,65
Receita Derivadas e originárias	2.134.606,64	1.693.364,70
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	829.041.424,02	929.311.551,95
Desembolso	811.272.837,45	932.014.420,31
Pessoal e demais despesas	479.475.246,72	501.002.510,52
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	177.789.653,58	169.400.680,85
Outros desembolsos operacionais	154.007.937,15	261.611.228,94
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	19.903.193,21	-1.009.503,66

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DFC 4. Enquanto os ingressos operacionais reduziram **R\$ 99,8 milhões** os desembolsos operacionais reduziram **R\$ 120,7 milhões**, gerando um aumento do fluxo de caixa líquido operacional de **R\$ 20,9 milhões** de 2020 para 2021.

DFC 5. O grupo das receitas derivadas e originárias teve um aumento de **R\$ 411 mil**.

DFC 6. Destaca-se na parte dos desembolsos a redução das despesas com pessoal, em relação ao exercício de 2020, no montante de **R\$ 21,5** milhões. A redução no grupo despesa de pessoal foi devido ao retorno do pagamento integral da folha dentro do mês a partir do exercício de 2020.

DFC 7. O fluxo de caixa das atividades de investimento de 2021 ficou negativo em **R\$ 484,6** mil.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolso	484.612,78	1.391.969,00
Aquisição de ativo não circulante	484.612,78	214.089,00
Concessão de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	1.177.880,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-484.612,78	-1.391.969,00

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DFC 8. Assim como em 2020, não houve ingressos nas atividades de investimento.

DFC 9. Os desembolsos das atividades de investimento de 2021, tiveram redução de **R\$ 907** mil, em relação a 2020. O item de aquisição de ativo não circulante, reduziu **R\$ 270** mil e outros desembolsos de investimentos reduziram no montante de **R\$ 1,1** milhões.

DFC 10. Já o fluxo de caixa das atividades de financiamento de 2021 ficou positivo em **R\$ 1,3** mil, proveniente dos ingressos no montante de **R\$ 1,3** mil.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Ingressos	1.397,50	46.749,19
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	1.397,50	46.749,19
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.397,50	46.749,19

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

É o que temos a relatar.

Atenciosamente,

Valter Moreira Venega da Silva
Contador CRC Nº MT 006382/O2
CCONT/SOFC/SAAF/SEFAZ

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARSELLE NEGOCIOS URBANOS E RURAIS LTDA	139332219		97879/1825/11/2022

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br)

sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VIA CAMPOS TRANSPORTES LTDA	139279105		98168/1825/11/2022

PORTARIA Nº 085/2022/ GSF/SEFAZ

Designa os substitutos eventuais, no âmbito das unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações havidas no lotacionograma das Unidades Fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o funcionamento ininterrupto de cada Unidade Fazendária vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

CONSIDERANDO o artigo 136 do Decreto nº 941, de 21 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo Único, como primeiros e segundos substitutos dos titulares das unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, inclusive o Gabinete.

Parágrafo único - Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os seus substitutos.

Art. 3º Para a efetividade desta portaria, considera-se:

I - Ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 095/2019/GSF/SEFAZ, de 11 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2022.

Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 085/2022/GSF/SEFAZ - ANEXO ÚNICO

Ordem	Unidade	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
1	Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda	GSF	Fábio Fernandes Pimenta	Kléber Geraldino Ramos dos Santos	Vinicius José Simioni Silva
2	Secretaria Adjunta da Receita Pública	SARP	Vinicius José Simioni Silva	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Renato Silva de Sousa
3	Secretaria Adjunta de Administração Fazendária	SAAF	Radiana Kássia e Silva Clemente	Auxiliadora de Araújo Conceição	Jorge Luis de Oliveira Feitosa
4	Secretaria Adjunta de Orçamento Estadual	SAOR	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	Francisley Marcelo Batista Siqueira	Regiane Medina das Neves Sales
5	Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	SATE	Luciana Rosa	Fabricia Monaski a Cunha	José Alberto Mattos Guimaraes
6	Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado	SACE	Anésia Cristina Batista	Dilson Benedito Alves da Costa	Vilma de Oliveira Silva
7	Secretaria Adjunta de transformação Digital e Inovação Fazendária	SATDI	Kléber Geraldino Ramos dos Santos	Ricardo de Lucca Crudo	Fábio Augusto dos Santos
8	Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte	SARC	Jefferson Marcos Delgado da Silva	Daniel de Andrade Castanho	Moacir Pontes Acioli

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 12/20202/SECOM

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM-MT

Considerando a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual 5.567 de 26 de novembro de 2002, que determina que "em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos" do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG que estabelece procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM-MT, com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos no âmbito da SECOM-MT

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: FABIO LUIS NADAL - Matrícula 283272 - Coordenador Financeiro e Contábil

Membros:

ROMILDO DE AMORIM - Matrícula 62095 - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e Responsável pela Guarda da Documentação

SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 249248 - Historiadora

JOSE PEDRO RODRIGUES GONCALVES FILHO - Matrícula 109287 - Assessor Especial e Profissional da Área Jurídica

ARISSA RODRIGUES GOMES - Matrícula 313602 - Gerente de Protocolo e Arquivo

MARCIA MARIA PEDROSO - Matrícula 277203 - Coordenadora de Gestão de Pessoas

ADRIANA DOMINGAS PEREIRA SOUZA - Matrícula 254279 - Coordenadora de Apoio Logístico

KARINE ANGELICA MOSSMANN GRASEL - Matrícula 309161 - Contadora

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique.
Registre.
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022

Gabriela Maito Clemente
Secretária de Estado de Comunicação
SECOM-MT

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERCEIRO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO CABAÇAL

No dia 28 de abril de 2022, a Comissão Julgadora do processo de composição dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal - CBH Cabaçal, constituída por Izabel Rigoni Castilho, Evandro André Félix e Leandro Obadowiski Bruno, reuniu-se através da plataforma *Google Meet* para analisar as inscrições do terceiro processo eleitoral do CBH Cabaçal, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2021.

Após análise dos ofícios enviados pelas entidades interessadas em assumir uma vaga no comitê, e considerando o que dispõe o regimento interno do CBH Cabaçal, a comissão julgadora definiu as entidades eleitas do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal para a composição do biênio 2022-2024, abaixo nominadas:

I - ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Poder Público Municipal: 1. Prefeitura Municipal de Araputanga - Titular: Willie Douglas Martes Ferreira, - Suplente: Milayne Gonçalves Alcântara e Adriani; 2. Prefeitura de Cáceres: - Titular: Glauber Figueiredo Romero, - Suplente: Renan Tomaz Salomão; 3. Prefeitura de Mirassol D'Oeste: Titular - Everson Custodio do Nascimento, - Suplente: Odacir Trindade dos Santos; 4. Prefeitura de Reserva do Cabaçal: - Titular: Denair Andrade, - Suplente: Adna Priscila Antunes Ferreira; 5. Prefeitura de Rio Branco - Titular: Adnilson Zanol, - Suplente: Raquel Ribeiro dos Santos; 6. Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal - AGERR Pantanal - Titular: Luciana Nascimento da Silva, - Suplente: Pericles Sidene da Cruz; 7. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal - CIDESAT - Titular: Esvanio Édipo, - Suplente: Dariu Antônio Carniel; **Poder Público Estadual:**

8. Escola Estadual Professor Demétrio Pereira: - Titular: Evandro André Félix, - Suplente: Ana Dalva de Miranda Silva; 9. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT - Titular: Leandro Obadowiski Bruno; - Suplente: Clautenes Maria de Almeida Ferreira.

II - ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil: 10. Sindicato Rural de Araputanga - Titular: Carlos Sergio Arantes, - Suplente: Clairto Luiz Zonta; 11. Sindicato Rural de Cáceres - Titular: Ida Beatriz Machado de Miranda Sá, - Suplente: Valdiney da Silva Viana; 12. Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP - Titular: Edna Soares da Silva, Suplente: Waldemar Rosa Pereira; 13. Associação Sócio Cultural e Ambiental Fé e Vida - Titular: Neuzo Antonio de Oliveira, - Suplente: Isidoro Salomão; 14. Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental - Instituto Gaia - Titular: Danúbia da Silva Leão, Suplente - José Aparecido Macedo; 15. Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL - Titular: Izabel Rigoni Castilho, - Suplente: Jessica Gonçalves Vittorazzi Cuscine; 16. Instituto Adriana Moura - Titular: Ademir Patrick de Moura, - Suplente: Whelington de Moura; **Usuários de Recursos Hídricos:** 17. Águas do Pantanal Serviços de Saneamento Ambiental - Titular: Antonio Carlos de Jesus Mendes, Suplente: Júlio César Parreira Duarte; 18. Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA - Titular: Marcelus Mesquita, - Suplente: Thais Zanette.

Entidade suplente caso haja vacância: Prefeitura Municipal de Curvelândia: Titular - Abdias Vieira da Silva, Suplente: Adilson Ardaia Candia (*Observação: para assegurar a paridade e observando o critério de menor participação nas reuniões de 2021, a entidade foi definida como entidade suplente*).

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião cuja ata é assinada por todos os presentes.

Comissão Julgadora do Terceiro Processo Eleitoral - 2022
CBH Cabaçal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, (para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017);

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017e demais alterações, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022),

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 29 de Abril de 2022.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
ALEXANDRE RODRIGUES	015.591.651-38	-	0155G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5172/SGPA/SEMA/2020	12.860,10
ANDERSON DE CARVALHO	047.176.841-33	-	136438	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5008/SGPA/SEMA/2020	3.974,00
A F DA SILVA ME	25.015.676/0001-80	-	0028B	DECISÃO ADMINISTRATIVA 733/SGPA/SEMA/2021	8.937,00
ANTONIO LUZ DE SOUZA M E LTDA	14.008.951/0001-11	-	161206	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1594/SGPA/SEMA/2020	4.640,40N
ADRIANE SCHIMEIER DETTENBORN	016.579.661-86	-	0409D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 642/SGPA/SEMA/2021	1.643.538,74
CARVOARIA E DEPOSITO DE MADEIRA CHAMA VIVA LTDA	09.278.626/0001-39	-	103124	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1472/SGPA/SEMA/2020	1.790,10
JOSE HILTON DA SILVA	879.063.331-87	-	0137G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5166/SGPA/SEMA/2020	270.044,94
JOCINIL MARIUSA DA CRUZ	535.907.321-72	-	125697	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1847/SGPA/SEMA/2021	242.000,00
JOSMAIR FERNANDES PEREIRA	003.229.851-02	-	157257	DECISÃO ADMINISTRATIVA 517/SGPA/SEMA/2021	2.161,00
HELIO PEREIRA DE MORAIS FILHO	006.975.138-23	-	20043394	DECISÃO ADMINISTRATIVA 863/SGPA/SEMA/2021	207.000,00

GUERREIRO COM E EXP DE CEREAIS EIRELI	16.995.403/0001-58	-	160145	DECISÃO ADMINISTRATIVA 636/SGPA/SEMA/2021	4.050,00
FERNANDO PETELEWSKI	032.901.501-00	JOSE ROBERTO ALVIM - OAB/MT 3285	133262	DECISÃO ADMINISTRATIVA 765/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
FERNAO FRANCISCO LEME CARVALHO	142.498.989-20	-	193246E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5479/SGPA/SEMA/2020	33.000,00
FERNANDA CRISTINA ANDRE ME	10.395.169/0001-41	-	121380	DECISÃO ADMINISTRATIVA 874/SGPA/SEMA/2019	7.596,00
FERNANDO PETELEWSKI	032.901.501-100	JOSE ROBERTO ALVIM - OAB/MT 3285	133263	DECISÃO ADMINISTRATIVA 864/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
E S DOS ANJOS ME	17.722.774/0001-29	-	138675	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1260/SPA/SEMA/2020	5.517,30
COBLAT LATICINIOS LTDA ME	10.956.371/0001-03	-	110325	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5321/SGPA/SEMA/2020	30.000,00
CLEIMAR PELLEGRINI	806.740.469-00	-	1598D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1052/SGPA/SEMA/2021	7.885,20
OLARIA SÃO JOSE LTDA	03.106.846/0001-07	-	139566	DECISÃO ADMINISTRATIVA 581/SGPA/SEMA/2021	9.000,00
OTEMAR BORGES GONCALVES	470.033.911-04	-	164634	DECISÃO ADMINISTRATIVA 823/SGPA/SEMA/2021	10.281,60
NILVA ALVEZ DE CARVALHO	439.677.601-20	-	2048D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5578/SGPA/SEMA/2020	144.899,00
NILTON PEREIRA DOS SANTOS	085.177.032-00	-	4109	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5087/SGPA/SEMA/2020	1.300,00
MARIO SERGIO RODRIGUES CRUZ	536.867.139-34	-	151717	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1170/SGPA/SEMA/2021	4.872,30
MAURICIO VICENTE MIRANDA	300.033.248-00	-	173366	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1771/SGPA/SEMA/2021	4.940,00
MATHEUS BEZERRA DA SILVA	064.133.021-94	-	151723	DECISÃO ADMINISTRATIVA 496/SGPA/SEMA/2021	4.000,00
MINERACAO DASSA LTDA ME	20.705.180/0001-14	MILTON IVO CARNELLI - CPF 537.736.599-20	130041	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2964/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
MARIA AUGUSTA BRASIL	013.968.431-08	-	0125G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5164/SGPA/SEMA/2020	256.279,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE SOUZA SANTANA	286.249.631-68	-	141483	DECISÃO ADMINISTRATIVA 493/SGPA/SEMA/2021	19.950,00
LUIS CARLOS MURPF	010.892.491-28	VANDERSON PAULI - OAB/MT 13534	141539	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1116/SGPA/SEMA/2021	4.643,70
LUKAA D DE ABREU ME	28.178.398/0001-70	ANA CAROLINA R DOS S RAMOS -OAB/MT 25594/O	176071	DECISÃO ADMINISTRATIVA 699/SGPA/SEMA/2020	10.158,18
LINDEBERG ALVES FERREIRA	337.058.398-45	-	155377	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1725/SGPA/SEMA/2021	1.664,00
LATICINIOS COMODORO IND E COM LTDA EPP	01.464.124/0001-90	-	2927	DECISÃO ADMINISTRATIVA 780/SGPA/SEMA/2021	50.000,00
EVA RAFAEL MOUSO	919.030.171-49	-	150133	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5169/SGPA/SEMA/2020	1.540,00
CURITIBA TRANSPORTES LTDA ME	10.541.120/0001-50	-	0436D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 0474/SGPA/SEMA/2021	18.738,00
THIAGO LUIZ ANDRE	023.413.701-01	EMERSON RODRIGUES -OAB/MT 22816/O	20203108	DECISÃO ADMINISTRATIVA 536/SGPA/SEMA/2021	48.847,50
TUT TRANSPORTES LTDA	03.915.923/0001-61	-	0623D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1684/SGPA/SEMA/2021	4.750.850,00
S CHAPPO ME	13.878.247/0001-57	-	162401	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4108/SGPA/SEMA/2020	10.740,60
ROBERTO ALTENBURGER	626.898.511-72	-	130894	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5559/SGPA/SEMA/2020	108.252,00
RONALDO DA SILVA GOMES	918.983.661-82	-	161252	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4701/SGPA/SEMA/2020	1.000,00
R R TREVISOL ME	19.397.125/0001-25	-	161835	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1313/SGPA/SEMA/2020	13.053,00
P L DIAS DE MOURA ME	27.016.200/0001-99	-	1141D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2047/SGPA/SEMA/2021	8.171,40
PAULO SERGIO PERUSSI EIRELI	29.478.086/0001-44	-	176220	DECISÃO ADMINISTRATIVA 694/SGPA/SEMA/2021	20.810,25
P L DIAS DE MOURA ME	27.016.200/0001-99	-	176060	DECISÃO ADMINISTRATIVA 693/SGPA/SEMA/2021	18.828,48
OTONIEL CORREA DA SILVA	694.889.751-72	-	167274	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1115/SGPA/SEMA/2021	17.000,00
JOSE MARCOS DOS REIS CUNHA	878.015.071-34	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	151852	DECISÃO ADMINISTRATIVA 803/SGPA/SEMA/2021	8.928,90
JAIME TRINDADE NUNES CALADO	401.611.988-05	-	132323	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5266/SGPA/SEMA/2020	111.200,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ABSOLUTA EIRELI EPP	10.686.915/0001-56	-	0636D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2411/SGPA/SEMA/2021	14.044,80
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA QUALIMAD LTDA ME	09.356.000/0001-01	-	121745	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5411/SGPA/SEMA/2020	6.324,00

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA NORTAO EIRELI ME	19.892.604/0001-18	-	0452D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 678/SGPA/SEMA/2021	33.565,50
GENESIO SOCREPPA E CIA LTDA	06.866.932/0001-06	SILVANO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/MT 6317/B	131377	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2005/SGPA/SEMA/2020	17.100,00
GILMAR BAROSI	732.818.759-04	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT 5943	0098G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 735/SGPA/SEMA/2021	1.610.038,20
ESPOLIO DE NORIVALDO ANTONIO TERRUGGI	432.504.831-68	-	119351	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5313/SGPA/SEMA/2020	29.086,00
G. R MARTINS	17.597.499/0001-69	-	0358D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 567/SGPA/SEMA/2021	36.008,10
ADEILDO VIEIRA ME	10.499.638/0001-72	-	161938	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1595/SGPA/SEMA/2020	9.739,80
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	214.657.568-92	-	1153D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1501/SGPA/SEMA/2021	29.769,30
A BERTASSO ME	06.043.446/0001-80	-	122790	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5304/SGPA/SEMA/2020	4.152,99
JOELCIO ALGEMITO MORAES	795.667.311-91	-	162144	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4111/SGPA/SEMA/2020	83.650,00
B DURAES TRANSPORTADORA EPP	20.937.384/0001-80	-	0704D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 476/SGPA/SEMA/2021	9.946,80
JHONATAN D FERREIRA EPP	17.023.688/0001-28	-	20033082	DECISÃO ADMINISTRATIVA 283/SGPA/SEMA/2021	9.103,20
JUAREZ DE PAIVA SILVA	863.157.651-49	-	133025	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1318/SGPA/SEMA/2020	4.774,80
AGROPECUARIA TAYFA EIRELI	11.108.375/0001-96	-	0407D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 565/SGPA/SEMA/2021	15.221,70
RAFAEL PAULO DOS SANTOS	013.731.571-60	-	108039	DECISÃO ADMINISTRATIVA 852/SGPA/SEMA/2021	8.550,00
OSMAR VERSARI	614.325.989-53	-	0064D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5203/SGPA/SEMA/2020	159.396,10
MASSAOKI KURANISHI	126.940.459-87	-	20043234	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1143/SGPA/SEMA/2021	478.350,00
MANOEL MIGUEL DE ARAUJO FILHO	769.396.001-59	CARLOS ROBERTO SANTOS - OAB/MT 2739	165112	DECISÃO ADMINISTRATIVA 756/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
MAURICIO DE SOUZA SILVA	003.053.521-21	-	152252	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2085/SGPA/SEMA/2021	1.833,90
LEONARDO CRESTANI JUNIOR	815.185.441-34	-	160375	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1991/SGPA/SEMA/2021	672.100,00
JOSE ANTONIO MENA BARRETO	470.016.829-34	-	4406	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5155/SGPA/SEMA/2020	1.500,00
JOSE CARLOS DA SILVA	464.793.681-34	-	161630	DECISÃO ADMINISTRATIVA 719/SGPA/SEMA/2021	2.400,00
GENILSON JOSE DA SILVA	026.930.511-42	-	158818	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1063/SGPA/SEMA/2020	1.460,00
FERNANDO PETELEWSKI	032.901.501-00	JOSE ROBERTO ALVIM - OAB/MT 3285	133264	DECISÃO ADMINISTRATIVA 865/SGPA/SEMA/2021	32.550,00
FABIO DIAS DE CAMPOS	036.281.546-18	-	0450D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 679/SGPA/SEMA/2021	5.103,90
FRANCISCO ATAIDE DE SOUZA	268.393.345-20	-	164869	DECISÃO ADMINISTRATIVA 682/SGPA/SEMA/2021	3.000,00
ELIO HENRIQUE LAZARON	099.647.629-68	-	17059E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 217/SGPA/SEMA/2021	130.000,00
ELIO HENRIQUE LAZARON	099.647.629-68	-	17058E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 183/SGPA/SEMA/2021	45.000,00
COMERCIO DE MADEIRA SERRAZUL EIRELI EPP	00.114.692/0001-07	-	159955	DECISÃO ADMINISTRATIVA 0547/SGPA/SEMA/2021	2.982,60
CITILIANO FRANCISCO MAIA	299.094.491-53	-	160471	DECISÃO ADMINISTRATIVA 834/SGPA/SEMA/2021	20.000,00
BF INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	09.190.032/0001-71	-	165058	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4110/SGPA/SEMA/2020	25.000,00
ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA	15.045.750/0001-57	-	0839D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2007/SGPA/SEMA/2021	50.400,00
ABEL CISCON FONSECA	11.914.332/0001-06	-	193152E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1064/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
ANTONIO BENEDITO DA SILVA	963.295.721-00	-	136940	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5252/SGPA/SEMA/2020	1.500,00

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público a **Portaria de Classificação quanto a Segurança de Barragem**, abaixo relacionadas; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação de Barragem.

Portaria nº 340 de 27 de abril de 2022, classifica quanto a Segurança, a Barragem existente no rio Galerinha, Bacia Hidrográfica do rio Guaporé, coordenadas geográficas: 14°25'32.29"S e 60°12'08.62"W, na propriedade rural Fazenda Serra Negra, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, de responsabilidade da REUNIDAS SERRA NEGRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA, CNPJ: 02.927.315/0001-04, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 341 de 27 de abril de 2022, classifica quanto a Segurança, a Barragem existente no córrego Cafifa, Bacia Hidrográfica do rio Teles Pires, coordenadas geográficas: 12°46'25.98"S e 56°02'48.98"W, na propriedade rural Fazenda Nadin, município de Lucas do Rio Verde, de responsabilidade de CLAIR NADIN, CPF: 384.498.549-20, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 342 de 27 de abril de 2022, classifica quanto a Segurança, a Barragem existente no córrego Buriti, Bacia Hidrográfica do rio Paraguai, coordenadas geográficas: 14°48'55.89"S e 57°06'22.78"W, na propriedade rural denominada Fazenda Guanabara, município de Denise, empreendedor USINAS ITAMARATI S.A., CNPJ: 15.009.178/0001-70, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 343 de 27 de abril de 2022, classifica quanto a Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, Bacia Hidrográfica do rio Paraguai, coordenadas geográficas: 15°25'55.70"S e 57°26'28.37"W, na propriedade rural denominada Fazenda São Paulo, município de Barra do Bugres, empreendedor AGROPECUÁRIA BOM PASTOR LTDA., CNPJ: 07.013.633/0001-83, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 344 de 27 de abril de 2022, classifica quanto a Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, Bacia Hidrográfica do rio Juruena, coordenadas geográficas: 11°50'06.75"S e 58°15'27.82"W, na propriedade rural denominada Fazenda Nove de Julho, município de Brasnorte, empreendedor ALDO REZENDE TELLES, CPF: 435.097.628-00, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Médio; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 345 de 27 de abril de 2022, classifica quanto a Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, Bacia Hidrográfica do rio Teles Pires, coordenadas geográficas: 12°07'53.57"S e 55°49'54.60"W, na propriedade rural denominada Fazenda Vitória, município de Sorriso, empreendedor SÉRGIO ADÃO ESTEVES, CPF: 446.268.199-15, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 346 de 27 de abril de 2022, classifica quanto a Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, Bacia Hidrográfica do rio Teles Pires, coordenadas geográficas: 11°55'39.22"S e 55°50'43.23"W, na propriedade rural denominada Fazenda Barreiro, município de Sorriso, empreendedor EDSON DAL MOLIN, CPF: 451.710.259-91, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 347 de 27 de abril de 2022, classifica quanto a Segurança, a Barragem existente no córrego Pirizal, Bacia Hidrográfica do rio Paraguai, coordenadas geográficas: 15°55'04.34"S e 56°29'17.19"W, na propriedade rural denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Nossa Senhora do Livramento, empreendedor VALE GOLD S.A., CNPJ: 38.615.413/0001-53, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 348 de 27 de abril de 2022, classifica quanto a Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, Bacia Hidrográfica do rio Teles Pires, coordenadas geográficas: 12°55'24.45"S e 55°58'28.22"W, na propriedade rural denominada Fazenda Santa Rita, município de Lucas do Rio Verde, empreendedor NIVALDO PIVA, CPF: 616.274.109-53, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022/SEMA

Processo n.: SEMA-PRO-2021/01075

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de reagentes, soluções e meio de cultura para uso rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT, conforme as características, coberturas, condições e especificações constantes na Proposta Comercial nº 006539, e Termo de Referência nº. 044-GLAB/2020.

Valor total: R\$ 7.021,05 (sete mil, vinte e um reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2023; 2440; Natureza de Despesa: 3390 3000, Fontes: 193, 195, 240, 393

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 27/04/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Regina Celia Gamboa - Representante da Contratada

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece o procedimento para adesão ao Programa Carbono Neutro MT e obtenção do Selo CARBONO NEUTRO MT, vinculado ao compromisso voluntário do Governo de Mato Grosso de neutralização de emissões de gases de efeito estufa até 2035.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 582, de 13 de Janeiro de 2017, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o procedimento para adesão e obtenção do Selo vinculado ao Programa Carbono Neutro MT, de que trata o Decreto Estadual nº 1.160, de 25 de outubro de 2021.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais sobre o Selo Carbono Neutro MT

Art. 1º Instituir o procedimento de adesão ao Programa Carbono Neutro MT e obtenção do Selo Carbono Neutro MT, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º O Selo Carbono Neutro MT, vinculado ao Programa do Governo de Mato Grosso que estabelece compromisso voluntário de neutralização de emissões de gases de efeito estufa até 2035, será emitido para as seguintes categorias:

- I- Financiador: outorgado à entidade que financie ações voltadas ao cumprimento da meta de neutralização de emissões em MT até 2035;
- II- Apoiador: emitido em favor de entidade representativa de classe ou de segmento coletivo, que realize ações de apoio ao Programa Carbono Neutro MT;
- III- Compromissário: conferido às pessoas físicas ou jurídicas que assumirem o compromisso voluntário de atingir a neutralização de emissões até 2035, com meta intermediária de redução de 80% das emissões até 2030;

IV- Carbono Neutro: outorgado às pessoas físicas ou jurídicas que comprovarem o atingimento da meta de neutralização de emissões de gases de efeito estufa.

Art. 3º O Selo Carbono Neutro MT ficará disponível no Portal da Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para consulta acerca de sua autenticidade e status.

Parágrafo único. O Selo será emitido na versão português e inglês e conterá código QR para confirmação de sua autenticidade.

Art. 4º Os Selos Carbono Neutro MT poderão ter os seguintes status:

I - Ativo: durante todo o período em que estiverem sendo realizadas as ações de aporte financeiro, ou enquanto estiverem sendo cumpridas as metas voluntárias assumidas ou mantidas aquelas já alcançadas;

II - Concluído: no caso de finalização do acordo financeiro de aporte para o Programa;

III - Cancelado: quando por alguma das razões abaixo o Selo deixar de ter as condições que levaram a sua emissão:

- a) Por pedido de cancelamento pelo financiador, apoiador ou compromissário;
- b) Se constatada a suspensão ou descumprimento dos acordos financeiros de apoio ao programa;
- c) Houver desmatamento ilegal, queimada/incêndio florestais ilegais ou outras infrações que comprometam o resultado das metas voluntárias assumidas, vinculados a unidade ou grupo detentor do Selo Compromissário;
- d) No caso de suspensão ou cancelamento do CAR do imóvel rural inserido no programa;
- e) Quando suspensa ou cancelada a Licença Ambiental do empreendimento relativo a atividade vinculada ao programa;
- f) Quando ficar demonstrado o descumprimento das metas voluntárias assumidas.

Parágrafo único. No caso da alínea "c", do inciso III, do *caput* deste artigo, o cancelamento se dará após a lavratura de auto de infração que estabeleça onexo causal e autoria da infração.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO DE OBTENÇÃO DO SELO CARBONO NEUTRO MT

Seção I

Dos Procedimentos Comuns para obtenção do Selo Carbono Neutro MT

Art. 5º O procedimento de adesão e concessão do Selo Carbono Neutro será totalmente digital.

Art. 6º O interessado em aderir ao Programa deverá apresentar requerimento de Adesão informando a categoria que se enquadra, mediante inserção dos dados na página da web da SEMA.

§1º Juntamente com o requerimento de adesão, o interessado em obter o Selo do Programa Carbono Neutro MT deverá encaminhar o Termo Voluntário de Compromisso devidamente assinado.

§2º A adesão ao Programa e requerimento do Selo Carbono Neutro MT independem de pagamento de taxa.

§3º Devem acompanhar o requerimento de adesão e Termo Voluntário de Compromisso assinados, a documentação necessária indicada nos formulários padrão para cada categoria.

Art. 7º A SEMA/MT disponibilizará na página da web os formulários padrão com as informações necessárias para formalização da adesão e solicitação do Selo.

§1º Os requerimentos serão encaminhados a Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+ para outorga dos Selos.

§2º Serão admitidas assinaturas digitais com certificado digital emitido por certificadoras credenciadas na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos de compromisso voluntários vinculados ao Programa Carbono Neutro MT.

§3º Preenchidas adequadamente as informações e assinado o Termo Voluntário de Compromisso serão emitidos os Selos para as categorias Apoiador, Financiador e Compromissário.

Art. 8º A SEMA/MT manterá todas as informações referentes ao Selo Carbono Neutro MT, no portal da Transparência do Governo do Estado e da secretaria, desde os dados e informações necessárias para adesão e obtenção do Selo, até validade e metas alcançadas pelos financiadores, apoiadores e compromissários.

Seção II

Do procedimento específico para outorga do Selo Financiador

Art. 9º Enquadra-se na condição de financiador toda instituição que aporte recurso com a finalidade de apoiar projetos e ações vinculadas ao Programa CARBONO NEUTRO MT, que evidenciem vínculo com a neutralização das

emissões no Estado de Mato Grosso até 2035.

§1º É exigência para a outorga do Selo Financiador, a demonstração de efetivo apoio financeiro à projetos que se localizem no território Mato-grossense.

§2º A obtenção do Selo Financiador importa demonstração concreta e formal da existência de financiamento de projeto que se enquadre naqueles vinculados ao Programa CARBONO NEUTRO MT.

Seção III

Do procedimento específico para outorga do Selo Apoiador

Art. 10 A outorga do Selo Apoiador impõe que a instituição solicitante apresente as estratégias que serão adotadas para apoiar o Programa CARBONO NEUTRO MT, bem como evidencie o público alvo e alcance de suas ações.

§1º A SEMA realizará a verificação do cumprimento das ações de apoio com periodicidade mínima de 1 (um) ano.

§2º Sempre que solicitada, a instituição apoiadora deverá apresentar resumo de suas ações e resultados obtidos.

Seção IV

Do procedimento específico para outorga do Selo Compromissário

Art. 11 O Selo Compromissário será conferido às pessoas físicas ou jurídicas que efetivamente assumirem compromisso voluntário de neutralização das emissões de gases de efeito estufa em suas unidades localizadas no Estado de Mato Grosso até 2035, com meta intermediária de redução líquidas de 80% até 2030.

Parágrafo único. A obtenção do Selo Compromissário exige prévia assinatura de Termo Voluntário, em que conste o compromisso em apresentar à SEMA/MT o inventário de gases de efeito estufa e o Plano de Ação voltado a neutralização de emissões até 2035, com meta intermediária de redução de 80% das emissões até 2030, nos moldes no Termo de Referência Padrão, no prazo de 1 (um) ano a contar da assinatura do presente instrumento.

Art. 12 O requerimento do Selo de compromissário, pode ser realizado por unidade produtiva que estiver assumindo a meta voluntária ou para todo grupo empresarial.

Parágrafo único. A emissão do Selo de compromissário Carbono Neutro MT a grupo empresarial exige que o compromisso vincule todas as unidades a ele pertencentes, localizadas no Estado de Mato Grosso; ficando identificado no Selo a menção ao grupo e as unidades produtivas integrantes.

Seção V

Do procedimento específico para outorga do Selo Carbono Neutro

Art. 13 A outorga do Selo Carbono Neutro depende da demonstração de cumprimento da meta de neutralização.

Parágrafo único. A demonstração de atingimento da meta será realizada por meio de apresentação de inventário de gases de efeito estufa, devidamente verificado por organismo de verificação acreditado pela CGCRE/INMETRO.

Art. 14 Quando o interessado solicitar conversão do Selo de Grupo Empresarial, da categoria Compromissário para categoria Carbono Neutro, poderão ser emitidos Selos de Carbono Neutro para cada unidade produtiva, conforme elas forem atingindo as metas voluntárias assumidas, ou ao grupo quando todas as unidades atingirem a meta de neutralização.

CAPÍTULO III

DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CARBONO NEUTRO MT

Art. 15 O Comitê Gestor do Programa Carbono Neutro MT, com o objetivo de promover a gestão e o monitoramento das ações voltadas ao alcance da meta voluntária setorial estabelecida, será composto por 03 representantes de cada uma das categorias definidas no artigo 2º do presente normativo e presidido pela SEMA.

§1º A definição das pessoas físicas ou jurídicas que comporão o Comitê Gestor será realizada por sorteio, no caso de existirem mais de 03 habilitados.

§2º A habilitação para compor o Comitê Gestor exige adesão ao programa e manifestação de interesse em compor o comitê gestor.

§3º Poderão ser convidadas a participar com direito a voz, entidades científicas e acadêmicas.

Art. 16 A representação no Comitê Gestor do Programa Carbono Neutro MT será por período de 02 (dois) anos, devendo haver novo sorteio em caso de vacância de representação.

Parágrafo único. A representação de cada entidade será por um titular e suplente.

Art. 17 O Comitê Gestor irá contribuir com a elaboração do plano de ação estadual para integração todas as ações e iniciativas voltadas ao cumprimento da meta setorial voluntária.

Art.18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos de análise de Plano de Suprimento Sustentável - PSS no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o art. 34 do Código Florestal, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que prevê a obrigação das empresas industriais que utilizam grande quantidade de matéria-prima florestal elaborar e implementar Plano de Suprimento Sustentável - PSS, a ser submetido à aprovação do órgão competente do Sisnama;

CONSIDERANDO o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para apresentação do Plano de Suprimento Sustentável - PSS, no âmbito do Estado de Mato Grosso, em complemento ao disposto no Decreto do Licenciamento Ambiental nº 697/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o procedimento a ser realizado para apresentação e análise do Plano de Suprimento Sustentável - PSS, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Parágrafo único. O PSS deverá ser apresentado por pessoas físicas e jurídicas, que por sua natureza, promovam consumo superior a 24.000 st/ano (vinte e quatro mil metros estéreos por ano), ou 8.000 mdc/ano (oito mil metros de carvão vegetal por ano), ou 49.500 m³/ano (quarenta e nove mil e quinhentos metros cúbicos de toras por ano).

Art. 2º O PSS poderá prever matérias-primas oriundas de:

- I - Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS;
- II - Supressão da vegetação nativa;
- III - Florestas plantadas;
- IV - Outras fontes de biomassa florestal, tais como resíduos provenientes do processamento industrial da madeira, atendido o disposto em normas específicas;
- V - Plantio próprio.

Art. 3º O PSS deverá ser apresentado como requisito para a obtenção da Licença de Instalação, em conformidade com o Termo de Referência Padrão (TRP) disponível no site da SEMA/MT.

§1º O PSS será protocolado em apartado ao processo de licenciamento

ambiental, contendo as informações e referências relativas ao empreendimento em licenciamento.

§2º O PSS será requerido via sistema e-SAC, para análise da Superintendência de Gestão Florestal (SUGF).

§3º As informações do PSS são de inteira responsabilidade do requerente e do Responsável Técnico devidamente cadastrado na SEMA/MT.

Art. 4º Quando da análise do PSS será feita a conferência dos documentos de acordo com o TRP e se as fontes de matéria prima apresentadas para o suprimento estão de acordo com o Art. 2º desta IN.

§1º Concluída a análise o setor técnico emitirá parecer técnico com as informações de que o PSS foi apresentado, e os documentos estão de acordo com o TRP, e as fontes de matéria prima apresentadas para o suprimento estão de acordo com o Art. 2º desta IN.

§2º O parecer técnico que concluir pela aprovação do PSS será anexado ao processo de licenciamento ambiental, devendo ser vinculado à licença ambiental posteriormente emitida.

Art. 5º A licença de operação emitida para empreendimento que possua PSS aprovado, deverá possuir condicionante de apresentação de Demonstrativo Anual do consumo previsto no PSS.

§1º A SEMA irá disponibilizar, no prazo de 01 (um) ano a contar da publicação da presente normativa, módulo vinculado ao SIGA LICENCIAMENTO AMBIENTAL, para apresentação digital do Demonstrativo Anual do consumo previsto no PSS.

§2º Os consumidores de matéria-prima florestal que não apresentarem o Demonstrativo Anual de Fontes de Matéria-Prima Florestal no prazo estabelecido no *caput* deste artigo estarão sujeitos a suspensão da LO e autuação pela infração capitulada no art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal n. 6.514/2008.

Art. 6º O consumidor de matéria-prima florestal que incluir volumes provenientes de plantio florestal no PSS deverá apresentar o Levantamento Circunstanciado (LC) ou Projeto de Plantio Florestal (ProPF) próprio ou de terceiros, em análise e/ou validado pela SEMA.

Parágrafo único. Nos anos subsequentes à apresentação do PSS, o LC e/ou ProPF deverá ser monitorado para confirmação da efetividade do plantio.

Art. 7º A emissão de Licença de Operação para empreendimentos obrigados a apresentar PSS somente será emitida após aprovação do Plano.

Art. 8º O PSS terá seu vencimento vinculado ao período de vigência da LO, devendo ser atualizado juntamente com o pedido de renovação LO, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do vencimento da licença.

Parágrafo único. A não apresentação da atualização do PSS, no prazo a que se refere o *caput*, sujeitará a pessoa física ou jurídica que utiliza a matéria-prima florestal a suspensão de suas atividades.

Art. 9º No caso de ampliação da capacidade produtiva ou alteração na estratégia e/ou no consumo de biomassa declarada no PSS, o interessado deverá apresentar a informação complementar no demonstrativo anual do PSS.

Art. 10 Os empreendimentos que dispõem de requerimento de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), Licença Ambiental Simplificada (LAS), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) em trâmite ou aprovada, e que se enquadrem no disposto no parágrafo único do art. 1º desta IN, deverão apresentar seu PSS em até 1 (um) ano após a publicação dessa IN, sob pena de suspensão das respectivas licenças e bloqueio de suas operações nos sistemas da SEMA/MT.

Art. 11 Fica revogada a Instrução Normativa SEMA nº 05 de 09/07/2021.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade de cadastros para captação de uso insignificante de água e outorgas de uso dos recursos hídricos de competência do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12, do Decreto n. 1.137, de 06 de outubro de 2021 c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e;

CONSIDERANDO a celeridade processual proporcionada com o uso da tecnologia da informação, bem como a necessidade de otimizar a gestão documental, eliminando os documentos em papel;

CONSIDERANDO que foram identificadas situações que exigem implantação de adequações no SIGA HÍDRICO, relacionadas a renovação das outorgas e cadastros para captação de uso insignificante de água;

CONSIDERANDO que as medidas corretivas do sistema SIGA HÍDRICO estão em fase de desenvolvimento, para atender na plenitude as peculiaridades dos processos de renovação de outorga e cadastro para captação de uso insignificante de água;

CONSIDERANDO que empreendimentos que tiveram emissão de outorga e cadastros para captação de uso insignificante de água passaram por processo administrativo de análise técnica ambiental e tiveram seus projetos aprovados, por atenderem aos requisitos técnicos e legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as ações ambientais de controle com a fase de implantação do SIGA HÍDRICO.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas até 31 de outubro de 2022, a data de validade das outorgas e cadastros para captação de uso insignificante de água, com vencimento a partir de 15 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O requerimento de renovação deverá ser inserido no SIGA HÍDRICO, conforme previsto no art. 29, da Instrução Normativa nº 09/2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA-MT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece o procedimento para adesão ao Programa Carbono Neutro MT e obtenção do Selo CARBONO NEUTRO MT, vinculado ao compromisso voluntário do Governo de Mato Grosso de neutralização de emissões de gases de efeito estufa até 2035.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 582, de 13 de Janeiro de 2017, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o procedimento para adesão e obtenção do Selo vinculado ao Programa Carbono Neutro MT, de que trata o Decreto Estadual nº 1.160, de 25 de outubro de 2021.

RESOLVE:**CAPÍTULO I****Das Disposições Gerais sobre o Selo Carbono Neutro MT**

Art. 1º Instituir o procedimento de adesão ao Programa Carbono Neutro

MT e obtenção do Selo Carbono Neutro MT, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º O Selo Carbono Neutro MT, vinculado ao Programa do Governo de Mato Grosso que estabelece compromisso voluntário de neutralização de emissões de gases de efeito estufa até 2035, será emitido para as seguintes categorias:

I- Financiador: outorgado à entidade que financie ações voltadas ao cumprimento da meta de neutralização de emissões em MT até 2035;

II- Apoiador: emitido em favor de entidade representativa de classe ou de segmento coletivo, que realize ações de apoio ao Programa Carbono Neutro MT;

III- Compromissário: conferido às pessoas físicas ou jurídicas que assumirem o compromisso voluntário de atingir a neutralização de emissões até 2035, com meta intermediária de redução de 80% das emissões até 2030;

IV- Carbono Neutro: outorgado às pessoas físicas ou jurídicas que comprovarem o atingimento da meta de neutralização de emissões de gases de efeito estufa.

Art. 3º O Selo Carbono Neutro MT ficará disponível no Portal da Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para consulta acerca de sua autenticidade e status.

Parágrafo único. O Selo será emitido na versão português e inglês e conterá código QR para confirmação de sua autenticidade.

Art. 4º Os Selos Carbono Neutro MT poderão ter os seguintes status:

I - Ativo: durante todo o período em que estiverem sendo realizadas as ações de aporte financeiro, ou enquanto estiverem sendo cumpridas as metas voluntárias assumidas ou mantidas aquelas já alcançadas;

II - Concluído: no caso de finalização do acordo financeiro de aporte para o Programa;

III - Cancelado: quando por alguma das razões abaixo o Selo deixar de ter as condições que levaram a sua emissão:

- a) Por pedido de cancelamento pelo financiador, apoiador ou compromissário;
- b) Se constatada a suspensão ou descumprimento dos acordos financeiros de apoio ao programa;
- c) Houver desmatamento ilegal, queimada/incêndio florestais ilegais ou outras infrações que comprometam o resultado das metas voluntárias assumidas, vinculados a unidade ou grupo detentor do Selo Compromissário;
- d) No caso de suspensão ou cancelamento do CAR do imóvel rural inserido no programa;
- e) Quando suspensão ou cancelada a Licença Ambiental do empreendimento relativo a atividade vinculada ao programa;
- f) Quando ficar demonstrado o descumprimento das metas voluntárias assumidas.

Parágrafo único. No caso da alínea "c", do inciso III, do *caput* deste artigo, o cancelamento se dará após a lavratura de auto de infração que estabeleça o nexo causal e autoria da infração.

CAPÍTULO II**DO PROCEDIMENTO DE OBTENÇÃO DO SELO CARBONO NEUTRO MT****Seção I****Dos Procedimentos Comuns para obtenção do Selo Carbono Neutro MT**

Art. 5º O procedimento de adesão e concessão do Selo Carbono Neutro será totalmente digital.

Art. 6º O interessado em aderir ao Programa deverá apresentar requerimento de Adesão informando a categoria que se enquadra, mediante inserção dos dados na página da web da SEMA.

§1º Juntamente com o requerimento de adesão, o interessado em obter o Selo do Programa Carbono Neutro MT deverá encaminhar o Termo Voluntário de Compromisso devidamente assinado.

§2º A adesão ao Programa e requerimento do Selo Carbono Neutro MT independem de pagamento de taxa.

§3º Devem acompanhar o requerimento de adesão e Termo Voluntário

de Compromisso assinados, a documentação necessária indicada nos formulários padrão para cada categoria.

Art. 7º A SEMA/MT disponibilizará na página da web os formulários padrão com as informações necessárias para formalização da adesão e solicitação do Selo.

§1º Os requerimentos serão encaminhados a Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+ para outorga dos Selos.

§2º Serão admitidas assinaturas digitais com certificado digital emitido por certificadoras credenciadas na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos de compromisso voluntários vinculados ao Programa Carbono Neutro MT.

§3º Preenchidas adequadamente as informações e assinado o Termo Voluntário de Compromisso serão emitidos os Selos para as categorias Apoiador, Financiador e Compromissário.

Art. 8º A SEMA/MT manterá todas as informações referentes ao Selo Carbono Neutro MT, no portal da Transparência do Governo do Estado e da secretaria, desde os dados e informações necessárias para adesão e obtenção do Selo, até validade e metas alcançadas pelos financiadores, apoiadores e compromissários.

Seção II

Do procedimento específico para outorga do Selo Financiador

Art. 9º Enquadra-se na condição de financiador toda instituição que aporte recurso com a finalidade de apoiar projetos e ações vinculadas ao Programa CARBONO NEUTRO MT, que evidenciem vínculo com a neutralização das emissões no Estado de Mato Grosso até 2035.

§1º É exigência para a outorga do Selo Financiador, a demonstração de efetivo apoio financeiro à projetos que se localizem no território Mato-grossense.

§2º A obtenção do Selo Financiador importa demonstração concreta e formal da existência de financiamento de projeto que se enquadre naqueles vinculados ao Programa CARBONO NEUTRO MT.

Seção III

Do procedimento específico para outorga do Selo Apoiador

Art. 10 A outorga do Selo Apoiador impõe que a instituição solicitante apresente as estratégias que serão adotadas para apoiar o Programa CARBONO NEUTRO MT, bem como evidencie o público alvo e alcance de suas ações.

§1º A SEMA realizará a verificação do cumprimento das ações de apoio com periodicidade mínima de 1 (um) ano.

§2º Sempre que solicitada, a instituição apoiadora deverá apresentar resumo de suas ações e resultados obtidos.

Seção IV

Do procedimento específico para outorga do Selo Compromissário

Art. 11 O Selo Compromissário será conferido às pessoas físicas ou jurídicas que efetivamente assumirem compromisso voluntário de neutralização das emissões de gases de efeito estufa em suas unidades localizadas no Estado de Mato Grosso até 2035, com meta intermediária de redução líquidas de 80% até 2030.

Parágrafo único. A obtenção do Selo Compromissário exige prévia assinatura de Termo Voluntário, em que conste o compromisso em apresentar à SEMA/MT o inventário de gases de efeito estufa e o Plano de Ação voltado a neutralização de emissões até 2035, com meta intermediária de redução de 80% das emissões até 2030, nos moldes no Termo de Referência Padrão, no prazo de 1 (um) ano a contar da assinatura do presente instrumento.

Art. 12 O requerimento do Selo de compromissário, pode ser realizado por unidade produtiva que estiver assumindo a meta voluntária ou para todo grupo empresarial.

Parágrafo único. A emissão do Selo de compromissário Carbono Neutro MT a grupo empresarial exige que o compromisso vincule todas as unidades a ele pertencentes, localizadas no Estado de Mato Grosso; ficando identificado no Selo a menção ao grupo e as unidades produtivas integrantes.

Seção V

Do procedimento específico para outorga do Selo Carbono Neutro

Art. 13 A outorga do Selo Carbono Neutro depende da demonstração de cumprimento da meta de neutralização.

Parágrafo único. A demonstração de atingimento da meta será realizada por meio de apresentação de inventário de gases de efeito estufa, devidamente verificado por organismo de verificação acreditado pela CGCRE/INMETRO.

Art. 14 Quando o interessado solicitar conversão do Selo de Grupo Empresarial, da categoria Compromissário para categoria Carbono Neutro, poderão ser emitidos Selos de Carbono Neutro para cada unidade produtiva, conforme elas forem atingindo as metas voluntárias assumidas, ou ao grupo quando todas as unidades atingirem a meta de neutralização.

CAPÍTULO III

DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CARBONO NEUTRO MT

Art. 15 O Comitê Gestor do Programa Carbono Neutro MT, com o objetivo de promover a gestão e o monitoramento das ações voltadas ao alcance da meta voluntária setorial estabelecida, será composto por 03 representantes de cada uma das categorias definidas no artigo 2º do presente normativo e presidido pela SEMA.

§1º A definição das pessoas físicas ou jurídicas que comporão o Comitê Gestor será realizada por sorteio, no caso de existirem mais de 03 habilitados.

§2º A habilitação para compor o Comitê Gestor exige adesão ao programa e manifestação de interesse em compor o comitê gestor.

§3º Poderão ser convidadas a participar com direito a voz, entidades científicas e acadêmicas.

Art. 16 A representação no Comitê Gestor do Programa Carbono Neutro MT será por período de 02 (dois) anos, devendo haver novo sorteio em caso de vacância de representação.

Parágrafo único. A representação de cada entidade será por um titular e suplente.

Art. 17 O Comitê Gestor irá contribuir com a elaboração do plano de ação estadual para integração todas as ações e iniciativas voltadas ao cumprimento da meta setorial voluntária.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos de análise de Plano de Suprimento Sustentável - PSS no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o art. 34 do Código Florestal, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que prevê a obrigação das empresas industriais que utilizam grande quantidade de matéria-prima florestal elaborar e implementar Plano de Suprimento Sustentável - PSS, a ser submetido à aprovação do órgão competente do Sisnama;

CONSIDERANDO o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para apresentação do Plano de Suprimento Sustentável - PSS, no âmbito do Estado de Mato Grosso, em complemento ao disposto no Decreto do Licenciamento Ambiental nº 697/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o procedimento a ser realizado para apresentação e análise do Plano de Suprimento Sustentável - PSS, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Parágrafo único. O PSS deverá ser apresentado por pessoas físicas e jurídicas, que por sua natureza, promovam consumo superior a 24.000 st/ano (vinte e quatro mil metros estéreos por ano), ou 8.000 mdc/ano (oito mil metros de carvão vegetal por ano), ou 49.500 m³/ano (quarenta e nove mil e quinhentos metros cúbicos de toras por ano).

Art. 2º O PSS poderá prever matérias-primas oriundas de:

- I - Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS;
- II - Supressão da vegetação nativa;
- III - Florestas plantadas;
- IV - Outras fontes de biomassa florestal, tais como resíduos provenientes do processamento industrial da madeira, atendido o disposto em normas específicas;
- V - Plantio próprio.

Art. 3º O PSS deverá ser apresentado como requisito para a obtenção da Licença de Instalação, em conformidade com o Termo de Referência Padrão (TRP) disponível no site da SEMA/MT.

§1º O PSS será protocolado em apartado ao processo de licenciamento ambiental, contendo as informações e referências relativas ao empreendimento em licenciamento.

§2º O PSS será requerido via sistema e-SAC, para análise da Superintendência de Gestão Florestal (SUGF).

§3º As informações do PSS são de inteira responsabilidade do requerente e do Responsável Técnico devidamente cadastrado na SEMA/MT.

Art. 4º Quando da análise do PSS será feita a conferência dos documentos de acordo com o TRP e se as fontes de matéria prima apresentadas para o suprimento estão de acordo com o Art. 2º desta IN.

§1º Concluída a análise o setor técnico emitirá parecer técnico com as informações de que o PSS foi apresentado, e os documentos estão de acordo com o TRP, e as fontes de matéria prima apresentadas para o suprimento estão de acordo com o Art. 2º desta IN.

§2º O parecer técnico que concluir pela aprovação do PSS será anexado ao processo de licenciamento ambiental, devendo ser vinculado à licença ambiental posteriormente emitida.

Art. 5º A licença de operação emitida para empreendimento que possua PSS aprovado, deverá possuir condicionante de apresentação de Demonstrativo Anual do consumo previsto no PSS.

§1º A SEMA irá disponibilizar, no prazo de 01 (um) ano a contar da publicação da presente normativa, módulo vinculado ao SIGA LICENCIAMENTO AMBIENTAL, para apresentação digital do Demonstrativo Anual do consumo previsto no PSS.

§2º Os consumidores de matéria-prima florestal que não apresentarem o Demonstrativo Anual de Fontes de Matéria-Prima Florestal no prazo estabelecido no *caput* deste artigo estarão sujeitos a suspensão da LO e autuação pela infração capitulada no art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal n. 6.514/2008.

Art. 6º O consumidor de matéria-prima florestal que incluir volumes provenientes de plantio florestal no PSS deverá apresentar o Levantamento Circunstanciado (LC) ou Projeto de Plantio Florestal (ProPF) próprio ou de terceiros, em análise e/ou validado pela SEMA.

Parágrafo único. Nos anos subsequentes à apresentação do PSS, o LC e/ou ProPF deverá ser monitorado para confirmação da efetividade do plantio.

Art. 7º A emissão de Licença de Operação para empreendimentos obrigados a apresentar PSS somente será emitida após aprovação do Plano.

Art. 8º O PSS terá seu vencimento vinculado ao período de vigência da LO, devendo ser atualizado juntamente com o pedido de renovação LO, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do vencimento da licença.

Parágrafo único. A não apresentação da atualização do PSS, no prazo a que se refere o *caput*, sujeitará a pessoa física ou jurídica que utiliza a matéria-prima florestal a suspensão de suas atividades.

Art. 9º No caso de ampliação da capacidade produtiva ou alteração na

estratégia e/ou no consumo de biomassa declarada no PSS, o interessado deverá apresentar a informação complementar no demonstrativo anual do PSS.

Art. 10 Os empreendimentos que dispõem de requerimento de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), Licença Ambiental Simplificada (LAS), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) em trâmite ou aprovada, e que se enquadrem no disposto no parágrafo único do art. 1º desta IN, deverão apresentar seu PSS em até 1 (um) ano após a publicação dessa IN, sob pena de suspensão das respectivas licenças e bloqueio de suas operações nos sistemas da SEMA/MT.

Art. 11 Fica revogada a Instrução Normativa SEMA nº 05 de 09/07/2021.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade de cadastros para captação de uso insignificante de água e outorgas de uso dos recursos hídricos de competência do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12, do Decreto n. 1.137, de 06 de outubro de 2021 c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e;

CONSIDERANDO a celeridade processual proporcionada com o uso da tecnologia da informação, bem como a necessidade de otimizar a gestão documental, eliminando os documentos em papel;

CONSIDERANDO que foram identificadas situações que exigem implantação de adequações no SIGA HÍDRICO, relacionadas a renovação das outorgas e cadastros para captação de uso insignificante de água;

CONSIDERANDO que as medidas corretivas do sistema SIGA HÍDRICO estão em fase de desenvolvimento, para atender na plenitude as peculiaridades dos processos de renovação de outorga e cadastro para captação de uso insignificante de água;

CONSIDERANDO que empreendimentos que tiveram emissão de outorga e cadastros para captação de uso insignificante de água passaram por processo administrativo de análise técnica ambiental e tiveram seus projetos aprovados, por atenderem aos requisitos técnicos e legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as ações ambientais de controle com a fase de implantação do SIGA HÍDRICO.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas até 31 de outubro de 2022, a data de validade das outorgas e cadastros para captação de uso insignificante de água, com vencimento a partir de 15 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O requerimento de renovação deverá ser inserido no SIGA HÍDRICO, conforme previsto no art. 29, da Instrução Normativa nº 09/2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
485723/2020	LP nº 315307/2022	Prefeitura Municipal de Salto do Céu.	Cemitério de salto do céu.	Salto do Céu/MT
11757/2022	LP nº 315296/2022 LI nº 74119/2022	Prefeitura Municipal de Feliz Natal.	Pavimentação e drenagem de vias urbanas.	Feliz Natal/MT
14775/2022	LP nº 315295/2022 LI nº 74118/2022	Prefeitura Municipal de Arenópolis.	Conservação de pavimento com aplicação de PFM.	Arenópolis/MT
6339/2022	LI nº 74123/2022	Prefeitura Municipal de Confresa.	Conservação e revestimento de pavimento.	Confresa/MT
9711/2022	LO nº 326653/2022	Auto Posto 163 Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Peixoto de Azevedo/MT
6376/2022	LO nº 326652/2022	Acacia Industria Comercio e Exportação de Madeiras Ltda - EPP.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Colniza/MT
57784/2005	LO nº 326651/2022	J. C. Beé Comércio - EPP.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Nova Guarita/MT
14613/2022	Autorização nº 2114/2022	Hidroelétrica Água Verde Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Diamantino/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº: 111103/2019

Interessado: JM Comercio e Beneficiamento de Madeiras Ltda EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. Nº 28/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a **LO nº 325472/2021**, processo nº 111103/2019, em virtude da alteração da razão social da licença de operação do empreendimento.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº: 549930/2016

Interessado: KCP Empreendimento, Incorporações e Construções Ltda.

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, e tornar sem efeito a Publicação no DOE Número 27.708, referente o Edital de Indeferimento SUIMIS nº 018.2020, de 11/03/2020, denominado KCP Empreendimento, Incorporações e Construções Ltda., em virtude da retomada das atividades para continuidade do empreendimento.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 28 de abril de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
1721/2022	LO nº 326625/2022 LI nº 74115/2022 LP nº 315288/2022	Concar Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Barra do Garças/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados elencados abaixo, sobre os arquivamentos definitivos dos respectivos processos, em virtude de inconsistência técnica.

Processo	Interessado
263216/2021	Interessado: Celso Carlos Roquette CPF: 094.477.058-47 Responsável Técnico: Hélio David de Almeida Filho PT 022/2022/GSB/CCRH/SURH/SEMA - MT

Maria de Fátima Souza Cardoso

Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 077/2022: HANDRESSA MATOS OLIVEIRA, CPF: 031.643.056-05. Processo nº 392966/2021. O poço tubular será construído na Estrada do Vale da Benção, Rodovia MT 251, Sítio Vale da Benção, zona rural, município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal e outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°26'12,50"S e Long. 55°48'21,04"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Eng. LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sr. José Romualdo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **24 de setembro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de abril de 2022.

Protocolo	N Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
808/2021	860/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Pontal Do Araguaia
825/2021	861/2021	Biomaior Madeira E Biomassas Eireli	Picador fixo e móvel florestal	Nova Ubirata
809/2021	862/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Novo Sao Joaquim
806/2021	863/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Pontal Do Araguaia
807/2021	864/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Araguaiana
810/2021	865/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Novo Sao Joaquim
811/2021	866/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Torixoreu
812/2021	867/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Araguaiana
814/2021	868/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Pontal Do Araguaia
813/2021	869/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	General Carneiro

815/2021	870/2021	Prefeitura Municipal De Jangada	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada
816/2021	871/2021	Prefeitura Municipal De Jangada	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada
817/2021	872/2021	Prefeitura Municipal De Jangada	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada
818/2021	873/2021	Prefeitura Municipal De Jangada	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada
828/2021	874/2021	Agropecuaria Migliavacca Ltda	Armazéns de grãos	Itiquira
830/2021	875/2021	Prefeitura Municipal De Terra Nova Do Norte	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Terra Nova Do Norte
831/2021	876/2021	Prefeitura Municipal De Terra Nova Do Norte	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Terra Nova Do Norte
839/2021	877/2021	Prefeitura Municipal De Jangada	Obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas	Jangada
840/2021	878/2021	Prefeitura Municipal De Jauru - Mt	Obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas	Jauru
829/2021	879/2021	Prefeitura Municipal De Guiratinga.	Obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas	Guiratinga
843/2021	880/2021	Cides - Vale Do Juruena	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Juruena
844/2021	881/2021	Cides - Vale Do Juruena	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Juruena
827/2021	882/2021	I. Langer Eireli	Frigorífico - abate de suínos	Canarana
832/2021	883/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Araguaiana
833/2021	884/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Araguaína

834/2021	885/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	General Carneiro
835/2021	886/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Novo Sao Joaquim
836/2021	887/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Ribeiraозinho
837/2021	888/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Ponte Branca
838/2021	889/2021	Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Torixoreu
845/2021	890/2021	Wynicius Douglas Agustini Cezar	Criação de bovinos de corte confinados	Terra Nova Do Norte
822/2021	891/2021	Bom Futuro Agricola Ltda	Armazéns de grãos	Diamantino
841/2021	892/2021	Bom Futuro Agricola Ltda	Armazéns de grãos	Rosario Oeste
842/2021	893/2021	Bom Futuro Agricola Ltda	Armazéns de grãos	Diamantino
846/2021	894/2021	Evandro Carlos Conrad	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Rondonopolis
823/2021	895/2021	C.Vale Cooperativa Agroindustrial	Armazéns de grãos	Santa Rita Do Trivelato
821/2021	896/2021	C.Vale Cooperativa Agroindustrial	Armazéns de grãos	Vera
826/2021	897/2021	C.Vale Cooperativa Agroindustrial	Armazéns de grãos	Nova Ubirata
848/2021	898/2021	C. Vale - Cooperativa Agroindustrial	Armazéns de grãos	Diamantino
849/2021	899/2021	C. Vale - Cooperativa Agroindustrial.	Armazéns de grãos	Diamantino
850/2021	900/2021	Marcos Jose Robaert Weiss Eireli	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Querencia
791/2021	901/2021	Piccini Armazens Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Itanhanga
800/2021	902/2021	Claudia Rinaldi Cozer	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Sao Jose Do Rio Claro
875/2021	903/2021	Prefeitura Municipal De Porto Alegre Do Norte	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Porto Alegre Do Norte

876/2021	904/2021	Prefeitura Municipal De Porto Alegre Do Norte	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Porto Alegre Do Norte
877/2021	905/2021	Prefeitura Municipal De Porto Alegre Do Norte	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Porto Alegre Do Norte
878/2021	906/2021	Prefeitura Municipal De Porto Alegre Do Norte	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Porto Alegre Do Norte
879/2021	907/2021	Prefeitura Municipal De Porto Alegre Do Norte	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Porto Alegre Do Norte
880/2021	908/2021	Prefeitura Municipal De Porto Alegre Do Norte	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Porto Alegre Do Norte
881/2021	909/2021	Prefeitura Municipal De Porto Alegre Do Norte	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Porto Alegre Do Norte
882/2021	910/2021	Prefeitura Municipal De Porto Alegre Do Norte	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Porto Alegre Do Norte
847/2021	911/2021	Lufada Piscicultura Eireli Ltda	Laboratório de alevinagem	Varzea Grande
860/2021	912/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
861/2021	913/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
862/2021	914/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
863/2021	915/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
864/2021	916/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
865/2021	917/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
866/2021	918/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
867/2021	919/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
868/2021	920/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres

869/2021	921/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
870/2021	922/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
852/2021	923/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
871/2021	924/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
872/2021	925/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
853/2021	926/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
873/2021	927/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
874/2021	928/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
854/2021	929/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
855/2021	930/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
856/2021	931/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
857/2021	932/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
858/2021	933/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
859/2021	934/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
884/2021	935/2021	Claudia Rinaldi Cozer Comércio - Me	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Sao Jose Do Rio Claro
889/2021	936/2021	C.Vale Cooperativa Agroindustrial	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Vera

890/2021	937/2021	C.Vale Cooperativa Agroindustrial	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Nova Ubirata
883/2021	938/2021	Luiz Carlos Orlando	Armazéns de grãos	Novo Mundo
888/2021	939/2021	Jonatan Sifuentes De Souza & Cia Ltda	Resserragem	Tapurah
885/2021	940/2021	Marco Antonio Greggio Facin	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Marcelandia
886/2021	941/2021	José Marcos Leão	Armazéns de grãos	Terra Nova Do Norte
887/2021	942/2021	José Marcos Leão	Criação de bovinos de corte confinados	Terra Nova Do Norte
851/2021	943/2021	Cofco International Brasil S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Itanhanga
892/2021	944/2021	Terra Way Armazéns Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Tabapora
891/2021	945/2021	Vinicius De Oliveira Silva & Cia Ltda	Resserragem	Lucas Do Rio Verde
894/2021	946/2021	Município De Marcelândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Marcelandia
895/2021	947/2021	Município De Marcelândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Marcelandia
896/2021	948/2021	Município De Marcelândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Marcelandia
901/2021	949/2021	Prefeitura Municipal De Ribeirãozinho	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Ribeirãozinho
902/2021	950/2021	Prefeitura Municipal De Ribeirãozinho	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Ribeirãozinho
903/2021	951/2021	Prefeitura Municipal De Ribeirãozinho	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Ribeirãozinho
904/2021	952/2021	Prefeitura Municipal De Ribeirãozinho	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Ribeirãozinho
905/2021	953/2021	Prefeitura Municipal De Ribeirãozinho	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Ribeirãozinho
906/2021	954/2021	Prefeitura Municipal De Ribeirãozinho	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Ribeirãozinho
907/2021	955/2021	Prefeitura Municipal De Serra Nova Dourada	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Serra Nova Dourada
908/2021	956/2021	Prefeitura Municipal De Serra Nova Dourada	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Serra Nova Dourada

909/2021	957/2021	Prefeitura Municipal De Serra Nova Dourada	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Serra Nova Dourada
910/2021	958/2021	Prefeitura Municipal De Serra Nova Dourada	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Serra Nova Dourada
911/2021	959/2021	Prefeitura Municipal De Serra Nova Dourada	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Serra Nova Dourada
912/2021	960/2021	Prefeitura Municipal De Serra Nova Dourada	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Serra Nova Dourada
893/2021	961/2021	Prefeitura Municipal De General Carneiro	Obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas	General Carneiro
897/2021	962/2021	Prefeitura Municipal De Terra Nova Do Norte	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Terra Nova Do Norte
898/2021	963/2021	Prefeitura Municipal De Terra Nova Do Norte	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Terra Nova Do Norte
899/2021	964/2021	Prefeitura Municipal De Terra Nova Do Norte	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Terra Nova Do Norte
900/2021	965/2021	Prefeitura Municipal De Terra Nova Do Norte	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Terra Nova Do Norte
914/2021	966/2021	Rafael Bortoli	Armazéns de grãos	Santa Terezinha
915/2021	967/2021	Clemir Selzlein	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Itanhanga
917/2021	968/2021	Prefeitura Municipal De Rosário Oeste	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Rosario Oeste
918/2021	969/2021	Prefeitura Municipal De Rosário Oeste	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Rosario Oeste
919/2021	970/2021	Prefeitura Municipal De Rosário Oeste	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Rosario Oeste

920/2021	971/2021	Prefeitura Municipal De Rosário Oeste	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Rosario Oeste
921/2021	972/2021	Prefeitura Municipal De Rosário Oeste	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Rosario Oeste
922/2021	973/2021	Prefeitura Municipal De Rosário Oeste	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Rosario Oeste
936/2021	974/2021	Prefeitura Municipal De Araputanga	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Indiavaí
923/2021	975/2021	Prefeitura Municipal De Rosário Oeste	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Rosario Oeste
937/2021	976/2021	Município De Marcelândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Marcelândia
938/2021	977/2021	Município De Caceres	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Caceres
939/2021	978/2021	Prefeitura Municipal De União Do Sul.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Uniao Do Sul
940/2021	979/2021	Prefeitura Municipal De União Do Sul.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Uniao Do Sul
941/2021	980/2021	Prefeitura Municipal De União Do Sul.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Uniao Do Sul
924/2021	981/2021	Prefeitura Municipal De União Do Sul.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Uniao Do Sul
925/2021	982/2021	Prefeitura Municipal De União Do Sul.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Uniao Do Sul
932/2021	983/2021	Prefeitura Municipal De Itaúba	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itauba
934/2021	984/2021	Prefeitura Municipal De Itaúba	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itauba
935/2021	985/2021	Prefeitura Municipal De Itaúba	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itauba

933/2021	986/2021	Prefeitura Municipal De Itaúba	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itauba
926/2021	987/2021	Prefeitura Municipal De Itaúba	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itauba
927/2021	988/2021	Prefeitura Municipal De Itaúba	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itauba
928/2021	989/2021	Prefeitura Municipal De Itaúba	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itauba
930/2021	990/2021	Prefeitura Municipal De Itaúba	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itauba
929/2021	991/2021	Prefeitura Municipal De Itaúba	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itauba
931/2021	992/2021	Prefeitura Municipal De Itaúba	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itauba
916/2021	993/2021	Prefeitura Municipal De Araguaiana	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguaiana
942/2021	994/2021	Benedito Silvio Da Silva Eireli	Resserragem	Nova Mutum
944/2021	995/2021	Enio Omar Schneider	Armazéns de grãos	Terra Nova Do Norte
913/2021	996/2021	C.Vale Cooperativa Agroindustrial	Armazéns de grãos	Feliz Natal
802/2021	997/2021	Madereira Pinus Ltda - Me	Resserragem	Varzea Grande
946/2021	998/2021	José Marcos Leão	Armazéns de grãos	Terra Nova Do Norte
947/2021	999/2021	Vitale Agroflorestal Ltda	Picador fixo e móvel florestal	Ipiranga Do Norte

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

Protocolo	N ^o Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
671/2021	710/2021	Prefeitura Municipal De Torixoréu	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Torixoréu
659/2021	711/2021	Prefeitura Municipal De Araguaína	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguaína
640/2021	712/2021	Agro Investimentos Sachetti Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Itiquira

660/2021	713/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santo Antonio Do Leste
663/2021	714/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santo Antonio Do Leste
664/2021	715/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Porto Dos Gauchos
661/2021	716/2021	Prefeitura Municipal De Alto Araguaia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Alto Araguaia
662/2021	717/2021	Prefeitura Municipal De Alto Araguaia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Alto Araguaia
600/2021	718/2021	Prefeitura Municipal De Alto Araguaia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Alto Araguaia
601/2021	719/2021	Prefeitura Municipal De Alto Araguaia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Alto Araguaia
602/2021	720/2021	Prefeitura Municipal De Alto Araguaia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Alto Araguaia
603/2021	721/2021	Prefeitura Municipal De Alto Araguaia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Alto Araguaia
604/2021	722/2021	Prefeitura Municipal De Alto Araguaia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Alto Araguaia
643/2021	723/2021	Novanet - Provedor E Web Ltda	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Guaranta Do Norte
630/2021	724/2021	Laticinio Serrano Eireli	Laticínios - pasteurização e envase	Pocone
595/2021	725/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação, restauração e melhoria de rodovia e estrada vicinal pavimentada	Sorriso
644/2021	728/2021	Ricardo Theodoro D'azevedo Lemos	Armazéns de grãos	Itiquira
637/2021	729/2021	Agropecuária Locks Ltda	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Sao Jose Do Rio Claro
678/2021	730/2021	Solução Locação De Toaletes E Infraestrutura Móvel Ltda	Banheiros químicos, aluguel e locação	Sinop
680/2021	731/2021	Imperio Marcenaria Eireli	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Brasnorte
681/2021	732/2021	César Augusto Tisott	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Serra Nova Dourada
672/2021	726/2021	Conveniencia Buffalos Grill Lava Jato E Estética Terapia Automotiva Eireli	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Diamantino
674/2021	733/2021	Marilandi Zancanaro Galina	Armazéns de grãos	Sinop
677/2021	727/2021	Jl Lava Jato Eireli	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Diamantino

682/2021	734/2021	Prefeitura Municipal De Juruena	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Juruena
683/2021	735/2021	Prefeitura Municipal De Juruena	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Juruena
684/2021	736/2021	Prefeitura Municipal De Juruena	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Juruena
685/2021	737/2021	Prefeitura Municipal De Juruena	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Juruena
675/2021	738/2021	Prefeitura Municipal De Juruena	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Juruena
676/2021	739/2021	Prefeitura Municipal De Juruena	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Juruena
686/2021	740/2021	Prefeitura Municipal De Vera.	Construção de estabelecimentos de ensino, como: creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Vera
692/2021	741/2021	Fazenda Ceretta E Rigon Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Campos De Julio
673/2021	742/2021	Ademar Vanzela	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Vila Rica
687/2021	744/2021	Prefeitura Municipal De Barra Do Garças	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Barra Do Garças
688/2021	745/2021	Prefeitura Municipal De Barra Do Garças	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Barra Do Garças
689/2021	746/2021	Prefeitura Municipal De Barra Do Garças	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Barra Do Garças
690/2021	747/2021	Prefeitura Municipal De Barra Do Garças	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Barra Do Garças
691/2021	748/2021	Prefeitura Municipal De Barra Do Garças	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Barra Do Garças
635/2021	749/2021	Mercwood Comercio De Madeira Eireli	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Varzea Grande
641/2021	750/2021	Combio Energia S.A.	Picador fixo/móvel florestal, atividade de trituração e/ou secagem de biomassa	Juscimeira
693/2021	751/2021	Renato Alves De Freitas	Armazéns de grãos	Santa Rita Do Trivelato
696/2021	752/2021	Elielton Renzo De Aguiar Reciclagem Ltda	Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis e sucatas metálicas	Rondonopolis
246/2021	753/2021	Fundação Vale Do Taquari De Educação E Desenvolvimento Social - Fuvates	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Nova Mutum
695/2021	754/2021	José Cesar Sabo	Armazéns de grãos	Claudia
702/2021	755/2021	Atto Agrícola Ltda	Armazéns de grãos	Alto Garças

703/2021	756/2021	Atto Agrícola Ltda	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Alto Garças
704/2021	757/2021	Atto Agrícola Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Alto Garças
679/2021	758/2021	Almir Salvadori	Armazéns de grãos	Ipiranga Do Norte
694/2021	743/2021	Vera Regina Berté	Armazéns de grãos	Novo Horizonte Do Norte
367/2021	426/2021	José Sebastião Lemos Freire	Criação de bovinos de corte confinados	Pocone
718/2021	759/2021	Prefeitura Municipal De Carlinda	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Carlinda
719/2021	760/2021	Prefeitura Municipal De Nova Brasilândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Brasilândia
720/2021	761/2021	Prefeitura Municipal De Nova Brasilândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Brasilândia
721/2021	762/2021	Prefeitura Municipal De Nova Brasilândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Brasilândia
722/2021	763/2021	Prefeitura Municipal De Nova Brasilândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Brasilândia
723/2021	764/2021	Prefeitura Municipal De Nova Brasilândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Brasilândia
724/2021	765/2021	Prefeitura Municipal De Nova Brasilândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Brasilândia
725/2021	766/2021	Eleonir Zonta	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Diamantino
709/2021	767/2021	Vicali Indústria E Comércio De Rações Ltda	Fabricação de ração	Alto Garças
716/2021	768/2021	Município De Nova Lacerda	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Lacerda
717/2021	769/2021	Município De Nova Lacerda	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Lacerda
705/2021	770/2021	Prefeitura Municipal De Campo Verde	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Campo Verde
707/2021	771/2021	Prefeitura Municipal De Campo Verde	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Campo Verde
708/2021	772/2021	Prefeitura Municipal De Campo Verde	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Campo Verde
727/2021	773/2021	Eduardo Fortuna	Fabricação de produtos de carne	Santa Carmem
728/2021	774/2021	Ailton Ferdinando	Armazéns de grãos	Diamantino
730/2021	775/2021	Prefeitura Municipal De Guiratinga.	Recuperação, restauração e melhoria de rodovia e estrada vicinal pavimentada	Guiratinga
729/2021	776/2021	Atto Agrícola Ltda	Armazéns de grãos	Alto Garças

734/2021	777/2021	Prefeitura Municipal De Santa Terezinha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Terezinha
735/2021	778/2021	Prefeitura Municipal De Santa Terezinha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Terezinha
736/2021	779/2021	Prefeitura Municipal De Santa Terezinha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Terezinha
737/2021	780/2021	Prefeitura Municipal De Santa Terezinha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Terezinha
726/2021	781/2021	Walter Trabachin Junior	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Diamantino
739/2021	782/2021	Rudinei Lauxen Eireli - Me	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Sorriso
744/2021	783/2021	Consortio Inter-municipal De Des. Economico, Social E Ambiental Do Rio Paraguai	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Arenapolis
745/2021	784/2021	Consortio Inter-municipal De Des. Economico, Social E Ambiental Do Rio Paraguai	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Nortelandia
746/2021	785/2021	Consortio Inter-municipal De Des. Economico, Social E Ambiental Do Rio Paraguai	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Sao Jose Do Rio Claro
747/2021	786/2021	Tb Industria E Comercio De Cereais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Diamantino
731/2021	787/2021	Prefeitura Municipal De Alto Araguaia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Alto Araguaia
732/2021	788/2021	Prefeitura Municipal De Alto Araguaia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Alto Araguaia
733/2021	789/2021	Prefeitura Municipal De Alto Araguaia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Alto Araguaia
738/2021	790/2021	Município De Nova Lacerda	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nova Lacerda
743/2021	791/2021	Danilo Andre Pedrini Marcondes	Armazéns de grãos	Sao Jose Do Rio Claro
750/2021	792/2021	Expresso Itamarati S.A.	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Nova Olimpia
751/2021	793/2021	Expresso Itamarati S.A.	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Nova Olimpia
748/2021	794/2021	Vilson Zanatta	Armazéns de grãos	Brasnorte
507/2021	795/2021	Alfredo Maximo Pereira Neto	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Carlinda
755/2021	796/2021	Gelindo Lira Neto	Armazéns de grãos	Nova Guarita

759/2021	797/2021	Adib Jose Abdo Junior 16175590163	Unidade de processamento de peixes	Nossa Senhora Do Livramento
757/2021	798/2021	Telefonica Brasil S/A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Caceres
752/2021	799/2021	Cofco International Grains Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Campo Verde
758/2021	800/2021	Aubos Araguaia Ind E Com Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Confresa
756/2021	801/2021	Ciro Ernesto De Moraes	Fabricação de doce de leite e outros produtos do laticínio	Nossa Senhora Do Livramento
760/2021	802/2021	Carlos Manfio	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Novo Mundo
754/2021	803/2021	Gilmar Mioranza	Armazéns de grãos	Nova Santa Helena
740/2021	804/2021	Amaggi Exportação E Importação Ltda	Armazéns de grãos	Vera
741/2021	805/2021	Amaggi Exportação E Importação Ltda	Armazéns de grãos	Nova Ubirata
742/2021	806/2021	Amaggi Exportação E Importação Ltda	Armazéns de grãos	Sao Jose Do Xingu
761/2021	807/2021	Luiz Fernando Minotto Marty	Armazéns de grãos	Diamantino
762/2021	808/2021	Ana Lucia De Almeida Pereira	Fabricação de doce de leite e outros produtos do laticínio	Nossa Senhora Do Livramento
781/2021	809/2021	Município De Caceres	Construção de estabelecimentos de ensino, como: creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Caceres
782/2021	810/2021	Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Nova Santa Helena
774/2021	811/2021	Prefeitura Municipal De Nova Uiratã	Construção de estabelecimentos de ensino, como: creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Nova Ubirata
780/2021	812/2021	Município De Juscimeira	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatorios)	Juscimeira
783/2021	813/2021	Município De Juscimeira	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatorios)	Juscimeira
786/2021	814/2021	Município De Juscimeira	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatorios)	Juscimeira
787/2021	815/2021	Município De Juscimeira	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatorios)	Juscimeira

772/2021	816/2021	Município De Juscimeira	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Juscimeira
788/2021	817/2021	Município De Juscimeira	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Juscimeira
769/2021	818/2021	Município De Juscimeira	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Juscimeira
770/2021	819/2021	Município De Juscimeira	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Juscimeira
789/2021	820/2021	Município De Juscimeira	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Juscimeira
771/2021	821/2021	Município De Juscimeira	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Juscimeira
773/2021	822/2021	Município De Juscimeira	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Juscimeira
775/2021	823/2021	Prefeitura Municipal De Pedra Preta	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pedra Preta
776/2021	824/2021	Prefeitura Municipal De Pedra Preta	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pedra Preta
777/2021	825/2021	Prefeitura Municipal De Pedra Preta	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pedra Preta
784/2021	826/2021	Prefeitura Municipal De Pedra Preta	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pedra Preta
785/2021	827/2021	Prefeitura Municipal De Pedra Preta	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pedra Preta
763/2021	828/2021	Prefeitura Municipal De Araguainha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguainha
764/2021	829/2021	Prefeitura Municipal De Araguainha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguainha
765/2021	830/2021	Prefeitura Municipal De Novo Mundo	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Novo Mundo
766/2021	831/2021	Prefeitura Municipal De Novo Mundo	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Novo Mundo
767/2021	832/2021	Prefeitura Municipal De Novo Mundo	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Novo Mundo
768/2021	833/2021	Município De Juscimeira	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Juscimeira
778/2021	834/2021	Prefeitura Municipal De Jangada	Construção de estabelecimentos de ensino, como: creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Jangada

779/2021	835/2021	Prefeitura Municipal De Jangada	Construção de estabelecimentos de ensino, como: creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Jangada
790/2021	836/2021	Telefonica Brasil S/A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Varzea Grande
793/2021	837/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nossa Senhora Do Livramento
795/2021	838/2021	Prefeitura Municipal De Jangada	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jangada
749/2021	839/2021	A. C. Petri Madeiras Eireli	Picador fixo/móvel florestal, atividade de trituração e/ou secagem de biomassa	Santa Carmem
794/2021	840/2021	Prefeitura Municipal De Novo São Joaquim	Construção de estabelecimentos de ensino, como: creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Novo Sao Joaquim
792/2021	841/2021	Marques & Caetano Ltda	Unidade de processamento de peixes	Mirassol D'oeste
796/2021	842/2021	Agrícola Alvorada S.A.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Alto Garcas
699/2021	843/2021	A Sassi Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Uniao Do Sul
701/2021	844/2021	Via Brasil Mt 246 Concessionária De Rodovias S/A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Tangara Da Serra
697/2021	845/2021	Via Brasil Mt 246 Concessionária De Rodovias S/A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Rosario Oeste
698/2021	846/2021	Via Brasil Mt 246 Concessionária De Rodovias S/A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Tangara Da Serra
706/2021	847/2021	S.F Comércio De Madeiras E Materias Para Construção Eireli	Resserragem	Varzea Grande
798/2021	848/2021	Lorival Antonio Sguissardi	Armazéns de grãos	Nova Canaa Do Norte
797/2021	849/2021	Claro S.A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Ribeiraозinho
700/2021	850/2021	A Sassi Madeiras	Resserragem	Uniao Do Sul
801/2021	851/2021	Helena Anastácio Pereira	Picador fixo e móvel florestal	Nova Ubirata
820/2021	852/2021	Prefeitura Municipal De Guiratinga.	Obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas	Guiratinga
803/2021	853/2021	Consortio Inter-municipal De Des. Economico, Social E Ambiental Do Rio Paraguai	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Denise
804/2021	854/2021	Consortio Inter-municipal De Des. Economico, Social E Ambiental Do Rio Paraguai	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Nova Olimpia

805/2021	855/2021	Consorcio Inter-municipal De Des. Economico, Social E Ambiental Do Rio Paraguai	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Barra Do Bugres
819/2021	856/2021	Prefeitura Municipal De Alto Garças.	Obras de implantação de praças, cicloviás e calçadas	Alto Garças
799/2021	857/2021	Ggf Agro Ltda	Armazéns de grãos	Santa Rita Do Trivelato
824/2021	858/2021	Prefeitura Municipal De Jauru - Mt	Obras de implantação de praças, cicloviás e calçadas	Jauru
628/2021	859/2021	Agrocat Distribuidora De Insumos Agrícolas Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Pontes E Lacerda

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de abril de 2022.

Protocolo	N ^o Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
492/2021	552/2021	Depósito E Comércio De Madeiras Falcão Ltda	RESSERRAGEM	Varzea Grande
488/2021	553/2021	Natural Pork Alimentos S.A	Geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	Nova Mutum
501/2021	554/2021	Restaurante Peixaria Okada Eireli	Unidade de processamento de peixes	Cuiaba
499/2021	555/2021	Rodrigo Zuanazzi	Armazéns de grãos	Uniao Do Sul
517/2021	556/2021	Inácio Camilo Ruaro	Armazéns de grãos	Tesouro
505/2021	557/2021	Agropecuaria Rodrigues Da Cunha Ltda-Epp	Armazéns de grãos	Pontes E Lacerda
491/2021	558/2021	Ulisses Bernardon	Armazéns de grãos	Santa Rita Do Trivelato
518/2021	559/2021	Santa Inacia Engenharia E Transportes Ltda	Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe ii	Alta Floresta
519/2021	560/2021	Santa Inacia Engenharia E Transportes Ltda	Transportadoras de resíduos - classe ii.	Alta Floresta
523/2021	561/2021	Paulo Henrique Rovaris	Armazéns de grãos	Nova Ubirata

522/2021	562/2021	Claudio Vitalino	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Nobres
495/2021	563/2021	Aldo Fischer	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Campos De Julio
504/2021	564/2021	Brf S.A	Picador fixo e móvel florestal	Sorriso
506/2021	565/2021	Brf S.A - Upl 3	Picador fixo e móvel florestal	Sorriso
508/2021	566/2021	Brf S.A.	Picador fixo e móvel florestal	Sorriso
510/2021	567/2021	Brf S.A	Picador fixo e móvel florestal	Lucas Do Rio Verde
513/2021	568/2021	Agropecuaria E Industrial Pimadel Ltda	Resserragem	Sinop
515/2021	569/2021	Moacir Luiz Giacomelli	Armazéns de grãos	Vera
521/2021	570/2021	Marina Krohling Armazéns Gerais	Armazéns de grãos	Diamantino
514/2021	571/2021	Gleice Maiara Araujo Barbosa	Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe ii	Varzea Grande
271/2021	572/2021	Beta Ambiental Ltda	Coleta de resíduos não perigosos (transportadora de resíduos urbanos)	Sinop
527/2021	573/2021	Mamona Industria E Comercio De Cavacos E Residuos Ltda	Picador fixo/móvel florestal, atividade de trituração e/ou secagem de biomassa	Marcelandia
526/2021	574/2021	Madreira N L Ltda - Me	Resserragem	Varzea Grande
528/2021	575/2021	Neli Pinto Alves	Criação de bovinos de corte confinados	Terra Nova Do Norte
500/2021	576/2021	Pedro Hugo Pelissari	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Sinop
529/2021	577/2021	Gleice Maiara Araujo Barbosa	Transportadoras de resíduos - classe ii.	Varzea Grande
531/2021	578/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itiquira
532/2021	579/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itiquira
533/2021	580/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itiquira
534/2021	581/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itiquira
537/2021	582/2021	Paulo Roberto Do Nascimento	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Santa Cruz Do Xingu
511/2021	583/2021	Carolina Scheffer Atelier De Carpintaria Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Uniao Do Sul
512/2021	584/2021	Carolina Scheffer Atelier De Carpintaria Ltda	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Uniao Do Sul
520/2021	585/2021	Durli Agropecuaria S/A	Armazéns de grãos	Sao Jose Do Xingu
503/2021	586/2021	Irney Milani	Armazéns de grãos	Nova Ubirata
464/2021	587/2021	Marcelino Manoel Sichieri	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Ubirata

538/2021	588/2021	Armazens Gerais Debastiani Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Feliz Natal
543/2021	589/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itiquira
544/2021	590/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itiquira
545/2021	591/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itiquira
546/2021	592/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itiquira
547/2021	593/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Campo Verde
548/2021	594/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação, restauração e melhoria de rodovia e estrada vicinal pavimentada	Sao Jose Do Xingu
542/2021	595/2021	Prefeitura Municipal De Araputanga	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araputanga
540/2021	596/2021	Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Sao Jose Dos Quatro Marcos
535/2021	597/2021	Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Sao Jose Dos Quatro Marcos
536/2021	598/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rondolândia
541/2021	599/2021	Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Sao Jose Dos Quatro Marcos
549/2021	600/2021	Prefeitura Municipal De Nova Olímpia	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Nova Olimpia
550/2021	601/2021	Prefeitura Municipal De Nova Olímpia	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Nova Olimpia
551/2021	602/2021	Prefeitura Municipal De Nova Olímpia	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Nova Olimpia
552/2021	603/2021	Prefeitura Municipal De Nova Olímpia	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Nova Olimpia
553/2021	604/2021	Prefeitura Municipal De Nova Olímpia	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Nova Olimpia
554/2021	605/2021	Prefeitura Municipal De Nova Olímpia	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Nova Olimpia
555/2021	606/2021	Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Araguaia	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Bom Jesus Do Araguaia
556/2021	607/2021	Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Araguaia	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Bom Jesus Do Araguaia

557/2021	608/2021	Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Araguaia	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Bom Jesus Do Araguaia
558/2021	609/2021	Prefeitura Municipal De Santa Terezinha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Terezinha
559/2021	610/2021	Prefeitura Municipal De Santa Terezinha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Terezinha
560/2021	611/2021	Prefeitura Municipal De Santa Terezinha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Terezinha
561/2021	612/2021	Prefeitura Municipal De Santa Terezinha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Terezinha
562/2021	613/2021	Prefeitura Municipal De Santa Terezinha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Terezinha
524/2021	614/2021	Marisa Lizolet Rietjens E Outros	Armazéns de grãos	General Carneiro
563/2021	615/2021	Prefeitura Municipal De Santa Terezinha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Terezinha
539/2021	617/2021	Rudinei Lauxen	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Sorriso
566/2021	618/2021	Itapura Agropecuária Ltda	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Santa Terezinha
530/2021	619/2021	M.M. De Souza Madeiras	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Varzea Grande
565/2021	620/2021	I.M. Lopes Laminados	Picador fixo/móvel florestal, atividade de trituração e/ou secagem de biomassa	Santa Carmem
502/2021	621/2021	Cofco Internacional Grains Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Maringa
371/2021	622/2021	Consortio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pontal Do Araguaia
373/2021	623/2021	Consortio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pontal Do Araguaia
568/2021	624/2021	Enebra Brasil Energia Ltda	Picador movel florestal	Nova Mutum
570/2021	625/2021	Prefeitura Municipal De Luciara	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Luciara
571/2021	626/2021	Prefeitura Municipal De Luciara	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Luciara
572/2021	627/2021	Prefeitura Municipal De Luciara	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Luciara
573/2021	628/2021	Prefeitura Municipal De Luciara	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Luciara
574/2021	629/2021	Prefeitura Municipal De Luciara	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Luciara

575/2021	630/2021	Prefeitura Municipal De Luciara	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Luciara
569/2021	631/2021	Prefeitura Municipal De Ribeirãozinho	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Ribeirãozinho
576/2021	632/2021	Paulo Roberto Do Nascimento	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Santa Cruz Do Xingu
577/2021	633/2021	Paulo Roberto Do Nascimento	Fabricação de ração	Santa Cruz Do Xingu
579/2021	634/2021	Transporte Oliveira Martins Ltda	Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe ii	Varzea Grande
580/2021	635/2021	Transporte Oliveira Martins Ltda	Transportadoras de resíduos - classe ii.	Varzea Grande
567/2021	636/2021	Zanon Comercio De Cereais Eireli	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Guaranta Do Norte
585/2021	637/2021	Prefeitura Municipal De Luciara	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Luciara
586/2021	638/2021	Prefeitura Municipal De Luciara	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Luciara
587/2021	639/2021	Prefeitura Municipal De Luciara	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Luciara
516/2021	640/2021	Bom Futuro Agricola Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Diamantino
581/2021	641/2021	Prefeitura Municipal De Ribeirãozinho	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Ribeirãozinho
582/2021	642/2021	Prefeitura Municipal De Ribeirãozinho	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Ribeirãozinho
583/2021	643/2021	Prefeitura Municipal De Ribeirãozinho	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Ribeirãozinho
584/2021	644/2021	Prefeitura Municipal De Ribeirãozinho	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Ribeirãozinho
589/2021	645/2021	Comercial De Carnes Miranda Ltda	Fabricação de produtos de carne	Cuiaba
590/2021	646/2021	Daniel Francisco Denti	Armazéns de grãos	Pocone
578/2021	647/2021	Tiaraju Cereais E Armazens De Graos Ltda	Beneficiamento de arroz	Agua Boa
594/2021	648/2021	Prefeitura Municipal De Luciara	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Luciara
606/2021	649/2021	Prefeitura Municipal De Rio Branco	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rio Branco
607/2021	650/2021	Prefeitura Municipal De Rio Branco	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rio Branco
610/2021	651/2021	Prefeitura Municipal De Pedra Preta	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pedra Preta

615/2021	652/2021	Prefeitura Municipal De Santa Terezinha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Terezinha
599/2021	653/2021	Prefeitura Municipal De General Carneiro	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	General Carneiro
608/2021	654/2021	Prefeitura Municipal De General Carneiro	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	General Carneiro
609/2021	655/2021	Prefeitura Municipal De General Carneiro	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	General Carneiro
611/2021	656/2021	Prefeitura Municipal De Araguaiana	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguaiana
588/2021	657/2021	Evandro Luiz Rubio	Armazéns de grãos	Uniao Do Sul
612/2021	658/2021	Prefeitura Municipal De Araguaiana	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguaiana
596/2021	659/2021	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Novo Horizonte Do Norte
597/2021	660/2021	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Novo Horizonte Do Norte
598/2021	661/2021	Prefeitura Municipal De Novo Horizonte Do Norte.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Novo Horizonte Do Norte
613/2021	662/2021	Prefeitura Municipal De Araguaiana	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguaiana
614/2021	663/2021	Prefeitura Municipal De Araguaiana	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguaiana
605/2021	664/2021	Prefeitura Municipal De General Carneiro	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	General Carneiro
616/2021	665/2021	Prefeitura Municipal De Santa Carmem	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Carmem
617/2021	666/2021	Prefeitura Municipal De Santa Carmem	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Carmem
619/2021	667/2021	Prefeitura Municipal De Lambari D'Oeste.	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Rio Branco
618/2021	668/2021	Prefeitura Municipal De Santa Carmem	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Carmem
620/2021	669/2021	Prefeitura Municipal De Terra Nova Do Norte	Construção de estabelecimentos de ensino, como: creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Terra Nova Do Norte
621/2021	670/2021	Prefeitura Municipal De Rio Branco	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rio Branco
624/2021	671/2021	Armazens Gerais Delazzeri Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Campos De Julio

625/2021	672/2021	Agro Potência Insumos Agrícolas Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Feliz Natal
593/2021	673/2021	Oeste Comercio De Madeiras Ltda Epp	Picador fixo/móvel florestal, atividade de trituração e/ou secagem de biomassa	Juara
623/2021	674/2021	Aparecida Maria Dolores	Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis e sucatas metálicas	Caceres
629/2021	675/2021	Cantareira Do Xingú Agropecuária Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Peixoto De Azevedo
564/2021	676/2021	Leandro De Souza Brito-Me	Resserragem	Colider
632/2021	677/2021	Avelino Neri Bocolli	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santa Carmem
627/2021	678/2021	Prefeitura Municipal De Porto Esperidião	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Porto Esperidião
633/2021	679/2021	Concessionária De Rodovias Rota Dos Grãos S/A	Recuperação, restauração e melhoria de rodovia e estrada vicinal pavimentada	Primavera Do Leste
591/2021	680/2021	Limper Com. De Produtos De Limpeza Eireli	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Varzea Grande
634/2021	681/2021	Confianca Armazens Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Terra Nova Do Norte
631/2021	682/2021	Agropecuária Castilho Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Nova Ubirata
626/2021	683/2021	Egon Hoepers	Armazéns de grãos	Santa Rita Do Trivelato
638/2021	684/2021	Clinmed Diagnostico Eireli	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Confresa
636/2021	685/2021	Promater Clínica Médica Ltda	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Sinop
622/2021	686/2021	Caetano E Scarpato Ltda	Resserragem	Cuiaba
639/2021	687/2021	Joatao Empreendimentos Imobiliarios E Participacoes S/A	Armazéns de grãos	Sao Felix Do Araguaia
525/2021	688/2021	Gilmar Dos Santos Almeida	Resserragem	Uniao Do Sul
642/2021	689/2021	Ricardo Rezende	Armazéns de grãos	Feliz Natal
647/2021	690/2021	Prefeitura Municipal Da Reserva Do Cabaçal	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Reserva Do Cabaçal
648/2021	691/2021	Prefeitura Municipal Da Reserva Do Cabaçal	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Reserva Do Cabaçal
649/2021	692/2021	Prefeitura Municipal Da Reserva Do Cabaçal	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Reserva Do Cabaçal
650/2021	693/2021	Prefeitura Municipal Da Reserva Do Cabaçal	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Reserva Do Cabaçal

651/2021	694/2021	Prefeitura Municipal De Araguainha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguainha
652/2021	695/2021	Prefeitura Municipal De Araguainha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguainha
653/2021	696/2021	Prefeitura Municipal De Araguainha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguainha
654/2021	697/2021	Prefeitura Municipal De Araguainha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguainha
655/2021	698/2021	Prefeitura Municipal De Araguainha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguainha
656/2021	699/2021	Prefeitura Municipal De Araguainha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguainha
645/2021	700/2021	Prefeitura Municipal De Alto Paraguai	Construção de estabelecimentos de ensino, como: creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Alto Paraguai
657/2021	701/2021	Prefeitura Municipal De Araguainha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguainha
658/2021	702/2021	Prefeitura Municipal De Araguainha	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araguainha
665/2021	703/2021	Prefeitura Municipal De Torixoréu	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Torixoreu
666/2021	704/2021	Prefeitura Municipal De Torixoréu	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Torixoreu
646/2021	705/2021	Prefeitura Municipal De Pedra Preta	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pedra Preta
667/2021	706/2021	Prefeitura Municipal De Torixoréu	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Torixoreu
668/2021	707/2021	Prefeitura Municipal De Torixoréu	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Torixoreu
669/2021	708/2021	Prefeitura Municipal De Torixoréu	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Torixoreu
670/2021	709/2021	Prefeitura Municipal De Torixoréu	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Torixoreu

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
327/2021	395/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rondolandia
329/2021	397/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rondolandia
330/2021	398/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rondolandia
331/2021	399/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rondolandia
332/2021	400/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rondolandia
333/2021	401/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rondolandia
334/2021	402/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rondolandia
352/2021	403/2021	Erasmus Carlos Pelisão	Armazéns de grãos	Santa Rita Do Trivelato
355/2021	404/2021	Adriana Honorato De Jesus	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Barra Do Bugres
353/2021	405/2021	Marcelo Firmo Gonçalves	Restauração de rodovias, vias férreas e aeroportos	Pocone
283/2021	406/2021	Carlos Antonio Nogueira Junior	Armazéns de grãos	Nova Ubirata
354/2021	407/2021	Moises Debastiani	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Feliz Natal
359/2021	409/2021	Natalino Ferreira Rodrigues	Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis e sucatas metálicas	Sinop
363/2021	410/2021	Marcos Humberto Tiago Nogueira	Armazéns de grãos	Ribeiraозinho
231/2021	411/2021	Alceu Pedrinho Borgo	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Novo Sao Joaquim
357/2021	412/2021	Gabriel Madeiras Eireli	Resserragem	Cuiaba
362/2021	413/2021	Terra Nova Agroindustria Ltda	Beneficiamento de arroz	Varzea Grande
365/2021	414/2021	Paulinho Goliczeski Ind. E Com. De Madeiras	Picador fixo florestal	Nova Maringa
361/2021	415/2021	Laercio Luiz Brighenti	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Sinop
358/2021	416/2021	Agropecuaria Concordia Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Ubirata
366/2021	417/2021	New Hope Sp Agropecuaria E Participações S.A.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Novo Sao Joaquim
315/2021	418/2021	Laticinios Grupo De Paula Ltda	Fabricação de doce de leite e outros produtos do laticínio	Dom Aquino
370/2021	421/2021	Consortio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pontal Do Araguaia
372/2021	423/2021	Consortio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pontal Do Araguaia
374/2021	424/2021	Consortio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pontal Do Araguaia
224/2021	425/2021	Agropecuaria Massaroli Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sapezal
375/2021	427/2021	Romão Ribeiro Flor	Armazéns de grãos	Canabrava Do Norte
376/2021	428/2021	Jaciara Ferreira Matos	Implantação de tabladros	Rondonopolis
377/2021	429/2021	Prefeitura Municipal De Jauru - Mt	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jauru
379/2021	430/2021	Abatedouro Boi Verde Ltda	Abatedouro de grande porte - bovinos e bubalinos	Rosario Oeste
382/2021	431/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nossa Senhora Do Livramento
389/2021	432/2021	Prefeitura Municipal De Salto Do Céu	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Salto Do Ceu
390/2021	433/2021	Prefeitura Municipal De Salto Do Céu	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Salto Do Ceu
391/2021	434/2021	Prefeitura Municipal De Salto Do Céu	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Salto Do Ceu
392/2021	435/2021	Prefeitura Municipal De Curvelândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Curvelandia
393/2021	436/2021	Prefeitura Municipal De Araputanga	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araputanga
397/2021	438/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
416/2021	439/2021	Telixus Torres Brasil Ltda	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Alto Garcas
398/2021	440/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
399/2021	441/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica

400/2021	442/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
401/2021	443/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
411/2021	444/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
402/2021	445/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
403/2021	446/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
412/2021	447/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
413/2021	448/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rondolandia
405/2021	449/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
404/2021	450/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
414/2021	451/2021	Prefeitura Municipal De Rondolândia	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Rondolandia
406/2021	452/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
407/2021	453/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
408/2021	454/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
394/2021	455/2021	Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Sao Jose Dos Quatro Marcos
387/2021	456/2021	Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Sao Jose Dos Quatro Marcos
388/2021	457/2021	Prefeitura Municipal De Novo São Joaquim	Construção de estabelecimentos de ensino, como: creches, centros de inclusão digital, asilos e similares	Novo Sao Joaquim
383/2021	458/2021	Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Araguaia	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Bom Jesus Do Araguaia
247/2021	459/2021	Paulo Sérgio Aguiar	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Novo Sao Joaquim
384/2021	460/2021	Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Araguaia	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Bom Jesus Do Araguaia
385/2021	461/2021	Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Araguaia	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Bom Jesus Do Araguaia
311/2021	463/2021	Adecrécio Pedro De Aguiar	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Novo Sao Joaquim
381/2021	464/2021	Vitório Migliorini	Armazéns de grãos	Itauba
395/2021	465/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
409/2021	466/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
410/2021	467/2021	Município De Vila Rica	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vila Rica
415/2021	468/2021	Paulinho Goliczeski Ind. E Com. De Madeiras	Resserragem	Nova Maringa
380/2021	469/2021	Forte Com E Distrib De Madeiras Ltda - Epp	Resserragem	Campo Novo Do Parecis
417/2021	470/2021	Brólio Agropecuária Ltda.	Armazéns de grãos	Porto Estrela
418/2021	471/2021	Cargill Agricola S.A.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santa Rita Do Trivelato
419/2021	472/2021	Cas Sinop Servicos Administrativos Ltda	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Sinop
364/2021	473/2021	Cas Sinop Servicos Administrativos Ltda	Atividades de clínica odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Sinop
423/2021	476/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Carlinda
424/2021	477/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Carlinda
425/2021	478/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Carlinda
427/2021	479/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vale De Sao Domingos
426/2021	480/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Carlinda
434/2021	481/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Pocone
421/2021	482/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vale De Sao Domingos
438/2021	483/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vale De Sao Domingos
439/2021	484/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Vale De Sao Domingos

437/2021	485/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Carlinda
436/2021	486/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Nossa Senhora Do Livramento
435/2021	487/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Carlinda
171/2021	222/2021	Sagel - Sorriso Armazens Gerais Ltda - Epp	Armazéns de grãos	Ipiranga Do Norte
440/2021	488/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itiquira
441/2021	489/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Itiquira
378/2021	490/2021	Nilton Luiz Jede	Armazéns de grãos	Ipiranga Do Norte
428/2021	491/2021	Prefeitura Municipal De Araputanga	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araputanga
429/2021	492/2021	Prefeitura Municipal De Araputanga	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Araputanga
430/2021	493/2021	Município De Curvelândia.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Curvelandia
431/2021	494/2021	Município De Curvelândia.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Curvelandia
432/2021	495/2021	Município De Curvelândia.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Curvelandia
433/2021	496/2021	Município De Curvelândia.	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Curvelandia
442/2021	497/2021	Consortio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Pontal Do Araguaia
420/2021	498/2021	Sest Servico Social Do Transporte	Atividades de clínica odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Rondonopolis
443/2021	499/2021	Laminados E Compensados Giacomelli Ltda	Picador movel florestal	Vera
449/2021	500/2021	C. Sansão Lente Laboratório Me	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Nova Olimpia
447/2021	501/2021	Roguer Carlos Beumer	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Campo Verde
452/2021	502/2021	Município De Nova Guarita	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Nova Guarita
451/2021	503/2021	Município De Nova Guarita	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Nova Guarita
454/2021	504/2021	Prefeitura Municipal De Jauru - Mt	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jauru
455/2021	505/2021	Prefeitura Municipal De Jauru - Mt	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jauru
456/2021	506/2021	Prefeitura Municipal De Jauru - Mt	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jauru
457/2021	507/2021	Prefeitura Municipal De Jauru - Mt	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Jauru
458/2021	508/2021	Neudi Giacomelli	Armazéns de grãos	Vera
212/2021	509/2021	Agricola Dourado S.A.	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Nortelandia
450/2021	510/2021	Maria Vançan Sinopoli	Armazéns de grãos	Diamantino
448/2021	511/2021	Cci Madeiras Eireli	Picador fixo/móvel florestal, atividade de trituração e/ ou secagem de biomassa	Santa Carmem
444/2021	512/2021	Vale Do Verde Empreendimentos Agricolas Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Terra Nova Do Norte
460/2021	513/2021	Consortio Intermunicipal De Desenvolvimento Econ., Social E Amb.	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Pontal Do Araguaia
453/2021	514/2021	Brighenti Madeiras Ltda - Epp	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Sinop
462/2021	515/2021	Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Primavera Do Leste
473/2021	516/2021	Município De Nova Guarita	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Nova Guarita
461/2021	517/2021	Cisa - Centro De Diagnóstico Por Imagem Ltda	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Sinop

465/2021	518/2021	Concessionária De Rodovias Rota Dos Grãos S/A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Primavera Do Leste
466/2021	519/2021	Concessionária De Rodovias Rota Dos Grãos S/A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Primavera Do Leste
467/2021	520/2021	Concessionária De Rodovias Rota Dos Grãos S/A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Primavera Do Leste
468/2021	521/2021	Concessionária De Rodovias Rota Dos Grãos S/A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Primavera Do Leste
469/2021	522/2021	Concessionária De Rodovias Rota Dos Grãos S/A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Paranatinga
470/2021	523/2021	Concessionária De Rodovias Rota Dos Grãos S/A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Paranatinga
463/2021	524/2021	Sergio Eduardo Rocha	Armazéns de grãos	Planalto Da Serra
475/2021	525/2021	José Afonso Gonçalves	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Diamantino
478/2021	526/2021	Eduardo De Paula Lima	Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis e sucatas metálicas	Rondonopolis
481/2021	527/2021	Rlm Industria E Comercio De Alimentos Ltda	Fabricação de produtos de carne	Nova Mutum
422/2021	528/2021	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Carlinda
479/2021	529/2021	Prefeitura Municipal De Santa Carmem	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Carmem
480/2021	530/2021	Brf S.A.	Picador fixo e móvel florestal	Lucas Do Rio Verde
477/2021	531/2021	V. R. Da Silva	Picador fixo/móvel florestal, atividade de trituração e/ ou secagem de biomassa	Juara
445/2021	532/2021	Prochnow Comercio De Madeiras Ltda-Me	Resserragem	Varzea Grande
446/2021	533/2021	Ivandar Torres Me	Resserragem	Varzea Grande
482/2021	534/2021	Bmm Participacoes E Investimentos Ltda	Geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	Nossa Senhora Do Livramento
476/2021	535/2021	Agrocat Distribuidora De Insumos Agricolas Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Diamantino
474/2021	536/2021	Rio Fontoura Agropecuaria Eireli	Armazéns de grãos	Sao Felix Do Araguaia
484/2021	537/2021	Daniel Pinheiro Barreto	Armazéns de grãos	Ipiranga Do Norte
483/2021	538/2021	Prefeitura Municipal De Pontes E Lacerda	Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe ii	Pontes E Lacerda
459/2021	539/2021	Pica Pau Comercio De Madeiras Ltda	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Itanhanga
471/2021	540/2021	Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Araguaia	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Bom Jesus Do Araguaia
472/2021	541/2021	Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Araguaia	Revitalização e/ou substituição de pontes e outras obras arte	Bom Jesus Do Araguaia
485/2021	542/2021	Adair Jose Zorzi	Armazéns de grãos	Uniao Do Sul
487/2021	543/2021	Cncm Centro Norte Comércio De Metais Eireli	Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis e sucatas metálicas	Nova Olimpia
486/2021	544/2021	A R Moura	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Nova Olimpia
494/2021	546/2021	Francisco Dors	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Campos De Julio
497/2021	547/2021	Prefeitura Municipal De Santa Cruz Do Xingú	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Cruz Do Xingu
498/2021	548/2021	Prefeitura Municipal De Santa Cruz Do Xingú	Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares	Santa Cruz Do Xingu
496/2021	550/2021	Claro S.A	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Nova Santa Helena
489/2021	551/2021	José Mauro Dambrós	Armazéns de grãos	Diamantino

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) informado nos autos de seus respectivos processos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

Processo	Interessado
268520/2020	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99 OFÍCIO Nº 164313/CLABI/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: ALEX LIMA DA SILVA

Maria Cristina da Silva Ramos

Coordenadoria de Atividades de Baixo Impacto - SUIMIS/CLABI/SEMA

A Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados por meio do sistema E-SAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº 697 de 03 de novembro de 2020.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

Processo	Interessado
7004591/2021	INTERESSADO: CONSORCIO JOTA ELE/MBM CPF/CNPJ: 39.904.147/0001-41 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADORICIO FERREIRA DOS SANTOS OFÍCIO PENDENCIA Nº 175172/CLABI/SUIMIS/2022
7001723/2022	INTERESSADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA CPF/CNPJ: 08.962.660/0001-65 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAIZA VALADARES DIAS FUZINATO OFÍCIO PENDENCIA Nº 174855/CLABI/SUIMIS/2022
7001389/2022	INTERESSADO: ARTELESTE CONSTRUÇOES LIMITADA-CORREGO MAZARGÃO CPF/CNPJ: 75.911.438/0017-98 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA OFÍCIO PENDENCIA Nº 174972/CLABI/SUIMIS/2022
7001391/2022	INTERESSADO: ARTELESTE CONSTRUÇOES LIMITADA-CORREGO RIBEIRÃO CPF/CNPJ: 75.911.438/0017-98 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA OFÍCIO PENDENCIA Nº 174976/CLABI/SUIMIS/2022
7001393/2022	INTERESSADO: ARTELESTE CONSTRUÇOES LIMITADA- RIO CUIABAZINHO CPF/CNPJ: 75.911.438/0017-98 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA OFÍCIO PENDENCIA Nº 174996/CLABI/SUIMIS/2022
7001394/2022	INTERESSADO: ARTELESTE CONSTRUÇOES LIMITADA- RIO TRISTE CPF/CNPJ: 75.911.438/0017-98 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA OFÍCIO PENDENCIA Nº 175025/CLABI/SUIMIS/2022
7001791/2022	INTERESSADO: MUNICIPIO DE NOBRES CPF/CNPJ: 03.424.272/0001-07 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALERIA FERNANDA SANTOS PINHO OFÍCIO PENDENCIA Nº 175177/CLABI/SUIMIS/2022

Maria Cristina da Silva Ramos

Coordenadora de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto - SUIMIS/CLABI/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de abril de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12026/2022	LO nº 326650/2022	Auto Posto Piloto Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Nobres/MT
10849/2022	LP nº 315308/2022 LI nº 74120/2022	Prefeitura Municipal de Araguaína.	Pavimentação e drenagem urbana.	Araguaína/MT
551245/2021	LP nº 315311/2022 LI nº 74127/2022	CIMC Comércio de Combustíveis.	Comércio a varejo de combustíveis.	Várzea Grande/MT
84459/2007	LO nº 326656/2022	Hydria Participações e Investimentos S. A.	Transmissão de energia elétrica.	Sapezal/MT
2891/2022	Autorização nº 2116/2022	Sete Soluções e Tecnologia Ambiental.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Aripuanã/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº: 7006926/2021

Interessado: Vieira & Pizzoli Vieira Ltda. - Transp Trevão

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS nº 326561/2022**, devido a um erro na elaboração da mesma.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o procedimento de lançamento do crédito de Reposição Florestal, oriundo do recolhimento da Taxa de Reposição Florestal ao Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE FLORESTA, para comprovação do cumprimento da reposição florestal obrigatória, decorrente de supressão de vegetação autorizada pela SEMA/MT.

A **CÂMARA TÉCNICA FLORESTAL**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, da Portaria nº 22, de 13 de março de 2009;

Considerando a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso, com redação dada pela LCE nº. 698/2021;

Considerando o Decreto nº. 1.313/2022 que regulamenta a gestão florestal do Estado de Mato Grosso e dispõe sobre a taxa de reposição florestal; e

Considerando a necessidade de estabelecer o procedimento para lançamento do crédito de Reposição Florestal adquirido por meio do recolhimento da Taxa ao Fundo Desenvolve Floresta, para a Supressão de vegetação nativa autorizada pela SEMA junto ao CC SEMA e para os picadores que utilizam os produtos florestais oriundos da supressão de vegetação.

RESOLVE:

Art. 1º O lançamento do crédito de Reposição Florestal no CC-SEMA, decorrente do recolhimento da Taxa de Reposição Florestal ao Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE FLORESTA, será realizado nos seguintes casos:

I - Supressão de vegetação autorizada pela SEMA;

II - Picadores que utilizam os produtos florestais oriundos da supressão de vegetação autorizada, para o consumidor que esteja devidamente identificado no Documento de Venda de Produto Florestal (DVFPF).

§1º Para que seja efetuado o lançamento de que trata o caput deverá ser apresentado o Certificado de Quitação da Taxa de Reposição Florestal.

§2º O Certificado de Quitação da Taxa de Reposição Florestal será emitido de acordo com o volume apresentado no Documento de Venda de Produto Florestal (DVFPF).

Art. 2º Os empreendimentos que manifestarem interesse na utilização da Taxa de Reposição Florestal para possibilitar a emissão da Guia Florestal (GF) dos produtos florestais oriundos da supressão de vegetação autorizadas pela SEMA, deverão apresentar a solicitação para o CCSEMA via sistema e-Sac, de acordo com Termo de Referência Padrão nº 16.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.

Mauren Lazzaretti
Presidente da Câmara Técnica Florestal
Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 19/2022.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 7001302/2022 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. Parecer Técnico nº. 156530/DUDRONDON/SGDD/2022mda Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é a implantação de bueiros de concreto celular nos Córregos Parangola, Grota Vermelha e Córrego dos Cavalos, no município de Santo Antônio do Leste-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 20/2022.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 382426/2021 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 156355/CMIN/SUIMIS/2022 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é a extração de cascalho para ser usado na construção civil, em uma área de 4,21 hectares, no município de Pedra Preta - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 21/2022.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 532130/2021 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 156132/CINF/SUIMIS/2022 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é a construção da orla do rio Tapirapé, no município de Porto Alegre do Norte-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 22/2022.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 7006579/2021 - Dirceu Aurélio Milanesi.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 156624/DUDRONDON/SGDD/2022 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento no cultivo de soja, é licenciar o posto de abastecimento, área construída de 174,51 m², com capacidade de 54,76 m³, com 4 (quatro) tanques. O empreendimento está localizado na Rodovia BR-070, Km 239, na Fazenda Buriti II, no município de Poxóreo-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 23/2022.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 13897/2022 - Âmbar Energia Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 157357/CEE/SUIMIS/2022, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é a geração de energia elétrica a partir da combustão de gás natural, previsto para ser instalado de forma provisória em função da crise de energia elétrica - na forma de energia reserva da ANEEL. O empreendimento é de responsabilidade da empresa Âmbar Energia S/A, usina com capacidade para gerar até 288 MW de energia elétrica, estando previsto 8 (oito) conjuntos com motor e turbina em estrutura móvel. O empreendimento está localizado às margens da Rodovia dos Imigrantes, Distrito Industrial de Cuiabá, município de Cuiabá-MT

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA
Em substituição

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para construção da ponte do Córrego Chiqueirão na Rodovia MT 160, com extensão de 25 metros, localizado no município de Rosário Oeste/Mato Grosso.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para construção da ponte do Córrego Macaco na Rodovia MT 160, com extensão de 25 metros, localizado no município de Rosário Oeste/Mato Grosso.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para construção da ponte do Córrego sem informação PT 01464 na Rodovia MT 160, com extensão de 25 metros, localizado no município de Cáceres/Mato Grosso.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0513-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/03649

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 72,00 m Aduela de Concreto 2,50 x 2,50m, 48,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros celulares de concreto (Aduelas) em estradas não pavimentadas no município de São Felix do Araguaia-MT

Aduelas de Concreto (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'Água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Córrego Segundo Aterrinho, MT100.	Lat: -11°40,663'S Long: -50°42,748'W	2	2,50 x 2,50	12,00	24,00
2	Córrego Primeiro Aterrinho, MT100.	Lat: -11°38,673'S Long: -50°41,401'W	2	2,50 x 2,50	12,00	24,00
3	Córrego Rio Fontoura Primeiro, MT424.	Lat: -11°43,505'S Long: -51°56,582'W	2	2,50 x 2,50	12,00	24,00
4	Vertente Impuca Grande, MT433	Lat: -11°25,975'S Long: -51°15,493'W	2	3,00 x 3,00	12,00	24,00
5	Córrego Rio Fontoura, MT424	Lat: -11°43,248'S Long: -51°51,635'W	2	3,00 x 3,00	12,00	24,00
TOTAL						120,00 m
						3,00 x 3,00

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 962.992,31 (Novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 429.360,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 533.632,31 (Quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 0300

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 151

FISCAL: Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614, tendo como substituto o Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620

INÍCIO: 27/04/2022 - **TÉRMINO:** 27/04/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0280-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2021/02795

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços **sem transferência** de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 26,00 m Aduela de Concreto 2,0 x 2,0m, 156,00 m Aduela de Concreto 2,5 x 2,5m e 65,00 m Aduela de Concreto 3,0 x 3,0m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros celulares de concreto (Aduelas) em estradas não pavimentadas do município de Juína-MT.

Aduelas (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Ponte	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Rio Perdido, localizada na Vila	Lat: 11°24'47.0"S Long: 58°44'49.7"O	1	3,00 x 3,00	13,00	13,00
2	Rio Perdido, localizada na Vila	Lat: 11°24'45.7"S Long: 58°44'47.8"O	1	3,00 x 3,00	13,00	13,00
3	Rio Perdido Frigorífico e o Pesque e Pague	Lat: 11°23'50.1"S Long: 58°44'42.7"O	1	2,50 x 2,50	13,00	13,00
4	Rio Perdido Chácara do Padre	Lat: 11°23'40.5"S Long: 58°45'00.1"O	3	2,50 x 2,50	13,00	39,00
5	Rio Perdido estrada da Britadeira	Lat: 11°23'00.1"S Long: 58°45'22.9"O	1	3,00 x 3,00	13,00	13,00
6	Rio Perdido Comunidade de Cristo Rei Linha Meia 6	Lat: 11°23'52.5"S Long: 58°44'42.7"O	3	2,50 x 2,50	13,00	39,00
7	Rio Perdido Comunidade de São Pedro	Lat: 11°25'17.2"S Long: 58°47'40.6"O	1	2,50 x 2,50	13,00	13,00
8	Rio Perdido estrada da Linha 4	Lat: 11°25'32.8"S Long: 58°49'32.1"O	2	2,00 x 2,00	13,00	26,00
9	Rio Vermelho estrada da Linha 4	Lat: 11°21'58"S Long: 58°54'19.6"O	3	2,50 x 2,50	13,00	39,00
10	Rio Perdido Rua Angelin	Lat: 11°26'49.43"S Long: 58°45'37.33"O	1	2,50 x 2,50	13,00	13,00
11	Rio Perdido Rua Manoel B. Gato	Lat: 11°26'15.40"S Long: 58°45'18.52"O	1	3,00 x 3,00	13,00	13,00
12	Rio Perdido Av Perimetral	Lat: 11°26'23.99"S Long: 58°45'9.86"O	1	3,00 x 3,00	13,00	13,00
TOTAL						247,00 m

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.441.881,56** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) sendo **R\$ 835.771,17** (Oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 1.606.040,39** (Um milhão seiscentos e seis mil, quarenta reais e trinta e nove centavos), serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Juína-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 0600

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 151

FISCAL: Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614, tendo como substituto o Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620

INÍCIO: 26/04/2022 - **TÉRMINO:** 26/04/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA- MT.

Extrato do Instrumento Contratual nº 050/2022/00/00/SINFRA**Processo: nº SINFRA-PRO-2022/01036****Modalidade** Edital RDC nº 07/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-402, trecho: Entr. MT-010 - Distrito de Aguaçu, subtrecho: Final do Asfalto - Distrito de Aguaçu, com extensão de 9,79 Km.

Prazo de vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias;

Valor do contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 11.084.145,49 (onze milhões, oitenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), data-base do orçamento: Mês base julho/2021, tabela SICRO/MT sem desoneração.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 0600 - Região VI - Sul Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.000783-4, datada de 25/04/2022 no valor de R\$ 5.053.261,93 (cinco milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).

Assinatura: 27/04/2022.

PARTES: UNIDAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 01.865.426/0001-70 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2012/01/20/ SECOPA/SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2022/04723**

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para 31/08/2022.

Assinatura: 28/04/2022

PARTES: ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.940.563/0001-74 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022/01/01/ SINFRA**Processo nº 4003/2021**

Objeto do Termo: 1.1. Fica suprimido R\$ 1.123,02 (um mil, cento e vinte e três reais e dois centavos) que representa um decréscimo de 0,02% (zero vírgula dois por cento) do valor inicial do contrato. 1.2. Dessa forma o item (4.1) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 4.816.432,49 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Assinatura: 28/04/2022

PARTES: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.073.316/0001-27 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022/01/01/ SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/03740**

Objeto do Termo: 1.1 Constitue objeto deste Termo Aditivo à alteração da redação dos itens 1.2.6, 1.2.6.1, 3.5.9, 3.6.2 e 4.1 e supressão da alínea "a" do item 3.6.2; supressão do item 3.6.7 e supressão da cláusula sexta, a fim de adequar as previsões atinentes ao modo de fornecimento, e consequentemente, o recebimento e forma de pagamento. 2.1. Altera-se o item 1.2.6 e o item 1.2.6.1 da Cláusula primeira que passa a vigorar conforme segue: 1.2.6. a Contrada deverá realizar a entrega no quantitativo mínimo informado abaixo:

Produto	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
SL 9.3 58W		0	17472	29120	40768	4 0 7 6 8	
58240	39260						

1.2.6.1. Ocorrendo antecipação na entrega, o quantitativo informado no período de outubro poderá ser inferior ao previsto no cronograma acima informado cronograma.

Assinatura: 28/04/2022

PARTES: UNICOPA ENERGIA S. A. CNPJ: 23.650.282/0002-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2022/01/01/ SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/03740**

Objeto do Termo: 1.1 Constitue objeto deste Termo Aditivo à alteração da redação dos itens 1.2.6, 1.2.6.1, 3.5.9, 3.6.2 e 4.1 e supressão da alínea "a" do item 3.6.2; supressão do item 3.6.7 e supressão da cláusula sexta, a fim de adequar as previsões atinentes ao modo de fornecimento, e consequentemente, o recebimento e forma de pagamento. 2.1. Altera-se o item 1.2.6 e o item 1.2.6.1 da Cláusula primeira que passa a vigorar conforme segue: 1.2.6. a Contrada deverá realizar a entrega no quantitativo mínimo informado abaixo:

Produto	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
SL 9.3 90W		0	0	14560	14560	1 4 5 6 0	
7280	89881.						

2.6.1. Ocorrendo antecipação na entrega, o quantitativo informado no período de outubro poderá ser inferior ao previsto no cronograma acima informado cronograma.

Assinatura: 28/04/2022

PARTES: UNICOPA ENERGIA S. A. CNPJ: 23.650.282/0002-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022/01/01/ SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/03740**

Objeto do Termo: 1.1 Constitue objeto deste Termo Aditivo à alteração da redação dos itens 1.2.6, 1.2.6.1, 3.5.9, 3.6.2 e 4.1 e supressão da alínea "a" do item 3.6.2; supressão do item 3.6.7 e supressão da cláusula sexta, a fim de adequar as previsões atinentes ao modo de fornecimento, e consequentemente, o recebimento e forma de pagamento. 2.1. Altera-se o item 1.2.6 e o item 1.2.6.1 da Cláusula primeira que passa a vigorar conforme segue: 1.2.6. a Contrada deverá realizar a entrega no quantitativo mínimo informado abaixo:

Produto	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
SL 9.6 145W		0	2184	6552	13104	1 3 1 0 4	
15288	9716						

1.2.6.1. Ocorrendo antecipação na entrega, o quantitativo informado no período de outubro poderá ser inferior ao previsto no cronograma acima informado cronograma.

Assinatura: 28/04/2022

PARTES: UNICOPA ENERGIA S. A. CNPJ: 23.650.282/0002-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 049/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-199, Trecho: Entr. MT-245- Início Pavimentação (Início PU Vila Bela S. Trindade), extensão: 1,42 km, elaborado pela empresa PLANEJE- PROJETOS, ENGENHARIA E SUPERVISÃO e doado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE., considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 221/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL-RA Nº 251/2022/ SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 280/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Civil Lourivaldo Pereira de Sousa Filho - RNP 1204894655 - (ART 1220220025206). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 2.812.570,64 (Dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 058/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia Para Implantação e Pavimentação da MT-470, Trecho: Entr.º MT-270 (Vale Rico) - São José do Povo, com extensão de 5,079 km, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT e considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 464/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL- RA Nº 464/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 247/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 320/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 1420190000005592763. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 9.665.481,37 (Nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 059/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial sobre o Rio das Mortes - Jacaré - PT02387, Rodovia MT-383, Trecho: Entr. MT-448 - Entr. BR-070, com extensão de 153,20 m e largura de 8,80 m, considerando que o Projeto Executivo foi elaborado pela empresa FCK ENGENHARIA, CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., E DOADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõem o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, sendo os responsáveis por esta o Eng. Marcos Augusto Jabor RNP 1404701729 (ART 1420190000005247916), Eng. Thiago Mendes de Mello RNP 1411533984 (ART 1420190000005254087), Eng. Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 1420190000005248955), Eng. Fernanda Cristina Ferreira de Amorim RNP 1410617211 (ART 1420190000005325225) e Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti RNP 1408113872 (ART OBRA/SERVIÇO MG20220855361), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo - RA 0024-2022. Considerando que o Orçamento foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 170/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 260/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 321/2022/SUPR. O Projeto Executivo tem como responsáveis técnicos a Eng.ª Marilda de Castro Costa RNP 2607349869 (ART 1220210190208) e o Eng.º Lucas Luiz Araújo Correa RNP 1203670761 (ART 1220210190531), ao qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 11.055.712,04 (Onze milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e doze reais e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.ª Keico Isaura Yamamura Bueno
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2022/SUPR/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Projetos-SUPR, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPR/O.P.S./Nº 002/2022 18/04/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	020/2021	JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 27 de Abril de 2022.

Eng.º Júlio Xavier Bertúlio

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos
SUPR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 015/2022/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, as **Ordens de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 009/2022 27/04/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DA RODOVIA MT-040/361, TRECHO: SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/PORTO DE FORA/BARÃO DE MELGAÇO, SUBTRECHO: FIM DO PU DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/PORTO DE FORA/ INÍCIO DO PU DE BARÃO DE MELGAÇO, COM EXTENSÃO DE 74,08 KM	044/2022	ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI
SUEF I/O.I.S./Nº 010/2022 28/04/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DA RODOVIA MT-251, TRECHO: MT-251 (MIRANTE) - ENTR. MT-140, SUBTRECHO: ENTR. MT-251 (MIRANTE) - ENTR. MT-140 (POSTO GARDEZ), COM EXTENSÃO DE 51,10 KM	048/2022	FRATELLO ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 28 de Abril de 2022.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 017/2022/GS/SINFRA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição do estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.329 de 28 de março de 2022 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

CONSIDERANDO o Decreto 1.341 de 07 de abril de 2022, que ampliou a estrutura organizacional da SINFRA, criando novas Superintendências de Execução e Fiscalização de Obras Rodoviárias e a Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes;

CONSIDERANDO a ampliação de 03 (três) para 06 (seis) unidades administrativas de Superintendências de Execução e Fiscalização de Obras (SUEF I, SUEF II, SUEF III, SUEF IV, SUEF V e SUEF VI), bem como, a criação da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Arte Especiais e Correntes (SEFOAEC), que tem como objetivo a maior efetividade, celeridade no controle da fiscalização das obras, levando em consideração o aumento significativo dos contratos em andamento no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as recentes nomeações dos novos Superintendentes e Coordenadores, bem como, os ajustes nas lotações dos Superintendentes e Coordenadores existentes;

Art 1º Fica estipulado o período de transição de 07/04/2022 até a atualização e publicação do novo Regimento Interno.

Art. 2º O Superintendente e Coordenador nomeados na SUEF I ficarão responsáveis pelos municípios listados na Região 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 65 do Regimento Interno vigente (Decreto Estadual nº 1.329 de 28 de março de 2022).

A SUEF II e a SEFOAEC darão suporte técnico à SUEF I no período de transição estipulado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º O Superintendente e Coordenador nomeados na SUEF IV e COEF IV ficarão responsáveis pelos municípios listados na Região 03, 05, 06, 07 e 08, conforme previsto no artigo 67 do regimento interno vigente (Decreto Estadual nº 1.329 de 28 de março de 2022).

A SUEF II, SUEF III e a SEFOAEC darão suporte técnico à SUEF IV no período de transição estipulado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º O Superintendente e Coordenador nomeados na SUEF V e COEF V ficarão responsáveis pelos municípios listados na Região 09, 10, 11 e 12, conforme previsto no artigo 69 do regimento interno vigente (Decreto Estadual nº 1.329 de 28 de março de 2022).

A SUEF VI e a SEFOAEC darão suporte técnico à SUEF V no período de transição.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de abril de 2022.

Cuiabá, 28 de abril de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 088/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 048/2022-SINFRA**, firmado com a empresa **FRATELLO ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da Rodovia MT-251, Trecho: MT-251 (Mirante) - Entr. MT-140, Subtrecho: Entr. MT-251 (Mirante) - Entr. MT-140 (Posto Gardez), com extensão de 51,10 KM.**

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra o servidor **Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 232247**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores **Engº TÉRCIO**

LACERDA DE ALMEIDA - Matrícula nº 80775 (Substituto 1), e a Engª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Substituto 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA e JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 001/2022/SUTINF/SINFRA

Retifica em parte a Portaria n.º 001/2022/STI/SAAS/SINFRA que designou fiscais do Contrato n.º 046/2022.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Leia-se:

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência de Tecnologia da Informação, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições nela contidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistemática

SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2021/SESP que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **TELTRONIC BRASIL LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE PAGAMENTO** deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos do tipo terminais de rádio para funcionamento em Sistema de Comunicações de Rádio Troncalizado PMR (Professional Mobile Radio) de padrão aberto (TETRA), na faixa 380 MHz a 400 MHz (de acordo Resolução nº 665, de 02 de maio de 2016), e conforme Portaria nº 68, de 22 de outubro de 2012 da Secretaria Nacional de Segurança Pública. **DO PAGAMENTO:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**, a partir do item 4.1 ao item 4.15 conforme expresso no Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/03116.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022.

ASSINAM: **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM-SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE** e **RICARDO LUÍS FLORIANI- TELTRONIC BRASIL LTDA/CONTRATADA.**

PORTARIA Nº 062/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº 153/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada em 21/05/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018, alterada pela Portaria Nº 256/2021/GAB/SESP, publicada em 18/10/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (trinta) dias, a contar de **18/04/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

EXTRATO DA PORTARIA Nº 84/2022/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 84/2022/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias, retroativos a 04/01/2022, para conclusão do Processo Administrativo nº 002/2021/SESP (Processo nº 306757/2021). Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

PORTARIA Nº 073/2022/GAB/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67-A, 69, 72 da Lei Complementar Estadual nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 329712/2021;

Considerando as recomendações contidas no Parecer de Corregedoria nº 030/2022 da Controladoria Geral do Estado, acostado às fls. 88/92 do processo em epígrafe;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual Comissão Processante para dar prosseguimento aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021, protocolo 329712/2021;

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos com efeitos a partir de 25.04.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

Portaria nr 40465

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32 da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014.

Resolve:

Art. 1º Designar o (a) CEL PM FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA RG: 879.381 para exercer a função de COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMMT, a contar do dia 05/04/2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Portaria nr 40822

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM BRUNO FERREIRA SANTOS RG: 886.149, pertencente ao efetivo do(a) 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 20/04/2022 à 19/04/2024.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM BRUNO FERREIRA SANTOS RG: 886.149, pertencente ao efetivo do(a) 1ª CIPM - CR I, no período de 20/04/2022 à 19/04/2024, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM BRUNO FERREIRA SANTOS RG: 886.149.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM BRUNO FERREIRA SANTOS RG: 886.149.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 218/BM-1/2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Inciso VII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 (Lei de Organização Básica do CBMMT) c/c o Art. 171, § 1º, Inciso II, § 8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Agregar, nos termos do Inciso I do art.146 da LC 555/2014, o Cel BM Vagner Jorge Santino da Silva, a contar de 26 de abril de 2022, após ter completado os 30 anos de efetivo serviço e ser ocupante do último posto do QOBM do CBMMT.

Art. 2º Caberá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas realizar os trâmites administrativos necessários, bem como acompanhar junto ao MTPREV a efetivação desses atos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 26 de Abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

RICARDO ANTÔNIO BEZERRA COSTA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT em Substituição Legal

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 057/2022/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 165/2021/GAB/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 22/06/2020, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/04/2022, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

Original assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 058/2022/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 166/2021/GAB/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 22/06/2020, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/04/2022, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

Original assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 059/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir atual Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 215/2019/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 09/12/2019 e alterada pela Portaria nº 012/2021/GAB/SESP publicada no D.O.E. de 22/02/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/04/2022, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

Original assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 060/2022/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 176/2021/GAB/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 26/07/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19/04/2022, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.

Original assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 061/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a atual Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 218/2019/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 18/09/2019, alterada pela Portaria Nº 095/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 08/06/2020, e alterada pela Portaria Nº 056/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 22/02/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/04/2022, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da Chamada Pública 001/2021, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Vila Rica/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor: a) Wilson Luiz de Souza Machado), inscrito no CNPJ/CPF/MF sob nº 554.358.079-72, situado na Rua Estrada Rural s/nº PA Ipê, no município de Vila Rica do Estado de Mato Grosso Valor total dos contratos R\$7.432,18, Ordenador de despesas Catiano Rudinei Laikovski, Vila Rica/MT/2022.

RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação do Pregão nº 002/2022 do Município de Nova Mutum/MT, publicado no dia 08/02/2022, Diário Oficial nº 28.181, Página nº 20. ONDE SE LÊ: Celso Lazzaretti CNPJ 34.434.933/0001-05, LEIA-SE: Celso Lazzaretti CNPJ 37.434.933/0001-05, Ordenador de Despesa, Marta Mendes, Nova Mutum/MT/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual (ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI) do Município de Cotriguaçu/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 20 de Maio de 2022, às 10 horas. Apresentação das Amostras: dia 20 de Maio de 2022, às 16 horas. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual André Antônio Maggi - Avenida Sete de Setembro - Assentamento PA Nova União - Cotriguaçu/MT. Aquisição do Edital: Núcleo Regional de Educação do Município de Cotriguaçu - MT. Telefone (s): 66 3555-1688 Email: ctg.nre@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Lidiane Eugenia T. Rodrigues

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2022/CEE-MT

Dispõe sobre a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESP-MT) criada pela Lei Complementar Nº. 161, de 29 de março de 2004, mantida pelo poder público do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO (CEE-MT), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 2º do art. 39 da Constituição Federal de 1988, no inciso IV do art. 10 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Portaria n.º 2.651, de 10 de outubro de 2017, do MS/GM e, de acordo com a decisão da Sessão Ordinária da Plenária do dia 19 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESP-MT) criada pela Lei Complementar Nº. 161, de 29 de março de 2004, unidade escolar mantida pelo poder público com a finalidade de promover a formação inicial e continuada dos profissionais da saúde, pertencente ao poder público, estando a ele, pois, vinculada.

Art. 2º. O nível de Educação a ser ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESP-MT), que será objeto de Autorização do Conselho Estadual de Educação (CEE-MT), dependerá do que for estabelecido em seu Ato de Criação.

Art. 3º. Para realizar a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESP-MT), deverá solicitar, respectivamente:

I - O Credenciamento para a oferta da Educação Básica, conforme normatização vigente;

II - A Autorização para oferta de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, conforme normatização vigente.

Art. 4º. Para realizar a oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* de forma presencial, a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESP-MT), deverá solicitar seu credenciamento como Escola de Governo.

Art. 5º. Os casos omissos nesta Resolução serão submetidos, para análise e deliberação, à Plenária do Conselho Estadual de Educação (CEE/MT).

Art. 6º. A presente normativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

HOMOLOGO:

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2021/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto fazer o **acréscimo de 25%, dos itens do LOTES 02 e 03 do objeto do CONTRATO 021/2021/SETASC**, perfazendo o acréscimo de 24,6556748% ao valor inicial do contrato, a partir de 28/04/2022 a 31/05/2022.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 65, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na

Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
ALDENY ANTONIO NETO
Representante Legal
CONTRATADA



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 002/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
- SETASC/MT torna Pública a Contratação por Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC

CONTRATADA: CENTRO DE TECNOLOGIA HB EIRELI

CNPJ: 41.807.860/0001-19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UO: 22608 POAE: 3324- Fonte: 240 - ED: 3.3.90.39.019	VALOR: R\$ 20.144,40 (24 meses)
-----------------------	--	---------------------------------------

PROCESSO Nº: SETASC-PRO-2022/01476

OBJETO: Contratação de uma licença de software com um plataforma de atendimento rápido, através da ferramenta de Chatbot, sendo elas o WhatsApp, para gestão de atendimento e atender a demanda da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/SETASC.

FUNDAMENTO: lei 14.133 no art.75 inciso II, regulamentado pelo decreto estadual 1.126/2021 e Parecer Jurídico nº 2647/CPPE/2019.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 014/2022- fls.03-19.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação por dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e regulamentado pelo decreto estadual 1.126/2021.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022/SEDEC

PROCESSO Nº 445906/2021/SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Copemáquinas Comércio de Peças e Representações Ltda. - CNPJ nº 13.160.566/0001-22

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de Escavadeira hidráulica e Motoniveladora, de acordo com as especificações do Termo de Referência deste Contrato, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 14/2021/SEDEC e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021/SEDEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEDEC.

VALOR: R\$ 11.159.885,38 (onze milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 1616, Região: 0600, Natureza de Despesa: 44.90, IDU: 5.1, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 300.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 28/04/2022

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- Contratante - **AGUINALDO ALVES** - Copemáquinas Comércio de Peças e Representações Ltda. - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022/SEDEC

PROCESSO Nº 445906/2021/SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Eduardo de Almeida Eireli - CNPJ nº 13.552.152/0001-49.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de Pá Carregadeira, de acordo com as especificações do Termo de Referência e deste Contrato, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 14/2021/SEDEC e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021/SEDEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEDEC.

VALOR: R\$ 1.516.000,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 1616, Região: 0600, Natureza de Despesa: 44.90, IDU: 5.1, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 300.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 28/04/2022

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- Contratante - **RENER BELO VINHAL JUNIOR** - Eduardo de Almeida Eireli - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022/SEDEC

PROCESSO Nº 445906/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. - CNPJ nº 07.811.058/0001-64.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de Caminhões Truck e Caminhões Pipa, de acordo com as especificações do Termo de Referência e deste Contrato, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 14/2021/SEDEC e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021/SEDEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEDEC.

VALOR: R\$ 7.224.000,00 (sete milhões duzentos e vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 1616, Região: 0600, Natureza de Despesa: 44.90, IDU: 5.1, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 300.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 28/04/2022

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA** - M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. - Contratada.

RESOLUÇÃO Nº 028/2022 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em Março de 2022**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	AGRO OESTE COMERCIAL LTDA	15.004.997/0001-25	13.113.355-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
2	AGRO OESTE COMERCIAL LTDA	15.004.997/0002-06	13.115.438-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
3	AGRO OESTE COMERCIAL LTDA	15.004.997/0003-97	13.358.761-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
4	AGRO OESTE COMERCIAL LTDA	15.004.997/0004-78	13.465.118-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
5	AGRO OESTE COMERCIAL LTDA	15.004.997/0005-59	13.921.083-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
6	AGROPECUARIA - ESTANCIA PANTANEIRA LTDA	44.199.639/0001-13	13.922.706-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/03/2022
7	AGROPECUARIA - ESTANCIA PANTANEIRA LTDA	44.199.639/0001-13	13.922.706-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
8	AGROPECUARIA - ESTANCIA PANTANEIRA LTDA	44.199.639/0001-13	13.922.706-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
9	AGROPECUARIA - ESTANCIA PANTANEIRA LTDA	44.199.639/0001-13	13.922.706-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
10	AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PIMADEL LTDA EPP	01.397.090/0001-69	13.028.297-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/03/2022
11	AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PIMADEL LTDA EPP	01.397.090/0001-69	13.028.297-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/05/2022
12	AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PIMADEL LTDA EPP	01.397.090/0001-69	13.028.297-9	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/05/2022
13	AGROPECUARIA SPANHOL LTDA	17.591.940/0001-03	13.541.096-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
14	AGROPECUARIA VERGINASSI LTDA	29.734.401/0002-38	13.924.924-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/03/2022
15	AGROPECUARIA VERGINASSI LTDA	29.734.401/0002-38	13.924.924-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
16	AGROPECUARIA VERGINASSI LTDA	29.734.401/0002-38	13.924.924-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
17	AGROPECUARIA VERGINASSI LTDA	29.734.401/0002-38	13.924.924-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/05/2022
18	AGROPECUARIA VERGINASSI LTDA	29.734.401/0002-38	13.924.924-9	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/05/2022
19	AGROPECUARIA VERGINASSI LTDA	29.734.401/0002-38	13.924.924-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/05/2022
20	AGROPECUARIA VERGINASSI LTDA	29.734.401/0002-38	13.924.924-9	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
21	ALCIDES CARVALHO BELLAFRONTE E OUTROS	203.954.699-53	13.775.817-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022

22	ALDEMIR BILAQUI	056.380.468-87	13.274.419-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/03/2022
23	ALDEMIR BILAQUI	056.380.468-87	13.274.419-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
24	ALGODOEIRA COTTON JORGE LTDA	44.878.201/0001-61	13.916.180-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
25	AMAFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP	33.661.331/0001-21	13.079.483-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/03/2022
26	AMAFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP	33.661.331/0001-21	13.079.483-0	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/05/2022
27	ANDRE ROCHA DE SOUZA	892.728.541-72	13.762.125-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/03/2022
28	ANDRE ROCHA DE SOUZA	892.728.541-72	13.762.125-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
29	ARIO BARNABE NETO	056.180.058-83	13.271.855-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
30	ARIO BARNABE NETO	056.180.058-83	13.271.855-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
31	ARIO BARNABE NETO	056.180.058-83	13.510.801-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
32	ARIO BARNABE NETO	056.180.058-83	13.510.801-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
33	ARIO BARNABE NETO	056.180.058-83	13.841.995-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
34	ARIO BARNABE NETO	056.180.058-83	13.841.995-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
35	ARTHUR DE MOLINA CIARINI E OUTROS	737.623.181-15	13.924.086-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/03/2022
36	ARTHUR DE MOLINA CIARINI E OUTROS	737.623.181-15	13.924.086-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
37	AYRTON BRESOLIN	348.300.650-87	13.367.033-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
38	AYRTON BRESOLIN	348.300.650-87	13.367.033-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
39	AYRTON BRESOLIN	348.300.650-87	13.713.078-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
40	AYRTON BRESOLIN	348.300.650-87	13.713.078-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
41	BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.989.834/0012-88	13.920.408-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/03/2022
42	BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.989.834/0012-88	13.920.408-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/05/2022
43	BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.989.834/0012-88	13.920.408-3	PD000005 - PRODEIC Investe Couro Mato Grosso	01/05/2022

44	BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.989.834/0012-88	13.920.408-3	PD000010 - PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso	01/05/2022
45	BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.989.834/0012-88	13.920.408-3	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/05/2022
46	BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.989.834/0012-88	13.920.408-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
47	BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.722.958/0010-40	13.924.969-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
48	BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.722.958/0010-40	13.924.969-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
49	BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	03.861.231/0001-88	13.194.914-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
50	C N C INDUSTRIA MECANICA EIRELI - EPP	12.638.983/0001-75	13.401.702-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/03/2022
51	C N C INDUSTRIA MECANICA EIRELI - EPP	12.638.983/0001-75	13.401.702-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/05/2022
52	C N C INDUSTRIA MECANICA EIRELI - EPP	12.638.983/0001-75	13.401.702-1	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/05/2022
53	C N C INDUSTRIA MECANICA EIRELI - EPP	12.638.983/0001-75	13.401.702-1	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/05/2022
54	CARLOS IVAN MISSEL BIANCON	147.099.530-15	13.585.892-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
55	CB AGRONEGOCIOS LTDA	45.163.158/0001-10	13.924.043-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/03/2022
56	CB AGRONEGOCIOS LTDA	45.163.158/0001-10	13.924.043-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
57	CELSO CARLOS ROQUETTO	094.477.058-47	13.220.284-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
58	CELSO CARLOS ROQUETTO	094.477.058-47	13.373.695-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
59	CELSO CARLOS ROQUETTO	094.477.058-47	13.465.003-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
60	CELSO CARLOS ROQUETTO	094.477.058-47	13.594.196-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
61	CELSO CARLOS ROQUETTO	094.477.058-47	13.841.979-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
62	CERRADO ALIMENTOS LTDA	45.430.150/0001-73	13.924.151-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
63	CERRADO ALIMENTOS LTDA	45.430.150/0001-73	13.924.151-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
64	CERRADO ALIMENTOS LTDA	45.430.150/0001-73	13.924.151-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/05/2022
65	CERRADO ALIMENTOS LTDA	45.430.150/0001-73	13.924.151-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/05/2022
66	CERRADO ALIMENTOS LTDA	45.430.150/0001-73	13.924.151-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/05/2022
67	CERRADO ALIMENTOS LTDA	45.430.150/0001-73	13.924.151-5	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
68	CESAR AUGUSTO DAMICO	284.774.448-70	13.768.983-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	04/03/2022
69	CESAR AUGUSTO DAMICO	284.774.448-70	13.768.983-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
70	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/03/2022
71	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
72	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022

73	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
74	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
75	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/05/2022
76	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/05/2022
77	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/05/2022
78	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/05/2022
79	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/05/2022
80	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/05/2022
81	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/05/2022
82	CLAIR SANDRO DOGNANI	113.870.268-44	13.923.371-7	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
83	CLEBER COMIM & CIA LTDA	45.592.347/0001-09	13.926.520-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
84	CLÓVIS LUCION	536.935.319-00	13.709.618-6	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
85	CONCRENORTT PRE MOLDADOS LTDA	33.534.978/0001-92	13.765.471-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/03/2022
86	CONCRENORTT PRE MOLDADOS LTDA	33.534.978/0001-92	13.765.471-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/05/2022
87	CONCRENORTT PRE MOLDADOS LTDA	33.534.978/0001-92	13.765.471-5	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/05/2022
88	CONCRENORTT PRE MOLDADOS LTDA	33.534.978/0001-92	13.765.471-5	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/05/2022
89	COPAGRI - COMERCIAL PARANAENSE AGRICOLA LTDA	04.409.153/0007-33	13.755.769-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/03/2022
90	COPAGRI - COMERCIAL PARANAENSE AGRICOLA LTDA	04.409.153/0007-33	13.755.769-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/05/2022
91	COPAGRI - COMERCIAL PARANAENSE AGRICOLA LTDA	04.409.153/0007-33	13.755.769-8	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/05/2022
92	CUIABA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	09.029.376/0001-01	13.343.599-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
93	DFG S.A	15.551.577/0001-69	13.776.348-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
94	DIONI TEREZINHA LAZAROTO WARPECHOWSKI	397.663.730-00	13.926.418-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/03/2022
95	DIONI TEREZINHA LAZAROTO WARPECHOWSKI	397.663.730-00	13.926.418-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
96	DIONI TEREZINHA LAZAROTO WARPECHOWSKI	397.663.730-00	13.926.418-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
97	DIONI TEREZINHA LAZAROTO WARPECHOWSKI	397.663.730-00	13.926.418-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
98	DIONI TEREZINHA LAZAROTO WARPECHOWSKI	397.663.730-00	13.926.418-3	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/05/2022
99	E G L ANUNCIATO MANUTENCAO	44.116.576/0001-94	13.905.543-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022

100	ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA	08.439.653/0003-45	13.432.164-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/03/2022
101	ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA	08.439.653/0003-45	13.432.164-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/05/2022
102	ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA	08.439.653/0003-45	13.432.164-2	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/05/2022
103	ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA	08.439.653/0005-07	13.927.742-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/03/2022
104	ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA	08.439.653/0005-07	13.927.742-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/05/2022
105	ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA	08.439.653/0005-07	13.927.742-0	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/05/2022
106	FABIANO IGOR BRUNETTA	026.202.561-27	13.925.570-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/03/2022
107	FABIANO IGOR BRUNETTA	026.202.561-27	13.925.570-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
108	FABIANO IGOR BRUNETTA	026.202.561-27	13.925.570-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
109	FABIANO IGOR BRUNETTA	026.202.561-27	13.925.570-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
110	FABIANO IGOR BRUNETTA	026.202.561-27	13.925.570-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
111	FAZENDAS BIANCON LTDA	21.860.100/0002-49	13.584.083-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
112	FENIX METAIS DO BRASIL LTDA	15.728.895/0002-33	13.781.727-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
113	FENIX METAIS DO BRASIL LTDA	15.728.895/0003-14	13.781.728-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
114	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/03/2022
115	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
116	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
117	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
118	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/05/2022
119	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/05/2022
120	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
121	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/05/2022
122	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/05/2022
123	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/05/2022
124	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/05/2022
125	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/05/2022

126	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/05/2022
127	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/05/2022
128	FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI	014.450.981-48	13.930.217-4	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
129	FRIGORIFICO OCHOVE LTDA - ME	01.509.708/0001-35	13.344.319-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/03/2022
130	FRIGORIFICO OCHOVE LTDA - ME	01.509.708/0001-35	13.344.319-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/05/2022
131	FRIGORIFICO VILA BELA LTDA	24.593.984/0001-20	13.625.887-5	PD000005 - PRODEIC Investe Couro Mato Grosso	01/05/2022
132	FRIGORIFICO VILA BELA LTDA	24.593.984/0001-20	13.625.887-5	PD000010 - PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso	01/05/2022
133	FRIGORIFICO VILA BELA LTDA	24.593.984/0001-20	13.625.887-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
134	FRUTA 7 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	31.601.964/0001-19	13.763.867-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
135	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/03/2022
136	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
137	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
138	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/05/2022
139	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
140	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/05/2022
141	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/05/2022
142	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/05/2022
143	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/05/2022
144	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/05/2022
145	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/05/2022
146	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/05/2022
147	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
148	GABRIEL DONDE	015.028.471-32	13.868.481-2	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/05/2022
149	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/03/2022
150	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
151	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
152	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/05/2022

153	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
154	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/05/2022
155	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/05/2022
156	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/05/2022
157	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/05/2022
158	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/05/2022
159	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/05/2022
160	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/05/2022
161	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
162	GABRIELA PERES DE ARAUJO SIMOES	408.773.448-09	13.924.955-9	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/05/2022
163	GERALDO APARECIDO DE VITTO	049.268.388-34	13.255.855-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
164	GERALDO APARECIDO DE VITTO	049.268.388-34	13.255.855-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
165	GILDO FRANCISCO FIDELIS	168.264.189-91	13.846.231-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
166	GILDO FRANCISCO FIDELIS	168.264.189-91	13.846.231-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
167	GILSON DALMAGRO	015.400.889-36	13.848.005-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
168	GILSON DALMAGRO	015.400.889-36	13.848.005-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
169	ICOFORT - AGROINDUSTRIAL S/A	02.952.466/0006-27	13.889.019-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/03/2022
170	ICOFORT - AGROINDUSTRIAL S/A	02.952.466/0006-27	13.889.019-6	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/05/2022
171	ICOFORT - AGROINDUSTRIAL S/A	02.952.466/0006-27	13.889.019-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
172	IDAIR ANTONIO LUPATINI	225.432.019-04	13.930.369-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/03/2022
173	IDAIR ANTONIO LUPATINI	225.432.019-04	13.930.369-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
174	IDAIR ANTONIO LUPATINI	225.432.019-04	13.930.369-3	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/05/2022
175	INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA	02.623.537/0001-33	13.182.433-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
176	IRENE SODRE MAGNO	01.921.637/0001-83	13.175.879-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
177	IVANOR ANTONIO SARTORETO	513.994.661-00	13.837.795-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/03/2022

178	IVANOR ANTONIO SARTORETO	513.994.661-00	13.837.795-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
179	IVANOR ANTONIO SARTORETO	513.994.661-00	13.837.795-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
180	J.G. INDUSTRIA E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA	84.706.803/0004-07	13.394.113-2	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/05/2022
181	JAEDER CARLOS PEREIRA	043.655.696-00	13.228.295-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
182	JAEDER CARLOS PEREIRA	043.655.696-00	13.228.295-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
183	JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR E OUTRO	491.792.256-91	13.587.016-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/03/2022
184	JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR E OUTRO	491.792.256-91	13.587.016-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
185	JAIR SARTORI GONZALES	735.061.418-72	13.353.587-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/03/2022
186	JAIR SARTORI GONZALES	735.061.418-72	13.353.587-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
187	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/03/2022
188	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
189	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
190	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/05/2022
191	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
192	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/05/2022
193	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/05/2022
194	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/05/2022
195	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/05/2022
196	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/05/2022
197	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/05/2022
198	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/05/2022
199	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
200	JAQUELINE CADORE	378.657.571-15	13.927.136-8	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/05/2022
201	JAYME VERISSIMO DE CAMPOS E OUTROS	048.810.441-68	13.249.738-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
202	JEFFERSON EUGENIO PINESSO E OUTRA	007.650.671-10	13.671.476-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022

203	JOÃO GUILHERME VASQUES DE MELLO	441.970.058-06	13.928.661-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
204	JOÃO GUILHERME VASQUES DE MELLO	441.970.058-06	13.928.661-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
205	JOAO PAULO ROSADO DE OLIVEIRA JUNIOR	43.853.293/0001-62	13.901.692-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
206	JOAO PEDRO DAVOLI RODRIGUES E OUTRO	055.733.581-70	13.920.772-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
207	JOAO PEDRO DAVOLI RODRIGUES E OUTRO	055.733.581-70	13.920.772-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
208	JOSE ANTONIO MATTIONI	973.804.580-00	13.378.872-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/03/2022
209	JOSE ANTONIO MATTIONI	973.804.580-00	13.378.872-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
210	KOTHE LOGISTICA LTDA	04.972.349/0025-13	13.928.585-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
211	L & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	10.532.304/0005-87	13.926.238-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/03/2022
212	L & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	10.532.304/0005-87	13.926.238-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
213	L & A INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	10.532.304/0005-87	13.926.238-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
214	L G MADEIRAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.617.899/0001-59	13.172.557-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	31/03/2022
215	L G MADEIRAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.617.899/0001-59	13.172.557-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/05/2022
216	L G MADEIRAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.617.899/0001-59	13.172.557-2	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/05/2022
217	LAISA MAGALHÃES DE MATOS	046.825.441-28	13.819.238-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
218	LAISA MAGALHÃES DE MATOS	046.825.441-28	13.819.238-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
219	LEONARDO BRESOLIN	035.217.001-86	13.713.939-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
220	LEONARDO BRESOLIN	035.217.001-86	13.713.939-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
221	LETÍCIA BRUNIERE SECCO	051.027.561-33	13.759.279-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/03/2022
222	LETÍCIA BRUNIERE SECCO	051.027.561-33	13.759.279-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
223	LETÍCIA BRUNIERE SECCO	051.027.561-33	13.759.279-5	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/05/2022
224	LISANGELA ZAMBONI MATTIONI	745.783.590-34	13.357.630-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/03/2022
225	LISANGELA ZAMBONI MATTIONI	745.783.590-34	13.357.630-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022

226	LISANGELA ZAMBONI MATTIONI	745.783.590-34	13.908.199-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/03/2022
227	LISANGELA ZAMBONI MATTIONI	745.783.590-34	13.908.199-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
228	LUCAS RAFFAELLI LOCKS	063.648.329-03	13.318.515-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/03/2022
229	LUCAS RAFFAELLI LOCKS	063.648.329-03	13.318.515-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
230	LUCAS RAFFAELLI LOCKS	063.648.329-03	13.318.515-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/05/2022
231	LUCAS RAFFAELLI LOCKS E OUTROS	063.648.329-03	13.420.039-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/03/2022
232	LUCAS RAFFAELLI LOCKS E OUTROS	063.648.329-03	13.420.039-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
233	LUCAS RAFFAELLI LOCKS E OUTROS	063.648.329-03	13.420.039-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/05/2022
234	LUCAS RAFFAELLI LOCKS E OUTROS	063.648.329-03	13.712.134-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/03/2022
235	LUCAS RAFFAELLI LOCKS E OUTROS	063.648.329-03	13.712.134-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
236	LUCAS RAFFAELLI LOCKS E OUTROS	063.648.329-03	13.712.134-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/05/2022
237	LUCILENE PIOVESAN WINTER	780.242.931-53	13.767.542-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
238	LUCILENE PIOVESAN WINTER	780.242.931-53	13.767.542-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
239	LUCINDO ZAMBONI JUNIOR	805.856.041-34	13.359.137-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
240	LUIS FERNANDO CRIVELLARO	070.556.708-70	13.864.463-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/03/2022
241	LUIS FERNANDO CRIVELLARO	070.556.708-70	13.864.463-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
242	LUIZ ANTUNES HACHEM NETO E OUTRA	649.311.533-72	13.746.119-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
243	LUIZ ANTUNES HACHEM NETO E OUTRA	649.311.533-72	13.746.119-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
244	LVG AGRONEGOCIOS LTDA	45.419.796/0001-50	13.929.355-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/03/2022
245	LVG AGRONEGOCIOS LTDA	45.419.796/0001-50	13.929.355-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/05/2022
246	M. C. S. DALLA NORA LTDA	44.750.225/0001-30	13.914.490-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
247	MADEIREIRA CEREJEIRA EIRELI	15.062.073/0002-66	13.922.030-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
248	MARCELO MARTINELLI CORAZZA E OUTRA	731.991.849-87	13.293.546-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
249	MARCIO ANTONIO SERCL E OUTRA	265.609.548-46	13.776.441-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022

250	MARCIO ANTONIO SERCL E OUTRA	265.609.548-46	13.776.441-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
251	MARCIO FARIA DE RESENDE	851.143.751-72	13.928.786-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/03/2022
252	MARCIO FARIA DE RESENDE	851.143.751-72	13.928.786-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
253	MARCIO FARIA DE RESENDE	851.143.751-72	13.928.786-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
254	MARCIO FARIA DE RESENDE	851.143.751-72	13.928.786-8	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/05/2022
255	MARCIO FARIA DE RESENDE	851.143.751-72	13.928.786-8	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/05/2022
256	MARCIO FARIA DE RESENDE	851.143.751-72	13.928.786-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/05/2022
257	MARCIO FARIA DE RESENDE	851.143.751-72	13.928.786-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/05/2022
258	MARCIO FARIA DE RESENDE	851.143.751-72	13.928.786-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/05/2022
259	MARCOS RISTAU GARBUGIO	019.675.851-30	13.925.799-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/03/2022
260	MARCOS RISTAU GARBUGIO	019.675.851-30	13.925.799-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
261	MARLI DOS SANTOS PENTEADO	006.540.119-07	13.924.633-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/03/2022
262	MARLI DOS SANTOS PENTEADO	006.540.119-07	13.924.633-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
263	MARLI DOS SANTOS PENTEADO	006.540.119-07	13.924.633-9	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/05/2022
264	MARLI DOS SANTOS PENTEADO	006.540.119-07	13.924.633-9	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/05/2022
265	MAURÍCIO SPEROTTO JÚNIOR	014.649.181-55	13.286.391-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/03/2022
266	MAURÍCIO SPEROTTO JÚNIOR	014.649.181-55	13.286.391-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
267	MAURO MARTINS	062.319.038-93	13.420.172-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
268	MAURO MARTINS	062.319.038-93	13.420.172-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
269	MAXICASE MAQUINAS LTDA	05.380.321/0001-82	13.212.650-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
270	MILTON RODRIGUES DE LIMA	199.823.309-00	13.480.429-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	05/03/2022
271	MILTON RODRIGUES DE LIMA	199.823.309-00	13.480.429-5	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
272	MINIMERCADO MONTES CLARO LTDA	43.989.754/0001-29	13.903.674-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022

273	MN COLHEITAS LTDA	45.581.096/0001-67	13.926.372-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
274	NADIR SUCOLOTTI	186.097.670-00	13.236.303-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
275	NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	18.626.084/0003-09	13.549.575-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/05/2022
276	NOEDIR JOSE KARAM MARCONDES E OUTROS	192.751.619-68	13.926.668-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
277	NT MOTOS LTDA	45.445.420/0001-10	13.924.404-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
278	NUTRI NATURE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	08.856.879/0001-80	13.339.813-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/03/2022
279	NUTRI NATURE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	08.856.879/0001-80	13.339.813-7	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/05/2022
280	O TELHAR AGROPECUARIA LTDA.	05.683.277/0005-03	13.348.989-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
281	ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO E OUTROS	006.578.348-40	13.342.927-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
282	ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO E OUTROS	006.578.348-40	13.342.927-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
283	ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO E OUTROS	006.578.348-40	13.380.628-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
284	ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO E OUTROS	006.578.348-40	13.380.628-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
285	ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO E OUTROS	006.578.348-40	13.380.841-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
286	ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO E OUTROS	006.578.348-40	13.380.841-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
287	OSMAR BRUNETTA E OUTROS	606.102.639-00	13.249.002-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
288	OUSSAMA ABDUL ELATIF BAZZI	756.685.139-04	13.929.628-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
289	PARECIS TELHAS LTDA	45.671.253/0001-25	13.927.668-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/03/2022
290	PARECIS TELHAS LTDA	45.671.253/0001-25	13.927.668-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/05/2022
291	PARECIS TELHAS LTDA	45.671.253/0001-25	13.927.668-8	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/05/2022
292	PARECIS TELHAS LTDA	45.671.253/0001-25	13.927.668-8	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/05/2022
293	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/03/2022
294	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
295	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
296	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/05/2022
297	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/05/2022
298	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/05/2022

299	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/05/2022
300	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Ervilha	01/05/2022
301	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Grão-de-bico	01/05/2022
302	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/05/2022
303	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Trigo	01/05/2022
304	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
305	PAULO ROBERTO SCHAFFER	019.902.671-81	13.759.301-5	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Peixes	01/05/2022
306	PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	07.920.623/0001-21	13.317.725-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
307	PRODOTTO COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA	43.695.845/0001-51	13.899.515-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
308	PRODOTTO COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA	43.695.845/0001-51	13.899.515-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
309	PROFARM INSUMOS AGRICOLA LTDA	32.892.850/0001-38	13.756.820-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
310	PROFARM INSUMOS AGRICOLA LTDA	32.892.850/0001-38	13.756.820-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
311	R. GATTO CAVALCANTE OLIVEIRA	45.487.177/0001-00	13.924.990-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
312	R. WALHBRINCH LTDA	24.353.234/0002-61	13.929.268-3	PD000010 - PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso	01/05/2022
313	R. WALHBRINCH LTDA	24.353.234/0002-61	13.929.268-3	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/05/2022
314	RAMIRO MURAD FILHO E OUTRA	025.812.628-00	13.302.299-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/03/2022
315	RAMIRO MURAD FILHO E OUTRA	025.812.628-00	13.302.299-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
316	RENAN ZANONI MARI	011.336.851-88	13.922.371-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/05/2022
317	RENATA ZANONI MARI ARGENTON	027.398.401-28	13.922.380-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
318	RENATA ZANONI MARI ARGENTON	027.398.401-28	13.922.380-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/05/2022
319	RODOBASSO TRANSPORTES LTDA	43.119.372/0001-44	13.891.231-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
320	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/03/2022
321	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
322	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
323	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/05/2022
324	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/05/2022
325	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/05/2022
326	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/05/2022
327	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/05/2022
328	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Ervilha	01/05/2022

329	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/05/2022
330	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/05/2022
331	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/05/2022
332	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
333	RODOLFO DE ALMEIDA CINTO	272.668.708-36	13.927.993-8	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/05/2022
334	ROGERIO RODRIGUES DE MATOS	047.131.448-00	13.263.805-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
335	ROGERIO RODRIGUES DE MATOS	047.131.448-00	13.263.805-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
336	SANTIAGO EMPILHADEIRAS LTDA	44.836.178/0001-42	13.915.585-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
337	SEMPRE BOM FRIOS LTDA	45.656.701/0001-11	13.927.460-0	PD000001 - PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso	01/05/2022
338	SIDNEY GONCALVES LIMA	952.990.251-49	13.244.170-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
339	SIQUEIRA & MATOS LTDA	09.149.432/0001-33	13.346.007-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
340	SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24.113.865/0003-94	13.918.295-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
341	SUPRA CAR SERVICE LTDA	45.646.606/0001-37	13.927.330-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
342	TIMBERLAND MADEIRAS LTDA	06.032.572/0001-39	13.289.827-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/03/2022
343	TIMBERLAND MADEIRAS LTDA	06.032.572/0001-39	13.289.827-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/05/2022
344	TIMBERLAND MADEIRAS LTDA	06.032.572/0001-39	13.289.827-6	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/05/2022
345	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/03/2022
346	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
347	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
348	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
349	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/05/2022
350	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/05/2022
351	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
352	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/05/2022
353	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/05/2022
354	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/05/2022
355	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/05/2022
356	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/05/2022
357	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/05/2022

358	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/05/2022
359	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.530-5	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
360	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/03/2022
361	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/05/2022
362	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
363	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
364	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/05/2022
365	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/05/2022
366	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/05/2022
367	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/05/2022
368	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/05/2022
369	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/05/2022
370	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/05/2022
371	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/05/2022
372	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/05/2022
373	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/05/2022
374	VALDIR ROQUE JACOBOWSKI E OUTROS	488.761.431-49	13.929.807-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/05/2022
375	VANDERLEI VIEIRA GARCIA E OUTRO	177.946.841-53	13.449.716-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	31/03/2022
376	VANDERLEI VIEIRA GARCIA E OUTRO	177.946.841-53	13.449.716-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/05/2022
377	VANDERLEI VIEIRA GARCIA E OUTRO	177.946.841-53	13.449.716-3	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/05/2022
378	VK COLHEITAS LTDA	45.776.213/0001-48	13.929.394-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
379	WANDER CARLOS DE SOUZA	087.387.931-72	13.223.409-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
380	WR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	45.544.973/0001-20	13.925.808-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022
381	ZZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	45.569.542/0001-18	13.926.184-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/05/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2022.


CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0524-2018/SEC. ref. ao processo
SECEL-PRO-2022/01124.**

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Município de Jangada, por intermédio da Prefeitura Municipal de Jangada - CNPJ nº 24.772.147/0001-68

OBJETO: "1ª Festa do Trabalhador de Jangada", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 196 - **VALOR:** R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)- **EMPENHO:** 23101.0001.22.000190-5 - **Data do Empenho:** 25/03/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 463.840,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), sendo R\$ R\$ 18.840,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta reais) recursos oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 700,00 (setentas reais) de contrapartida financeira.

FISCAL: Elaine da Silva Santos - Matrícula nº 205052

VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 30/09/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura e Rogério de Oliveira Meira - Prefeito Municipal de Jangada.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0524-2022/SEC. ref. ao processo SECEL-PRO-2022/01124 - Publicado no diário Oficial no dia 27 de Abril de 2022 nº 28.232 pg. 43.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0524-2018/SEC. ref. ao processo SECEL-PRO-2022/01124.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0524-2022/SEC. ref. ao processo SECEL-PRO-2022/01124.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2101-2021/SECEL, ref. ao processo nº 467743/2021 - SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 18 de janeiro de 2021 nº 28.166 pg. 18.

Onde se lê:

FISCAL: Comissão Especial de Fiscalização Nº 220/2021-SECEL-MT

Leia-se:

FISCAL: Adriana dos Santos Rossi, matrícula: 118001.

PORTARIA N.º 044/2022/SECEL

Institui Comissão para realização de Baixa por Inutilização e o Desfazimento de Bens Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte e Lazer de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS, que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar a baixa por inutilização e o desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis sobre a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Cultura e Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Presidente:

Enndi Uemura - 260519 SEDE

Membros:

- I - Thaís Francisca da Cruz - 313558 SEDE
- II - Adriano de Jesus Rodrigues - 250036 SEDE
- III - Marcos Antonio Ferreira Sampaio - 207998 SEDE
- IV - Leandro Duarte - 221511-3 - SAEL
- V - Juscelia Salete Vidal Inácio - 294468 - SEDE
- VII - Viviane de Alcantara Macedo - 256814 - SEDE

Art. 3º São competências da Comissão:

I - Elaborar relatório dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis que serão destinados para desfazimento, contendo descrição padronizada dos mesmos, quantidade, número de plaquetas de registro patrimonial, no caso de bens permanentes, estado de conservação e fotografias;

II - Providenciar documentações comprobatórias do estado de conservação dos bens (fotografias, laudos técnicos, declarações, etc.);

III - Elaborar Termo de Inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens;

IV - Acionar a instituição credenciada para a destinação dos bens inservíveis irrecuperáveis e acompanhar a retirada dos bens;

V - Formalizar com a Instituição parceira documento assegurando que o descarte e/ou incineração dos bens será realizado de acordo com as normas ambientais;

VI - Providenciar a remoção das etiquetas de registro patrimonial dos bens móveis permanentes antes de sua destinação;

VII - Acompanhar o recolhimento dos bens pela instituição parceira;

VIII - Encaminhar as informações dos bens destinados para o desfazimento para a unidade setorial de patrimônio, proceder a baixa patrimonial e demais providências para a baixa contábil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 27 de Abril de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinado)

PORTARIA N.º 045/2022/GAB/SECEL

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta a criação de Comissão de Inventário de Bens Móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico- financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente:

I - Enndi Uemura n.º 260519 - Presidente;

Membros:

- I - Adriano de Jesus Rodrigues n.º 250036; Membro
- II - Marcos Antonio Ferreira Sampaio n.º 207998; Membro
- III - Leandro Duarte n.º 221511-3; Membro
- IV - Juscelia Salete Vidal Inácio - 294468 - Membro
- V - Thaís Francisca da Cruz n.º 313558; Membro
- VI - Viviane de Alcantara Macedo - 256814 - Membro

Art. 3º. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias

constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V - Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
- IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º. Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º. Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

- I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;
- IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
- VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.
- VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação.

Art. 7º. Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º. Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de Abril de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(Original Assinado)

PORTARIA N.º 046/2022/GAB/SECEL

Institui Comissão para o Inventário e Avaliação Inicial dos bens patrimoniais Imóveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens imóveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o levantamento patrimonial e avaliação inicial dos bens patrimoniais Imóveis sobre a carga patrimonial da SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Presidente:

Enndi Uemura - 260519 SEDE

Membros:

I - Thaís Francisca da Cruz - 313558 SEDE

II - Adriano de Jesus Rodrigues - 250036 SEDE

III - Marcos Antonio Ferreira Sampaio - 207998 SEDE

IV - Leandro Duarte - 221511-3 - SAEL

VII - Viviane de Alcantara Macedo - 256814 - SEDE

VIII - Juscelia Salete Vidal Inácio - 294468 - SEDE

Art. 3º. Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
- VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
- VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;
- X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
- XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;
- XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;
- XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na

planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de Abril de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinado)

PORTARIA N.º 047/2022/SECEL

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II, IV da Constituição Estadual; e,

CONSIDERANDO a lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94 e 106, inciso III;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Decreto no 1.974/2013, de 25/10/2013, que dispõe sobre a criação de comissões para levantamento patrimonial, inclusive de almoxarifado;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a conciliação dos estoques físicos e os saldos contábeis dos almoxarifados da SECEL e suas unidades vinculadas, objetivando a fidedignidade consistência das informações sobre o patrimônio do órgão;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 03/2015/SEGES e nº 05/2017/SEGES;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar portaria 103/2020/GAB/SECEL de designação para compor a Comissão.

Onde se lê: PORTARIA nº 103/2020/GAB/SECEL

Leia-se: PORTARIA nº 103/2021/GAB/SECEL

Onde se lê:

I - Enndi Uemura n.º 260519 - Presidente;

II - Adriano de Jesus Rodrigues n.º 250036; Membro

III - Marcos Antonio Ferreira Sampaio n.º 207998; Membro

IV - Leandro Duarte n.º 221511-3; Membro

V - Juscelia Salete Vidal Inácio - 294468 - Membro

VI - Thaís Francisca da Cruz n.º 313558; Membro

VII - Viviane de Alcantara Macedo - 256814 - Membro

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de Abril de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022/SES/MT
PROCESSO: N.º 380326/2021
PREGÃO: N.º 083/2021/SES**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "INSTRUMENTAL CIRÚRGICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, CONTEMPLADO COMO O - INSTRUMENTAL AVULSO - LISTA 02.

RAZÃO SOCIAL: R. ARAUJO GUIMARAES-EPP

CNPJ: 27.563.336/0001-19

RUA DO PEQUI - N. 71 A- POÇÃO- CEP: 78015-565- CUIABA

RAPHAEL ARAUJO GUIMARAES

CPF: 053.012.041-06

RG : 9258300024- SSP-MT

E-mail: realmed2019@hotmail.com / realmedcomercial@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 18.836.913/0001-08

RUA ANDORINHA, 94 - SALA B - LARANJEIRAS CEP: 07745-170

CAIEIRAS- SP

MARCELO AUGUSTO CORREIA

CPF: 348.398.768-19

RG: 35.338.005-2- SSP-SP

E-mail: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR

RAZÃO SOCIAL: MAXLAB PROD PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISA LTDA

CNPJ: 04.724.729/0001-61

END: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES QD.14 LT.20 Nº 435

FAIÇALVILLE

GOIÂNIA/GO - CEP: 74.350-115

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA

CPF: 394.522.801-82

RG: 4.432.702- SSP-GO

E-mail: maxlab@terra.com.br

RAZÃO SOCIAL: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INST CIRURG

CNPJ: 26.043.097/0001-03

RUA JOSE STUPELLO Nº 477- PARQUE ANHANGUERA CEP: 14.093-060-

RIBEIRÃO PRETO/SP

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

CPF: 022.513.244-37

RG: 62039851-6

E-mail: licitacoes@fatoinstrumentos.com

RAZÃO SOCIAL: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 06.276.904/0001-20

Rua: Abílio Sampaio nº38 Bairro: Vila Virgínia

Ribeirão Preto-SP CEP: 14030-420

DANIEL FABIANO FERREIRA DUTRA

CPF: 250.951.408-37

RG: 263890107- SSP-SP

E-mail: licitacao@adinstrumentos.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	IMPACTOR DE ENXERTO PATELAR QUADRADO 45° 04MM X 19 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	ORTOP	UND	14	R. ARAUJO	322,54	4.515,56
02	IMPACTOR DE ENXERTO QUADRADO 04MM X 14CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	ORTOP	UND	16	R. ARAUJO	249,24	3.987,84
03	JOGO DE DILATADOR VELA DE HEGAR Nº 1 AO 15, 21CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	AD INSTRUMENT	UND	11	AD INSTRUMEN	600,00	6.600,00
05	MICRO DISSECTOR DE ROTHON, KIT 14 PEÇAS, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	AD INSTRUMENT	UND	38	AD INSTRUMEN	1.648,00	62.624,00
06	PAR DE CABO PARA UTILIZAÇÃO COM SERRA DE GIGLI. CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	WELDON/WS	UND	28	R. ARAUJO	59,90	1.677,20
07	PASSADOR DE CATÉTER COM MANDRIL ADULTO, 50 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	AD INSTRUMENT	UND	17	AD INSTRUMEN	300,00	5.100,00
08	PASSADOR DE CATÉTER COM MANDRIL INFANTIL, 30 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	AD INSTRUMENT	UND	16	AD INSTRUMEN	300,00	4.800,00
09	PESO PARA TRACÇÃO PÉLVICA, 01 KG, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	HARTE	UND	09	CIRURTECH	163,62	1.472,58
10	PESO PARA TRACÇÃO PÉLVICA, 02 KG, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	HARTE	UND	17	CIRURTECH	267,75	4.551,75
11	PESO PARA TRACÇÃO PÉLVICA, 03 KG, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	HARTE	UND	09	CIRURTECH	334,67	3.012,03
14	PINÇA ADSON COM DENTE, 12CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	110	FATO IMPORTA	17,00	1.870,00
15	PINÇA ADSON SEM DENTE, 12CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	105	FATO IMPORTA	13,90	1.459,50
18	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO, 14CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	RICHARDS STARK	UND	76	MAXLAB PROD	13,00	988,00
19	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO, 18CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	RICHARDS STARK	UND	95	MAXLAB PROD	19,90	1.890,50
20	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO, 20CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENTOS	UND	85	FATO IMPORTA	22,31	1.896,35
21	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 18CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	80	FATO IMPORTA	20,60	1.648,00
22	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 20CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	90	FATO IMPORTA	24,04	2.163,60
23	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 30CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	60	FATO IMPORTA	48,99	2.939,40
24	PINÇA ANATÔMICA, 14CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	RICHARDS STARK	UND	70	MAXLAB PROD	13,00	910,00
25	PINÇA BABOCK, 16CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	AD INSTRUMENT	UND	97	AD INSTRUMEN	40,00	3.880,00
26	PINÇA BABOCK, 20CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	WELDON/WS	UND	87	R. ARAUJO	62,75	5.459,25
27	PINÇA BACKAUS, 11CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	103	FATO IMPORTA	27,47	2.829,41
28	PINÇA BACKAUS, 13CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	WELDON/WS	UND	153	R. ARAUJO	31,14	4.764,42
29	PINÇA BIPOLAR BAIONETA COM IRRIGAÇÃO, 17CM, PONTA 05MM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	AD INSTRUMENT	UND	23	AD INSTRUMEN	500,00	11.500,00
30	PINÇA BIPOLAR BAIONETA COM IRRIGAÇÃO, 22CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	AD INSTRUMENT	UND	19	AD INSTRUMEN	500,00	9.500,00
31	PINÇA BIPOLAR BAIONETA PONTA RETA, 16CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UND	18	R. ARAUJO	34,87	627,66
32	PINÇA BIPOLAR BAIONETA, 18CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	AD INSTRUMENT	UND	18	AD INSTRUMEN	485,00	8.730,00
33	PINÇA BIPOLAR BAIONETA, 20CM, PONTA 3MM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	AD INSTRUMENT	UND	46	AD INSTRUMEN	425,00	19.550,00

34	PINÇA CHERON, 25CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	RICHARDS STARK	UND	147	MAXLAB PROD	60,11	8.836,17
35	PINÇA COLLIN CORAÇÃO RETA, 16CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	85	FATO IMPORTA	68,00	5.780,00
36	PINÇA COLLIN RETA, 25CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	RICHARDS STARK	UND	57	MAXLAB PROD	67,00	3.819,00
37	PINÇA FOERSTER CURVA PARA ASSEPSIA, 16CM CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	30	FATO IMPORTA	42,90	1.287,00
38	PINÇA FOERSTER CURVA PARA ASSEPSIA, 18CM CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	55	FATO IMPORTA	47,20	2.596,00
39	PINÇA FOERSTER CURVA PARA ASSEPSIA, 24CM CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	RICHARDS STARK	UND	105	MAXLAB PROD	62,00	6.510,00
40	PINÇA FOERSTER RETA PARA ASSEPSIA, 16CM CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	35	FATO IMPORTA	42,90	1.501,50
41	PINÇA FOERSTER RETA PARA ASSEPSIA, 18CM CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	35	FATO IMPORTA	47,20	1.652,00
42	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA, 12CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	95	FATO IMPORTA	23,10	2.194,50
43	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA CURVA, 12CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	92	FATO IMPORTA	23,10	2.125,20
44	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA CURVA, 14CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	90	FATO IMPORTA	24,20	2.178,00
45	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA RETA, 12CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	82	FATO IMPORTA	19,80	1.623,60
46	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA RETA, 14CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	RICHARDS STARK	UND	95	MAXLAB PROD	25,76	2.447,20
47	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA, 16CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	STARK	UND	115	CIRURTECH	39,69	4.564,35
48	PINÇA KELLY CURVA, 16CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	245	FATO IMPORTA	30,00	7.350,00
49	PINÇA KELLY CURVA, HEMOSTÁTICA, 12CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	200	FATO IMPORTA	23,00	4.600,00
50	PINÇA KELLY CURVA, HEMOSTÁTICA, 14CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	210	FATO IMPORTA	25,70	5.397,00
51	PINÇA KELLY CURVA, HEMOSTÁTICA, 16CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	210	FATO IMPORTA	30,00	6.300,00
52	PINÇA KELLY CURVA, HEMOSTÁTICA, 18CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	RICHARDS STARK	UND	210	MAXLAB PROD	39,68	8.332,80
53	PINÇA KELLY RETA, 14CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	175	FATO IMPORTA	24,20	4.235,00
54	PINÇA KELLY RETA, 16CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	RICHARDS STARK	UND	220	MAXLAB PROD	30,05	6.611,00
55	PINÇA KELLY RETA, HEMOSTÁTICA, 12CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	165	FATO IMPORTA	23,10	3.811,50
56	PINÇA KELLY RETA, HEMOSTÁTICA, 14CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	FATO INSTRUMENT	UND	190	FATO IMPORTA	25,70	4.883,00
57	PINÇA KELLY RETA, HEMOSTÁTICA, 16CM, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	RICHARDS STARK	UND	215	MAXLAB PROD	30,05	6.460,75
Total R\$: 286.042,62							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022/SES

**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
121/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretaria de Saúde - KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA Representada por UMBERTO MORUZZI.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos (Kits e reagentes) para realização de testes/exames de separação das hemoglobinas normais e variantes, com a disponibilização de equipamentos com sistema separador de hemoglobinas normais e variantes automatizado, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde". O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 121/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 12/05/2022 e término em 11/05/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.515.250,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022/SES/MT- PREGÃO
ELETRONICO Nº 013/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA, representada pelo Sr. MARCOS RICARDO COSTI

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro, mesas de reunião, poltronas, longarinas e outros), através de registro de preço, que entre si fazem a secretaria estadual de Saúde/fundo Estadual de saúde e a empresa Layout moveis para escritório Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 112, 134;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 25/04/2022 e término em 24/04/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.120.827,80 (Dois milhões, cento e vinte mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022/SES/MT- PREGÃO
ELETRONICO Nº 012/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADA: AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO GRACIA FERREIRA

OBJETO: "Aquisição de Smart Tv's, suporte de parede e sistema de videoconferência, que entre si fazem a Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a empresa Agnos tecnologia e serviços Ltda".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 112;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 25/04/2022 e término em 24/04/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.124,24 (treze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022.

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SES/MT
Processo n. 326997/2021**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de forma a atender as necessidades das Unidade vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (doze) meses (LISTA VI)", será reaberta para continuidade, no sistema COMPRAS, no dia **02/05/2022 às 09h20min** (horário de Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto às convocatórias, após parecer técnico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial SES/MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 267/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 261/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022	
FORNECEDOR: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
GESTOR DE CONTRATO - HEMOCENTRO	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289191	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gessica Burgo Pessoas - Matrícula: 294089	Maylson Marinho da Silva Correa - Matrícula: 299627

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 258/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 326/2018/CGE-COR/SES, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante recomposta pela Portaria nº 446/2020/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19 de abril de 2022, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 241/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 241/2022/GBSES**: publicada no diário oficial nº 28222 do dia 08 de abril de 2022.

Onde se lê:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de de 10 de março 2022."

Leia -se :

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2022".

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 268/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **FEVEREIRO/2022, para o município de Guarantã do Norte** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI-MENTO	TOTAL
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário.	R\$ 440.000,00
		TOTAL VALE DO PEIXOTO	R\$ 440.000,00

PORTARIA Nº 269/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2021, para o município de Primavera do Leste** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 194.303,32 (cento e noventa e quatro mil trezentos e três reais e trinta e dois centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI-MENTO	TOTAL
SUL MATOGROS-SENSE	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas	R\$ 194.303,32
		TOTAL SULMATOGROS-SENSE:	R\$ 194.303,32

PORTARIA Nº 270/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **MARÇO/2022, para o município de Juína** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI-MENTO	TOTAL
Noroeste	Juína	Hospital São Lucas - Sociedade Juinense de Diagnóstico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA.	R\$ 568.000,00
		TOTAL NOROESTE	R\$ 568.000,00

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020/SEAF (PROCESSO N.º 384264/2020 e Nº 126099/2021)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020/SEAF (PROCESSO N.º 384264/2020 e Nº 126099/2021)**.

ONDE SE LÊ:

2.1 O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, período de 30/03/2021 a 29/03/2022.

LEIA-SE:

2.1 O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, conforme disposições contidas no contrato inicial, período de 18/11/2020 a 17/11/2021.

Data: 19 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2021 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - FAPEMAT-PRO-2022/00192. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Náira de Moura e Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 28/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Náira de Moura e Souza - Concessionário e Nádia Cuiabano Kunze - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0580/2021/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2022/00214. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Niel Marcelo de Loiola Campos. **Objeto:** Bolsa Auxílio e Inovação Tecnológica 1 - BAIT I. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 30/04/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Niel Marcelo de Loiola Campos - Concessionário e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - Orientador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 3 - BAIT III - EDITAL Nº 009/2020 - REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO - FAPEMAT-PRO-2022/00043.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **BOLSISTA:** Juvenal Silva Neto. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até **31/07/2022**. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Layla Leão Lima Teixeira - Orientadora e Juvenal Silva Neto - Bolsista.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 3 - BAIT III - EDITAL Nº 009/2020 - REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO - FAPEMAT-PRO-2022/00044.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **BOLSISTA:** Carlos Alex Sander Juvencio Gulo. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até **31/07/2022**. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Layla Leão Lima Teixeira - Orientadora e Carlos Alex Sander Juvencio Gulo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 375/2019/FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00218. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kátia Meirelles Duarte de Sousa. **Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico - BDT II. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Duração:** 01 (um) mês. **Data da Assinatura:** 28/04/2022. **Vigência:** 01/05/2022 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Kátia Meirelles Duarte de Sousa - Concessionário e Madleine Américo - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022-UNEMAT

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, presente o interesse público no desenvolvimento da Educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de termo de colaboração entre a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), CNPJ 01.226.390/0001-85, para a execução do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, vinculado a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário de Colíder "Vale dos Teles Pires", e ofertado no município de Nova Canaã do Norte/MT, com 50 (cinquenta) vagas em turma única, no período noturno, no valor de R\$ 1.114.0008,00 (um milhão, cento e catorze mil e oito reais), conforme Processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2022/05856. Cáceres/MT, 26 abril de 2022. Professora Drª. Nilce Maria da Silva - Reitora da UNEMAT (em substituição) - Portaria nº 770/2022

PORTARIA Nº 669/2022

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor; **CONSIDERANDO** Ofício nº. 02870/2022-PRAD/ATA/UNEMAT, datado de 29.03.2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**, vinculado a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **a partir de 29/03/2022**, conforme segue:

Nome	Função	Matrícula
Juliana V. V. Mattiello da Silva	Presidente	86176
Almir Rodrigues Durigon	Membro	114127
Talita Paulo Aguiar	Membro	138448

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 01 de abril de 2022.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 667/2022

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor; **CONSIDERANDO** Ofício nº. 02782/2022-PRAD/ATA/UNEMAT, datado de 28.03.2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER,**

SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, vinculado a Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas, do Campus Universitário de Juara, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 28/03/2022, conforme segue:

Nome	Função	Matrícula
Ariele Mazoti Crubelati	Presidente	253540
Ana Maria de Lima	Membro	67637
Alexandre Nascimento	Membro	104573
Howenda N. Baganha	Membro	122730

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 01 de abril de 2022.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 1646/2021

Designa membros para compor Comissões Especiais

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos realizados na UNEMAT;

CONSIDERANDO Ofício n.º 380/2021-PRAD/ATA, datado de 17.09.2021, sob o Protocolo n.º 428371/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - FACEL**, vinculado ao Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 16/09/2021 a 16/09/2022:

Nome	Função	Matrícula
Mariza Pereira da Silva	Presidente	37397
Nancy Lopes Yung	Membro	1112
João de Deus dos Santos	Membro	83175

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 16 de setembro de 2021.

Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA
Reitora em Substituição
Portaria nº. 1615/2021

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 001/2022 - COMUNICADO DE PERÍCIA O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **09/05/2022**, na Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial

não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
F R DE ANDRADE ME	01.754.326/0001-77	1276271	8h:00min
RR TECNOLOGIA E COMUNICACAO	28.665.741/0001-00	1521703	8h:30min
COMERCIO DE EMBALAGENS ESTRELA LTDA	37.334.817/0001-06	1276265	9h:00min

Cuiabá, 28 de Abril de 2022

Marli do Nascimento
Diretora de Fiscalização do IPEM/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para agenciamento de bolsas de estágio, visando atender às demandas do IPEM-MT, conforme nos autos do Processo IPEM-PRO-2022/00101.

VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 10/04/2023

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal estimado de R\$ 25.366,75 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o valor anual estimado de R\$ 304.401,00 (trezentos e quatro mil quatrocentos e um reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2022.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA representante da empresa CIEE.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 023/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **A.C. DE F. BARRETO**- CNPJ 02.544.361/0001-24.

DO OBJETO: O presente Contrato de Credenciamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **16/01/2022 a 15/01/2023**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ ANDIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO / A. C. DE F. BARRETO /CONTRATADO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 328984/2017/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 023/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LAPAT CUIABÁ LTDA**- CNPJ 03.503.009/0001-03.

DO OBJETO: O presente Contrato de Credenciamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **03/01/2022 a 02/01/2023**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ CARLA MAYUMI TOYOTA /LAPAT CUIABÁ LTDA /CONTRATADO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 009/2019/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Empresa **MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA - CNPJ 24.720.898/0001-30**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/04/2022 a 24/04/2023**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/MARIO ARDENES DIAS RIBEIRO / MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA /CONTRATADO.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 340404/2017/MTS

DA ESPÉCIE: Retificação do extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 340404/2017, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABÁ** - CNPJ nº 03.468.485/0001-30 publicado em 28 de abril de 2022, no DOE Nº 28.232, página 47.

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 06 (seis), meses, contados a partir de 22/11/2021 a 21/05/2022.

LEIA-SE:

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 06 (seis), meses, contados a partir de 20/11/2021 a 21/05/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 024/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **NEUROCOR - DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA - CNPJ 07.403.159/0001-04**.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 462482/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2020 a 29/12/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/AGNALDO SOLON ARRUDA AZAMBUJA/ NEUROCOR - DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR / CONTRATADO.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 300485/2017/MTS

DA ESPÉCIE: Retificação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 038/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **CLINEMAT NEFROLÓGICA DE MATO GROSSO** - CNPJ 27.638.296/0001-27, publicado no DOE Nº 28.072, de 26 de agosto de 2021, página 33.

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06(seis) meses, contados a partir de 19/07/2021 a 17/01/2022.

LEIA-SE:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06(seis) meses, contados a partir de 19/07/2021 a 18/01/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 010/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO VASCULAR LTDA - CNPJ 08.105.996/0001-01**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2022 a 24/04/2023.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ MARCIO BENEDITO PALMA PIMENTA / CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO VASCULAR LTDA / CONTRATADO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 488882/2017/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 488882/2017/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **M. A. F. CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ 25.064.611/0001-24**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16/04/2022 a 15/10/2022.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e MAURICIO ALCIDES DA SILVA JUNIOR/ M. A. F. CLÍNICA MÉDICA LTDA /CONTRATADO.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 13/2022**

PROCESSO: Nº 307715/2013

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **José Francisco Gonçalves** e esposa **Neves Mirintina de Pinho Gonçalves**.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **39,3074 (trinta e nove hectares trinta ares e setenta e quatro centiares)**, situada no município de **BARÃO DE MELGAÇO/MT**, denominada "**SITIO JF**" na Gleba Acorizal, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **288 - LIVRO 2 - FOLHA 01 - 1º Serviço Registral de Imóveis, títulos e documentos Comarca de Santo Antonio de Leverger/MT**.

R\$ 16.111,52(dezesseis mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e **José Francisco Gonçalves** e esposa **Neves Mirintina de Pinho Gonçalves** contratados.

Cuiabá/MT, 27 de Abril de 2022.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo, API..31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	IMÓVEL	REQUERENTE	COMPROMISSADO	MATRÍCULA
01	QUADRA 05, LOTE 11, SETOR 03 CPA I	VALDETE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	ARMANDOALVES BEZERRA	Nº127.334
02	QUADRA 16, LOTE 16, SETOR 02 CPA I	ERMELITA MARIA FERREIRA	JOÃO CARLOS CHRISTOFFOLI	Nº127.866
03	QUADRA 07, LOTE 19, SETOR 01 CPA I	ELIVANAALVES DE ARAUJO	FERNANDO SALDANHA DE MORAIS E EDITH CONCEIÇÃO BATISTA DE MORAIS	Nº35.579
04	QUADRA 06, LOTE 19, SETOR 03 CPA I	FLÁVIO ROBERTO DE AZEVEDO	ARI INOCENCIO PEREIRA	Nº96.346
05	QUADRA 15, LOTE 17, SETOR 01 CPA I	EDERSON FONTES BORGES	AIR MARQUES FONTES BORGES E EVANOE ALEXANDRE BORGES	Nº62.379
07	QUADRA 13, LOTE 09, SETOR 02 CPA I	HELLY IZABEL DE SANTANA SILVA	BENEDITO MOYA E CAROLINA DA COSTA MOYA	Nº59.001
08	QUADRA 56, LOTE 14 CPA II	MARIA SEDENIR ZINI	DALILA GONÇALINA SANTANA E ANDRELINO JOSE DE SANTANA	Nº88.586

PORTARIA Nº 029/2022/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Sétima Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

Perfil: Assistente Social - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
18	DELSIMARY TEIXEIRA DE SOUZA

Perfil: Técnico de Agrimensura, Técnico em Geomensura, Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Geoprocessamento - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
36	ARTENIO APARECIDO POMPEO DE CAMPOS
37	NATALICOL DO NASCIMENTO MARQUES

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h

às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);
- IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):
 - RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Carteira de reservista (sexo masculino);
 - Comprovante de endereço (atualizado);
 - Comprovante de escolaridade;
 - Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
 - PIS/PASEP (se houver).
 - CNH (se houver).
- X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);
- XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.
- XII. 01 foto (tamanho 3x4);
- XIII. Exame médico admissional;
- XIV. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias;
- XV. Currículo e endereço de e-mail válido;
- XVI. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para a função, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2022

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
(Original Assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 219/2022/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a LC 04/1990 e o Decreto 554/2022, art.16 § 2º, **CONVOCA** o servidor **Carpegiane Gonzaga da Silva Lions** matrícula funcional 248726/1 a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN/MT, prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Tel: (65) 3615-4618/ (65) 3615-4718; e-mail: gepes@detran.mt.gov.br Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 007/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartuchos de mídia Ultrium LTO-6 para armazenamento dos dados de backup gerados durante a execução de serviços realizados pela MTI, conforme especificações técnicas e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021/MTI e seus anexos.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 25.504,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Atividade: 2787; Programa: 356 Tarefa 01; Natureza de Despesa: 3.3.90.40.; Fonte: 240.

ASSINAM: ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente/ CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/ CIRANO SOARES DE CAMPOS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO SANTOS RODRIGUES/ NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA.- CONTRATADA

PORTARIA Nº 071/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sayuri Arake Joazeiro para exercer o cargo de Gerente da Unidade de Gestão Estratégica de Projetos - UGEPR em substituição ao titular Sócrates Farias de Barros, em razão de gozo de férias no período de 25/04/2022 a 05/05/2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a contar de 25/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA Nº 072/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 3/2020 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a remessa das informações e documentos ao APLIC TCE-MT

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir às Unidades Administrativas obrigatoriedade de remessa em meio eletrônico via internet das informações e documentos ao APLIC TCE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **PARÁGRAFO ÚNICO** da **PORTARIA 0043/2022/MTI**, publicada no D.O.E. do dia 15 de março de 2022, nº 28.204, pag. 40, que designa empregados públicos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI para transmissão do APLIC-TCE, para a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica designado o Gerente da Unidade de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação para centralizar em nível operacional o relacionamento com o TCE/MT e coordenar as atividades relacionadas ao Sistema APLIC no âmbito da MTI.

Art. 2º Os demais artigos da PORTARIA 0043/2022/MTI se mantem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA Nº 073/2022/MTI

"Dispõe sobre a alteração dos membros do Comitê de Segurança da Informação e Riscos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI."

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros do Comitê de Segurança da Informação e Riscos da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nomeados por meio da Portaria no 143/2020, publicada em 09 de novembro de 2020, D.O.E. no 27.873, e que passa a ser composto pelos seguintes integrantes:

I- Representantes da Unidade de Conformidade, Gestão de Riscos, Segurança da Informação e Controle Interno: Luis Alessandro Andrade Lobo (titular) e Ione Aparecida Costa (suplente);

II- Representantes da Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (UGSTI): Alex Felipe Hilleshain (titular) e Roberto Rivelino (suplente);

III- Representantes da Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (UGITI): Hercules Brandão (titular) e Fernando Vieira Duarte (suplente);

IV- Representantes da Unidade de Gestão de Software (UGSOF): Reverton Cristaldo da Silva (titular) e Robson Silva Dolores Dias (suplente);

V- Representantes da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos (UGACO): Alci Oliveira Junior (titular) e Jackline Slaviero (suplente);

VI- Representantes da Unidade de Gestão de Orçamento e Finanças (UGOFI): Márcio Barbosa Brandão (titular) e Michele Nunes de Oliveira (suplente);

VII- Representantes da Unidade de Gestão Administrativa (UGADM): Maira Carla Rodrigues Slaviero (titular) e Sílvia Márcia Fernandes (suplente).

VIII- Representantes da Unidade de Gestão Estratégicas de Governança (UGGOV): Bruno Augusto Alves (titular) e Ideraldo Bonafé (suplente).

Art. 2º O Comitê será coordenado por Luis Alessandro Andrade Lobo que será representado em sua ausência por Ione Aparecida Costa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA Nº 074/2022

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente da Gestão de Informação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e revogação da PORTARIA/MTI Nº 0201/2021.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão Permanente da Gestão da Informação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nomeados por meio da Portaria nº 144/2020, publicada em 09 de novembro de 2020, D.O.E. nº 27.873, fls. 63, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

Presidente: Maraporacayama Cardoso Reis
Membro: Adina Jesus Oliveira
Membro: Maria Carolina Teixeira Rodrigues
Membro: Luis Alessandro Andrade Lobo

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA/MTI Nº 0201/2021 publicada em 28 de dezembro de 2021, D.O.E. nº 28.152, fls. 43

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar



REGULAMENTO INTERNO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESOLUÇÃO Nº 002 DE
31 DE MARÇO DE 2022
DELIBERAÇÃO Nº 18 DE 30 DE
MARÇO DE 2022

2022

SUMÁRIO**TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****CAPÍTULO I - DO OBJETO E DA ABRANGÊNCIA DO REGULAMENTO**

Art. 1. Este Regulamento disciplina os procedimentos licitatórios e de contratações no âmbito desta Empresa Pública, EMPAER - Empresa Mato-Grossense de Assistência e Extensão Rural, vinculada à SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, integrante da Administração Indireta do Estado de Mato Grosso.

Art. 2. Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços a EMPAER, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, serão precedidos de licitação nos termos da Lei nº 13.303, de 2016, e deste Regulamento, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 29 e 30 da referida Lei e no capítulo V, do título II deste Regulamento.

§ 1º As contratações realizadas pelas EMPAER diretamente com empresas controladas, coligadas e subsidiárias, quando for o caso, observam as regras deste Regulamento, podendo se dar com base em quaisquer das hipóteses previstas para aquisição e contratação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme seja o enquadramento da situação.

§ 2º Aplicam-se às licitações da EMPAER as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 3º A aplicação do presente Regulamento não prejudicará a utilização de dispositivos mais favoráveis previstos na Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, ou na Lei Complementar Estadual nº 297, de 07 de janeiro de 2008.

§ 4º As operações para a formação de parcerias societárias, aquisição e alienação de participação em sociedades e operações realizadas no âmbito do mercado de capitais observam a legislação pertinente, não estando abrangidas por este Regulamento.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS GERAIS**Seção I - Disposições de Caráter Geral sobre Licitações e Contratos**

Art. 3. As contratações destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterizem sobrepreço ou superfaturamento.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, considera-se que há:

I - sobrepreço: quando os preços orçados para a licitação ou os preços contratados são expressivamente superiores aos preços referenciais de mercado, podendo referir-se ao valor unitário de um item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, ou ao valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por preço global ou por empreitada;

II - superfaturamento: quando houver dano ao patrimônio da EMPAER caracterizado, por exemplo:

a) pela medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas;

b) pela deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, da vida útil ou da segurança do empreendimento;

c) por alterações no orçamento de obras e de serviços de engenharia que causem o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratado;

d) por outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a EMPAER ou reajuste irregular de preços.

Art. 4. As contratações e os procedimentos de licitações no âmbito da EMPAER serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com

a finalidade de otimizar custos, proteger o interesse público envolvido, com transparência e equidade, com vistas a maximizar os benefícios de sua compra ou contratação e bem atender às finalidades estatutárias.

Parágrafo único. A EMPAER deverá elaborar anualmente, o plano de contratações, alinhado com o plano de negócios anual, estratégia de longo prazo de leis orçamentárias, contendo todos os itens planejáveis que pretende contratar no exercício subsequente, conforme cronograma e regras expedidas pela Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 5. As contratações de que trata este Regulamento observarão os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da busca de competitividade e do julgamento objetivo, além das finalidades consignadas nos respectivos Estatutos, e às seguintes diretrizes:

I - busca da maior vantagem para a EMPAER, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

II - parcelamento do objeto, visando a ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala, e desde que não atinja valores inferiores aos limites estabelecidos no art. 29, incisos I e II, da Lei Federal nº 13.303, de 2016;

III - adoção preferencial da modalidade de licitação denominada pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado; e

IV - observação da política de integridade nas transações com partes interessadas.

Art. 6. As contratações disciplinadas por este Regulamento devem respeitar as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;

IV - avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela EMPAER;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - possibilidade de adoção de mecanismos de solução pacífica de conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, em especial mediação e arbitragem.

Parágrafo Único. A contratação a ser celebrada pela EMPAER da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pelo dirigente máximo da EMPAER, na forma da legislação aplicável.

Art. 7. A EMPAER deverá realizar os processos de licitação e de contratação direta preferencialmente por meio do Sistema de Aquisições Governamentais do Estado de Mato Grosso - SIAG.

§ 1º Quando o processo for realizado por meio digital, deverão ser observadas as regras técnicas indispensáveis de segurança e armazenamento das informações.

§ 2º A Unidade responsável pela contratação deverá manter em arquivo próprio o respectivo instrumento utilizado para a formalização contratual, bem como o processo licitatório ou de contratação direta.

§ 3º Fica estabelecido o prazo de guarda física de **10 (dez) anos** após o término do processo licitatório e da vigência contratual dos documentos referidos no caput, salvo na hipótese de utilização de recursos financeiros decorrentes de convênio ou instrumentos similares que estabeleçam prazo diferenciado.

§ 4º Após o prazo estabelecido no §3º os processos licitatórios e contratos poderão ser eliminados, mantendo-se vias digitais autenticadas e certificadas digitalmente.

§ 5º As gravações em áudio e vídeo das sessões dos processos licitatórios deverão ser arquivadas, na forma da Lei Estadual nº 10.851, de 2019.

Seção II - Da Análise Jurídica

Art. 8. As minutas de editais de licitação, bem como dos instrumentos contratuais, serão previamente examinadas e pré-aprovadas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, nos termos do Art. 3º, XI do Decreto Estadual nº 840/2017 alterado pelo Decreto Estadual

nº 219, de 21 de agosto de 2019.

§ 1º Fica dispensada nova análise jurídica em caso de utilização de minuta padrão previamente homologada pela PGE, desde que não haja alteração, inclusão ou exclusão de cláusulas gerais dos modelos aprovados.

§ 2º A análise jurídica tem por finalidade abordar o preenchimento dos requisitos legais autorizadores para a prática do ato em exame, sendo-lhe incabível adentrar no mérito técnico quando este houver sido aprovado por quem de direito.

Art. 9. Fica a EMPAER autorizada a dar prosseguimento às contratações de pequeno valor sem submeter os autos à análise prévia da Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria de Aquisições e Contratos, consideradas para tal fim aquelas que não ultrapassem o percentual de 20% sobre o valor dos incisos I e II, do art. 29, da Lei 13.303/2016.

§ 1º Após regular instrução processual e sendo verificado que a situação concreta se amolda à hipótese prevista no caput do artigo, deverá ser preenchido, por servidor devidamente identificado, o checklist, conforme modelo anexo (ANEXO I).

§ 2º Deverá ser lavrada nos autos declaração atestando a conformidade com a hipótese prevista no caput, a ser firmada pelo servidor responsável pelo setor de licitações e contratos da EMPAER, bem como pela sua autoridade competente, conforme modelo anexo (ANEXO II).

Seção III - Do Valor de Referência e da Justificativa de Preço

Art. 10. A estimativa do valor do objeto do procedimento licitatório e a justificativa de preço da contratação direta serão realizadas a partir dos seguintes parâmetros:

I - contratações similares realizadas pela própria EMPAER ou por outros entes públicos ou privados em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa junto a fornecedores de bens ou prestadores de serviços que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados, devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis.

IV - pesquisa em mídia e sítios especializados ou de domínio amplo;

V - pesquisa no banco de preços disponibilizado pelo Estado de Mato Grosso, no Painel de monitoramento - Radar, pesquisa e análise das compras públicas e respectivos preços praticados pelo Estado e municípios de Mato Grosso mantido pelo Tribunal de Contas do Estado ou em outro instrumento congênere;

§ 1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência, através de mapa comparativo de preços/planilha de custos.

§ 2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média e/ou a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§ 3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados, aqueles que mais se destoam do alinhamento dos demais preços pesquisados, realizando-se a exclusão de preços inexequíveis (inferior a 70% da média dos demais preços) ou excessivamente elevados (superior a 30% da média dos demais preços).

§ 5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo, elaborando - se novo mapa comparativo de preços.

§ 6º Excepcionalmente, mediante justificativa será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

§ 7º Na execução de pequenas despesas, a pesquisa com fornecedores de que trata o inciso V do caput deste artigo pode ser realizada por e-mail e/ou telefone, contanto que seja devidamente certificado no processo os dados do representante do fornecedor e da EMPAER, tais como: número do telefone, data, horário, nome e CNPJ do fornecedor.

Seção IV - Do Procedimento de Manifestação de Interesse Privado - PMI

Art. 11. Manifestação de interesse privado: proposta ou projeto de empreendimento apresentado a EMPAER por potenciais fornecedores ou outros interessados, em face de necessidades previamente estabelecidas em instrumento convocatório.

CAPÍTULO III - DOS MECANISMOS DE POSICIONAMENTO CONCORRENCIAL

Seção I - Do Patrocínio

Art. 12. Para realização de patrocínio, a EMPAER poderá celebrar convênio ou contrato com pessoa física ou jurídica para promoção de atividades culturais, institucionais, mercadológicas, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua marca, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos deste Regulamento.

§ 1º O convênio de patrocínio observará as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 1.204, de 14 de Dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 446, de 16 de Março de 2016 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de Março de 2016.

§ 2º As despesas com patrocínio integram o limite de que trata o art. 49 deste Regulamento.

Art. 13. O patrocínio de inovação tecnológica tem por objetivo a procura, a descoberta, as experimentações, os desenvolvimentos, a imitação ou a adoção de novos produtos, processos, formas de organização, metodologias, entre outros, cujo objetivo final pode agregar valor à respectiva EMPAER.

Seção II - Da Atividade Finalística e Oportunidade de Negócios

Art. 14. A EMPAER está dispensada dos procedimentos licitatórios previstos neste regulamento nas seguintes situações:

I - comercialização, prestação ou execução, de forma direta, de produtos, serviços ou obras especificamente relacionados com seu objeto social;

II - nos casos em que a escolha do parceiro esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidade de negócio definida e específica, justificada a inviabilidade de procedimento competitivo.

§ 1º Considera-se oportunidade de negócio, a que se refere o inciso II do caput deste artigo:

I - a formação e a extinção de parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, incluída constituição de empresa *spin off* para exploração de inovação específica, se assim recomendar estudo de viabilidade econômico-financeira, observada a minoria do capital social pertencente ao Estado;

II - a aquisição e a alienação de participação em sociedade e outra formas associativas, societárias ou contratuais;

III - as operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, respeitada a regulação pelo respectivo órgão competente;

IV - estabelecimento de parceria negocial, cuja fundamentação vise atuação concorrencial;

Art. 15. A contratação direta a que se refere o inciso II do Art. 6º deverá ser precedida de divulgação pública ou de chamamento público.

§ 1º Em casos complexos, onde fica evidente a pluralidade de parceiros e a dificuldade de definição de parceria específica ou quando estrategicamente para a EMPAER seja oportuna a competição, deverá ser realizado chamamento público sobre o objeto da parceria a fim de definir a melhor proposta comercial para a empresa.

Art. 16. A divulgação pública de oportunidade de negócios deve, no mínimo, observar o seguinte:

I - publicação do resumo do objeto da parceria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e, facultativamente, ainda em portal específico da EMPAER na internet, conferindo-se o prazo de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis para publicidade;

II - avaliação das manifestações por equipe da empresa previamente definida;

III - decisão definitiva sobre a avaliação das manifestações pela autoridade competente.

TÍTULO II - DO PROCEDIMENTO LICITAÇÃO DA EMPAER - PLE

CAPÍTULO I - DAS NORMAS GERAIS

Art. 17. Os procedimentos licitatórios realizados no âmbito da EMPAER terão acesso público, poderão ser adotados os modos de disputa aberto ou fechado, ou, quando o objeto da licitação puder ser parcelado, a combinação de ambos, observado o disposto no inc. III, do artigo 32, da Lei 13.303/16, podendo ser utilizadas as seguintes modalidades:

I - **pregão:** A modalidade pregão, instituída pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, deve ser utilizada, preferencialmente, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 1º A modalidade pregão pode deixar de ser utilizada, por decisão discricionária do gestor da unidade de licitações, devidamente motivada, desde que identifique a inexistência de vantagens em adotá-la em detrimento aos procedimentos licitatórios próprios previstos na Lei n. 13.303/2016.

§ 2º O valor estimado do objeto da licitação será sigiloso, facultando-se à EMPAER, mediante justificativa na fase de preparação, conferir publicidade ao valor estimado, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para

a elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que forem adotados os critérios de julgamento por maior desconto ou por melhor técnica, a estimativa de preço deverá constar do instrumento convocatório.

§ 4º A informação relativa ao valor estimado do objeto da licitação, ainda que tenha caráter sigiloso, será disponibilizada a órgãos de controle externo e interno, devendo a EMPAER registrar em documento formal sua disponibilização aos órgãos de controle, sempre que solicitado.

§ 5º Quando for adotado o sigilo do valor estimado da contratação, a estimativa apurada será armazenada em envelope apartado e juntada aos autos do processo licitatório após a fase de julgamento das propostas.

§ 6º As licitações serão processadas e julgadas por pregoeiro, agente de licitação, comissão de licitação ou outro termo que vier a ser adotado pela EMPAER, conforme definido em normativo interno aprovado na forma do inciso II do art. 181 deste Regulamento.

Seção I - Dos impedimentos

Art. 18. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EMPAER a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da EMPAER contratante;

II - suspensão pela EMPAER;

III - declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

§ 1º Aplica-se a vedação prevista no *caput*:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do Estado de Mato Grosso, assim considerada os ordenadores primários de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva EMPAER, ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

§ 2º A verificação do atendimento ao presente artigo se dará, cumulativamente, por autodeclaração fornecida pela licitante e pela conferência na etapa de habilitação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS de que trata o artigo 23 da Lei nº 12.846, de 2013, Lei nº 9.312 de 19/01/2010 - Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso, Lei nº 8.443, de 16 de Julho de 1992, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica do TCU e LC 269/207 art. 40 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Seção II - Da comissão de Licitação, do Agente de Licitação e do Pregoeiro

Art. 19. O PLE será processado e julgado por comissão permanente ou especial de licitação.

§ 1º As comissões de que trata o *caput* serão compostas por, no mínimo, 3 (três) membros titulares, permitida a indicação de suplente, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes ao quadro permanente da EMPAER.

§ 2º O ato da designação do agente de licitação ou da comissão permanente de licitação fixará prazo de vigência, podendo, a critério da autoridade superior, haver a recondução para períodos subsequentes.

§ 3º A critério da autoridade superior e mediante justificativa prévia, a qualquer tempo poderá ser constituída uma comissão especial de licitação para processar e julgar certame específico, ficando, automaticamente extinta com o atingimento desta finalidade.

§ 4º Os membros da comissão permanente e especial de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se for consignado posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada na ata em que adotada a decisão.

Art. 20. As licitações na modalidade de pregão serão processadas

e julgadas por um pregoeiro, auxiliado por uma equipe de apoio, todos designados por ato formal da autoridade superior.

Art. 21. Compete às comissões de licitação, ao agente de licitação e ao pregoeiro:

I - receber, examinar e julgar as propostas e documentos de habilitação conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

II - receber e processar os recursos em face das suas decisões;

III - dar ciência aos interessados das suas decisões;

IV - encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para decisão; e

V - propor a instauração de processo administrativo punitivo objetivando a aplicação de sanções.

Parágrafo único. É facultado à comissão de licitação, ao agente de licitação e ao pregoeiro, em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

Seção III - Do instrumento convocatório

Art. 22. O instrumento convocatório deverá conter, conforme o caso, os seguintes elementos:

I - o objeto da licitação;

II - a forma de realização da licitação, eletrônica ou presencial, devendo esta última ser adotada apenas em situações excepcionais devidamente justificadas;

III - o modo de disputa, aberto, fechado ou combinado, os critérios de classificação para cada etapa da disputa e as regras para apresentação de propostas e de lances;

IV - os requisitos de conformidade das propostas;

V - o prazo de apresentação de propostas;

VI - os critérios de julgamento e os critérios de desempate;

VII - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, ressalvado o disposto no §§ 3º e 4º do art. 71.

VIII - os requisitos de habilitação;

IX - exigências, quando for o caso:

a) de marca ou modelo;

b) de amostra;

c) de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação como requisito para aceitação das propostas na licitação; e

d) de carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

X - o prazo de validade da proposta;

XI - os prazos e meios para apresentação de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos;

XII - os prazos e condições para a entrega do objeto;

XIII - as formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso;

XIV - a exigência de garantias e seguros, quando for o caso;

XV - as sanções;

XVI - outras indicações específicas da licitação.

Parágrafo único. Integram o instrumento convocatório, como anexos:

I - o termo de referência, o anteprojeto de engenharia, o projeto básico ou executivo, conforme o caso;

II - a minuta do contrato, quando for o caso;

III - informações usualmente constantes do termo de contrato na hipótese de substituição por documentos equivalentes;

IV - as especificações complementares e as normas de execução; e

V - a matriz de risco, quando cabível.

Seção IV - Da impugnação e dos esclarecimentos

Art. 23. O instrumento convocatório poderá ser impugnado, motivadamente por qualquer pessoa física ou jurídica até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para ocorrência do certame.

§ 1º O pregoeiro ou comissão de licitação, conforme o caso, deve, julgar a impugnação interposta em até 3 (três) dias úteis contados da interposição.

§ 2º Na hipótese da EMPAER não decidir a impugnação até a data fixada para a entrega das propostas, a licitação deverá ser adiada, convocando-se nova data para entrega das propostas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 3º Compete à autoridade signatária do instrumento convocatório decidir as impugnações interpostas.

§ 4º Se a impugnação for julgada procedente, a EMPAER deverá:

I - Na hipótese de ilegalidade insanável, anular a licitação total ou parcialmente;

II - Na hipótese de defeitos ou ilegalidades sanáveis, corrigir o ato, devendo:

a) republicar o aviso da licitação pela mesma forma que se deu o texto original, devolvendo o prazo de publicidade inicialmente definido, exceto se a alteração no instrumento convocatório não afetar a participação

de interessados no certame ou a elaboração da proposta; e

b) comunicar a decisão da impugnação aos licitantes.

§ 5º Se a impugnação for julgada improcedente, a EMPAER deverá comunicar a decisão diretamente ao Impugnante, dando seguimento à licitação.

Art. 24. Até o 5º dia útil anterior à data fixada para a entrega das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos acerca da licitação, que deverão ser respondidos pela autoridade signatária do instrumento convocatório, em até 3 (três) dias úteis contados da interposição.

§ 1º As respostas dadas aos esclarecimentos serão comunicadas a todos os interessados e passam a integrar o instrumento convocatório na condição de anexos.

§ 2º Na hipótese da EMPAER não responder o pedido até a data fixada para a entrega das propostas, a licitação deverá ser adiada, convocando-se nova data para entrega das propostas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Art. 25. A apresentação dos envelopes ou o registro de proposta no sistema de licitações eletrônicas implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS

Seção I - Da Prestação de Serviço

Art. 26. Os contratos destinados à prestação de serviços admitirão os seguintes regimes de execução:

I - Contratação por Preço Unitário, nos casos em que não for possível definir previamente as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados;

II - Contratação por Preço Global, quando for possível definir previamente, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados;

III - Contratação por Tarefa, em contratações de profissionais autônomos ou de pequenas empresas para realização de serviços técnicos comuns e de curta duração; ou

IV - Contratação por Empreitada Integral, nos casos em que o contratante necessite receber o objeto, normalmente de alta complexidade, em condição de operação imediata.

Art. 27. Mediante justificativa expressa e desde que não implique perda de economia de escala, poderá ser celebrado mais de um contrato para executar serviço de mesma natureza, quando o objeto da contratação puder ser executado de forma simultânea por mais de um contratado.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, será mantido controle individualizado da execução do objeto contratual relativamente a cada um dos contratados.

§ 2º O instrumento convocatório deverá disciplinar os parâmetros objetivos para a alocação das atividades a serem executadas por cada contratado.

Art. 28. No caso de contratação de serviços que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da EMPAER deve ser adotada unidade de medida que permita a mensuração dos resultados para o pagamento da contratada e que elimine a possibilidade de remunerar as empresas com base na quantidade de horas de serviço ou por postos de trabalho.

Parágrafo Único - Os critérios de instrumento de medição de resultados - IMR, deverão ser disciplinados pormenorizadamente por normativa interna a ser editada pela EMPAER-MT.

Art. 29. A EMPAER, na contratação de serviços de natureza intelectual ou estratégicos, devem estabelecer a obrigação de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação de seus profissionais.

Art. 30. O critério de julgamento a ser adotado para o disposto nesta seção será o de menor preço ou de melhor combinação de técnica e preço, pontuando-se na avaliação técnica as vantagens e os benefícios que eventualmente forem oferecidos para cada produto ou solução.

Seção II - Das obras e serviços de engenharia

Art. 31. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, além dos regimes de execução dispostos no artigo 30 poderá ser utilizada contratação integrada ou semi-integrada, observados os seguintes requisitos:

I - o instrumento convocatório deverá conter:

a) anteprojeto de engenharia, no caso de contratação integrada, com elementos técnicos que permitam a caracterização da obra ou do serviço e a elaboração e comparação, de forma isonômica, das propostas a serem ofertadas pelos particulares, observados os elementos do art. 42, VII e alíneas, da Lei 13.303;

b) projeto básico, nos casos de contratação semi-integrada e ainda nos de empreitada por preço unitário, de empreitada por preço global e de empreitada integral, observados os elementos do art. 42, VIII e alíneas, da Lei 13.303;

c) documento técnico, com definição precisa das frações do

empreendimento em que haverá liberdade de as contratadas inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, seja em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação, seja em termos de detalhamento dos sistemas e procedimentos construtivos previstos nessas peças técnicas; e

d) matriz de riscos;

II - o valor estimado do objeto a ser licitado será calculado com base em valores de mercado, em valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou em avaliação do custo global da obra, aferido mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica;

III - o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço ou de melhor combinação de técnica e preço, pontuando-se na avaliação técnica as vantagens e os benefícios que eventualmente forem oferecidos para cada produto ou solução;

IV - na contratação semi-integrada, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução e de facilidade de manutenção ou operação, observado o § 1º do artigo 32 deste Regulamento.

Parágrafo Único: Toda e qualquer alteração na elaboração do projeto executivo, só será admitida mediante análise e autorização do responsável técnico elaborador do anteprojeto e autoridade competente da EMPAER.

Art. 32. Nas licitações que envolvam obras e serviços de engenharia, a EMPAER deverá utilizar, preferencialmente, a contratação semi-integrada, podendo ser utilizados outros regimes de execução, desde que justificado.

§ 1º A ausência de projeto básico, por si só, não constitui justificativa para escolha do regime de execução integrada.

§ 2º O regime de contratação integrada será adotado quando técnica e economicamente justificado e o objeto envolver, pelo menos, uma das seguintes condições:

I - Inovação tecnológica ou técnica;

II - Possibilidade de execução com diferentes metodologias ou tecnologias; ou

III - Possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.

§ 3º Na contratação integrada a EMPAER deverá elaborar o anteprojeto, ficando sob responsabilidade da contratada a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto.

Art. 33 - O instrumento convocatório deverá conter Matriz de Risco para obras e serviços de engenharia, especialmente nos regimes de execução integrada e semi-integrada, podendo ser estendida aos demais objetos, quando compatível com suas características.

§ 1º Nas contratações integradas ou semi-integradas, os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico pela contratante deverão ser alocados como de sua responsabilidade na matriz de riscos.

§ 2º A matriz de risco conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência;

II - estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação;

III - estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação.

§ 3º A elaboração da matriz de risco levará em consideração:

I - O grau em que a parte pode influenciar ou controlar o resultado sujeito a riscos; e

II - A capacidade da parte de suportar o risco com menor custo.

Art. 34. O valor estimado do objeto a ser licitado será calculado com base em valores de mercado, em valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou em avaliação do custo global da obra, aferido mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica.

§ 1º O orçamento de referência do custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), no caso de construção civil em geral, devendo ser observadas as peculiaridades geográficas.

§ 2º No caso de inviabilidade da definição dos custos consoante

o disposto no § 1º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal ou do Estado de Mato Grosso, em publicações técnicas especializadas, em banco de dados e sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

§ 3º Para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União deverão ser observados, no que couber, as regras do Decreto Federal nº 7.983, de 2013.

Art. 35. É vedada a participação direta ou indireta nas licitações para obras e serviços de engenharia de que trata este Regulamento:

I - de pessoa física ou jurídica que tenha elaborado o anteprojeto ou o projeto básico da licitação;

II - de pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do anteprojeto ou do projeto básico da licitação;

III - de pessoa jurídica da qual o autor do anteprojeto ou do projeto básico da licitação seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, neste último caso quando a participação superar 5% (cinco por cento) do capital votante.

§ 1º É permitida a participação das pessoas jurídicas e da pessoa física de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo em licitação ou em execução de contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da interessada.

§ 2º Para fins do disposto no caput, considera-se participação indireta a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo aplica-se a empregados incumbidos de levar a efeito atos e procedimentos realizados pela EMPAER no curso da licitação.

Art. 36. É vedada a execução, sem projeto executivo, de obras e serviços de engenharia, independentemente do regime adotado.

Parágrafo único. A elaboração do projeto executivo constituirá encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela EMPAER.

Art. 37. Nas licitações de obras ou serviços de engenharia em que tenha sido adotado o modo de disputa aberto, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar a EMPAER, preferencialmente por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como do detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, para fins do disposto no inciso IV do artigo 115 deste Regulamento.

Seção III - Da remuneração variável

Art. 38. Na contratação de obras e serviços poderá ser estabelecida remuneração variável, vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega definidos pela EMPAER no instrumento convocatório ou no contrato, observado o conteúdo do projeto básico, do projeto executivo ou do termo de referência.

§ 1º A remuneração variável está condicionada à demonstração de eficiência e vantajosidade e respeitará o limite orçamentário fixado pela EMPAER para a respectiva contratação, contemplando:

I - Os parâmetros escolhidos para aferir o desempenho do contratado;

II - As faixas de remuneração; e

III - O benefício a ser obtido pela EMPAER.

§ 2º Eventuais ganhos provenientes de ações da EMPAER ou da administração pública não serão considerados no cômputo do desempenho do contratado.

§ 3º O valor da remuneração variável deverá ser proporcional ao benefício a ser gerado para a EMPAER.

§ 4º Nos casos de contratação integrada, deverá ser observado o conteúdo do anteprojeto de engenharia na definição dos parâmetros para aferir o desempenho do contratado.

Seção IV - Da Aquisição de Bens

Art. 39 - A EMPAER, na licitação para aquisição de bens, poderá:

I - Indicar marca ou modelo, nas seguintes hipóteses:

a) Em decorrência da necessidade de padronização do objeto, mediante justificativa em processo;

b) Quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor constituir o único capaz de atender o objeto do contrato, mediante justificativa em processo; ou

c) Quando for necessária, para compreensão do objeto, a identificação de determinada marca ou modelo apto a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão "ou similar ou de melhor qualidade", mediante justificativa em processo.

II - Exigir amostra do bem no procedimento de pré-qualificação ou

na fase de julgamento das propostas ou de lances, desde que justificada a necessidade de sua apresentação;

III - Solicitar a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por instituição previamente credenciada ou pela própria EMPAER.

Parágrafo Único - O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, a adequação às normas Brasileiras reconhecidas (ABNT) ou a certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).

Art. 40 - Será dada publicidade, com periodicidade mínima semestral, em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, à relação das aquisições de bens efetivadas pela EMPAER, compreendidas as seguintes informações:

I - identificação do bem comprado, de seu preço unitário e da quantidade adquirida;

II - nome do fornecedor; e

III - valor total de cada aquisição.

Seção V - Das Contratações Internacionais

Art. 41. Para participação de empresas estrangeiras nos procedimentos licitatórios e contratações em que a execução do objeto se dê em território nacional, o edital deverá observar as seguintes disposições:

I - Diretrizes de política monetária e comércio exterior dos órgãos competentes, quando cabíveis;

II - Exigências de habilitação mediante apresentação de documentos equivalentes àqueles exigidos da empresa nacional; e

III - Necessidade de representação legal no Brasil, prevendo poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

Art. 42. Para a realização de obras, prestação de serviços ou aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira, banco estrangeiro de fomento, organismo financeiro multilateral ou demais entidades públicas ou privadas de natureza de direito internacional, deverão ser admitidas as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções, tratados e contratos internacionais.

§ 1º Na situação prevista no caput também serão admitidas as normas e procedimentos operacionais daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos para a obtenção do financiamento ou da doação.

§ 2º As normas e procedimentos operacionais citados no § 1º deste artigo serão adotados em detrimento da legislação nacional aplicável, observados os princípios deste Regulamento quando compatível.

Seção VI - Da Alienação

Art. 43. A alienação de bens de propriedade da EMPAER será precedida de:

I - Avaliação formal do bem contemplado, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos XVI a XVIII do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 2016;

II - PLE, ressalvado o previsto no §3º do artigo 28 e inciso II do art. 29, ambos da Lei Federal nº 13.303, de 2016.

§ 1º A avaliação formal será feita observando-se as normas regulamentares aplicáveis, admitindo-se a aplicação de redutores sobre o valor de avaliação apurado ou apreciação como bem sem valor econômico, nos casos em que custos diretos e indiretos, de natureza econômica, social, ambiental e operacional, bem como riscos físicos, sociais e institucionais os autorizem, tais como:

I - Incidência de despesas que não justifiquem a sua manutenção no patrimônio da EMPAER;

II - Classificação do bem como antieconômico, ou seja, de manutenção onerosa ou que produza rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

III - Classificação do bem como irrecuperável, ou seja, aquele que não pode ser utilizado para o fim a que se destina;

IV - Classificação do bem como ocioso, ou seja, aquele que apresenta condições de uso mas não está sendo aproveitado, ou aquele que, devido a seu tempo de utilização ou custo de transporte não justifique o remanejamento para outra unidade ou, por último, aquele para o qual não há mais interesse;

V - Depreciação econômica gerada por decadência estrutural/física, desvirtuação irreversível como ocupações irregulares perpetuadas pelo tempo, bem como depreciação gerada por alterações ambientais no local em que o bem se localiza, como erosões, contaminações, calamidades, entre outros; e

VI - Outros fatores ou redutores de igual relevância, devidamente fundamentados no processo.

§ 2º Quando a destinação do bem se der por meio de alienação, esta deve ser precedida de licitação, salvo as exceções previstas no estatuto da estatal.

§ 3º Verificada a impossibilidade ou inconveniência da alienação do

bem classificado como irrecuperável, o Presidente da EMPAER determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 2010.

§ 4º A gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário a aquisição, a utilização, a conservação, o desfazimento e a alienação de bens da EMPAER, devendo o assunto ser regulamentado por normativa interna a ser editada pela EMPAER-MT.

Seção VII - Das Contratações de Publicidade e Propaganda

Art. 44. - A licitação e a contratação de serviços de publicidade observarão as diretrizes e os procedimentos da Lei Federal nº 12.232, de 2010.

Art. 45. As despesas com publicidade e patrocínio da EMPAER não ultrapassarão, em cada exercício, o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior.

§ 1º O limite disposto no *caput* poderá ser ampliado, até o limite de 2% (dois por cento) da receita bruta do exercício anterior, por proposta da diretoria executiva da EMPAER, justificada com base em parâmetros de mercado do setor específico de atuação da EMPAER e aprovada pelo respectivo Conselho de Administração.

§ 2º É vedado a EMPAER realizar, em ano de eleições gerais, despesas com publicidade e patrocínio que excedam a média dos gastos nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito ou no último ano imediatamente anterior à eleição.

CAPÍTULO III - DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Art. 46. As licitações de que trata este Regulamento observarão a seguinte sequência de fases:

- I - Preparação;
- II - Divulgação;
- III - Credenciamento
- IV - Apresentação de Lances ou Propostas, conforme o modo de disputa adotado;
- V - Julgamento;
- VI - Verificação de Efetividade dos Lances ou Propostas;
- VII - Negociação;
- VIII - Habilitação;
- IX - Interposição de Recursos;
- X - Adjudicação do Objeto;
- XI - Homologação do Resultado ou Revogação do Procedimento.

§ 1º Na fase poderá, excepcionalmente, anteceder as fases de apresentação de lances ou propostas, julgamento, verificação de efetividade dos lances ou propostas e negociação referidas nos incisos III a VI do *caput*, desde que justificado no processo e expressamente previsto no edital.

§ 2º Os atos e procedimentos decorrentes das fases enumeradas no *caput* praticados pela EMPAER e por licitantes serão efetivados preferencialmente por meio eletrônico, nos termos definidos pelo instrumento convocatório, devendo os avisos contendo os resumos dos editais das licitações e contratos abrangidos por este Regulamento ser previamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na internet.

§ 3º Serão juntados ao processo licitatório do

- a) pedido de licitação ou solicitação da compra, obra ou serviço;
- b) autorização para instauração do processo;
- c) projeto básico, projeto executivo, anteprojeto de engenharia ou termo de referência, conforme o caso, com indicação de recursos orçamentários;
- d) ato de designação da comissão de licitação ou do pregoeiro;
- e) edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- f) comprovante de publicidade da licitação;
- g) ato de designação da comissão de licitação, do agente de licitação ou do pregoeiro, conforme o caso;
- h) original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- i) atas, relatórios e deliberações da comissão de licitação, do agente de licitação ou pregoeiro e da autoridade competente;
- j) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- k) atos de adjudicação e homologação do objeto da licitação;
- l) recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- m) despacho de anulação, revogação, deserção ou fracasso da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- n) termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, e respectivos aditivos;
- o) outros comprovantes de publicações;
- p) licenças ambientais, alvará de construção ou demais certidões cabíveis;
- e
- q) demais documentos relativos à licitação.

Seção I - Da Fase Preparatória

Art. 47. As contratações de que trata este Regulamento deverão ser precedidas de planejamento, em harmonia com o planejamento estratégico da EMPAER e art. 4º parágrafo único da Seção I, em que sejam definidos os produtos ou resultados a serem obtidos, quantidades e prazos para entrega

das parcelas, quando couber.

§ 1º A unidade responsável pelo planejamento da contratação identificará com precisão as necessidades da empresa a curto, médio e longo prazo e definirá, de forma sucinta e clara os objetos, considerando eventuais requisições formuladas pelas demais unidades administrativas, e ainda os aspectos relativos à sustentabilidade ambiental, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que frustrem o caráter competitivo da licitação.

§ 2º A EMPAER poderá constituir, especialmente nas contratações de elevado vulto, Comissão de Planejamento da Contratação (CPC), consistente no conjunto de empregados que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 48. Na fase preparatória são praticados, conforme o caso, os atos administrativos destinados à definição do objeto, elaboração do anteprojeto, projeto básico, termo de referência ou projeto executivo, do orçamento, bem como os requisitos de habilitação e contratação.

§ 1º O anteprojeto, o projeto básico ou o termo de referência serão observados as exigências e definições do art. 42, VII, VIII e X, da Lei Federal nº 13.303, de 2016 e conterão, no mínimo, conforme o caso, os seguintes elementos:

- I - justificativa da contratação;
- II - definição:
 - a) do objeto da contratação e suas especificações técnicas, de forma clara, precisa e sucinta;
 - b) do modo de disputa e do critério de julgamento;
 - c) do valor da contratação conforme orçamentos e preços de referência, remuneração ou prêmio, segundo critério de julgamento adotado;
 - d) dos requisitos de conformidade das propostas;
 - e) dos requisitos de habilitação;
 - f) das cláusulas que deverão constar do contrato, inclusive as referentes a sanções;
 - g) do prazo, local e condições de entrega ou execução do objeto; e
 - h) do acordo de nível de serviço, quando for o caso.

III - justificativa técnica, com a devida aprovação da autoridade competente, no caso de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 50;

- IV - justificativa para:
 - a) a fixação dos fatores de ponderação na avaliação das propostas técnicas e de preço, quando escolhido o critério de julgamento por técnica e preço;
 - b) a indicação de marca ou modelo;
 - c) a exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação; ou
 - d) a exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante;
- V - indicação da fonte de recursos suficiente para a contratação;
- VI - declaração de compatibilidade com o plano negócios e investimentos, no caso de investimento cuja execução ultrapasse 5 (cinco) anos;

VII - motivação da divisão do objeto da licitação em lotes ou parcelas para aproveitar as peculiaridades do mercado e ampliar a competitividade, desde que não atinja valores inferiores aos limites estabelecidos no art. 29, incisos I e II da Lei Federal nº 13.303, de 2016, que a medida seja viável técnica e economicamente e que não haja perda de economia de escala, salvo justificativa em contrário;

VIII - prazo de validade das propostas a serem apresentadas pelos licitantes que, no caso de pregão, será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

IX - os prazos e condições para a entrega do objeto;

X - as formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso;

XI - a exigência de garantias e seguros, quando for o caso;

XII - os critérios objetivos de avaliação do desempenho do contratado, bem como os requisitos da remuneração variável, quando for o caso;

XIII - as sanções; e

XIV - matriz de riscos, quando for o caso.

§ 2º Na fase interna serão elaborados, além do previsto no § 1º deste artigo, os seguintes documentos:

I - instrumento convocatório;

II - minuta do contrato, quando houver; e

III - ato de designação da Comissão de Licitação, do agente de licitação ou do pregoeiro.

§ 3º O termo de referência, anteprojeto de engenharia, projeto básico ou projeto executivo poderá prever requisitos de sustentabilidade ambiental além dos previstos na legislação aplicável a cada caso.

Seção II - Da Divulgação

Art. 49. O aviso com o resumo do edital da licitação, o extrato do contrato e aditivos dele decorrentes deverão ser publicados no Diário Oficial

do Estado e na internet.

§ 1º Demais atos e procedimentos do processo, serão divulgados exclusivamente por meio eletrônico, nos termos definidos no instrumento convocatório.

§ 2º Serão observados os seguintes prazos mínimos para a apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório:

I - Para aquisição e alienação de bens:

a) 05 (cinco) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto; ou

b) 10 (dez) dias úteis, nas demais hipóteses;

II - Para contratação de obras e serviços:

a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto;

b) 30 (trinta) dias úteis, nas demais hipóteses;

III - 45 (quarenta e cinco) dias úteis para licitação em que se adote como critério de julgamento a melhor técnica ou a melhor combinação de técnica e preço, bem como para licitação em que haja contratação semi-integrada ou integrada.

§ 3º As modificações promovidas no instrumento convocatório serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não afetar a participação de interessados no certame ou a preparação das propostas.

§ 4º As licitações e contratações que envolvam o repasse voluntário de recursos públicos da União, por meio de convênios ou instrumento congêneres, na forma do Decreto Federal nº 6.170, de 2007 e alterações supervenientes, deverão observar as normas específicas de divulgação.

Seção III - Do Modo de Disputa

Art. 50. - Poderão ser adotados os modos de disputa aberto ou fechado, ou, quando o objeto da licitação puder ser parcelado, a combinação de ambos.

Art. 51. Poderão ser adotados os modos de disputa aberto ou fechado, ou, quando o objeto da licitação puder ser parcelado, a combinação de ambos, observado o disposto no inciso III do art. 32 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016.

§ 1º No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 2º No modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e a hora designadas para que sejam divulgadas.

Art. 52. Quando for adotado o modo de disputa aberto, poderão ser admitidos:

I. a apresentação de lances intermediários;

II. o reinício da disputa aberta, após a definição do melhor lance, para definição das demais colocações, quando existir diferença de pelo menos 10% (dez por cento) entre o melhor lance e o subsequente.

Parágrafo único. Consideram-se intermediários os lances:

I. Iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta;

II. Iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

Art. 53. No modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e a hora designadas para que sejam divulgadas.

Seção IV - Do Pregão Eletrônico

Art. 54. As licitações serão realizadas preferencialmente na modalidade de pregão eletrônico e observarão o seguinte procedimento:

I - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha;

II - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha;

III - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

IV - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

V - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet;

VI - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes;

VII - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance;

VIII - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

IX - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro;

X - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital;

XI - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

XII - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;

XIII - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

XIV - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, em prazo nunca inferior a 5 (cinco) minutos, com exceção aos Pregões em que tenha sido classificada apenas uma proposta, que poderá ser encerrado em prazo inferior;

XV - A partir do encerramento da etapa de lances pelo Pregoeiro, dar-se-á início a etapa de lances por tempo randômico, através de sistema eletrônico que encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, que durará até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

XVI - Havendo condições operacionais, alternativamente ao método de encerramento previsto no inciso anterior, poderá o instrumento convocatório estabelecer que o fechamento se dará quando decorrer o lapso de 01 (um) minuto sem a oferta de novos lances;

XVII - Encerrada a etapa competitiva por meio da apresentação de lances, o sistema verificará a incidência de eventual direito de preferência a ser concedida a licitante enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2016.

XVIII - Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que sejam obtidas melhores condições;

XIX - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

XX - No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

XI - Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação;

XII - Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital;

XXIII - A habilitação dos licitantes será realizada de acordo com o disposto na Seção X deste Regulamento;

XXIV - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital;

XXV - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, poderá ser repetida a etapa do inciso XX deste artigo, após o quê o licitante será declarado vencedor;

XXVI - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, no prazo do instrumento convocatório de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

XXVII - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do inciso anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

XXVIII - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXIX - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente na forma deste regulamento adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

Seção VI - Dos Critérios de Julgamento

Art. 55 - Poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento:

I - Menor Preço;

II - Maior Desconto;

III - Melhor Combinação de Técnica e Preço;

IV - Melhor Técnica;

V - Melhor Conteúdo Artístico;

VI - Maior Oferta de Preço;

VII - Maior Retorno Econômico;

VIII - Melhor Destinação de Bens Alienados.

§ 1º Os critérios de julgamento serão expressamente identificados no instrumento convocatório e poderão ser combinados na hipótese de parcelamento do objeto.

§ 2º Na hipótese de adoção dos critérios referidos nos incisos III, IV, V e VII do *caput* deste artigo, o julgamento das propostas será efetivado mediante o emprego de parâmetros específicos, definidos no instrumento convocatório, destinados a limitar a subjetividade do julgamento.

§ 3º Para efeito de julgamento, não serão consideradas vantagens não previstas no instrumento convocatório.

Subseção I - Do menor preço ou maior desconto

Art. 56. O critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a EMPAER, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no instrumento convocatório.

Parágrafo Único - Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos no instrumento convocatório.

Art. 57. O critério de julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, estendendo-se o desconto oferecido nas propostas ou lances vencedores a eventuais termos aditivos.

§ 1º No caso de obras e serviços de engenharia, o desconto incidirá de forma linear sobre a totalidade dos itens constantes do orçamento estimado, que deverá obrigatoriamente integrar o instrumento convocatório.

§ 2º A adoção do critério de julgamento baseado no maior desconto para as contratações de obras e serviços de engenharia deverá ser precedida de justificativa de sua vantajosidade sobre o critério de julgamento baseado na indicação do menor valor nominal, que deverá ser anexada aos autos do processo administrativo de contratação.

§ 3º Para os demais objetos, o desconto linear, total ou parcial, poderá ser exigido conforme definido no instrumento convocatório.

§ 4º O instrumento convocatório poderá prever como critério de julgamento o maior desconto sobre catálogo ou tabelas oficiais do fabricante.

Subseção II - Melhor Combinação de Técnica e Preço ou Melhor Técnica

Art. 58. Os critérios de julgamento pela melhor combinação de técnica e preço ou de melhor técnica serão utilizados, em especial, nas licitações destinadas a contratar objeto:

I - de natureza predominantemente intelectual e de inovação tecnológica ou técnica; ou

II - que possa ser executado com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito no mercado, pontuando-se as vantagens e qualidades oferecidas para cada produto ou solução.

§ 1º Será escolhido um dos critérios de julgamento a que se refere o *caput* quando a necessidade técnica demandar qualidade que não possa ser obtida apenas pela fixação de requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório e quando o fator preço não seja preponderante para a escolha da melhor proposta.

§ 2º Nas licitações que adotem o critério de julgamento pela melhor combinação de técnica e preço ou de melhor técnica a comissão de licitação poderá ser auxiliada por comissão especial integrada por, no mínimo, três pessoas de reputação ilibada e notório conhecimento da matéria em exame, empregados da EMPAER ou não.

§ 3º Deverão constar no processo administrativo as motivações para definição dos fatores de ponderação utilizados para classificação das propostas.

Art. 59. No julgamento pelo critério de melhor combinação de técnica e preço, deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e de preço apresentadas pelos licitantes, segundo fatores de ponderação objetivos previstos no instrumento convocatório.

§ 1º O fator de ponderação mais relevante será limitado a 70% (setenta por cento).

§ 2º Poderão ser utilizados parâmetros de sustentabilidade ambiental para a pontuação das propostas técnicas.

§ 3º O instrumento convocatório pode estabelecer pontuação mínima para as propostas técnicas, cujo não atingimento implicará desclassificação.

§ 4º No critério de julgamento de melhor combinação de técnica e preço, será adotado o seguinte procedimento:

I - serão abertos os envelopes contendo as propostas técnicas e feita a avaliação e classificação destas propostas de acordo com os critérios definidos com clareza e objetividade no instrumento convocatório e que considerem, entre outros, os seguintes critérios:

- a) capacitação e a experiência do proponente;
- b) qualidade técnica da proposta;
- c) compreensão da metodologia;
- d) organização;
- e) sustentabilidade ambiental;

f) tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos;

e

g) qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a sua execução.

II - ato contínuo serão abertos os envelopes com as propostas de preço de todos os licitantes seguida de avaliação de acordo com os critérios objetivos preestabelecidos no instrumento convocatório;

III - a classificação final far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos no instrumento convocatório.

IV - A critério da Comissão Julgadora, os envelopes de proposta técnica, de preço e habilitação poderão ser abertos em sessões públicas separadas.

Art. 60. No critério de julgamento pela melhor técnica será adotado o seguinte procedimento:

I - serão abertos os envelopes contendo as propostas técnicas e feita a avaliação e classificação destas propostas de acordo com os critérios definidos com clareza e objetividade no instrumento convocatório e que considerem, entre outros, os seguintes critérios:

- a) capacitação e a experiência do proponente;
- b) qualidade técnica da proposta;
- c) compreensão da metodologia;
- d) organização;
- e) sustentabilidade ambiental;
- f) tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos;

e

g) qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a sua execução.

II - classificadas as propostas técnicas, será reputado vencedor o licitante que obtiver a maior nota técnica.

Art. 61. O critério de julgamento pela melhor técnica ou pelo melhor conteúdo artístico poderá ser utilizado para a contratação de projetos e trabalhos de natureza técnica, científica ou artística, incluídos os projetos arquitetônicos e excluídos os projetos de engenharia.

§ 1º O critério de julgamento pela melhor técnica ou pelo melhor conteúdo artístico considerará exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes, segundo parâmetros objetivos inseridos no instrumento convocatório.

§ 2º O instrumento convocatório definirá o prêmio ou a remuneração que será atribuída ao vencedor, devendo estabelecer parâmetros mínimos aceitáveis para o objeto posto em competição.

§ 3º Poderão ser utilizados parâmetros de sustentabilidade ambiental para a pontuação das propostas nas licitações para contratação de projetos.

§ 4º O instrumento convocatório poderá estabelecer pontuação mínima para as propostas, cujo não atingimento implicará desclassificação.

Subseção III - Maior oferta de preço

Art. 62 - O critério de julgamento pela maior oferta de preço será utilizado no caso de contratos que resultem em receita para a EMPAER, como de alienações, locações, permissões ou concessões de uso de bens.

§ 1º Poderá ser requisito de habilitação a comprovação do recolhimento de valores a título de adiantamento a ser definido no instrumento convocatório, conforme § 4º dessa subseção.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o licitante vencedor perderá a quantia em favor da EMPAER caso não efetue o pagamento devido no prazo estipulado.

§ 3º Os bens e direitos a serem licitados pelo critério de maior oferta serão previamente avaliados para fixação do valor mínimo de arrematação.

§ 4º Na licitação para alienação de bens móveis inservíveis a fase de habilitação limita-se à comprovação do recolhimento de quantia não inferior a 20% (vinte por cento) da avaliação, na forma do Decreto Estadual nº 194, de 15 de Julho de 2015.

§ 5º O instrumento convocatório estabelecerá as condições para pagamento e entrega do bem ao arrematante.

Subseção IV - Maior Retorno Econômico

Art. 63. No critério de julgamento pelo maior retorno econômico os lances ou propostas terão o objetivo de proporcionar economia a EMPAER, por meio da redução de suas despesas correntes, remunerando-se o licitante vencedor com base em percentual da economia de recursos gerada.

§ 1º O critério de julgamento pelo maior retorno econômico será utilizado exclusivamente para a celebração de contrato de eficiência.

§ 2º O contrato de eficiência terá por objeto a prestação de serviços, que poderá incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia a EMPAER, na forma de redução de despesas correntes.

§ 3º O instrumento convocatório deverá prever parâmetros objetivos de mensuração da economia gerada com a execução do contrato, que servirá de base de cálculo da remuneração devida ao contratado.

§ 4º Quando não for gerada a economia prevista no lance ou

proposta, a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração do contratado.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior à remuneração do contratado, além do desconto da remuneração do contratado será aplicada sanção prevista no contrato, nos termos do inciso VII do *caput* do artigo 115.

§ 6º Para efeito de julgamento da proposta, o retorno econômico é o resultado da economia que se estima gerar com a execução da proposta de trabalho, deduzida a proposta de preço.

Art. 64. Nas licitações que adotem o critério de julgamento pelo maior retorno econômico, os licitantes apresentarão:

I - Proposta de trabalho, que deverá contemplar:

a) As obras, serviços ou bens, com respectivos prazos de realização ou fornecimento; e

b) A economia que se estima gerar, expressa em unidade de medida associada à obra, bem ou serviço e expressa em unidade monetária.

II - Proposta de preço, que corresponderá a um percentual sobre a economia que se estima gerar durante determinado período, expressa em unidade monetária.

Subseção V - Melhor destinação de bens alienados

Art. 65. Quando for utilizado o critério referido no inciso VII do *caput*, os lances ou propostas terão o objetivo de proporcionar economia à empresa pública, por meio da redução de suas despesas correntes, remunerando-se o licitante vencedor com base em percentual da economia de recursos gerada.

§ 1º Será reputada vencedora a proposta que, nos termos do disposto no instrumento convocatório, ofereça o preço estimado pela EMPAER e represente a utilização que produza a melhor repercussão no meio social.

§ 2º O descumprimento da finalidade a que se refere o *caput* deste artigo poderá resultar na restituição do bem alcançado ao acervo patrimonial da EMPAER, vedado, nessa hipótese, o pagamento de indenização em favor do adquirente.

Seção VII - Da Preferência e do Desempate

Art. 66. Aplicam-se às licitações as disposições sobre direito de preferência da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 67. Nas licitações em que após o exercício do direito de preferência de que trata o artigo anterior esteja configurado empate em primeiro lugar, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:

I - disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;

II - exame do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que previamente instituído sistema objetivo de avaliação;

III - os critérios estabelecidos no §2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou seja, a preferência, de forma sucessiva, aos bens e serviços:

a) produzidos no País

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País

d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação

IV - sorteio, deverá ser realizado em sessão pública, previamente agendada e comunicada a todos os licitantes.

Parágrafo único. Para fins de verificação de empate serão considerados propostas com valores idênticos, exceto para aquisição de bens e serviços de informática ou automação que são balizadas pelo art. 3º da Lei 8.248/91, sendo critério de desempate e não de preferência.

Seção VIII - Da Verificação de Efetividade dos Lances ou Propostas

Art. 68. Efetuado o julgamento dos lances ou propostas, será verificada a sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

I - Contenham vícios insanáveis;

II - Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;

III - Apresentem preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela EMPAER;

IV - Se encontrem acima do orçamento estimado para a contratação; ou

V - Apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

§ 1º A verificação da efetividade dos lances ou propostas poderá ser feita exclusivamente em relação aos lances e propostas mais bem classificados.

§ 2º A EMPAER poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

§ 3º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I - Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela EMPAER; ou

II - Valor do orçamento estimado pela EMPAER.

§ 4º Para os demais objetos, para efeito de avaliação da exequibilidade ou de sobrepreço, deverão ser estabelecidos critérios de aceitabilidade de preços que considerem o preço global, os quantitativos e os preços unitários, assim definidos no instrumento convocatório.

Seção IX - Da Negociação

Art. 69. Confirmada a efetividade do lance ou proposta que obteve a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, a EMPAER deverá negociar condições mais vantajosas com quem o apresentou.

§ 1º Ainda que a proposta do primeiro classificado esteja acima do orçamento estimado, deverá haver negociação com o licitante para obtenção de condições mais vantajosas.

§ 2º A negociação de que trata o §1º deverá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

§ 3º Se depois de adotada a providência referida no §2º deste artigo não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, será revogada a licitação.

Seção X - Da Habilitação

Art. 70. Na habilitação a EMPAER limitar-se-á a exigir a documentação de acordo com os parâmetros a seguir, a partir da especificidade do objeto:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica, restrita a parcelas do objeto técnico ou economicamente relevantes, de acordo com parâmetros estabelecidos de forma expressa no instrumento convocatório;

III - capacidade econômica e financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - recolhimento de quantia a título de adiantamento, tratando-se de licitações em que se utilize como critério de julgamento a maior oferta de preço.

§1º Quando o critério de julgamento utilizado for a maior oferta de preço, os requisitos de qualificação técnica e de capacidade econômica e financeira poderão ser dispensados.

§ 2º Reverterá a favor da EMPAER o valor de quantia eventualmente exigida no edital a título de adiantamento, previsto no inciso V do *caput*, caso o vencedor não efetue o restante do pagamento devido no prazo para tanto estipulado.

Subseção I - Da Habilitação Jurídica

Art. 71. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso restringir-se-á em:

I - Pessoa Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

c) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade desempenhada assim o exigir.

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

e) Comprovante de consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas de acordo com art. 22, § 2º da Seção I deste regulamento.

f) Declaração referente à inexistência de impedimento à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016.

II - Pessoa Física ou Empresário Individual:

a) Identificação civil e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

b) Comprovante de domicílio.

c) Comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual.

d) Inscrição junto ao INSS (NIT ou PIS/PASEP).

e) Cópia do passaporte com visto em conformidade com a legislação federal vigente que permita atuar profissionalmente no Brasil, no caso de estrangeiro.

f) Declaração referente à inexistência de impedimento à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016.

Parágrafo único. As declarações referenciadas na alínea "f" do

inciso I, e na alínea "f" do inciso II, ambos do *caput* deste artigo, poderão ser substituídas por manifestação de conhecimento e aceitação do licitante, ou ainda por cláusula contratual que apresente a redação completa dos dispositivos referidos.

Subseção II - Da Qualificação Técnica

Art. 72. A documentação relativa à qualificação técnica será restrita a:

I - apresentação de profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados de contratações similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

III - indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

VI - comprovação, fornecida pelo licitante, de que recebeu os documentos e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados restringir-se-á às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, que serão definidas no edital.

§ 2º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras, quando acompanhados de tradução para o português e desde que a EMPAER não suscite questionamentos sobre a idoneidade da entidade emissora do atestado.

§ 3º Em se tratando de serviços continuados ou obras de maior complexidade e risco, o instrumento convocatório poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 4º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do *caput* deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela EMPAER.

§ 5º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do *caput* por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro junto à entidade profissional competente no Brasil.

§ 6º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do *caput*.

§ 7º Quando admitida a subcontratação, a qualificação técnica poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado ao percentual do objeto a ser licitado previsto no edital, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 8º Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual ele tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 9º Na hipótese do §8º, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso esse não conste expressamente do atestado ou certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

Subseção III - Da Qualificação Econômico-Financeira

Art. 73. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será relativa à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último

exercício social ou da recuperação judicial ou extrajudicial;

II - certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da EMPAER, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando que o licitante atende aos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no *caput*, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A EMPAER, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no edital, a exigência **de forma não cumulativa**, capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até **10% (dez por cento)** do valor estimado do objeto da licitação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.

Subseção IV - Da Regularidade Fiscal

Art. 74. A documentação relativa à regularidade fiscal restringir-se-á em:

I - Prova de regularidade com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

II - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

III - Prova da regularidade com a Fazenda Pública do Estado sede do licitante e Procuradoria Geral do Estado, mediante a apresentação de certidão conjunta de pendências tributárias e não tributárias.

Parágrafo único: Para a contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, além dos documentos referidos nos incisos I ao III, deverá ser exigida a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma do art. 642-A da CLT.

Subseção V - Das Disposições Gerais sobre Habilitação

Art. 75. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório ou mediante a comparação entre o original/ cópia, atestada a autenticidade pelo empregado da EMPAER, membro da comissão de licitação, agente de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

§ 1º Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo Certificado de Registro Cadastral do Sistema SIAG, desde que conste do referido certificado o documento exigido para habilitação esteja no prazo de validade.

§ 2º O Certificado de Registro Cadastral (CRC) do SIAG poderá ser dispensado, assim como, a justificativa.

§ 3º As empresas estrangeiras atenderão, nas licitações internacionais, às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, traduzidos para a língua portuguesa.

§ 4º As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidor dos órgãos emissores.

§ 5º Eventual ausência de original apto à comprovar a autenticidade de documento apresentado poderá ser sanada mediante diligência, conforme parágrafo único do artigo 25 deste Regulamento.

§ 6º Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da EMPAER, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 7º As certidões do art. 74 somente serão exigidas *a posteriori*, na execução do contrato.

Art. 76. A habilitação atenderá ainda às seguintes disposições:

I - os documentos de habilitação serão exigidos apenas do licitante vencedor, exceto no caso de inversão de fases;

II - no caso de inversão de fases, só serão julgadas as propostas dos licitantes previamente habilitados;

III - poderão ser exigidos requisitos de sustentabilidade ambiental.

Subseção VI - Da Participação em Consórcio

Art. 77. Quando permitida na licitação a participação de empresas

em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

I - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas no instrumento convocatório;

III - apresentação dos documentos exigidos no Art. 76 e seguintes por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada uma e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores na proporção de sua respectiva participação, podendo a EMPAER estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para o licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte assim definidas em lei;

IV - impedimento de participação de empresa consorciada, no mesmo lote ou item da licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio.

Parágrafo único. O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Seção XI - Dos Recursos

Art. 78. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá fase recursal única.

§ 1º Poderão ser apresentados recursos no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contado a partir da divulgação do ato de julgamento da habilitação, devendo contemplar, conforme o caso, além dos atos praticados nessa fase, aqueles praticados em decorrência do julgamento das propostas e da verificação da efetividade dos lances ou propostas.

§ 2º Na hipótese de inversão de fases, o prazo referido no § 1º será aberto após a habilitação e após o encerramento da verificação da efetividade dos lances ou propostas, abrangendo o segundo prazo também atos decorrentes do julgamento.

§ 3º O prazo para a apresentação de contrarrazões será de **5 (cinco) dias úteis** e começará imediatamente após o encerramento do prazo de recurso.

§ 4º O início do prazo para contrarrazões pode ser antecipado mediante comunicação eletrônica ao licitante acerca da interposição do recurso.

§ 5º É assegurado aos licitantes obter vista dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 6º O recurso terá efeito suspensivo.

§ 7º A renúncia do direito de recorrer manifestada por todos os licitantes, inclusive de forma eletrônica, importará no seguimento do processo em suas etapas posteriores.

§ 8º Em se tratando de pregão eletrônico, o prazo recursal é o definido no artigo 57 deste Regulamento.

Art. 79. O recurso será dirigido à instância superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, que apreciará sua admissibilidade e poderá reconsiderar ou encaminhar devidamente informado para decisão.

Art. 80. O provimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Seção XII - Do Encerramento

Art. 81. Expirado o prazo de recurso sem manifestação, a comissão de licitação, o agente de licitação ou o pregoeiro estarão autorizados a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

Art. 82. Decididos eventuais recursos, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, ou decidirá pela sua revogação ou anulação.

Art. 83. A homologação do resultado implica a constituição de direito relativo à celebração do contrato em favor do licitante vencedor.

Art. 84. A EMPAER não poderá celebrar contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos à licitação.

Art. 85. Além das hipóteses previstas no § 3º do art. 72, quem dispuser de competência para homologação do resultado poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado.

§ 1º A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no artigo 112 deste Regulamento.

§ 2º A nulidade da licitação induz à do contrato.

§ 3º Depois de iniciada a fase de apresentação de lances ou propostas, referida no inciso IV do caput do art. 50 deste regulamento, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de se conceder aos licitantes que manifestem interesse em contestar o respectivo

ato prazo apto a lhes assegurar o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 4º O disposto no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo aplica-se, no que couber, aos atos por meio dos quais se determine a contratação direta.

CAPÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES

Art. 86. São procedimentos auxiliares das licitações regidas por este Regulamento:

I - Pré-qualificação Permanente;

II - Cadastramento;

III - Sistema de Registro de Preços; e

IV - Catálogo Eletrônico de Padronização.

Seção I - Da Pré-Qualificação Permanente

Art. 87. A EMPAER admitirá a pré-qualificação permanente de fornecedores e bens segundo critérios estabelecidos em instrumento convocatório de caráter público e permanente, adotando-se as normas previstas no artigo 64 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Seção II - Do Sistema de Registro de Preços

Art. 88. Aplicam-se às contratações da EMPAER, no que couber, os dispositivos do Sistema de Registro de Preços (SRP) contidos no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Estadual n. 840, de 10 de fevereiro de 2017, naquilo que não conflitar com a Lei 13.303/2016.

§ 1º A adoção do Decreto 840/2017 será apenas enquanto não sobrevier o decreto do executivo específico para disciplinar o SRP das Estaduais.

Art. 89. O Sistema de Registro de Preços especificamente destinado às licitações de que trata esta Lei reger-se-á ainda pelas seguintes disposições:

§ 1º Poderá aderir ao sistema referido no caput qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei 13.303/2016;

§ 2º O registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições: I - efetivação prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle e atualização periódicos dos preços registrados;

IV - definição da validade do registro;

V - inclusão, na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais.

Parágrafo único: Fica autorizada a possibilidade de adesão carona nas licitações realizadas pela administração direta, autarquia ou fundacional desde que demonstre a vantajosidade, devendo ainda a EMPAER avaliar a compatibilidade as regras daquela Ata e o seu regime, uma vez que, ao realizar a adesão, terá que utilizar integralmente a minuta contratual que acompanha a Ata, exceto em relação a quantitativos, dados da contratante de caráter formal, que não alterem a essência das cláusulas contratuais vinculadas ao instrumento convocatório.

Seção III - Do Catálogo Eletrônico de Padronização

Art. 90. A EMPAER poderá implantar catálogo eletrônico de padronização a ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o menor preço ou o maior desconto, bem como em contratações diretas com fundamento nas hipóteses de dispensa de licitação dos incisos I e II do artigo 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 91. O catálogo eletrônico de padronização conterá:

I. a especificação de bens, serviços ou obras;

II. descrição de requisitos de habilitação de licitantes, conforme o objeto da licitação; e

III. modelos das minutas de instrumentos convocatórios, minutas de contratos, termos de referência e projetos de referência, bem como outros documentos necessários ao procedimento e que possam ser padronizados.

CAPÍTULO V - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I - Das Normas Gerais de Dispensa e de Inexigibilidade

Art. 92. A justificativa do preço nas contratações por inexigibilidade e dispensa de licitação observarão as disposições do artigo 9º deste Regulamento.

Art. 93. O extrato dos termos contratuais de dispensa e inexigibilidade de licitação e de seus correspondentes aditamentos devem ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no sítio oficial da EMPAER.

§ 1º - Estarão dispensados de publicação no DOE, os extratos, contratos e seus respectivos aditamentos, de dispensa de licitação fundamentados nos incisos I e II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 2016, assim como demais instrumentos, inclusive derivados de inexigibilidade de licitação, cujos valores não excedam a **20% (vinte por cento)** do estabelecido no inciso II do Artigo 29 da Lei Federal 13.303/2016.

§ 2º A publicidade a que se refere o caput deste artigo poderá ser realizada mensalmente, de forma conjunta, reunindo todas as contratações de dispensa e inexigibilidade de licitação celebradas no período, até o final do mês subsequente.

§ 3º As ratificações nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação estarão dispensados de publicação no DOE.

Art. 94. Os processos de contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação contarão com os documentos de habilitação jurídica art. 74, de regularidade fiscal art. 77, cabendo à EMPAER exigir comprovações de qualificação técnica e capacidade econômico-financeira conforme a complexidade do objeto a ser contratado.

§ 1º Deverá constar no processo de contratação direta:

I - termo de referência da contratação, anteprojeto de engenharia, projeto básico ou documento congênere evidenciando objeto, valor, especificações e prazos;

II - justificativa da necessidade de contratação, dos preços e da razão de escolha do contratado;

III - previsão de recursos orçamentários;

IV - comprovação da condição de exclusividade do contratado ou caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

V - autorização da contratação; e

VI - parecer jurídico, quando couber, nos termos do artigo 8º deste regulamento.

Art. 95. Nas contratações diretas em que é dispensada a redução a termo do contrato, deste Regulamento, a documentação do potencial contratado será restrita:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso.

II - Prova de regularidade com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

III - Certificado de regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou declaração de que não ocupa posição de empregador.

IV - Certidão conjunta de Regularidade Fiscal perante a Fazenda do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Geral do Estado - PGE.

V - Comprovante do registro a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU), mantido pela Controladoria Geral da União.

VI - Comprovante do registro a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS/CGE/MT), mantido pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

VII - Comprovante do registro a consulta a Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

VIII - Comprovante do registro a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE).

IX - Declaração referente à inexistência de impedimento à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016.

Seção II - Da Dispensa de Licitação

Art. 96. É dispensável a realização de licitação nas situações previstas no art. 29 da Lei Federal 13.303/2016, nas seguintes situações:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos neste Regulamento, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

III - quando não acudirem interessados à licitação anterior e essa, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a EMPAER, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas no instrumento convocatório;

IV - quando as propostas apresentadas no procedimento licitatório anterior tiverem consignados preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes.

V - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia ou pesquisa de preços ao mercado realizada na região do imóvel.

VI - na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento ou de concessão ou permissão de uso de área, em consequência de rescisão contratual, ainda que a execução do contrato não tenha sido iniciada, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

VII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental

ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

VIII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

IX - na contratação de associação de pessoas com deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

X - na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica, gás natural ou saneamento e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público.

XI - nas contratações entre empresas estatais, para aquisição ou alienação de bens e prestação ou obtenção de serviços, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e que o objeto do contrato tenha relação com a atividade da contratada prevista em seu estatuto social;

XII - na contratação de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda que tenham como ocupação econômica a coleta de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

XIII - para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pelo dirigente máximo da estatal;

XIV - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, observados os princípios gerais de contratação dela constantes;

XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no § 2º deste artigo;

XVI - na transferência de bens a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, inclusive quando efetivada mediante permuta;

XVII - na doação de bens móveis para fins e usos de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação;

XVIII - na compra e venda de ações, de títulos de crédito e de dívida e de bens que produzam ou comercializem;

XIX - na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica - ICT para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida;

XX - para a publicação em diários oficiais, impressão de formulários padronizados de uso da EMPAER, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.

§ 1º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso VI do caput, a EMPAER poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

§ 2º A contratação direta com base no inciso XV do caput não dispensará a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa ao motivo ali descrito, inclusive no tocante ao disposto na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos em caso de enriquecimento ilícito.

§ 3º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput podem ser alterados, para refletir a variação de custos, por deliberação do Conselho de Administração da EMPAER.

§ 4º É vedado o fracionamento de despesas, verificado quando sobrevierem contratações sucessivas, representadas por objetos idênticos ou de natureza semelhante, que poderiam ter sido agrupadas e realizadas conjunta e concomitantemente, ou seja, dentro do mesmo exercício

orçamentário, salvo em casos excepcionais devidamente justificados por fatos supervenientes.

§ 5º Além de outros meios de obtenção de propostas de preços, as contratações de dispensa de licitação relacionados aos Incisos I e II do *caput* deverão preferencialmente ser realizadas mediante cotação de preços, em portal disponibilizado na internet, informando o objeto detalhado, prazos e demais condições e permitindo o oferecimento das respectivas propostas, sendo que eventuais propostas de preços recebidas através de outros meios legais poderão fazer parte do processo de contratação, desde que recebidas até o dia e hora agendados para o recebimento da documentação e proposta inicialmente estabelecidos.

§ 6º A contratação de que trata o inciso XIX, se prever cláusula de exclusividade, deve ser precedida da publicação de extrato da oferta tecnológica em sítio eletrônico oficial do Estado, na forma estabelecida em sua política de inovação.

Seção III - Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 97. A contratação por inexigibilidade de licitação será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, sociedade ou representante comercial exclusivo, devendo a exclusividade restar comprovada no processo administrativo;

II - Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - Para inscrições em congressos, seminários, treinamentos e eventos similares, quando ultrapassado o valor estabelecido pelo inciso II do art. 29 da Lei Federal 13.303/2016.

§ 1º A comprovação de exclusividade de que trata o inciso I, será atendida através de atestado fornecido pelo órgão de registro, órgão público, pelo Órgão de Classe Patronal, ou por entidade associativa setorial de âmbito nacional.

§ 2º Na indisponibilidade do documento de que trata o parágrafo anterior e havendo declaração fornecida pelo fornecedor do objeto acerca da sua exclusividade, assumindo a responsabilidade civil e criminal pela declaração, a EMPAER deverá realizar consulta formal ao mercado por meio de publicação em jornal de circulação diária estadual e divulgação na internet com prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação de possíveis interessados em comercializar o referido objeto.

§ 3º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Na contratação de que trata o inciso IV deste artigo, quando ocorrido no exterior e for organizado por instituição estrangeira, basta reconhecimento pela EE da relevância da feira, congresso ou evento similar dispensado os documentos de habilitação.

Seção IV - Das Pequenas Despesas em Regime de Fundo Fixo

Art. 98. O regime de adiantamento ou de pequenas despesas em regime de fundo fixo é aplicável aos casos de despesas referidas na Lei Federal 4.320, de 1964, na Lei Estadual nº 4454, de 1982, no Decreto Estadual nº 20, de 1999 e manual de adiantamento publicado no sítio eletrônico desta estatal e, normas supervenientes, e consiste na entrega de numerário a empregado da EMPAER, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

§ 1º A execução de pequenas despesas em regime de Fundo Fixo não demanda a formalização de processos de dispensa de licitação quanto às exigências do presente Regulamento, e ainda, dispensados da celebração de contrato, sendo que a forma de liberação, aplicação e prestação de contas deverão ser regulamentadas por meio de Portaria.

§ 2º As contratações das Pequenas Despesas em regime de Fundo Fixo visam atender demandas imprevistas e propiciar celeridade e economicidade aos processos da EMPAER, sendo sua efetivação vinculada à disponibilidade orçamentária da área executante, a qual poderá adotar outros meios dispostos no presente Regulamento visando à transparência e/ou competição entre fornecedores.

§ 3º É vedada a utilização de contratação das pequenas despesas em regime de fundo fixo que leve ao fracionamento de despesas, verificado quando sobrevierem contratações sucessivas, representadas por objetos idênticos ou de natureza semelhante, que poderiam ter sido agrupadas e realizadas conjunta e concomitantemente, ou seja, dentro do mesmo exercício orçamentário, salvo em casos excepcionais devidamente justificados por fatos supervenientes.

§ 4º A responsabilidade pelas pequenas despesas em regime de fundo fixo será da Área ou Unidade que as executou, devendo constar a assinatura e a identificação do responsável da respectiva área no documento fiscal.

Seção V - Do Credenciamento

Art. 99. Credenciamento é procedimento administrativo precedido de chamamento público, instaurado por edital, destinado à contratação de serviços junto a particulares que satisfaçam os requisitos definidos pela EMPAER.

Parágrafo único. A EMPAER poderá adotar o Credenciamento para situações em que, justificadamente, as suas necessidades só restem plena e satisfatoriamente atendidas com a contratação do maior número possível de particulares e que o mesmo objeto contratado possa ser executado simultaneamente por diversas pessoas.

Art. 109. O processo de credenciamento, uma vez autorizado, deve ser instaurado e processado mediante a elaboração de edital contendo os seguintes requisitos:

I - explicitação do objeto a ser contratado;

II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;

III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;

IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

V - alternatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da EMPAER na determinação da demanda por credenciado;

VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados, previamente, o contraditório e a ampla defesa;

VIII - possibilidade de rescisão do ajuste pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à EMPAER com a antecedência fixada no termo;

IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidades na prestação dos serviços.

§ 1º A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicidade na forma estabelecida no art. 53 deste Regulamento.

§ 2º O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor definido pela EMPAER, sendo possível a utilização de tabelas de referência.

TÍTULO III - DOS CONTRATOS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE CONTRATAÇÃO

Seção I - Da formalização das contratações

Art. 100. Os contratos firmados regulam-se pelas suas cláusulas, pelas disposições da Lei nº 13.303, de 2016, pelas regras deste Regulamento e pelos preceitos de direito privado.

§ 1º Para fins deste regulamento, considera-se pequena despesa, contratações cujo valor total não ultrapasse **R\$ 10.000,00**.

§ 2º Todos os documentos pertinentes ao contrato, inclusive o próprio instrumento de contrato e aditivos, podem ser assinados digitalmente, com autenticidade reconhecida pelo certificado digital e enviados, entre as partes, por meio eletrônico.

Art. 101. A ausência de formalização contratual não exonera a EMPAER do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado, apurando-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas, aquelas de valor não superior a **R\$10.000,00**, que sejam executadas imediatamente e sem obrigações futuras, como assistência técnica realizadas sob regime de adiantamento. Nesse caso, deve-se obter nota fiscal e promover os registros contábeis pertinentes.

Art. 102. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a EMPAER do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Art. 103. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da EMPAER, observando o §1º do art. 110.

Art. 104. A EMPAER poderá contratar serviço técnico especializado prevendo a cessão da titularidade da propriedade intelectual.

Parágrafo único. Quando a contratação contemplar a cessão da titularidade da propriedade intelectual, deve ser incluso o fornecimento de todos os elementos e informações necessárias à plena utilização e manutenção pela EMPAER.

Seção II - Das Cláusulas Contratuais

Art. 105. São cláusulas necessárias em todo instrumento contratual e, no que couber, em instrumento equivalente que o substitua, as que

estabeleçam:

- I - os nomes das partes e os de seus representantes, o número do contrato e do processo da licitação ou da contratação direta;
- II - o objeto e seus elementos característicos;
- III - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- IV - o preço e as condições de pagamento e os critérios do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- V - os prazos de vigência e execução, conforme o objeto contratual, prevendo suas datas de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento provisório e definitivo, conforme o caso;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as penalidades cabíveis e os valores ou percentuais das multas;
- VIII - as hipóteses de rescisão;
- IX - hipóteses e mecanismos de alterações contratuais;
- X - o reconhecimento dos direitos da EMPAER, em caso de rescisão por inexecução total ou parcial do contrato;
- XI - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XII - a vinculação ao instrumento convocatório da licitação ou ao termo de dispensa ou de inexigibilidade, e à proposta do licitante vencedor;
- XIII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIV - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XV - a matriz de risco, quando for o caso.

§ 1º Para os regimes de contratação integrada e semi-integrada a cláusula de matriz de riscos e alocação das responsabilidades é obrigatória, sendo facultativa, para os demais regimes quando houver a viabilidade de definição dos riscos envolvidos.

§ 2º Para eventos supervenientes alocados na matriz de risco como de responsabilidade da contratada, é vedada a celebração de aditivos que alterem essa condição.

§ 3º Nos contratos deverá constar cláusula que declare competente o foro da sede da EMPAER para dirimir quaisquer questões deles decorrentes, sejam elas com pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou não no Brasil, salvo em situações devidamente justificadas pela autoridade competente pela contratação.

§ 4º Alternativamente ao §3º deste artigo, os contratos de que trata este Regulamento, poderão conter cláusula para solução amigável de controvérsias, incluindo a mediação e a arbitragem.

§ 5º Os contratos resguardarão à EMPAER o direito de ser indenizada inclusive pelo valor que ultrapassar o montante da multa contratual.

Seção III - Da Garantia

Art. 106. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I - caução em dinheiro;
- II - seguro-garantia;
- III - fiança bancária.

§ 2º A garantia a que se refere o *caput* não excederá a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato e será atualizada, nas mesmas condições, na hipótese de modificação do contrato originalmente pactuado.

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo complexidade técnica e riscos financeiros elevados, a critério da EMPAER, o limite de garantia previsto no §2º poderá ser elevado para até **10% (dez por cento)** do valor do contrato.

§ 4º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução e recebimento definitivo do objeto contratual e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente com base na variação do índice da caderneta de poupança.

§ 5º Nos casos de contratos que importem na entrega de bens pela EMPAER, dos quais o contratado ficará depositário, à garantia deverá ser acrescida o valor destes bens.

§ 6º O não recolhimento, pelo contratado, da garantia de execução do contrato no prazo estabelecido no instrumento convocatório caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções correspondentes.

§ 7º Em caso de pendências, tais como a aplicação de penalidade do contratado, apurada por procedimento administrativo próprio, o valor poderá ser descontado ou glosado do valor da garantia.

Seção IV - Da Publicidade das Contratações

Art. 107. O extrato dos termos contratuais e de seus correspondentes

aditamentos devem ser publicados no DOE, sendo que seus efeitos operam a partir da assinatura dos respectivos instrumentos.

§ 1º Os contratos, convênios e acordos administrativos e suas respectivas alterações, mediante aditivos, deverão ser publicados em extratos, com a indicação resumida dos seguintes elementos indispensáveis à sua validade:

- I - Nome da EMPAER;
- II - espécie e número;
- III - nomes das partes contratantes, convenientes ou acordantes;
- IV - objeto resumido;
- V - valor;
- VI - prazo de vigência; e
- VII - data de assinatura e indicação dos signatários.

§ 2º A publicidade a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser realizada até o final do mês subsequente à assinatura, de forma conjunta, reunindo todas as contratações celebradas no período.

§ 3º A unidade de Aquisições e Contratos ficará responsável pela publicação dos extratos, sob pena de bloqueio dos empenhos referentes aos instrumentos.

Seção V - Da Duração dos Contratos

Art. 108. A duração dos contratos regidos por este Regulamento não excederá a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração, exceto:

- I - Para projetos contemplados no plano de negócios e investimentos da EMPAER;
- II - Nos casos em que a pactuação por prazo superior a 5 (cinco) anos seja prática rotineira de mercado e a imposição desse prazo inviabilize ou onere excessivamente a realização do negócio;
- III - Nos casos em que a EMPAER figurar como contratada para atividades finalísticas relacionadas com seus respectivos objetos comercializados pela estatal.
- IV - Quando incidir legislação específica para o objeto do contrato;
- ou
- V - Nos casos em que a EMPAER figurar como usuária de serviços públicos.

§1º É vedado o contrato por prazo indeterminado.

§ 2º Nos contratos por escopo, inexistindo motivos para sua rescisão ou anulação, a extinção do ajuste somente se opera com a conclusão do objeto e seu recebimento pela EMPAER, diferentemente dos ajustes por prazo certo, nos quais os prazos constitui elemento essencial e imprescindível para a consecução ou eficácia do objeto avençado.

CAPÍTULO II - DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 109. O contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas deste Regulamento, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º A EMPAER deverá monitorar constantemente o nível de qualidade da execução do contrato para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade do executado com a qualidade exigida, e se necessário, mediante abertura de processo interno de apuração de penalidade.

§ 2º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pelo contratado, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, ensejará a aplicação das sanções cabíveis, podendo culminar com a rescisão contratual.

Art. 110. O contratado é o responsável único pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Parágrafo único. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à EMPAER a responsabilidade por seu pagamento, nem pode onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

Art. 111. O contratado deverá ressarcir eventuais prejuízos sofridos pela EMPAER em virtude do seu inadimplemento em relação ao cumprimento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, incluindo-se nesse dever custas judiciais, honorários advocatícios entre outros regularmente suportados pela EMPAER.

Art. 112. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a perda das condições de habilitação da contratada poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Regulamento.

§ 1º A EMPAER poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

§ 2º Somente poderá ser retido o pagamento a contratada caso haja possibilidade de responsabilização solidária/subsidiária da EMPAER.

§ 3º O valor retido na forma do § 2º deste artigo será mantido e aplicado em conta bancária específica até a comprovação da regularidade da contratada.

Art. 113. Estando a contratada em débito com a EMPAER, caberá a compensação na forma dos artigos 368 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como a aplicação da Lei estadual 8.672/2007, excepcionalmente, nos casos de crédito de natureza alimentar oriundo de condenação judicial da contratada em face da EMPAER-MT.

Parágrafo único. Estando a contratada em débito com o Estado de Mato Grosso, a EMPAER informará à Procuradoria Fiscal dessa condição e dos pagamentos processados.

Art. 114. Quando da rescisão contratual, o gestor do contrato deverá verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias, quando for o caso.

Art. 115. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes do objeto de menor relevância, que deverá ser previsto no respectivo instrumento convocatório e contratual.

Parágrafo único. A empresa subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as exigências de qualificação técnica impostas ao licitante vencedor.

Art. 116. Não será admitida a cessão de contrato ou de crédito oriundo dos contratos celebrados com as EMPAER.

Parágrafo único. Na hipótese de a contratada pretender utilizar o crédito do contrato como garantia junto a instituição financeira, poderá indicar conta bancária de sua titularidade específica para o recebimento, cuja alteração posterior somente será procedida pela EMPAER mediante anuência da instituição financeira.

Seção I - Do Pagamento

Art. 117. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de nota fiscal ou documento equivalente, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, obras ou bens.

§ 1º A nota fiscal ou documento equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado de comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser comprovada por meio de consulta "on-line" aos sítios eletrônicos oficiais.

§ 2º Nas transações sujeitas à tributação é obrigatória a emissão de nota fiscal.

§ 3º A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá ocorrer quando o contratado:

I - não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar acordo de nível de serviço com a qualidade mínima exigida às atividades contratadas, conforme relatório técnico ou análogo.

II - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

§ 4º O pagamento da última parcela somente será liberado pela EMPAER após o recebimento definitivo do objeto contratual, mediante apresentação de certidão negativa de regularidade com o INSS relativa à baixa da matrícula do CEI, no caso de obras.

Seção II - Das Alterações Contratuais

Art. 118. A celebração de termo aditivo ocorrerá nas hipóteses de:

- a) alteração de prazo;
- b) alteração de preço, observado o parágrafo único deste artigo; ou
- c) supressão ou ampliação de objeto ou valor, conforme §1º do art. 81 da Lei 13.303, de 2016.

Parágrafo único. Independem de termo aditivo, podendo ser efetivada por simples apostilamento, a formalização do reajustamento de preços previsto no instrumento convocatório e no contrato, bem como atualizações, compensações ou penalizações financeiras, decorrentes de condições de pagamento previstas no contrato.

Art. 119. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 da Lei nº 13.303, de 2016, contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos:

I - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pelo art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303, de 2016;

III - quando conveniente a substituição da garantia de execução;

IV - quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

V - quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

VI - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na

hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da contratada.

§ 2º A garantia de execução contratual poderá ser alterada quando conveniente a sua substituição a pedido da contratada e desde que aceita pela EMPAER.

Subseção I - Das Alterações dos Prazos Contratuais

Art. 120. Os prazos dos contratos poderão ser prorrogados ordinariamente, desde que observados os seguintes requisitos:

I - haja interesse da EMPAER;

II - exista previsão no instrumento convocatório e no contrato;

III - exista vantajosidade na manutenção do ajuste;

IV - exista recurso orçamentário ou previsão no plano de negócios e investimentos da EMPAER para atender a prorrogação;

V - as obrigações da contratada tenham sido satisfatoriamente cumpridas;

VI - a contratada manifeste expressamente a sua anuência na prorrogação;

VII - a manutenção das condições de habilitação da contratada;

VIII - seja promovida na vigência do contrato e formalizada por meio de termo aditivo;

IX - haja autorização da autoridade competente.

Art. 121. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogações extraordinárias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente expressos no processo:

I - alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela EMPAER;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - retardamento na expedição da Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento, ou congêneres, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da EMPAER;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela EMPAER em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da EMPAER, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Parágrafo único - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo ou cronograma de execução poderá ser prorrogado por período necessário a execução total do objeto.

Art. 122. Nas hipóteses em que não se verificar nenhuma das condições previstas no artigo anterior e o atraso no cumprimento do cronograma decorrer de culpa da contratada, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega e de vigência contratual poderão ser prorrogados, a critério da EMPAER, aplicando-se à contratada, neste caso, as sanções previstas no instrumento convocatório e contratual e sem operar qualquer recomposição de preços, a fim de atender o interesse público.

Subseção II - Das Alterações Contratuais Quantitativas e Qualitativas

Art. 123. Os contratos regidos por este Regulamento poderão ser alterados qualitativamente e quantitativamente, por acordo das partes e mediante prévia justificativa da autoridade competente, acompanhada das planilhas e subsídios técnicos necessários, vedando-se alterações que resultem em violação ao dever de licitar.

§ 1º A alteração qualitativa do objeto poderá ocorrer quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da EMPAER.

§ 2º A alteração quantitativa poderá ocorrer, nas mesmas condições contratuais, quando forem necessário acréscimos ou supressões do objeto até o limite máximo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

§ 3º Na hipótese de reforma de imóvel ou de equipamento, os acréscimos ou supressões poderão ser de até **50% (cinquenta por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

§ 4º Na hipótese de alterações contratuais para fins de fixação de preços dos insumos e serviços a serem acrescidos no contrato, deverá ser mantido o mesmo percentual de desconto oferecido pelo contratado na licitação ou no processo de contratação direta.

§ 5º Se no contrato não foram contemplados preços unitários para obras, serviços ou bens, estes serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos nos § 2º e 3º deste artigo,

sendo seus preços validados por meio de pesquisa de mercado, banco de preços, tabelas oficiais ou instrumentos similares, que comprove que o preço praticado é o de mercado.

§ 6º Para fins de apuração dos percentuais a que se referem os §§ 2º e 3º, serão computados separadamente acréscimos e supressões, vedadas compensações.

§ 7º As disposições deste artigo não se aplicam à contratação integrada.

Art. 124. A forma de pagamento poderá ser alterada por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obras ou serviços.

Art. 125. Na hipótese de supressão de obras, serviços ou bens, se o contratado já houver adquirido os materiais, estes devem ser ressarcidos pela EMPAER pelos custos de aquisição regularmente comprovados.

Parágrafo único. O material que deu origem ao ressarcimento de que trata o *caput* pertencerá à EMPAER contratante e poderá ser objeto de transação entre as partes.

Subseção III - Do Reajuste e da Repactuação

Art. 126. O edital e o contrato deverão indicar o critério de reajustamento de preços, que deverá ser sob a forma de reajuste em sentido estrito, com a previsão de índices específicos ou setoriais, ou por repactuação, pela demonstração analítica da variação dos componentes dos custos.

§ 1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou repactuação de periodicidade inferior a um ano.

§ 2º O registro do reajuste e de repactuação pode ser formalizado por simples apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizadas por aditamento.

Art. 127. O reajuste de preços em sentido estrito é o mecanismo que visa compensar os efeitos da variação inflacionária, mediante a aplicação de índice de correção monetária previsto no contrato, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

§ 1º Na ausência dos índices específicos ou setoriais, adotar-se-á índice geral de preços calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º Quando o bem ou serviço estiver submetido a controle governamental, o reajuste de preços não poderá exceder aos limites fixados.

§ 3º O marco inicial para a concessão do reajuste de preços em sentido estrito é a data limite para a apresentação da proposta.

§ 4º O registro do reajuste de preço em sentido estrito deve ser formalizado por simples apostilamento.

Art. 128. O percentual do reajuste poderá ser reduzido ou excluído, mediante acordo entre as partes.

Art. 129. A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, poderá ser utilizada nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, desde que seja prevista no instrumento convocatório e no contrato, bem como que seja observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir.

Parágrafo único. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

Art. 130. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho que fundamenta a repactuação, conforme for à variação de custos objeto da repactuação.

§ 1º A variação de custos decorrente do mercado somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:

I - os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

II - as particularidades do contrato em vigência;

III - a nova planilha com variação dos custos apresentada; e

IV - indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes.

§ 2º A EMPAER contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

§ 3º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como a multiplicidade de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho em razão de categorias distintas envolvidas na contratação.

§ 4º As repactuações a que o contratado fizer jus e que não forem

solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.

§ 5º É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

§ 6º A EMPAER não se vinculam às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

Subseção IV - Da Revisão de Contratos

Art. 131. Revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro é decorrência da teoria da imprevisão e ocorre quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário.

§ 1º A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificados os seguintes requisitos:

I - o evento seja futuro e incerto;

II - o evento ocorra após a apresentação da proposta;

III - o evento não ocorra por culpa da contratada;

IV - a revisão contratual seja solicitada pela contratada ou pela contratante;

V - a modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;

VI - haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;

VII - seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente pactuadas; e

VIII - o evento não tenha sido alocado na responsabilidade da Contratada na matriz de risco.

§ 2º A EMPAER fará monitoramento periódico dos valores praticados no mercado, inclusive dos insumos constantes dos contratos celebrados, a fim de identificar eventual necessidade de reduzir a remuneração contratada.

Art. 132. Ressalvados os tributos sobre a renda ou lucro, quaisquer outros tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão no reequilíbrio deste para mais ou para menos, conforme o caso.

Seção III - Do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto

Art. 133. Executado o contrato, o seu objeto deverá ser recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

b) definitivamente, pela Autoridade Competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contado do recebimento provisório.

§ 1º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução nos limites estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro e pelo contrato.

§ 2º Nos casos devidamente justificados, os prazos para recebimento provisório e definitivo poderão ser prorrogados mediante autorização da autoridade competente, formalizada através de Termo Aditivo, desde que celebrado anteriormente ao término da vigência contratual.

§ 3º Na hipótese de rescisão do contrato, caberá ao responsável pela fiscalização atestar as parcelas adequadamente concluídas, recebendo provisória ou definitivamente, conforme o caso.

§ 4º O recebimento provisório poderá ser dispensado nas hipóteses em que não se fizer necessário ou possível, tais como nos casos de aquisição de gêneros perecíveis e alimentação preparada, sendo, neste caso, feito mediante recibo.

II - relativa ao recebimento pertinente aos contratos de compras ou de locação de equipamentos, bem como os prazos nos quais o recebimento deve ocorrer, a contar da comunicação por parte da contratada direcionada ao agente de fiscalização técnica do contrato.

a) provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

b) definitivo, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, ou documento equivalente.

§ 1º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nos limites estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro e pelo contrato.

§ 2º Nos casos devidamente justificados, os prazos para recebimento provisório e definitivo poderão ser prorrogados mediante autorização da autoridade competente, formalizada através de Termo Aditivo, desde que celebrado anteriormente ao término da vigência contratual.

§ 3º Na hipótese de rescisão do contrato, caberá ao responsável pela fiscalização atestar as parcelas adequadamente concluídas, recebendo provisória ou definitivamente, conforme o caso.

Art. 134. A EMPAER deverá rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato, mediante motivação.

Seção IV - Da Gestão e fiscalização dos contratos

Art. 135. A gestão e a fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da sua escoreta execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor e fiscal do contrato designado pela EMPAER, cabendo ao responsável legal ou preposto da Contratada o acompanhamento dessas atividades.

§ 1º Em razão da especificidade do contrato, quando envolver complexidade e mais de uma especialidade, ou por questões de conveniência da EMPAER, a fiscalização da execução contratual poderá ser realizada por meio de um grupo ou comissão de profissionais da EMPAER, designados previamente pelo Diretor da Área demandante.

§ 2º A critério da EMPAER, a fiscalização ou acompanhamento técnico da obra poderá ser realizado por empresa contratada para este fim ou por meio de convênio ou parcerias com outros órgãos ou instituições.

§ 3º A Contratada deverá designar e indicar seu representante legal ou seu preposto, que a representará e se responsabilizará por todos os aspectos técnicos e legais, devendo efetuar o acompanhamento contínuo e periódico da execução do contrato.

§ 4º. As partes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos verificados observados o disposto no art. 92 deste.

§ 5º Eventuais necessidades de alteração no projeto, especificações ou nas quantidades deverão obrigatoriamente ser formalizadas tempestivamente para que não ocorra situação de comprometimento de recursos sem a respectiva cobertura financeira e prazos contratuais.

§ 6º O gestor e o fiscal de contratos deverão ser cientificados dessa condição em relação a cada contrato que estiver sob sua responsabilidade.

Art. 136. São atribuições do Gestor de Contratos, dentre outras:

I - Cuidar das questões relativas:

a) à prorrogação de Contrato junto à Autoridade Competente, que deve ser providenciada antes de seu término, com no mínimo 90 (noventa) dias, reunindo as justificativas competentes;

b) à comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável de no mínimo 03 (três) meses.

c) ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais ao setor competente;

d) à comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na EMPAER que interfiram na execução contratual;

II - exigir o fiel cumprimento do Contrato;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

IV - solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

a) apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

b) promover alteração contratual;

V - acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da Contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no artigo 131 deste Regulamento;

V - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

VI - negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

VII - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

VIII - documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota.

Parágrafo único. Qualquer alteração de condição contratual deve

ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 137. São atribuições do Fiscal de Contratos, dentre outras:

I - ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV - antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

V - em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

VI - encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor do contrato;

VII - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

IX - em se tratando de obras e serviços de engenharia, fazer parte da comissão recebimento, se houver; e

X - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 138. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos Gestores e/ou Fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias e convenientes.

Art. 139. A EMPAER poderá redistribuir as atribuições de gestor e fiscal de contratos estabelecidas neste Regulamento, assim como estabelecer a distinção entre fiscal técnico e administrativo, a fim de melhor atender seus processos internos.

Art. 140. É dever do representante ou preposto da contratada zelar pela manutenção das condições para plena execução do contrato.

Seção XI - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos

Art. 141. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis.

Art. 142. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o descumprimento de obrigações contratuais;

II - a alteração da pessoa do contratado, mediante:

a) a subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, a quem não atenda às condições de habilitação e sem prévia autorização da EMPAER, observado o presente Regulamento;

b) a fusão, cisão, incorporação, ou associação do contratado com outrem sem prévia autorização da EMPAER.

III - o desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato;

IV - o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;

V - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VI - a decretação de falência ou a insolvência civil do contratado;

VII - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, desde que prejudique a execução do contrato;

VIII - o atraso nos pagamentos devidos pela EMPAER decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX - a não liberação, por parte da EMPAER, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

X - a ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - a não integralização da garantia de execução contratual no prazo estipulado;

XIII - o descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

XIV - o perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;

XV - a não aceitação da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma vez comprovada em planilha de custos e pesquisas de mercado a redução dos encargos do contratado;

XVI - ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento

licitatório; ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação ou contrato dela decorrente; ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo; ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a EMPAER, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais; ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a EMPAER; ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

§ 1º As práticas passíveis de rescisão, tratadas nesse inciso, podem ser definidas, dentre outras, como:

a) corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do empregado da EMPAER no processo licitatório ou na execução do contrato;

b) fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo licitatório ou de execução do contrato;

c) colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes da EMPAER, visando estabelecer preço em níveis artificiais e não competitivos;

d) coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, as pessoas físicas ou jurídicas, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas ou fazer declarações falsas, com objetivo de impedir materialmente a apuração de práticas ilícitas.

§ 2º As práticas acima exemplificadas, além de acarretarem responsabilização administrativa e judicial da pessoa jurídica, implicarão na responsabilidade individual dos dirigentes das empresas contratadas e dos administradores/gestores, enquanto autores, coautores ou partícipes do ato ilícito, nos termos da Lei nº 12.846, de 2013.

§ 3º Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, devendo ser assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

Art. 143. A rescisão do contrato poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito de qualquer das partes;

II - amigável, por interesse da EMPAER coma devida anuência do contratado; ou

III - judicial, nos termos da legislação.

§ 1º A rescisão por ato unilateral a que se refere o inciso I deste artigo, deverá ser prevista em edital e/ou contrato precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de **10 (dez) dias** úteis no caso de contratações em geral e **30 (trinta) dias** corridos, no caso de obras de engenharia, com exceção da legislação especial que prever outros prazos e na hipótese do inciso XVI do art. 152 deste regulamento, em que a rescisão poderá ser imediata, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa do contratado.

§ 2º Na hipótese de imprescindibilidade da execução contratual para a continuidade de serviços públicos essenciais, o prazo a que se refere o § 1º será de 90 (noventa) dias.

Art. 144. A rescisão por ato unilateral da contratada, sem que a EMPAER tenha dado causa, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Regulamento:

I - assunção imediata do objeto contratado, pela EMPAER, no estado e local em que se encontrar;

II - Execução da garantia contratual, para eventuais ressarcimentos, bem como para adimplemento de multas e indenizações por ventura devidas pela contratada;

III - na hipótese de insuficiência da garantia contratual, a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à EMPAER.

Art. 145. Quando a rescisão ocorrer tendo a EMPAER dado causa, será a contratada ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovados, incluídos os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão, somados ao custo da desmobilização, se houver, sem prejuízo da liberação da garantia.

CAPÍTULO III - DAS SANÇÕES

Art. 146. Qualquer pessoa física ou jurídica que praticar atos em desacordo com este Regulamento sujeita-se às sanções aqui previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Art. 147. Pelo cometimento de quaisquer infrações previstas neste Regulamento, garantida a prévia defesa, a EMPAER poderá aplicar as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa moratória, na forma prevista no instrumento convocatório e no contrato;

III - multa compensatória, na forma prevista no instrumento convocatório e contrato;

IV - suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a EMPAER, por até **02 (dois) anos**;

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I e IV deste artigo poderão ser aplicadas conjuntamente com as penalidades de multa.

Art. 148. São consideradas condutas passíveis de sanções, dentre outras:

I - não atender, sem justificativa, à convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente;

II - apresentar documento falso em qualquer processo administrativo instaurado pela EMPAER;

III - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de licitação e o contrato dele decorrente;

IV - afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

V - agir de má-fé no processo licitatório ou na relação contratual, comprovada em processo específico;

VI - incorrer em inexecução contratual;

VII - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;

VIII - Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo;

IX - Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

X - Fraudar, em prejuízo da EMPAER, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

a) elevando arbitrariamente os preços;

b) vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

c) entregando uma mercadoria por outra;

d) alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

e) tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato;

XI - ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

XII - ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a EMPAER, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

XIII - ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a EMPAER;

XIV - ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

§ 1º A comprovação das práticas acima exemplificadas, acarretarão responsabilização administrativa e judicial do licitante ou contratada;

§ 2º A pessoa jurídica que praticar as condutas descritas neste regulamento que sejam também tipificadas na Lei nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015 e, no âmbito estadual, pelo Decreto 522/2016, incorrerão nas sanções previstas no referido diploma normativo, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes das empresas faltosas e dos administradores,/gestores, enquanto autores, coautores ou partícipes do ato ilícito;

§ 3º Comprovada a prática de ato tipificado nos artigos 89 a 99 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, cadastradas no SIAG e a EMPAER dará conhecimento a CGE -Controladoria Geral do Estado.

Art. 149. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado, ainda que ilícito, não seja suficiente para acarretar danos à EMPAER, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros.

§ 1º A aplicação da sanção do *caput* deste artigo importa na comunicação da advertência à contratada, devendo ocorrer o seu registro junto ao Cadastro Corporativo da EMPAER, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada, ou não.

§ 2º A reincidência da sanção de advertência, poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa ou suspensão.

Art. 150. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, multa correspondente a até **5% (cinco por cento)** do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

II - em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 78, § 5º, e do artigo 104 deste Regulamento, conforme previsto no instrumento convocatório e contratual, multa correspondente a até **5% (cinco por cento)** do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

III - pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, multa correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

IV - no caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever a incidência de multa correspondente a até **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato;

V - nos demais casos de atraso, o instrumento convocatório deverá prever a incidência de multa nunca superior a **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

VI - no caso de inexecução parcial, o instrumento convocatório deverá prever a incidência de multa nunca superior a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

VII - no caso de inexecução total, o instrumento convocatório deverá prever a incidência de multa nunca superior a **30% (trinta por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato.

§ 1º Ocorrendo uma infração contratual apenada apenas com a sanção de multa a contratada deverá ser formalmente notificada para apresentar defesa prévia.

§ 2º Havendo concordância da contratada quanto aos fatos e a incidência da multa, encerra-se o processo com a efetiva aplicação, com sua formalização por meio de Apostilamento e comunicação ao Cadastro Corporativo da EMPAER para fins de registro.

§ 3º Não havendo concordância entre as partes, deve ser instaurado o processo administrativo para apuração de responsabilidade e a deliberação final caberá a autoridade competente.

§ 4º O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis e sua reiteração poderá acarretar na aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a EMPAER, por até 02 (dois) anos.

§ 5º O pagamento da multa contratual não afasta o dever de indenizar o prejuízo a ela excedente suportado pela EMPAER.

Art. 151. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à EMPAER, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros.

§ 1º Conforme a extensão do dano ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser de até 2 (dois) anos, nos termos do que prescreve a Lei 13.303/16.

§ 2º O prazo da sanção a que se refere o *caput* deste artigo terá início a partir da sua notificação ao apenado, estendendo-se os seus efeitos a todas as Unidades da EMPAER.

§ 3º A sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar importa, durante sua vigência, na suspensão de registro cadastral ou no impedimento de inscrição cadastral.

§ 4º A reincidência de prática punível com suspensão, ocorrida num período de até 2 (dois) anos a contar do término da primeira imputação, implicará no agravamento da sanção a ser aplicada.

Art. 152. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com EMPAER implicam rescisão do contrato diretamente relacionado com sua aplicação.

Parágrafo único. No caso de o infrator ser signatário de outros contratos com a EMPAER, devem ser adotadas as seguintes providências:

I. instauração de processo administrativo, para proceder-se à verificação de fatos que possam comprometer a segurança e o êxito das contratações existentes, aptos a justificar a rescisão destes contratos; e

II. não prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, salvo por prazo mínimo necessário à conclusão de um novo certame, evitando a descontinuidade do serviço ou o custo de uma contratação emergencial.

III. prorrogação da vigência contratual, em contratos por escopo, quando a rescisão do contrato prejudicar o andamento do objeto contratual.

Art. 153. Estendem-se os efeitos da sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a EMPAER às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos celebrados:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a EMPAER em virtude de atos ilícitos praticados.

Art. 154. A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a EMPAER, por até 02 (dois) anos será registrada no cadastro de empresas inidôneas de que trata o art. 23 da Lei nº 12.846, de 2013.

Seção I - Do procedimento para aplicação de sanções

Art. 155. As sanções devem ser aplicadas em processo administrativo autônomo por meio do qual se assegure a ampla defesa e o contraditório.

Art. 156. Observadas as disposições dessa Seção, a EMPAER poderá instituir normativo interno complementar para processamento das sanções.

Art. 157. Os procedimentos de instauração e desenvolvimento do Processo Administrativo com vistas à aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 13.303/2016 e neste Regulamento, devendo observar as

seguintes regras e etapas:

I - autorização expressa da autoridade competente para instauração do processo;

II - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia, pela autoridade competente;

III - o processado deve ser intimado da instauração do processo para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis oferecer defesa e apresentar e/ou requerer a produção de provas, conforme o caso;

IV - caso haja requerimento para produção de provas, deverá ser apreciada a sua pertinência em despacho motivado;

V - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência, previamente designada, para a qual a parte interessada deverá ser intimada, facultada a presença de advogado indicado pela parte;

VI - concluída a instrução processual, será elaborado o relatório final por meio de termo de encerramento, e arquivamento na unidade, conforme o caso;

VII - todas as decisões do processo devem ser motivadas;

VIII - da decisão final cabe recurso à Autoridade Imediatamente Superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação do ato.

§ 1º Incidindo a conduta, em tese, em qualquer dos atos arrolados no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 2016, a EMPAER deverá instaurar Processo de Apuração de Responsabilidade, na forma do Decreto Estadual nº 522 de 15 de abril de 2016, Retificado pelo Decreto Estadual 570/16.

§ 2º A decisão final que imputar sanção ao processado deverá ser intimado o apenado e publicada no DOE e, imediatamente, comunicada ao Cadastro Corporativo da EMPAER para fins de registro.

Art. 158. Na aplicação das sanções observar-se-á, quando for o caso, as seguintes condições:

I - razoabilidade e proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

II - danos resultantes da infração;

III - reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza; e

VI - outras circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes em face do caso concreto.

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I - GLOSSÁRIO DE EXPRESSÕES TÉCNICAS

Art. 159. Para os fins deste regulamento considera-se:

1) Aderente: empresa pública ou sociedade de economia mista que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, adere a uma ata de registro de preços para celebração de contrato.

2) Alienação: é todo e qualquer ato com o objetivo de transferência definitiva do direito de propriedade sobre bens da EMPAER.

3) Anteprojeto de engenharia: peça técnica com todos os elementos de contornos necessários e fundamentais à elaboração do projeto básico, nos termos do inciso VII, do artigo 42, da Lei 13.303, de 2016, assim como normas técnicas supervenientes e correlatos.

4) Apostilamento contratual: instrumento jurídico escrito e assinado pela autoridade competente, tendo por objetivo o registro da dotação orçamentária pela qual correrá a despesa ou de variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato; as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas e outros dispositivos previstos em contrato.

5) Aquisição: é todo ato aquisitivo de gêneros alimentícios, produtos, materiais, equipamentos, peças, destinados para as áreas administrativas, técnica, operacional ou de engenharia.

6) Associação: é a convenção pela qual duas ou mais pessoas põem em comum, de forma estável, seus conhecimentos ou suas atividades, com objetivo de partilhar seus riscos e seus benefícios.

7) Ata de registro de preços (ARP): documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, unidades participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, que gera mera expectativa de direito ao signatário, não lhe conferindo nenhum direito subjetivo à contratação.

8) Atividade-fim: conjunto de atividades constantes do objeto social da EMPAER, nos termos do seu Estatuto.

9) Ato de renúncia: ato pelo qual se abdica, em caráter permanente, de um direito ou faculdade.

10) Autoridade Competente: autoridade detentora de competência estatutária ou de limite de competência para a prática de determinado ato.

11) Autoridade Superior: autoridade responsável pela designação de Comissão de Licitação e do Pregoeiro, a quem estes ficam vinculada.

12) Bem Móvel Inservível: devem respeito as definições do art. 2º, XI, da Lei nº 11.109 de 20 de abril de 2020.

13) Bens Móveis: são os materiais (inclusive equipamentos) aplicados ou não às atividades-fim da EMPAER e que podem ser removidos de um lugar para o outro sem perda de sua forma ou

substância.

14) Certificado de Registro Cadastral (CRC): cadastro mantido pela SEPLAG que registra as empresas com as quais mantenha ou possa a vir manter relação comercial e que tem por objetivo demonstrar o atendimento das exigências para fins de habilitação (art. 44 deste Regulamento), resultando na emissão do Certificado de Registro Cadastral - CRC, apto a substituir, quanto assim previsto em Edital e desde que atendidas todas suas exigências, a habilitação das mesmas.

15) Cadastro Simplificado (CS): cadastro realizado pelas empresas que mantêm relação comercial com a EMPAER e que tem por objetivo demonstrar a Regularidade Fiscal (art. 77 deste regulamento), para fins de contratação direta e/ou pagamento.

16) Carta de Solidariedade: Carta emitida pelo fabricante reconhecendo o Licitante como seu revendedor autorizado, nos termos do instrumento convocatório.

17) Celebração de Contrato: momento em que se aperfeiçoa o vínculo contratual, por meio da assinatura das partes no Instrumento Contratual ou, na ausência deste, por qualquer outra forma prevista ou não vedada por este Regulamento.

18) Certificado de Registro Cadastral - CRC: É o documento emitido às empresas que mantêm relação comercial com a EMPAER, apta a substituir documentos de habilitação em licitações, desde que atendidas todas as exigências Editalícias.

19) Comissão de Avaliação: comissão designada para avaliar bens com vistas ao procedimento de Alienação.

20) Comissão de Licitação: órgão colegiado, permanente ou especial, composto de pelo menos 3 (três) membros titulares, permitida a indicação de suplente, empregados da EMPAER ou, justificadamente, com vínculo efetivo com o Estado de Mato Grosso, formalmente designados, com a função de, dentre outras, receber documentos, processar e julgar as licitações;

21) Comissão Processante: órgão colegiado, permanente ou especial, composto de pelo menos 3 (três) membros titulares, permitida a indicação de suplente, empregados da EMPAER, formalmente designados, com a função de, dentre outras, processar, instruir e emitir relatório opinativo em processos de investigação;

22) Comodato: Contrato de empréstimo de bem infungível. Instrumento contratual pelo qual ocorre a cessão de bem a terceiro sem que haja o pagamento de contraprestação financeira;

23) Consórcio: contrato de colaboração entre empresas, mediante o qual as contratantes conjugam esforços no sentido de viabilizar um determinado empreendimento.

24) Conteúdo artístico: atividade profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, por meio de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública.

25) Contratação Direta: contratação celebrada mediante dispensa de licitação ou inexigibilidade.

26) Contratação integrada: contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, nos termos do inciso VI, do artigo 43, da Lei 13.303, de 2016.

27) Contratação semi-integrada: contratação que envolve a elaboração e o desenvolvimento do projeto executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, nos termos do inciso V, do artigo 43, da Lei 13.303, de 2016.

28) Contratada: pessoa natural ou jurídica que tenha celebrado Contrato com EMPAER na condição de adquirente ou alienante de direitos, prestadora de serviços, fornecedora de bens ou executora de obras.

29) Contratante: EMPAER

30) Contrato: acordo de vontades entre duas ou mais pessoas com o propósito de criar, modificar ou extinguir direitos ou obrigações.

31) Contrato de patrocínio: ajuste com pessoa física ou jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento da marca da EMPAER contratante.

32) Convênio: acordo de vontade celebrada para cumprir objetivo de interesse recíproco comum em regime de mútua colaboração, celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, com ou sem repasse de recurso financeiro.

33) Credenciamento: processo por meio do qual a EMPAER convoca por chamamento público pessoas físicas ou jurídicas de determinado segmento, definindo previamente as condições de habilitação, o preço a ser pago e os critérios para futura contratação.

34) Dação em Pagamento: modalidade de extinção de uma obrigação em que o credor consente em receber coisa diversa de dinheiro, em pagamento do que lhe é devido.

35) Demonstrativo de Formação de Preços: Documento hábil a demonstrar a formação de preços a partir do detalhamento de todas as parcelas (custo, insumos, etc.) que o compõe, dentro dos parâmetros previamente exigidos pela EMPAER.

36) DOE: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

37) Edital de Chamamento Público: ato administrativo normativo por meio do qual se convoca potenciais interessados para procedimentos de Credenciamento, Pré-qualificação, Manifestação de Interesse e outros necessários ao atendimento de uma necessidade específica.

38) EMPAER: empresa estatal, constituída na forma de Empresa Pública, integrante da Administração Indireta do Estado de Mato Grosso.

39) Emergência: Considera-se emergência, para fins contratuais, a existência de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos e particulares e a contratação mediante a realização de processo licitatório não se revele a maneira mais adequada de satisfazer o interesse da EMPAER.

40) Empreitada integral: contratação de empreendimento em sua integralidade, com todas as etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para as quais foi contratada.

41) Empreitada por preço global: contratação por preço certo e total.

42) Empreitada por preço unitário: contratação por preço certo de unidades determinadas.

43) Execução imediata: fornecimento de bens ou serviços executados em até 15 (quinze) dias úteis contados do envio/assinatura do Contrato/OF/OS.

44) Fiscal de contrato: empregado da EMPAER formalmente designado para coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual e seu recebimento definitivo.

45) Gestor do contrato: empregado da EMPAER formalmente designado para acompanhar quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

46) Instrumento Convocatório ou Edital: ato administrativo normativo, de natureza vinculante, assinado pela autoridade competente, contendo as regras para a disputa licitatória e para a futura contratação.

47) Instrumento de Formalização de Contratação: é o contrato assinado entre as partes, ou na ausência deste a Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento.

48) Item: conjunto de objetos idênticos ou de mesma natureza.

49) Licitante: todo aquele que possa ser considerado potencial concorrente em procedimento licitatório ou que teve sua documentação e/ou proposta efetivamente recebida em procedimento licitatório pela Comissão de Licitação ou Pregoeiro.

50) Líder do Consórcio: empresa integrante do Consórcio que o representa junto à EMPAER.

51) Locação de ativos: contrato celebrado entre EMPAER e o particular em que este último assume o ônus de construir, por sua conta e risco, determinada infraestrutura a ser locada pela primeira.

52) Matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, que deverá ser aprovada pela Diretoria de Administração Sistêmica a partir de pareceres técnicos elaborados pela setor de aquisições, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de celebração de termo aditivo quando de sua ocorrência;

b) estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação;

c) estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação.

53) Metodologia Orçamentária Expedida: metodologia em que o valor é definido mediante taxa ou parâmetro global ou estimativo, baseado em uma presunção de recorrência.

54) Metodologia Orçamentária Paramétrica: metodologia em que é utilizado características do projeto em modelos matemáticos para calcular a estimativa de custos.

55) Modo de disputa aberto: procedimento de disputa com possibilidade de apresentação de lances sucessivos em sessão pública.

56) Modo de disputa fechado: procedimento de disputa por meio do qual os licitantes apresentam suas propostas comerciais sem possibilidade de lances sucessivos.

57) Multa Contratual: penalidade pecuniária prevista contratualmente, com fim de obter indenização ou ressarcimento, para situações que evidenciem o descumprimento total ou parcial de obrigações contratuais (compensatória) ou que gerem atraso no cumprimento de obrigações contratuais (moratória).

58) Objeto Contratual: objetivo de interesse da EMPAER a ser alcançado com a execução do contrato.

59) Orçamento Sintético: é o discriminado em serviços que

prevejam a descrição, a unidade, a quantidade e o preço unitário de cada encargo.

60) Ordem de Fornecimento (OF): Trata-se de documento emitido pela EMPAER por meio do qual se autoriza o fornecimento do bem contratado.

61) Ordem de Serviço (OS): Trata-se de documento emitido pela EMPAER contratante por meio do qual se ordena a execução da obra ou serviço contratado.

62) Parcerias: forma associativa que visa convergência de interesses, recursos e forças para a realização de uma oportunidade de negócio.

63) Partes Contratuals: todos os signatários do Instrumento Contratual e que por tal razão sejam titulares de direitos e obrigações.

64) Partes interessadas: são pessoas, grupos ou entidades que tenham interesses que possam afetar ou ser afetados pela atuação da EMPAER, como cidadãos, contribuintes, agentes políticos, servidores públicos, usuários de serviços públicos, organizações da sociedade civil, fornecedores, mídia, etc.

65) Participante: empresa pública ou sociedade de economia mista que participe dos procedimentos iniciais do SRP a convite da EMPAER e integre a ata de registro de preços.

66) Patrocínio: Toda ação promocional que se realiza por meio de apoio financeiro a projetos de iniciativa de terceiros, de cunho cultural, socioambiental, esportivo, educacional, técnico-científico, ou cujos temas sejam convergentes com a missão institucional, retratadas na política editada pela EMPAER.

67) Pedido de Licitação: formulário próprio da EMPAER para solicitar contratação de serviços ou obras mediante licitação.

68) Pequenas despesas em regime de fundo fixo: Aquelas pequenas despesas extraordinárias que não possam se subordinar ao processo ordinário de formação, contratação, liquidação e quitação existentes na EMPAER e que exijam pronta entrega e pagamento, bem como não resultem em obrigação futura para as partes.

69) Permuta: negócio jurídico por meio do qual se efetua a troca de um bem da EMPAER por um bem ou serviço de terceiro, respeitada a equivalência, podendo parte do pagamento ocorrer em espécie.

70) Pregão Eletrônico (PE): Modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520, de 2002 que pressupõe a realização de lances ou ofertas em sistema eletrônico público.

71) Pregoeiro: empregado da EMPAER formalmente designado, com a função de, dentre outras, de receber documentos, processar e julgar as licitações na modalidade pregão.

72) Procedimento de Licitação da EMPAER (PLE): modalidade de licitação que possibilita a combinação de diferentes modos de disputa e critérios de julgamento a ser determinado de acordo com as necessidades da EMPAER, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 2016. É utilizada para contratações de obras de engenharia, locações de imobiliárias, alienações em geral, entre outros casos em que não caiba a utilização de pregão.

73) Procedimento de Manifestação de Interesse Privado (PMI): procedimento administrativo consultivo por meio do qual a EMPAER concede a oportunidade para que particulares, por conta e risco, elaborem modelagens com vistas à estruturação da delegação de atividades ou de realização de obras.

74) Procuradoria Geral do Estado (PGE): responsável pela análise jurídica, nos termos do Decreto Estadual nº 840/2017 alterado pelo Decreto Estadual nº 219, de 21 de agosto de 2019.

75) Projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, nos termos e com os requisitos do inciso VIII, do artigo 42, da Lei 13.303, de 2016.

76) Projeto Executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, serviço ou fornecimento de bens, nos termos e com os requisitos do inciso IX, do artigo 42, da Lei 13.303, de 2016.

77) Prorrogação de Prazo: concessão de prazo adicional para a execução do objeto do contrato e/ou de sua vigência.

78) Recurso Procrastinatório: recurso interposto com a finalidade de causar retardamento no regular trâmite do processo licitatório.

79) Renovação de Prazo: extensão de prazo e do valor da prestação de serviços contínuos.

80) Representante Legal: pessoa para a quem é outorgado poderes de representação nos limites do instrumento de mandato.

81) Representante Legal do Consórcio: empresa integrante do Consórcio incumbida de representá-lo frente aos Órgãos Judiciários e da EMPAER.

82) Ressarcimento a Terceiros: é o valor a ser pago àqueles que tiverem prejuízos em decorrência de ação praticada pela EMPAER, seus prepostos ou contratados e que mereça reparação.

83) Serviço de Engenharia: são os trabalhos profissionais (CREA, CAU), que exigem para a sua execução o registro no Conselho profissional competente.

84) Serviço de Engenharia Comum: são serviços de engenharia cujos padrões de desempenho e qualidade que possam ser definidos pelo

edital, por meio de especificações usuais de mercado.

85) Sistema de registro de preços (SRP): conjunto de procedimentos para registro formal de preços para contratações futuras, relativos à prestação de serviços, inclusive de engenharia, de aquisição de bens e de execução de obras com características padronizadas, sem que a EMPAER Gerenciadora assumira o compromisso de firmar as contratações que possam advir desse sistema.

86) Supressão: ato de redução dos serviços ou materiais que, no decorrer da execução do contrato, tornam-se desnecessários.

87) Tarefa: contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de material.

88) Termo Aditivo, TA ou Aditivo: instrumento jurídico bilateral pelo qual se alteram as estipulações originais de contratos, convênios ou acordos firmados pela EMPAER.

89) Termo de Referência: documento que deverá conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto e as obrigações contratuais que serão assumidas pela contratada, de modo a orientar a execução e a fiscalização contratual e a permitir a definição do valor estimado da futura contratação.

90) Titular da Unidade: maior autoridade da Unidade.

91) Transação: negócio jurídico por meio do qual se extingue obrigação mediante concessões mútuas, de forma a prevenir ou extinguir litígios.

92) Unidade: componente da estrutura organizacional da EMPAER configurado para atender necessidades provenientes da divisão de trabalho.

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 160. A gestão e fiscalização dos contratos terá seu regramento previsto expressamente em normativo interno próprio da EMPAER, conforme a natureza do contrato administrativo.

Art. 161. As dúvidas relacionadas à interpretação do Regimento serão esclarecidas pelas unidades responsáveis pelas atividades de licitação, na sede da estatal, quanto ao mérito legal serão enviadas à PGE e nos casos omissos pela Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 162. Após o trâmite interno e Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE MT, o presente Regulamento será submetido à apreciação do Conselho Deliberativo da EMPAER MT.

Art. 163. Aplicam-se as disposições deste Regulamento, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pela EMPAER.

Art. 164. A EMPAER complementarará o presente Regulamento por normativos internos para adequar sua aplicação às peculiaridades de cada unidade, especialmente quanto:

I - à definição da autoridade competente, segundo valores de alçada ou objetos a serem licitados ou contratados, ou ainda para fins de aplicação de sanção;

II - à designação de comissão de licitação, agente de licitação ou pregoeiro, responsáveis pela condução dos processos licitatórios;

III - à definição de termos específicos não contemplados no glossário de expressões técnicas;

IV - às minutas-padrão de editais e contratos;

V - à gestão e fiscalização de contratos; e

VI - demais matérias pertinentes, contanto que observadas as disposições legais e regras deste Regulamento.

Art. 165. Permanecem regidos pela legislação e regulamentação anterior os processos licitatórios, os contratos, acordos, ajustes, projetos de financiamento e outros instrumentos congêneres iniciados ou celebrados em data anterior à vigência deste Regulamento.

Art. 166. Para a contratação de obras, serviços ou fornecimento com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos para a obtenção do financiamento ou da doação, e que também não conflitem com o princípio do julgamento objetivo e sejam objeto de despacho motivado da unidade executora do contrato, despacho esse ratificado pela autoridade competente da EMPAER.

Art. 167. As parcerias entre a EMPAER e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação serão regidas pelas disposições conforme disposto no art. 16.

Art. 168. Omissões e lacunas deste Regulamento serão objeto de análise pela Área Jurídica da PGE, mediante provocação das demais Diretorias da EMPAER, e deverão ser submetidas a análise em Reunião de Diretoria e aprovação pelo Conselho Deliberativo da EMPAER MT.

Art. 169. Este Regulamento deverá ser publicado no sítio da internet mantido pela EMPAER e no DOE com antecedência de 30 (trinta) dias e entrará em vigor a partir do dia 30 de março de 2022.

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA (CHECK LIST)

IDENTIFICAÇÃO	
Origem:	
Processo:	
Objeto:	
Valor orçado:	

ATOS ADMINISTRATIVOS MÍNIMOS E DOCUMENTOS A VERIFICAR			
Item	Conformidade (fundamento legal)	Ok - Obs:	Fl.
1.	Autuação procedimental - protocolo, registro e numeração		
2.	Solicitação/requisição da compra de bens, contratação de serviços, locação, obras e serviços elaborada pela área demandante do órgão acompanhado do Termo de Referência ou Projeto Básico		
3.	Pedido de Empenho - PED		
4.	A unidade requisitante justificou a necessidade da contratação.		
4.1	Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios e outros dados objetivos que demonstrem a adequação da aquisição		
4.2	A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa		
5.	Autorização para abertura do procedimento de aquisição		
6.	Comprovante do registro do processo no SIAG		
7.	Consta pesquisa de preços		
7.1	Em caso da ausência de uma ou mais fontes de pesquisa, apresentou-se justificativa		
7.2	Consta Mapa comparativo de preços elaborado pela requisitante		
8.	A aquisição é oriunda de verba de convênio/emenda		
9.	Foi verificada a existência de Registro de Preço disponível na SEPLAG para atendimento da demanda		
10.	Habilitação Jurídica		
10.1	Consta a CERCA- Certificado de registro Cadastral junto a SEPLAG (*)		
10.1.1	Contrato/Estatuto social		
10.1.2	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica		
10.1.3	Comprovante de consulta ao cadastro de empresas inidôneas (conforme art. 22, §2º da seção I deste regulamento)		
10.1.4	Prova de regularidade junto ao INSS		
10.1.5	Prova da Regularidade com a Fazenda Estadual expedida pela SEFAZ/UF		
10.1.6	Prova da regularidade com a Dívida Ativa Estadual expedida pela PGE/UF		
10.1.7	Prova da regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		
10.1.8	Prova de regularidade de débitos trabalhistas, certidão expedida pela Justiça do Trabalho.(CNDT)(**)		
11.	Consta dos autos a minuta contratual e/ou minuta de ordem de fornecimento		
12.	Checklist de conformidade		

(*) Na presença da referida certidão, dispensa os documentos de habilitação jurídica
(**) Somente exigida para contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra

(Servidor responsável pelo preenchimento)

DATA: ____ / ____ / ____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins e direitos, e em atendimento ao disposto na seção 2 art. 9º §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, que o Processo nº _____ encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, em conformidade com a hipótese prevista no caput do artigo. DECLARO, ainda, que estou ciente de que a não observância do disposto no (ANEXO I) do referido regulamento poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

Cuiabá, ____ de _____ de _____.

(Servidor responsável pelo setor de licitações e contratos)

(Gestor ou Ordenador de despesas)

<END:1340065:107>

PORTARIA Nº 043/2022/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, **Marcel do Nascimento Cuiabano**, Matrícula 1434, Agente Técnico, para responder, em substituição legal, pelo Centro Regional de Pesquisa e Transferência de Tecnologia da EMPAER-MT de Cáceres, DAC - 06, no período de **25.04.2022 a 14.05.2022**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

RESOLUÇÃO N. 002/2022 - EMPAER MT

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15 do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias está parcialmente regulamentada no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 793, de 28 de dezembro de 2016 regulamentou apenas o artigo 1º, § 3º, da Lei nº 13.303/2016, para estabelecer regras de governança, própria para as empresas públicas e sociedades de economia mista, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de, no que couber regulamentar a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, a fim de que possa haver sua efetiva aplicação.

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da EMPAER MT, na 18ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 30/03/2022, desta Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e implantar o Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, conforme disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de
Agricultura Familiar
Presidente

CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO
Secretário Adjunto de Agricultura Familiar
Membro

RENALDO LOFFI
Diretor - Empaer MT
Membro

PEDRO CARLOS CARLOTTO
Representante eleito pelos
empregados da Empaer MT
Membro

NIVALDO PONCIANO COELHO
Representante pelo Governador
do Estado de MT
Membro

NILTON JOSÉ MACEDO
Diretor - Fetagri MT
Membro

EDVALDO BELIZÁRIO DOS SANTOS
Diretor - Famato MT
Membro

MFTAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA
MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO NIRE 51300000202

Aos vinte e quatro do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se, no gabinete do Diretor Presidente na sede administrativa da Cia, os acionistas da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00 - NIRE 51300000202, com endereço constante no cabeçalho, na forma da Lei 6.404/76, de acordo com a publicação no diário oficial de Mato Grosso nas edições nº 28.198, página 55 e demais, e deliberaram a seguinte ordem do dia: 1) Destituição de membros do Conselho de Administração; 2) Eleição de membros do Conselho de Administração; 3) Eleição da Diretoria Executiva; 4) Destituição de membros do Conselho Fiscal; 5) Eleição de membros do Conselho Fiscal; 6) Assuntos de Interesse da Cia. Sendo a Assembléia convocada pelo representante legal do acionista majoritário, o Governo de Mato Grosso, o Sr. Cesar Alberto Miranda Lima do Santos Costa este passou a presidi-la, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pedindo a secretaria da mesa que conferisse o quórum, onde foi constada a presença suficiente para deliberação. Lida a pauta, foi posta em deliberação. Item 1) Destituição de dois membros do Conselho de Administração; Feita a deliberação, esta Assembléia homologou os atos de renúncia encaminhado por Rogerio Luiz Gallo e Gilberto Gomes de Figueiredo, conforme documentação em anexo. Na sequência, foi deliberada a destituição dos seguintes membros do Conselho de Administração: Rogerio Luiz Gallo e Gilberto Gomes de Figueiredo, item aprovado; Item 2) Indicação a Membros do Conselho de Administração: Posto em deliberação esta Assembleia elegeu novamente a composição do Conselho de Administração que será formado pelos seguintes, representando o acionista majoritário o Sr. Cesar Alberto Miranda Lima do Santos Costa, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 289.115.801-63 e RG nº 624.856 SSP/DF, residente e domiciliado no endereço sito a Rua José Rodrigues do Prado, 260, Ed. Opera Prima, Apto. 703 - Santa Rosa CEP: 780400-00, nomeado Secretário de Estado através do Ato Governamental nº 11/2019, publicado no DOE de 02 de janeiro de 2019, sendo por este ato empossado Presidente do Conselho de Administração da Cia, conforme artigo 21 do Estatuto Social; o Sr. Juliano Jorge Boraczynski, solteiro, bacharel em direito, RG nº 545624 SSP/MT, CPF nº 460.534.411-04, residente e domiciliado sito a Avenida Marechal de Deodoro, 1055, Ed. New York, apt. 902, CEP nº 78005-100; o Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 793306 SSP/MT e CPF nº 630.581.111-34, residente e domiciliado sito a Rua Seis, nº 4, setor II, Quadra 04, Bairro CPA III, CEP 78058-332, Cuiabá/MT; Sr. Alan Resende Porto, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 26741539 SEJUSP/MT e inscrito no CPF nº 012.524.051-11, residente e domiciliado à Rua Cursino do Amarante, nº 88, Condomínio Cuiabá Central Parque, Bairro Centro, CEP 78.000-000, Cuiabá-MT; Sr. Silvio César da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/ RG nº. 5784863-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 853690479-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador José de Mesquita, 649, Cuiabá- MT; Item 3) Eleição da Diretoria Executiva: Após deliberação esta Assembleia empossou, para o biênio 2022/2024, a nova Diretoria Executiva da Cia, representada pelos seguintes membros: Diretor

Presidente - Juliano Jorge Boraczynski, solteiro, bacharel em direito, RG nº 545624 SSP/MT, CPF nº 460.534.411-04, residente e domiciliado sito a Avenida Marechal de Deodoro, 1055, Ed. New York ap. 902, CEP nº 78005-100, e Diretor Técnico Wilson Coutinho Menezes, casado, Geólogo, RG nº 0012690-0 SSP/MT, CPF nº 161.903.351-87, residente e domiciliado na Avenida vereador Juliano de Costa Marques, nº 877, Residencial Bonavita - Bairro Aclimação, Cuiabá - MT, item aprovado; Item 4) Destituição do Conselho Fiscal: Feita a deliberação, esta Assembléia homologou os atos de renúncia encaminhado por Silvano Ferreira do Amaral, conforme documentação em anexo. 5) Indicação a Membros do Conselho Fiscal: Halisson Geraldo da Costa Lasmar, brasileiro, divorciado, Servidor Público, inscrito no CPF sob o nº. 421 204 386 68, portando da Cédula de Identidade/RG nº. 1100899903 SSPMT, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Álvaro Pinto de Oliveira 474/303 Santa Rosa - Cuiabá- MT, CEP 78035000; O Sr. Gustavo Luiz Mesquita Corrêa da Costa, brasileiro, solteiro, gestor público, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1039229-7, inscrito no CPF sob o nº. 695.817.541-72, residente e domiciliado à Rua General Ramiro de Noronha, 933, apto. 301, Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT e a Sr. Rosissandra Conde de Moraes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº. 1061656-0 e inscrita no CPF sob o nº. 689962171-15 residente e domiciliada à Rua seis,157, Residencial Imola Torre V - Apto. 32, Parque Residencial das Nações Indígenas, Cuiabá - MT. 6) Assuntos de interesse da Cia: Posto em deliberação, esta Assembléia aprovou o novo Regimento interno e o Estatuto desta Companhia. O Presidente da Assembléia determinou a leitura da presente Ata e deu por encerrada a Assembléia, para consta eu, Maria Emanuelle Martins Esteves Noujain, Assessoria Jurídica da METAMAT, fui determinado a lavrar a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos.

Cesar Alberto Miranda Lima Dos Santos Costa
p/p Governo do Estado de Mato Grosso

Juliano Jorge Boraczynski
Conselheiro Administrativo

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Conselheiro Administrativo

Rogério Luiz Gallo
Conselheiro Administrativo

Gilberto Gomes de Figueiredo
Conselheiro Administrativo

Original Assinado

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO Nº 1958/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.12.00875, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.755/2021, de 06.12.2021, publicado no Diário Oficial de 07.12.2021, referente à **transferência para inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. JUAREZ GOMES DA SILVA**, portador do RG nº 880.039/PMMT e do CPF nº 838.859.431-15, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 23 Anos, 03 Meses e 11 Dias, de tempo total de contribuição, contados até 17 de dezembro de 2020..."

LEIA - SE:

"... proporcional a 25 anos, 03 Meses e 25 dias de tempo total de contribuição, contados até 17 de dezembro de 2020, assim discriminados: NA CORPORACÃO: 22 Anos, 05 Meses e 14 Dias. AVERBADOS: 02 Anos, 10 Meses e 16 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N.º 748/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41 - DOU de 31.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do artigo 213, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.3.02626, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Incapacidade Permanente**, com proventos integrais, o Sr. **Sergio Ricardo Moraes**, portador do RG nº MG-6.980.408 PC/MG, no cargo efetivo de Profissional Téc. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, Classe "D", Nível "007", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 21 (vinte e um) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 15.05.1998 a 15.12.1998, 05.09.2001 a 28.04.2022, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 195/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº 456291/2016 - CLAUDETE ZAVODINI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1900/ MTPREV/2022 e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 60456, vínculo 8, para retificar, em parte a Portaria n. 106/2017, publicada no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2017, para que:

Na Portaria n. 106/2017, publicada no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2017, onde se lê:

Averbem-se: 07 anos, 07 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS (...).

(...).

Leia-se:

Averbem-se: 08 anos, 03 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados:

1) 07 anos, 07 meses e 02 dias, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 04 anos, 05 meses e 06 dias, no período de 29/08/1987 a 04/02/1992, prestado a Martins & Martins LTDA, na função de Caixa.

b) 03 anos, 01 mês e 26 dias, no período de 02/03/1992 a 27/04/1995, prestado ao Hipermercado Pioneiro LTDA - ME, na função de Chefe de Caixa.

2) 08 meses e 01 dia, no período de 01/05 a 31/12/1999, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professor, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. O período averbado de 01/05 a 31/12/1999 será computado para fim de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de 28/02/1996 a 05/01/1997 (já se encontra consignado no Sistema SEAP), 01/05/1997 a 19/12/1997, 02/03/1998 a 15/12/1998, 01/12 a 31/12/2009 (concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso), 16/12 a 31/12/1998 e 08/02 a 30/04/1999 (não consta a contribuição previdenciária).

02) Processo nº 449526/2021 - CLAUDILENE RENATA DE MORAIS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1925/MTPREV/2022 e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 73285, para retificar, em parte a Portaria n. 01/2022, publicada no Diário Oficial de 04 de janeiro de 2022, para que:

Na Portaria N.º. 01/2022, publicada no Diário Oficial de 04 de janeiro de

2022, onde se lê:

Averbem-se: 05 anos, 02 meses e 20 dias, nos seguintes termos.
(...).

Leia-se:

Averbem-se: 05 anos, nos seguintes termos.

1) **02 anos, 01 mês e 12 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (SPPREV)**, no período de **01/01/1994 a 13/02/1996**, prestado ao Governo do Estado de São Paulo, na função de **Professor II**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **02 anos, 10 meses e 18 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, assim procedendo:

I. **02 anos, 02 meses e 17 dias**, no período de **14/02/1996 a 30/04/1998**, prestado a Plantações e Michelin LTDA, na função de **Professora**, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

II. **08 meses e 01 dia**, no período de **01/05 a 31/12/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi descontado **01 dia (30/06/1994)** de falta do tempo total. O período de **01/05 a 15/06/1998** se encontra concomitante com o tempo de serviço público estadual. **Não analisado** o período de **08/02 a 30/04/1999**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária**.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

03) **Processo nº. 994/2005 - JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA**, Professor da Educação Básica, matrícula n. 40467, lotado na Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1920/MTPREV/2022 para tornar sem efeito em parte a **Portaria nº. 123/2005 - SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 2005, nos seguintes termos:

Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 01 da Portaria nº. 123/2005 - SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 2005, em nome do servidor **JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA**, Professor da Educação Básica, matrícula n. 40467, lotado na Secretária de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de **04 anos, 05 meses e 27 dias**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Serviço N.º. 1264/DP-6/2003**, expedida pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em 15/09/2003.

04) **Processo nº. 639934/2014 (Anexo Proc. 60602/2015) - JOAQUIM EULÁLIO TENUTES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, matrícula n. 43592, vínculo 26, lotado na Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1921/MTPREV/2022 para tornar sem efeito em parte a **Portaria nº. 17/2015 - SUPREV/SEGES**, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2015, nos seguintes termos:

Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da Portaria nº. 17/2015 - SUPREV/SEGES**, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2015, em nome do servidor **JOAQUIM EULÁLIO TENUTES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, matrícula n. 43592, vínculo 26, lotado na Secretária de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS de 11 anos, 06 meses e 16 dias**, de acordo com a CTC expedida pelo INSS em 28/02/2014 sob o **Protocolo nº. 10001100.1.00007/14-9; NIT: 1011546006-0**.

05) **Processo nº. 338588/2013 - IRENE WENTZ MANHÃES**, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 40335, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1915/MTPREV/2022 para tornar sem efeito em parte a **Portaria nº. 75/2015, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2015**, nos seguintes termos:

Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 05 da Portaria nº. 059/2015**, publicada no Diário Oficial de 03 de setembro de 2015 e o **item 10 da Portaria nº. 75/2015**, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2015, em nome da servidora **IRENE WENTZ MANHÃES**, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 40335, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS de 04 anos, 06 meses e 26 dias**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/06/2014 sob o **Protocolo nº. 10001110.1.00020/13-7; NIT: 1011721651-5**.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 28 de abril de 2022.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

O PROGRAMA MAIS MT
ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS
AS ÁREAS E REGIÕES



MAIS DE **1.200 KM DE**
ASFALTO NOVO
CONCLUÍDOS.



16 ESCOLAS ENTREGUES
E **18 ESCOLAS** REFORMADAS
E ENTREGUES.



8 HOSPITAIS
MODERNIZADOS.



100 MIL FAMÍLIAS ATENDIDAS
PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.



964 MIL CESTAS BÁSICAS
DISTRIBUÍDAS PELO
SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.



"FICO COM
ORGULHO QUE
MEU ESTADO
CUIDA DA GENTE".

Beneficiária do auxílio Ser Família Emergencial

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



Governo de
**Mato
Grosso**

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais em obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.

ENFERMEIRA E PACIENTE

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00052/2022 DE:
29/04/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N. :
Nome: (138338/7) ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (201316) GER DE PROTOCOLO
A Partir de: 11/03/2022 Até22/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00053/2022 DE:
29/04/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (110111/2) ELISSA AUXILIADORA SILVA DE DEUS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118923) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 02/03/2022 Até12/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00098/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N. :
Nome: (113059/2) ADRIANO MOTA QUEIROZ
Cargo/Função: (11775) ASSESSOR EXEC I DGA-4 LC 662/2020
Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE PLANEJ. E GESTAO
A Partir de: 31/03/2022

Processo N. :
Nome: (233629/1) ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (139564) GER. DE EDITAIS
A Partir de: 31/03/2022

Processo N. :
Nome: (299025/1) JULIANA MORAES FRIAS VILELA SENE
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266
Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE PLANEJ. E GESTAO
A Partir de: 31/03/2022

Processo N. :
Nome: (250529/1) LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 31/03/2022

Processo N. :
Nome: (255122/1) MURILO NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 31/03/2022

Processo N. :
Nome: (205061/1) NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266

Un. Adm: (204650) SUP. DE LICITAÇÕES E REG. DE PREÇOS
A Partir de: 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00099/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :
Nome: (255435/1) LUANA STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS
A Partir de: 25/04/2022 Até09/05/2022
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266
Substituído: (233662/1) MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA
Un. Adm: (199940) GER DE ASSIDUIDADE E CONFORMIDADE FUNCIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00100/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Movimentação de Ofício por Revisão/Reestr. Organ.

Processo N. :
Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00101/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N. : 259497/2021
Nome: (71622/1) MARCELO FELISBINO MARTINS
Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
A Partir de: 19/06/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00102/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N. : 405830/2020
Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00137/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (246104/1) ADRIANO GONCALO DE MORAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (212580) GER DE SUPORTE
A Partir de: 09/03/2022

Processo N.:

Nome: (255437/1) ANA PAULA LUDKE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (217069) COORDENADORIA DE PADRONIZACAO

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.:

Nome: (59054/2) ARENICE RIBEIRO LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (216941) UNIDADE DE GESTAO DO GANHA TEMPO
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.:

Nome: (249347/2) DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (217069) COORDENADORIA DE PADRONIZACAO

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.:

Nome: (271510/1) ELIZA SAYURI HIGA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (217069) COORDENADORIA DE PADRONIZACAO

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.:

Nome: (52045/5) ERICNILSON DA COSTA LANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (211559) GER DE SUPORTE AO USUARIO DO SIGADOC
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.:

Nome: (241230/1) FERNANDA MARIA ZUCHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139408) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.:

Nome: (256841/1) JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (199443) COORD. DE GEST. ESTRATEG. DE TI E

COMUNICACAO

A Partir de: 02/07/2021

Processo N.:

Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE

PESSOAL

A Partir de: 03/08/2021

Processo N.:

Nome: (249257/1) MARCELA DE ALMEIDA MESA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (216941) UNIDADE DE GESTAO DO GANHA TEMPO
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.:

Nome: (204846/1) MONICA CAMARGO DA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (217069) COORDENADORIA DE PADRONIZACAO

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.:

Nome: (248949/1) NAYARA MARTINS VASCONCELOS MACIEL
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (217069) COORDENADORIA DE PADRONIZACAO

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00138/2022

DE:

29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (260649/3) QUEILA CARDOSO DE SOUSA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (183164) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 30/03/2022 Até13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00139/2022

DE:

29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267649/1) ANALICE GOMES DOURADO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (204650) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS
A Partir de: 28/03/2022 Até06/04/2022

Processo N.:

Nome: (125367/2) ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (203246) CONS DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO CONSASET
A Partir de: 11/04/2022 Até15/04/2022

Processo N.:

Nome: (120765/3) DEBORA LOPES GAGINI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199125) GAB DO SEC ADJ DE PLAN E GESTAO DE POLIT

PUBLICAS

A Partir de: 26/02/2022 Até11/05/2022

Processo N.:

Nome: (93428/1) JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210072) GER DE INFORMACAO EM SAUDE DO SERVIDOR
A Partir de: 28/03/2022 Até03/04/2022

Processo N.:

Nome: (257425/1) JULIANY DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200085) GER REGIONAL DE CUIABA
A Partir de: 18/04/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (133883/3) PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188999) COORD DE ESTUDOS E INDICADORES SOCIOECONOMICOS
A Partir de: 14/03/2022 Até17/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00140/2022

DE:

29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (291155/1) ANA VITORIA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (214183) COORD DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 29/03/2022 Até24/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00743/2022

DE:

29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº19.014/2017, publicado no DOE de 12/07/17

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: INDEAMT-PRO-2021/00106

Nome: (92314/3) CASSIO ANTONIO MESACASA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
A Partir de: 01/02/2017 Até17/09/2017

Resolve: RETIFICAR o Ato nº369/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 18/03/22

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2022/00718

Nome: (277672/1) IVANA MARIA SANTOS LISBOA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
A Partir de: 04/04/2022 Até03/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00744/2022
29/04/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2022/06410

Nome: (61008/4) ELIEDA APARECIDA DE MELO

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

A Partir de: 21/03/2022 Até 20/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2022/06410

Nome: (117308/1) ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

A Partir de: 21/03/2022 Até 20/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2022/01418

Nome: (257398/1) FATIMA VIEIRA DO PRADO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL

CIDADANIA

A Partir de: 28/03/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/06410

Nome: (257792/1) JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

A Partir de: 21/03/2022 Até 20/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2022/06410

Nome: (125211/2) LUCIANO DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

A Partir de: 21/03/2022 Até 20/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2022/06410

Nome: (92623/5) REJANE MARIA CRESTANI

Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

A Partir de: 21/03/2022 Até 20/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2022/06410

Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

A Partir de: 21/03/2022 Até 20/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00745/2022
29/04/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2022/06410

Nome: (114749/1) AMARILDO FRANCO CESAR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

A Partir de: 14/03/2022 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Processo N.: SESP-PRO-2022/06410

Nome: (225949/1) BEATRIZ DE FATIMA DZIOBAT

Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

A Partir de: 10/03/2022 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Processo N.: SESP-PRO-2022/06705

Nome: (233457/1) WINKLER DE FREITAS TELES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

A Partir de: 04/03/2022 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00746/2022
29/04/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01107/2021, publicado no DOE de 07/07/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2022/11791

Nome: (204591/1) JONATAS JOVINO PULQUERIO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Em: 17/04/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00737/2021, publicado no DOE de 30/04/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2022/03237

Nome: (228846/1) PHELPE MARCEL SILVA DE CAMPOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão cedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

Em: 12/04/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00592/2020, publicado no DOE de 26/05/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/00256

Nome: (260520/1) RAPHAEL CABRAL MAGALHAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Em: 17/03/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00044/2021, publicado no DOE de 08/01/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/01895

Nome: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Em: 10/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00747/2022
29/04/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00329/2021, publicado no DOE de 19/02/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECEL-PRO-2022/01522

Nome: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Até: 15/04/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00731/2020, publicado no DOE de 26/06/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/00826

Nome: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Até: 19/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00748/2022
29/04/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00256/2021, publicado no DOE de 09/02/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/03063

Nome: (67283/3) ADRIANO SABINO GOMES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00256/2021, publicado no DOE de 09/02/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/03063
 Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou
 Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00205/2020, publicado no DOE de 06/02/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/03063

Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou
 Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00088/2020, publicado no DOE de 16/01/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/03063

Nome: (257436/1) KARINA VICENZI ANDRADE
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou
 Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01383/2020, publicado no DOE de 09/10/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/03063

Nome: (252714/1) KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou
 Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01751/2020, publicado no DOE de 26/11/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/03063

Nome: (257447/1) NATALIA SALVADEGO CALMON
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou
 Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00749/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/03201

Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-005
 A Partir de: 26/04/2022

Processo N.: 454516/2021

Nome: (225985/1) ALZENA LUCIMAR CONCEICAO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 14/01/2022

Processo N.: SINFR-PRO-2022/01102

Nome: (228040/1) ANA LAURA CAMPOS REIS MELLO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/02798

Nome: (225811/1) BERNARDO PIMENTEL BARROSO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: D-004
 A Partir de: 18/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00488

Nome: (124223/6) CLAUDINEY ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-005
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00006

Nome: (229237/1) DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: D-004

A Partir de: 21/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01499

Nome: (232051/1) DANIEL ENGLEITNER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 26/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01558

Nome: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00609

Nome: (268023/1) HERIKA DIAS KURAMOTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: 485554/2021

Nome: (228092/1) IEDA FIRMINO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 02/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03933

Nome: (125678/2) IRLANE ERASMO SILVA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 27/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/00495

Nome: (207992/2) JADER BARROS GOMES MOTA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/02733

Nome: (229225/1) KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: D-004
 A Partir de: 14/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00245

Nome: (268205/1) LUCIENE MARQUES SIMI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00461

Nome: (267983/1) LUCY MARA RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00171

Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 26/04/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00023

Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 22/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00496

Nome: (268038/1) MARIZIANE APARECIDA ROSIAK ROCCO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão:
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: 500438/2021

Nome: (291140/1) PAULO COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-001
 A Partir de: 17/12/2021

Processo N.: SINFR-PRO-2022/01799

Nome: (228025/1) PRISCILA MESQUITA MACHADO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/03240

Nome: (229223/1) RAFAELA CRISTINA COLLE
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: D-004
 A Partir de: 31/03/2022

Processo N.: 457400/2021
 Nome: (291108/1) REGIELY MIRANDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-001
 A Partir de: 30/11/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/00443
 Nome: (268204/1) ROGERIO CALDEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00909
 Nome: (125071/2) VICTOR TIAGO FERREIRA DE LANES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-006
 A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00750/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/01395
 Nome: (117265/2) ADENILSON ALVES MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão:
 Referência: B-003
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/01771
 Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Referência: D-009
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05190
 Nome: (80522/2) ALESSANDRA APARECIDA ELZANNA TAVARES MORINI LOPES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: B-005
 A Partir de: 31/05/2019

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05198
 Nome: (253628/1) ALINE PEDROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 18/03/2020

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04204
 Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Referência: D-009
 A Partir de: 14/05/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05213
 Nome: (117784/2) ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão:
 Referência: C-006
 A Partir de: 22/09/2019

Processo N.: SETASC-PRO-2022/01790
 Nome: (80403/1) ARACI DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Referência: D-009
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05214
 Nome: (82329/1) BEN HUR MARIMON JUNIOR
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: C-010
 A Partir de: 26/02/2020

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/34433
 Nome: (247078/1) DAYANNE CARVALHO LIMA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-004
 A Partir de: 10/04/2022

Processo N.: CGE-PRO-2022/00717
 Nome: (247110/1) DINEAS MORAES GONCALVES SILVA COELHO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Referência: C-004
 A Partir de: 12/04/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/06363
 Nome: (80970/2) DIONEI JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: C-010
 A Partir de: 23/08/2021

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05092
 Nome: (79604/1) FELISBERTO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: D-009
 A Partir de: 01/03/2022

Processo N.: 603947/2019
 Nome: (45586/7) GERALDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: B-004
 A Partir de: 28/11/2015

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05060
 Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão:
 Referência: D-009
 A Partir de: 01/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01123
 Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/12/2021

Processo N.: CGE-PRO-2022/00697
 Nome: (247116/1) JAIR MONTEIRO EXCORCIO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Referência: C-004
 A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/04131
 Nome: (245807/1) LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: B-004
 A Partir de: 01/03/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05094
 Nome: (79807/1) LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão:
 Referência: D-009
 A Partir de: 08/03/2022

Processo N.: CGE-PRO-2022/00698
 Nome: (91838/4) LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Referência: D-006
 A Partir de: 02/04/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05098
 Nome: (80443/1) LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão:
 Referência: D-009
 A Partir de: 01/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01256
 Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-006
 A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05274
 Nome: (83177/3) MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: C-004
 A Partir de: 11/08/2015

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04223
 Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Referência: D-009
 A Partir de: 24/03/2021

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05104
 Nome: (80313/1) MARIA BERNARDETE DE SOUZA ALEKNOVIC
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: D-009
 A Partir de: 14/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05255
 Nome: (69253/6) MIRIAM SALDANHA CARNEIRO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: C-005
 A Partir de: 22/04/2017

Processo N.: SES-PRO-2022/12997

Nome: (120473/1) NARA FRANCO PERRONE UNONIUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 04/01/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04243

Nome: (80168/2) RAIMUNDO HERMES SABOIA PEIXOTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: C-009
A Partir de: 24/03/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04252

Nome: (61143/3) RISIA LOPES NEGREIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-009
A Partir de: 24/03/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05246

Nome: (110047/3) ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-007
A Partir de: 11/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00751/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 329526/2021

Nome: (126608/2) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Órgão:
Referência: C-006
A Partir de: 27/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00752/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/01895

Nome: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL - SEPLAG
Para Un. Adm: (184721) COORD DE GESTAO DOS CONVENIOS DE INGRESSO - SEFAZ
A Partir de: 11/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00753/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/00193

Nome: (248615/1) DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 27/04/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/02240

Nome: (124837/1) IOLANDA CASTRO SOUZA BORGES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 27/04/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2021/00923

Nome: (205146/1) LEIA PEDROSA DE SOUZA DILKIN

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 26/04/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/04517

Nome: (221918/4) MIRIAM HIROKO INOUE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 25/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00754/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2021/00073

Nome: (291099/1) DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: B-002
A Partir de: 22/11/2021

Processo N.: 422785/2021

Nome: (290956/1) FABIO CRISTIANO SOTT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 17/10/2021

Processo N.: 435815/2021

Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 17/12/2021

Processo N.: 432090/2021

Nome: (291079/1) THIAGO BRITO PARREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 05/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00755/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/06198

Nome: (267701/1) ANILDO FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 11/01/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04091

Nome: (271978/14) RICARDO CUSTODIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 31/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00756/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 494179/2020

Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 10/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00757/2022
29/04/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 537375/2021

Nome: (253397/1) ANA CLAUDIA PEREIRA TERCAS TRETTEL
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Pós-Doutorado em Enfermagem Psiquiátrica
Instituição: Universidade de São Paulo - USP, campus de Ribeirão Preto - SP.
A Partir de: 04/05/2022 Até30/10/2022

Processo N.: 537389/2021

Nome: (253847/1) VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Pós-Doutorado em Enfermagem Psiquiátrica
Instituição: Universidade de São Paulo - USP, campus de Ribeirão Preto - SP.
A Partir de: 04/05/2022 Até30/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00758/2022
29/04/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00826/2021, publicado no DOE de 17/05/21

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/17562

Nome: (235363/1) IZAIAS DE LACERDA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Tangaráda Serra, MT.
Até: 29/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00020/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (109329/4) ANA LUCIA FONSECA LEMES
CPF: 839.318.641-20
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00021/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (113318/3) CICERO BERNARDO DA SILVA
CPF: 842.020.764-00
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00022/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (114911/2) ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS
CPF: 867.451.231-34
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (146480) GAB DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00023/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (139203/3) DELMA LIMA SAUL
CPF: 483.298.001-72
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00024/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (216131/15) LAUDELINA FERREIRA TORRES
CPF: 528.626.311-91
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00025/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (225778/3) FERNANDA GOMES SILVA
CPF: 013.041.811-03
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00026/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (230957/3) THASSIA LORENA DE ANDRADE DIAS
CPF: 004.969.381-69
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00027/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (235072/4) MICHELI VIZENTIN SILVA
CPF: 036.755.271-07
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00028/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (249981/3) BYANKA COSTA MATOS
CPF: 037.031.641-07
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00029/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (272346/6) ALINE LAURA DE SOUZA
CPF: 005.287.211-43
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213381) NUC DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00030/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (273806/5) ELEUDES NAZARE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 544.905.701-63
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00031/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (280013/4) RENNERT MARTINS FERREIRA DA SILVA
CPF: 011.447.811-24
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (146480) GAB DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00032/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (283069/3) HEVERSON PRESTES DE MORAES
CPF: 034.172.451-33
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (146463) GAB DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00033/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (287404/3) CLEIDIANA SILVA DA CONCEICAO
CPF: 095.803.406-09
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00034/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (289902/3) KARINE DOS SANTOS BOTELHO
CPF: 051.657.011-07
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00035/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°:
Contratado: (289940/4) AMANDA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 038.277.371-33
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00036/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (291286/3) IOLANDA COSTA REZENDE
 CPF: 039.646.301-01
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00037/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (293658/2) MANAYRA SILVA FARDIM
 CPF: 044.195.051-50
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213446) NUC DE EXECUCAO EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00038/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (298518/2) FERNANDA CAROLINA GARCEZ SANTOS
 CPF: 036.391.291-64
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00039/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (305828/1) THAYS DE OLIVEIRA NUNES RONDON NOVAIS
 CPF: 039.953.891-71
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (146480) GAB DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00040/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (306152/1) EDUARDA SILVA RUBIO
 CPF: 040.282.201-30
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00041/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (306563/1) GISELLY DE OLIVEIRA MATOS CALLEJAS
 CPF: 569.527.591-15
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00042/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (306565/1) NASLA CASTRILLON ASCHAR
 CPF: 706.756.861-72
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00043/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (306566/1) FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS
 CPF: 017.988.371-29
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00044/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (306567/1) SANNY BRUNA OLIVEIRA FERNANDES
 CPF: 020.580.471-33
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00045/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (306568/1) VICTORIA BRICCATTI ANDRIGHETTI
 CPF: 350.349.568-10
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (146579) GAB DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00046/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (306570/1) RONIVALDO FERREIRA GOMES
 CPF: 045.914.181-38
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00047/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (306634/2) BARBARA TARGAS MARTINS
 CPF: 456.724.278-55
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00048/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307134/1) LUCAS SOUZA DIAS
 CPF: 033.127.771-94
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (146480) GAB DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00049/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307142/1) WILLIAN PIRES DE MELLO
 CPF: 062.319.821-57
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00050/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307143/1) MANOELA DA SILVA ANTUNES
 CPF: 028.976.291-00
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (146498) COORD DO CENTRO DE ESTUDOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00051/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307144/1) BRENDA DA COSTA PACHECO
 CPF: 008.448.172-28
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00052/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307145/1) ANNE KAROLINE SOARES NUNES
 CPF: 049.712.621-48
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00053/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307157/1) MANOEL RUFINO DE OLIVEIRA NETO
 CPF: 043.165.751-39
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213411) NUC EXEC EM DEF PATRIM PUBL E ACOES ESTRATEGICAS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00054/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307159/1) LETICIA ALVES DA FONSECA
 CPF: 051.901.671-86
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00055/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307160/1) LAYSILA ALVES NOGUEIRA BARROS
 CPF: 043.353.571-76
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00056/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307162/1) OMAR MUSTAFA FARES FILHO
 CPF: 002.566.211-28
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00057/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307163/1) VICTOR STUART FERNANDES NASCIMENTO
 CPF: 075.612.944-33
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00058/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307165/1) BEATRIZ MIRANDA NUNES
 CPF: 056.024.601-36
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00059/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307166/1) LUMA GABRIELA NASCIMENTO
 CPF: 048.458.301-83
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00060/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307168/1) POLIMNIA DE FARIA PEREIRA
 CPF: 730.288.781-00
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00061/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307171/1) FERNANDA DE DAVID PINTO
 CPF: 046.406.681-63
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00062/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307173/1) PAMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA
 CPF: 050.933.211-09
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00063/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307174/1) JENNIFER DE LARA GNOATTO
 CPF: 061.228.561-85
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213411) NUC EXEC EM DEF PATRIM PUBL E ACOES ESTRATEGICAS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00064/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307176/1) MARISSOL GALVAO GODOY
 CPF: 042.664.571-54
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00065/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307177/1) MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA
 CPF: 047.804.293-07
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00066/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307178/1) INAIARA CALEGARI ROSA
 CPF: 024.023.841-90
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00067/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307179/1) ALINY FIGUEIREDO FERREIRA
 CPF: 050.312.881-32
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00068/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307180/1) CARLA MARIA COSTA BOTELHO
 CPF: 832.314.041-34
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00069/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307181/1) BIANCA ALMEIDA CONCEICAO
 CPF: 044.071.141-00
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213446) NUC DE EXECUCAO EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00070/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307207/1) MARINA CARLA QUEIROZ LIMA
 CPF: 890.064.451-34
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00071/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307210/1) AURELIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA JUNIOR
 CPF: 054.421.941-40
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00072/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307231/1) REBECCA KERINA SOARES DE JESUS
 CPF: 049.897.981-47
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00073/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307237/1) LUIZA TENORIO MACHADO DE ALENCAR
 CPF: 049.710.961-16
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00074/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307238/1) JULIANA TYEMI KATO
 CPF: 006.954.781-50
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (146480) GAB DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00075/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307240/1) HELENA DE MELLO GRANJA
 CPF: 028.060.761-02
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00076/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307242/1) LUCAS MIRANDA FERNANDES DA SILVA
 CPF: 017.347.701-12
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00077/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307243/1) ROBERTO CARDOSO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
 CPF: 850.912.781-68
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00078/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307245/1) FERNANDO EUGENIO MEYER
 CPF: 028.380.291-00
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00079/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307246/1) RAPHAEL VARELA DE OLIVEIRA
 CPF: 010.106.371-77
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213446) NUC DE EXECUCAO EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00080/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307247/1) PAULO EMILIO MARTINS VENTURA
 CPF: 111.197.547-71
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00081/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307248/1) MOHAMAD KAMAL FARES NETO
 CPF: 029.935.331-18
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00082/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (307448/1) MARCIA DANIELLY DA LUZ MONTANIA
 CPF: 048.455.641-06
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213381) NUC DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00083/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (310026/1) LORHAYNE LUIZA PEREIRA
 CPF: 052.531.701-54
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00084/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (313423/1) NATIELLY AMORIM TEIXEIRA
 CPF: 064.582.711-82
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213446) NUC DE EXECUCAO EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 30/04/2022

CONTRATO/PGE/00085/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (89106/2) DELMA CHRISTIANY PINTO PEREIRA
 CPF: 814.208.461-91
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213438) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00074/2022 DE:
 29/04/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (94637/2) JORGE LUIZ SIQUEIRA FARIAS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (195120) COORD DE EXECUCAO E PRECATORIOS
 A Partir de: 21/03/2022 Até25/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00058/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.º: SEFAZ-PRO-2022/02558
 Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
 Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO
 A Partir de: 05/05/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00059/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: SEFAZ-CIN-2022/02429
 Nome: (257136/1) JOSE GONCALVES DE SA NETO
 A Partir de: 09/05/2022 Até07/06/2022
 Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
 Substituído: (252618/1) JASSON GABRIEL DE MORAES NETO
 Un. Adm: (202665) COORD DE CELEB ACOMP DE CONV DE
 DESCENTRALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO/SEFAZ/00008/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (280250/3) LUCIANE TIEMI YAMAGUTI MENIN

CPF: 777.883.461-87
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS
 A Partir de: 18/04/2022 Até18/04/2024

CONTRATO/SEFAZ/00009/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°:
 Contratado: (315263/1) IARA FERNANDES DE ARAUJO
 CPF: 030.144.231-22
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS
 A Partir de: 18/04/2022 Até18/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00193/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.º: SEFAZ-PRO-2022/03074
 Nome: (48755/1) MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (216607) AG FAZENDARIA DE CUIABA
 A Partir de: 25/04/2022

Processo N.º: SEFAZ-PRO-2022/03187
 Nome: (206791/1) TIAGO DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (216445) SUPERINT DE EXEC DO ATEND DESCENTR AO
 CONTRIBUINTE
 A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00194/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º: SEFAZ-PRO-2022/03023
 Nome: (242245/1) MARINHA SOARES BARBOSA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 19/11/2020 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00195/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE
 A Partir de: 04/04/2022 Até18/04/2022

Processo N.º:
 Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
 TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 05/04/2022 Até03/06/2022

Processo N.º:
 Nome: (137186/1) PATRICIA NIGRO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE
 A Partir de: 08/03/2022 Até19/03/2022

Processo N.º:
 Nome: (40222/1) PAULO ROBERTO FERREIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE
 A Partir de: 02/04/2022 Até29/05/2022

Processo N.:

Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (124589/2) SIDINEIA FERREIRA BATISTA GOLDENBERG
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
A Partir de: 30/03/2022 Até05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00196/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (216712) AG FAZENDARIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/04/2022 Até11/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00197/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/02349

Nome: (35816/2) DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/02/2015 Ate 11/02/2020
A Partir de: 04/05/2022 Até02/06/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/02349

Nome: (35816/2) DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/02/2005 Ate 11/02/2010
A Partir de: 04/04/2022 Até03/05/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/03164

Nome: (35816/2) DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 12/02/1990 Ate 11/02/1995
A Partir de: 01/09/2005 Até29/11/2005

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/02807

Nome: (204077/1) MOISES MARCANZONI ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/06/2013 Ate 25/06/2018
A Partir de: 25/04/2022 Até24/05/2022

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00333

Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/08/2009 Ate 29/08/2014
A Partir de: 25/04/2022 Até24/05/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/02768

Nome: (38765/1) SUYAN SILVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00026/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/5153

Nome: (221885/3) DAYANY CERVANTES DE ARAUJO
A Partir de: 25/04/2022 Até06/05/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (227344/1) FELIPE GUILHERME KLEIN
Un. Adm: (178497) SUPERINT DE REGULARIZACAO E MONIT AMBIENTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2022/04033

Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA
A Partir de: 31/05/2022 Até29/06/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (75370/4) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
Un. Adm: (189383) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

Processo N.: SEMA-CIN-2022/01934

Nome: (213761/3) JULIANA BECKER DE GODOY
A Partir de: 16/05/2022 Até30/05/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA
Un. Adm: (178799) COORD CONTABIL

Processo N.: SEMA-CIN-2022/01332

Nome: (225378/2) PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON
A Partir de: 09/05/2022 Até18/05/2022
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (262092/1) LUIZ SERGIO LARA GARCIA
Un. Adm: (147710) DIR DE UNID DESCONC DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00150/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/4012

Nome: (247040/1) DALIANA ERCY PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178764) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 14/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00151/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250287/1) DANNY FRANCIELE DA SILVA DIAS MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189626) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E AQUICULTURA
A Partir de: 25/03/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (241165/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178756) GER DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
A Partir de: 21/03/2022 Até01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00152/2022 DE:
29/04/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2022/05864

Nome: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 19/06/2012 Ate 18/08/2017
A Partir de: 25/04/2022 Ate 23/06/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00153/2022
29/04/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-REQ-2022/307

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 24/04/1998 Ate 23/04/2003

A Partir de: 01/08/2022 Ate 29/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00040/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/04546

Nome: (123684/8) RODRIGO INRI PAGOT DOS REIS

A Partir de: 18/04/2022 Até 02/05/2022

Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266

Substituído: (96724/2) PAULO FERNANDES RODRIGUES

Un. Adm: (203467) UNID DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA/SINFRA/00041/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/04865

Nome: (81215/1) EMIO MARIO NUNES DA CRUZ

A Partir de: 02/05/2022 Até 16/05/2022

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (304137/1) MICHELE MAGALHAES DE ALMEIDA SILVA SOUSA

Un. Adm: (198994) COORD DE RODOVIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00015/2022 DE: 29/04/2022

Processo N.: 78231/2021

Contratado: (270713/5) EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 346.101.701-91

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (190020) GAB DO SECRET ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS

A Partir de: 30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00092/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Remoção Interna

Nome: (243069/2) ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (216798) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS IV

A Partir de: 02/04/2022

Processo N.: Remoção interna

Nome: (227232/1) ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (160148) CONS ESTADUAL DAS CIDADES DO ESTADO DE MT

A Partir de: 15/04/2022

Processo N.: Remoção Interna

Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (216879) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE

INTERMUNICIPAL

A Partir de: 15/04/2022

Processo N.: Remoção Interna

Nome: (137709/2) EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (216895) GER DE DESAPROPRIACAO

A Partir de: 15/04/2022

Processo N.: Remoção Interna

Nome: (107970/3) ELI JAIRO DE ARAUJO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (216755) SUP DE TECNOL DA INFORMACAO

A Partir de: 15/04/2022

Processo N.: Remoção Interna

Nome: (65190/3) FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (216852) SUP DE EXEC E FISC DE OBRAS ARTE ESP E

CORRENTES

A Partir de: 15/04/2022

Processo N.: Remoção Interna

Nome: (250436/1) MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (216739) SUP DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 15/04/2022

Processo N.: Remoção interna

Nome: (205035/2) RAUSENN CAMPOS ALVES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (216887) COORD DE AVAL DE IMOVEIS

A Partir de: 15/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00093/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131210/3) GABRIELA DE MELLO CURVO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (214345) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS

A Partir de: 25/03/2022 Até 02/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00094/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (217380/2) CAMILA BERNAL BARRETO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190225) OUV SETORIAL

A Partir de: 17/03/2022 Até 23/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00459/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309314/1) ADILVO SEBOLD
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309311/1) ALEXANDRA RODRIGUES BAGGIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309264/1) ANA EVELYN BARTZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309273/1) ANDERSON BARBOSA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309325/1) ANDRE FRANCISCO BOMM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309300/1) BIANCA ZANATTA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309266/1) CLEVERSON CLASEN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309249/1) CRISLAINY WANESSA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309254/1) DEVERTON ARIEL FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309301/1) DOUGLAS DE PADOVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10050
Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309278/1) FABIO ANDRE FERNANDES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309175/1) GEFERSON SEVERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309174/1) GELIO MARTINELLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309256/1) HELLEN HELLAN BRANDONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309285/1) HENRIQUE NOELI CORREA DORTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309286/1) JEAN LUCAS CHIARANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/07630
Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309339/1) JOSE FERNANDO MARTINEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: e-mail
Nome: (233630/1) JUCELMA JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (211710) GER DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO PROFISSIONAL
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309289/1) JULIANA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08605
Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/03619
Nome: (127985/6) JULIO CEZAR DIONEZIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 22/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309274/1) JUNIOR ANDRE DO NASCIMENTO FELICIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309307/1) KLESIA REGINA GREGORIA PRUDENTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (40988/9) LANIA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309340/1) LEANDRO APARECIDO BARCELLOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309290/1) LEANDRO OLIVEIRA KAISER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (308208/1) LEONARDO SIQUEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309246/1) LILA ANANDA ESTEVES MEDINA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (303593/2) MAIKON RUDSON LIMA FERRATTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
Nome: (309270/1) MANOEL JOSE DA SILVA VEIGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
 Nome: (309683/1) MARIANNY GOMES PORTELLA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
 Nome: (309276/1) MAXRONE ELIAS ABRÃO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
 Nome: (309282/1) MIRANDA ESTACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
 Nome: (292062/2) MYLENA FERNANDES DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
 Nome: (264914/5) PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
 Nome: (309338/1) REGINALDO QUEIROZ MOTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
 Nome: (309296/1) ROMULO ELIAS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/09504
 Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 28/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
 Nome: (265693/2) SUZANETE RIBEIRO CALDEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: e-mail
 Nome: (250728/1) THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (211710) GER DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO

PROFISSIONAL

A Partir de: 25/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
 Nome: (139486/2) THOMAS HESSEL CRAVEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
 Nome: (309347/1) WASHINGTON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
 Nome: (309239/1) WENDELL DUTRA VITAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08366
 Nome: (309351/1) WESLEY FABIANO DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00460/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/10050
 Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00461/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAR
 Nome: (248669/1) ELAINE CAMPOS MARCONCINI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: MAR
 Nome: (290968/1) RODRIGO FERNANDES DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
 A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00462/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAR
 Nome: (137583/10) LUCINAITH MARIA CRISTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00463/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (231223/1) ALAIS SOARES BEATRIZ
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 28/03/2022 Até06/04/2022

Processo N.:
 Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
 A Partir de: 18/03/2022 Até21/03/2022

Processo N.:
 Nome: (72731/1) ANEILTON DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 26/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:
 Nome: (248069/1) ANTONIO CARLOS LEMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 21/04/2022 Até30/05/2022

Processo N.:
 Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 04/03/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (130476/1) DIVINA DA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204293) COORD DE SER DE ALIMENTACAO
A Partir de: 28/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (303626/1) EDENILSON MENECON TECCHIO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

SINOP

A Partir de: 20/04/2022 Até03/05/2022

Processo N.:

Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 20/03/2022 Até18/05/2022

Processo N.:

Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS
A Partir de: 07/02/2022 Até16/02/2022

Processo N.:

Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 05/03/2022 Até12/03/2022

Processo N.:

Nome: (95036/2) HAELEEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (193992) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OP DE SEG PUBLICA
A Partir de: 26/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 25/04/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 04/04/2022 Até03/05/2022

Processo N.:

Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA
A Partir de: 21/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (248521/1) JORGE LUIS DE ASSIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 06/03/2022 Até09/03/2022

Processo N.:

Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 28/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 09/03/2022 Até15/03/2022

Processo N.:

Nome: (250173/1) KARLA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (201731) COORD DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 06/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (218332/3) LARISSA FREITAS MACHADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 28/03/2022 Até10/04/2022

Processo N.:

Nome: (226335/1) LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204153) GER DE OPERACOES SOCIOEDUCATIVAS ESPECIALIZADAS
A Partir de: 04/04/2022 Até18/04/2022

Processo N.:

Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 18/04/2022 Até16/07/2022

Processo N.:

Nome: (47984/2) LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180327) GER DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 29/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (41483/2) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 04/04/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (204030) GER DE CONVENIOS
A Partir de: 07/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (248553/1) PAOLA CRISTINE MAJOLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 21/04/2022 Até26/04/2022

Processo N.:

Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 27/03/2022 Até25/05/2022

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 07/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 03/03/2022 Até14/03/2022

Processo N.:

Nome: (248895/1) UERICA BORGES CARDOSO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 07/04/2022 Até13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00464/2022 DE:
29/04/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125379/2) ROSE ELAINE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/04/2022 Até12/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00465/2022 DE:
29/04/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (258125/1) ADRIELLE SILVA DA CRUZ
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204358) GER DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
A Partir de: 16/03/2022 Até19/03/2022

Processo N.:

Nome: (243786/3) DANIEL CORREA AFONSO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (193976) GER DE FISCALIZACAO
A Partir de: 28/03/2022 Até11/04/2022

Processo N.:

Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 29/03/2022 Até02/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00466/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/03/2022 Até02/09/2022

Processo N.:

Nome: (99011/1) GLAUCIA JUREMMA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 06/03/2022 Até01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00467/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (98148/2) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/11/2012 Ate 31/10/2017
A Partir de: 05/12/2022 Até03/01/2023

Processo N.:

Nome: (98148/2) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/11/2012 Ate 31/10/2017
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (98148/2) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/11/2007 Ate 31/10/2012
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (98148/2) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/11/2012 Ate 31/10/2017
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00468/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/04/2007 Ate 01/04/2012
A Partir de: 13/04/2022 Até12/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00469/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/07/2013 Ate 27/07/2018
A Partir de: 25/10/2022 Ate 23/12/22

Processo N.:

Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/07/2013 Ate 27/07/2018
A Partir de: 27/06/2022 Ate 24/10/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00470/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 06/04/2022

Processo N.:

Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 03/04/2022

Processo N.:

Nome: (140540/3) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 07/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00471/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (225971/1) ADRIANA CARLA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 22/02/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309298/1) ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309255/1) AILTON JOSE REIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309303/1) ALDEIUSON PAIVA LIBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309237/1) BEATRIZ ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309304/1) CAMILA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (237027/2) CIANA KAREM KIST LUVISON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309326/1) CLAUDIO HENRIQUE CORREA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309235/1) EGIDIEL CORREIA CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 11/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309297/1) JUCIANNE KATHRINE RODRIGUES LOURENCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309245/1) KASSIO ARGOLO DE ABREU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309322/1) KATIELLE MARQUES DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (292153/4) KAYLA MAIHERY LOURENCO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (220158/3) LEANDRO ALDO TOMAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309250/1) MARCIO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 26/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309313/1) MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309293/1) MEURILENE MAGALHAES SOUSA ENGLEITNER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309306/1) PEDRO HENRIQUE SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (309309/1) QUERULLA CAROLINE MARQUES SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (201860/76) RENATO GLEYK GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (290606/2) WENDER PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/03/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00472/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (225949/1) BEATRIZ DE FATIMA DZIOBAT
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014 Até09/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00071/2022
29/04/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 31/03/2022 Até

Processo N.:

Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 15/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 06/05/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00286/2022
29/04/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (242413/1) ANDRE LUIS BARBOSA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:

Nome: (259624/2) BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
A Partir de: 08/04/2022

Processo N.:

Nome: (268222/1) BRUNA ELLIS PALOMBO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA

CBA

A Partir de: 22/02/2022

Processo N.:

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.:

Nome: (309466/1) BRUNO FRANCA FERREIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 13/04/2022

Processo N.:

Nome: (308992/1) BRUNO MENDO PALMIRO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:

Nome: (115906/3) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:
 Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
 A Partir de: 26/04/2022

Processo N.:
 Nome: (273792/1) EDISON RICARDO PICK
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 11/04/2022

Processo N.:
 Nome: (92143/1) EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA FILGUEIRAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL
 A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:
 Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
 A Partir de: 11/04/2022

Processo N.:
 Nome: (309517/1) FLAVIO LEONARDO SANTANA SILVA
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Para Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
 A Partir de: 13/04/2022

Processo N.:
 Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 26/04/2022

Processo N.:
 Nome: (307154/1) JEAN ANDRADE ARAUJO
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Para Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:
 Nome: (97507/1) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS
 A Partir de: 26/04/2022

Processo N.:
 Nome: (299387/1) JOSE RAMON LEITE
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Para Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 25/04/2022

Processo N.:
 Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA
 CBA
 A Partir de: 24/03/2022

Processo N.:
 Nome: (252021/1) LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 13/04/2022

Processo N.:
 Nome: (309474/1) MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Para Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
 A Partir de: 18/04/2022

Processo N.:
 Nome: (259891/2) MATHEUS SOARES AUGUSTO
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Para Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 19/04/2022

Processo N.:
 Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 07/04/2022

Processo N.:
 Nome: (268121/1) ROBERTA DE SOUSA BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA
 CBA
 A Partir de: 02/03/2022

Processo N.:
 Nome: (299349/1) ROGERIO GOMES ROCHA
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Para Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
 A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:
 Nome: (307153/1) RONALDO BINOTI FILHO
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Para Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 19/04/2022

Processo N.:
 Nome: (287040/2) SERGIO LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Para Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 25/04/2022

Processo N.:
 Nome: (67677/7) VERA LUCIA FERRARI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 24/02/2022

Processo N.:
 Nome: (66328/7) WILSON SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 20/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00287/2022 DE:
 29/04/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
 Nome: (257588/1) GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00288/2022 DE:
 29/04/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
 A Partir de: 19/04/2022 Até 03/05/2022

Processo N.:
 Nome: (213755/2) BETANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 14/03/2022 Até 28/03/2022

Processo N.:
 Nome: (259628/1) BRUNO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 30/03/2022 Até 03/04/2022

Processo N.:
 Nome: (222353/12) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 15/03/2022 Até 02/04/2022

Processo N.:
 Nome: (140080/1) LENILDA APARECIDA DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 29/03/2022 Até 04/04/2022

Processo N.:
 Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 08/04/2022 Até 21/04/2022

Processo N.:
 Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 25/03/2022 Até 22/06/2022

Processo N.:
 Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
 A Partir de: 28/03/2022 Até 01/04/2022

Processo N.:
 Nome: (125732/3) VALDIMARA BRITO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA

A Partir de: 31/03/2022 Até14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00289/2022
29/04/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (268146/1) IDELSON FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

SINOP

A Partir de: 11/04/2022 Até15/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00290/2022
29/04/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (222353/12) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 03/04/2022 Até29/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00291/2022
29/04/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 19/05/2022 Até16/08/2022

Processo N.:

Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 19/04/2022 Até18/05/2022

Processo N.:

Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 02/05/2022 Até30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00292/2022
29/04/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00293/2022
29/04/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (252624/1) BARBARA GEANY RAMOS DIAS DE MORAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 31/01/2014 Ate 30/01/2019
A Partir de: 26/05/2022 Ate 24/07/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00012/2022
29/04/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: BCG 2898 DE 04/04/2022

Nome: (72446/1) JOSE DANTAS CAMPOS
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 31/03/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00179/2022
29/04/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (229708/1) ANDRE LUIZ VIEIRA MARTINS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9 BAT DE PM SEDE COXIPO
A Partir de: 23/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (231310/1) DONIZETE BARBOSA RICARTE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/03/2022 Até08/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00180/2022
29/04/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111383/1) ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176192) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO
A Partir de: 23/12/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (98855/1) ANDERSON LUIS DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE DIAMANTINO
A Partir de: 23/03/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (266499/1) ARNALDO ALVES VIANA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167355) 4 PEL PM DE FELIZ NATAL
A Partir de: 22/03/2022 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (229788/1) CRISTIANO PALL ORTT
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24 BAT DE PM SEDE BAIRRO PEDRA 90 CUIABA
A Partir de: 16/03/2022 Até29/03/2022

Processo N.:

Nome: (221960/2) DANIEL ROSA MASIERO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACAD DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/04/2022 Até11/06/2022

Processo N.:

Nome: (230315/1) DEVONEY NUNES DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168068) CMDO REGIONAL VI CACERES
A Partir de: 11/04/2022 Até10/05/2022

Processo N.:

Nome: (229880/1) EDMAR BEZERRA GOMES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 28/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (118612/1) ELAINE CRISTINA FERNANDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 21/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (267033/1) EWERTON PEREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 30/03/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (112039/1) FERNANDO PINTO DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 24/04/2022 Até08/05/2022

Processo N.:

Nome: (71896/1) GENIVAL BRANDAO FERREIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 04/04/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (230043/1) JANAINA RIBEIRO ANTUNES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/04/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (99016/1) JULIO CESAR ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR DE SAUDE
A Partir de: 10/03/2022 Até19/03/2022

Processo N.:

Nome: (51708/1) MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENT DE FORMACAO E APERFEICAMENTO DE PRACAS
A Partir de: 14/03/2022 Até23/03/2022

Processo N.:

Nome: (267463/1) THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO MATOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 18/03/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (267463/1) THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO MATOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 01/03/2022 Até05/03/2022

Processo N.:

Nome: (267463/1) THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO MATOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 08/03/2022 Até17/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00082/2022 DE:
29/04/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264739/1) DOUGLAS PEREIRA SANTANA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS SEDE
A Partir de: 24/04/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (71836/1) EDINO LINO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (118770) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/03/2022 Até08/05/2022

Processo N.:

Nome: (264659/1) FABIANO MORINIGO DE CAMPOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171042) CMDO REGIONAL TANGARA DA SERRA CRBM VI
A Partir de: 31/03/2022 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (264933/1) KATIA CORDEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170976) POLO SORRISO
A Partir de: 06/04/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (52044/1) MARCELIO DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 08/04/2022 Até11/04/2022

Processo N.:

Nome: (107691/3) PLINIO AUGUSTO MOTA MARANHÃO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) CMDO REGIONAL SINOP CRBM III
A Partir de: 25/03/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (52170/1) ROBSON GIMENES ESTEVES
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171077) POLO JUINA
A Partir de: 28/03/2022 Até10/04/2022

Processo N.:

Nome: (116681/1) RODRIGO ROSALIA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 10/04/2022 Até15/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00187/2022 DE:
29/04/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00430

Nome: (232242/1) JULIO MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (158968) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL
A Partir de: 09/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00188/2022 DE:
29/04/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAR
 Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159433) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: MAR
 Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: MAR
 Nome: (255326/1) KAIRO FERNANDES BARCELOS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00189/2022 DE:
 29/04/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (25991/1) CARMICIO COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 24/03/2022 Até 07/04/2022

Processo N.:
 Nome: (233855/1) RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE

GENERO
 A Partir de: 31/03/2022 Até 14/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00190/2022 DE:
 29/04/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (19507/1) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Quinquênio de Referência: 28/11/1989 Ate 27/11/1994
 A Partir de: 01/06/2022 Até 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00222/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003949924
 Nome: (140873/25) CLAUDINEIA MARINHO DAS FLORES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
 PEDAGOGICO
 Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
 A Partir de: 08/04/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000003952429
 Nome: (256403/33) CLEITON DO NASCIMENTO HENRIQUE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
 PEDAGOGICO
 Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
 A Partir de: 01/04/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000003948663
 Nome: (69613/4) CRISTIAN PEREIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
 PEDAGOGICO
 Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO Couto
 A Partir de: 06/04/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000003948650
 Nome: (240335/1) DIEGO MONTEIRO KLOECKNER
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (076198) E E PAULO FREIRE
 A Partir de: 17/02/2022 Até 31/12/2023

Processo N.: 1000003950766
 Nome: (46611/3) GENILDO GINU MACIEL DE SOUZA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 15/09/2021 Até 13/03/2022

Processo N.: 1000003950855
 Nome: (290161/1) GILMARA LIGIA RAMOS GERALDES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
 PEDAGOGICO
 Un. Adm: (013099) E E VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 13/04/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000003948827
 Nome: (277294/4) HELIDA CRISTINA DA SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
 PEDAGOGICO
 Un. Adm: (183636) E E PEDRO BORGES
 A Partir de: 01/04/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000003952302
 Nome: (238682/42) JOSE MOIZES PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
 PEDAGOGICO
 Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 04/04/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000003952810
 Nome: (136438/27) LOANA PEREIRA DE BRITO CHINOTI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
 PEDAGOGICO
 Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL
 A Partir de: 17/03/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000003949939
 Nome: (241487/3) LUANDA PIRES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (011452) E E INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI
 A Partir de: 18/02/2022 Até 31/12/2023

Processo N.: 1000003952210
 Nome: (257305/1) MARCIA ANDRADE CAMILO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 22/01/2022 Até 31/12/2023

Processo N.: 1000003948796
 Nome: (142990/3) MARCIA RODRIGUES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 14/02/2022 Até 12/08/2022

Processo N.: 1000003952121
 Nome: (254234/27) MAX MEIRE DE ARRUDA E SILVA DE MARCHI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
 PEDAGOGICO
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
 A Partir de: 01/04/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000003950870
 Nome: (251639/10) NAYANE THAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
 PEDAGOGICO
 Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI
 A Partir de: 20/01/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000003952201
 Nome: (206812/11) RENATA GOMES SOBRINHO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II
 A Partir de: 07/02/2022 Até 31/12/2023

Processo N.: 1000003947593
 Nome: (53951/10) SANDRA LUZIA PINTO DE MAGALHAES PEDROSO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.
 PEDAGOGICO
 Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 11/04/2022 Até 16/12/2022

Processo N.: 1000003951140
 Nome: (213928/2) SCHEVLA SCHIEFELBEIN DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA
 A Partir de: 18/02/2022 Até 31/12/2023

Processo N.: 1000003949632
 Nome: (287309/1) TIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 06/04/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003950711
Nome: (202811/4) TIEGO VAZ SARDINHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD.

PEDAGOGICO
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 07/03/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003950178
Nome: (226868/1) VALDON DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (158348) E E ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 19/01/2022 Até31/12/2023

Processo N.: 1000003952134
Nome: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO FORTINARI
A Partir de: 13/04/2022 Até16/12/2022

Processo N.: 1000003952193
Nome: (288798/1) VINICIUS BONAFIN STOQUI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II
A Partir de: 08/03/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00223/2022 DE:
29/04/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003945339
Nome: (271114/22) ALMINDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014940) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 05/04/2022 Até01/05/2022
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000003950892
Nome: (287884/1) CASSIO MOREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 18/02/2022 Até04/03/2022
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003951695
Nome: (249911/34) ELKE TICIANE VIEIRA SAKATA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 04/04/2022 Até16/04/2022
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003951887
Nome: (67846/12) JOLICE PONCE DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II
A Partir de: 11/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000003945116
Nome: (101405/6) LUZINETH FLORENTINA SOUZA SERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 10/04/2022 Até08/07/2022
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003951934
Nome: (290118/1) MARCIELE MARCHESAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 14/03/2022 Até27/03/2022
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000003951718
Nome: (53588/3) MARIA DAS DORES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 07/02/2022 Até29/03/2022
Qtde Horas: 17

Processo N.: 1000003943032
Nome: (223545/6) NILZA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158615) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 10/03/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00224/2022 DE:
29/04/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003942034
Nome: (140930/56) ALINE CAMERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 06/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000003942954
Nome: (140930/56) ALINE CAMERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 06/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003951324
Nome: (63163/10) ANA MARIA MULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 07/02/2022 Até07/03/2022
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000003951330
Nome: (63163/10) ANA MARIA MULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 01/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003942686
Nome: (220315/3) CELIA ROSA TAQUES OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 05/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000003951328
Nome: (202719/2) ERSON TEIXEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 04/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003950963
Nome: (134470/26) FERNANDA DOMINGOS MENDES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000003946266
Nome: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 04/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000003942687
Nome: (227572/1) MERCIA RENATA PEREIRA OLIVEIRA E SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 05/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000003951260
Nome: (237753/3) SILVIA ANTIQUIERA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 25/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000003951810
Nome: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL
A Partir de: 11/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003951305
Nome: (40364/10) VITORIO JEOVANE DEPRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E E MANOEL JOSE MURFINTHO
A Partir de: 12/04/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00225/2022 DE:
29/04/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.º:

Nome: (97966/25) NILSON AMANCIO DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 07/02/2022 Até 07/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/36589/2022 DE: 29/04/2022

Processo N.º: 1000003951678
Contratado: (144476/53) CELMA MARIA LUIZ, CPF: 865.767.041-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO; De: 04/04/2022 a 03/05/2022
Substituído: (217579/25) MARILU APARECIDA DE SOUZA BELEM

CONTRATO/SEDUC/36590/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003951172
Contratado: (260446/16) MARGARETE DE OLIVEIRA PINTO SALVADOR, CPF: 012.914.211-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (124087) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA; De: 04/03/2022 a 23/06/2022
Substituído: (236016/24) ADRIANA DOS SANTOS MALISSI

CONTRATO/SEDUC/36591/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003951675
Contratado: (267952/23) ALINI TEIXEIRA SOUSA, CPF: 929.294.511-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO; De: 04/04/2022 a 03/05/2022
Substituído: (217579/25) MARILU APARECIDA DE SOUZA BELEM

CONTRATO/SEDUC/36592/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003950769
Contratado: (272310/11) CLEUSA DA SILVA REIS ACOSTA, CPF: 545.591.461-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER; De: 24/03/2022 a 02/05/2022
Substituído: (248867/15) ELIANE MAGALHAES

CONTRATO/SEDUC/36593/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003951653
Contratado: (279406/6) MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ASSIS, CPF: 287.329.998-36; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 26/02/2022 a 26/05/2022
Substituído: (312141/1) WESLLA BEZERRA DA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/36594/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003951160
Contratado: (279839/8) UANDERSON DA SILVA LIMA, CPF: 055.989.031-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (124087) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA; De: 04/03/2022 a 23/06/2022
Substituído: (236016/24) ADRIANA DOS SANTOS MALISSI

CONTRATO/SEDUC/36595/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003951167
Contratado: (297511/10) ABIGAIL TRAMM, CPF: 054.459.681-11; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (124087) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA; De: 04/03/2022 a 23/06/2022
Substituído: (236016/24) ADRIANA DOS SANTOS MALISSI

CONTRATO/SEDUC/36596/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003951179
Contratado: (306176/7) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA SOUZA GOMES, CPF: 013.230.011-74; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (124087) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA; De: 04/03/2022 a 23/06/2022
Substituído: (236016/24) ADRIANA DOS SANTOS MALISSI

CONTRATO/SEDUC/36597/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003950758
Contratado: (313680/4) ANNE STHEPHANE ARROLHO SILVA CORREA, CPF: 015.192.191-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO; De: 18/03/2022 a 15/07/2022
Substituído: (231765/42) JOYCE FERNANDA NEVES SCHWARZ

CONTRATO/SEDUC/36598/2022 DE: 29/04/2022

Processo N.º: 1000003951923

Contratado: (314413/3) JEAN MIRANDA PASSOS, CPF: 895.747.881-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS; De: 01/04/2022 a 29/07/2022
Substituído: (283099/22) MARCIA RODRIGUES DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/36599/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003950757
Contratado: (314738/2) DIANA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 046.780.231-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO; De: 18/03/2022 a 15/07/2022
Substituído: (231765/42) JOYCE FERNANDA NEVES SCHWARZ

CONTRATO/SEDUC/36600/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003943453
Contratado: (315005/3) AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF: 024.319.031-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZA RAMOS; De: 12/03/2022 a 25/03/2022
Substituído: (120938/40) ALESSANDRA SANTOS DINIZ

CONTRATO/SEDUC/36601/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003943530
Contratado: (315005/4) AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF: 024.319.031-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZA RAMOS; De: 23/03/2022 a 28/03/2022
Substituído: (237775/39) RAMILA DIAS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/36602/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003943057
Contratado: (315255/1) VANUSA CRISTINA DE JESUS, CPF: 035.947.191-97; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (015792) E E DOM AQUINO CORREA; De: 04/03/2022 a 01/07/2022
Substituído: (312157/1) PATRICIA VICENTE DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/36603/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003950905
Contratado: (89054/18) KATIA REGINA FORTES DA COSTA, CPF: 488.035.101-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO; De: 21/03/2022 a 15/06/2022
Substituído: (277776/10) LEONIDAS SARRIS

CONTRATO/SEDUC/36604/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003943988
Contratado: (101757/62) ROSANGELA ALMEIDA SILVA CAMARGO, CPF: 000.569.201-64; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS; Motivo: DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -; Un. Adm: (176648) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA; De: 01/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (105615/13) LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/36605/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003950835
Contratado: (107428/70) LUCIMEIRE TISO, CPF: 810.523.671-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II; De: 22/03/2022 a 20/04/2022
Substituído: (224531/7) SUZILENE BARROS RAMOS

CONTRATO/SEDUC/36606/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003945318
Contratado: (121995/58) JOAO DOMINGOS DE ARAUJO, CPF: 209.122.771-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO; De: 15/03/2022 a 30/04/2022
Substituído: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/36607/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003945835
Contratado: (122798/30) ELIZABETE APARECIDA ANTONIA DE PAULA, CPF: 691.731.681-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (016284) E E BOA VISTA; De: 09/03/2022 a 06/06/2022
Substituído: (78342/2) ROSIVANA DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/36608/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003944906
Contratado: (128336/52) ROSIMEIRE DE CARVALHO SILVA, CPF: 825.698.431-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES; De: 06/04/2022 a 04/06/2022
Substituído: (112391/9) GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/36609/2022 DE: 29/04/2022
Processo N.º: 1000003942383
Contratado: (134388/58) GLEISYANE OLIVEIRA SILVA, CPF: 006.123.511-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) -; Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSANDOR; De: 05/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (121170/21) TANIA APARECIDA FERREIRA DAMASCENA

CONTRATO/SEDUC/36610/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945698
Contratado: (134785/25) MARLENE PEREIRA RIBEIRO, CPF: 632.652.301-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (014362) E E GARÇA BRANCA; De: 04/04/2022 a 03/05/2022
Substituído: (47891/3) LUCIANA FERREIRA CARBONATO ROSA

CONTRATO/SEDUC/36611/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003943387
Contratado: (143102/9) MADALETE LUZIA GOMES DOS SANTOS, CPF: 928.040.471-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE; De: 01/04/2022 a 29/06/2022
Substituído: (129507/8) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/36612/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003946138
Contratado: (143356/6) JULIA RIBEIRO, CPF: 001.889.091-17; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) -; Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI; De: 02/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (289926/1) LAIS ESTHEFANY PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/36613/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951227
Contratado: (144024/58) IRACEMA PEREIRA RAMOS DA ANUNCIACAO, CPF: 362.866.801-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR; De: 05/04/2022 a 19/04/2022
Substituído: (122312/26) CELSO ANTONIO MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/36614/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003943324
Contratado: (144476/52) CELMA MARIA LUIZ, CPF: 865.767.041-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO; De: 09/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (242418/1) EDSON MARCOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/36615/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951343
Contratado: (204507/35) LIOSETE CAMILO DA SILVA, CPF: 861.621.441-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA; De: 11/04/2022 a 03/06/2022
Substituído: (121088/10) JOAO AUGUSTO VALENTIM

CONTRATO/SEDUC/36616/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945618
Contratado: (204627/55) ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS, CPF: 983.239.461-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES; De: 06/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (275460/7) ALEX FEITOSA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/36617/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951625
Contratado: (202286/21) ROSEMARY DIONATO SILVA, CPF: 054.776.806-01; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENÇA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -; Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAÁ; De: 21/03/2022 a 16/09/2022
Substituído: (297181/1) EDNA FRANCISCA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/36618/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003942638
Contratado: (207008/38) TEREZINHA DE JESUS BRAGA PYTLAK, CPF: 503.422.661-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER; De: 10/04/2022 a 08/07/2022
Substituído: (38494/8) SANDRO DONIZETTI DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/36619/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945231
Contratado: (211415/54) LEIDE APARECIDA SILVA LUCENA, CPF: 514.474.011-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA; De: 05/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (286515/1) DIEGO PINTO DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/36620/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003944374
Contratado: (213969/40) SANDRA FERREIRA DE MORAIS, CPF: 008.253.251-61; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 01/04/2022 a 30/04/2022
Substituído: (71317/3) LUCIANA FERRAZ GOMES

CONTRATO/SEDUC/36621/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951764

Contratado: (217579/27) MARILU APARECIDA DE SOUZA BELEM, CPF: 010.976.371-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES; De: 08/03/2022 a 03/09/2022
Substituído: (216564/2) ANA ROSA MORENO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/36622/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951046
Contratado: (219775/33) GISELLY DE SOUZA ALMEIDA, CPF: 945.054.541-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL; De: 24/02/2022 a 24/04/2022
Substituído: (247173/3) HELENA SOUZA GOMES

CONTRATO/SEDUC/36623/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945556
Contratado: (219965/58) KEYLA CRISTINA DA SILVA CAMPOS, CPF: 848.840.611-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO; De: 14/03/2022 a 12/04/2022
Substituído: (115236/15) ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/36624/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003941222
Contratado: (221012/22) VIVIANE GONCALVES DA SILVA COSTA, CPF: 704.119.481-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 25/02/2022 a 24/04/2022
Substituído: (288715/1) CAROLINE PERES COUTO

CONTRATO/SEDUC/36625/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951761
Contratado: (221912/48) EDINA APARECIDA DE CARVALHO, CPF: 015.779.791-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL; De: 24/02/2022 a 24/04/2022
Substituído: (247173/3) HELENA SOUZA GOMES

CONTRATO/SEDUC/36626/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950815
Contratado: (223136/13) KEYLIJANE ALVES DA SILVA, CPF: 010.419.261-54; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (197300) E E EST MIL DO CORPO DE BOMBE DOM PEDRO II; De: 22/03/2022 a 20/04/2022
Substituído: (224531/7) SUZILENE BARROS RAMOS

CONTRATO/SEDUC/36627/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950947
Contratado: (228718/9) ANA PAULA SCHIMANKO CECCATTO, CPF: 020.741.741-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO; De: 07/02/2022 a 07/04/2022
Substituído: (91400/30) LUCIANA DA SILVA LEAL

CONTRATO/SEDUC/36628/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945335
Contratado: (232554/55) LUZMARINA DE ALMEIDA MENDES, CPF: 957.053.681-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA; De: 01/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (224285/11) INACIO HENRIQUE MULLER

CONTRATO/SEDUC/36629/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003943048
Contratado: (237850/45) WILLIAN DE SOUSA BARBOSA, CPF: 019.950.971-95; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (016080) E E DOM AQUINO; De: 06/04/2022 a 02/07/2022
Substituído: (35822/1) ALTAIR APARECIDO RAZERA

CONTRATO/SEDUC/36630/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951752
Contratado: (240129/25) EUDILENE MILHOMEM ARAUJO DA SILVA, CPF: 912.390.361-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO; De: 14/03/2022 a 27/03/2022
Substituído: (296126/1) MONIKY LIBERTO CALHEIROS

CONTRATO/SEDUC/36631/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951760
Contratado: (240129/26) EUDILENE MILHOMEM ARAUJO DA SILVA, CPF: 912.390.361-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO; De: 28/03/2022 a 26/04/2022
Substituído: (296126/1) MONIKY LIBERTO CALHEIROS

CONTRATO/SEDUC/36632/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951603
 Contratado: (244509/26) MIRTES MARILZE DA SILVA, CPF: 313.982.001-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO; De: 02/04/2022 a 01/05/2022
 Substituído: (65904/2) MARJORIE LUZ DE ANDRADE SILVA

CONTRATO/SEDUC/36633/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003942999
 Contratado: (245393/46) ELHA MARCIA MIGUEL DA SILVA, CPF: 009.670.161-77; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -; Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO; De: 01/04/2022 a 16/12/2022
 Substituído: (203747/11) DIONES GUSMAO LUCAS

CONTRATO/SEDUC/36634/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003950834
 Contratado: (247194/37) ADEMAR BOEING, CPF: 017.275.361-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II; De: 22/03/2022 a 20/04/2022
 Substituído: (224531/7) SUZILENE BARROS RAMOS

CONTRATO/SEDUC/36635/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951224
 Contratado: (249415/17) FRANCIELLI KAROLEN DOS SANTOS LEITE DE ALMEIDA, CPF: 036.227.821-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA; De: 01/04/2022 a 16/12/2022
 Substituído: (101261/29) ROSINEI CANAVARROS DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/36636/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951829
 Contratado: (254211/21) JESSICA IRACI RODRIGUES RIBAS, CPF: 038.235.781-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO; De: 14/03/2022 a 27/03/2022
 Substituído: (296126/1) MONIKY LIBERTO CALHEIROS

CONTRATO/SEDUC/36637/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951841
 Contratado: (254211/22) JESSICA IRACI RODRIGUES RIBAS, CPF: 038.235.781-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO; De: 28/03/2022 a 26/04/2022
 Substituído: (296126/1) MONIKY LIBERTO CALHEIROS

CONTRATO/SEDUC/36638/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003950988
 Contratado: (254355/34) LEIDIANE BRUNA DE FIGUEIREDO, CPF: 963.469.731-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: CEDENÇA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -; Un. Adm: (010804) E E PIO MACHADO; De: 01/04/2022 a 16/12/2022
 Substituído: (239110/1) ELVIS ANTUNES DA FONSECA SOARES

CONTRATO/SEDUC/36639/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003945219
 Contratado: (254516/8) JOSE ALENTINO CAMPOS, CPF: 341.323.172-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES; De: 11/04/2022 a 08/07/2022
 Substituído: (84341/6) ELY ALVES MIGUEL

CONTRATO/SEDUC/36640/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951004
 Contratado: (256104/4) ETHIANE FLAVIA BEZERRA MATOS, CPF: 898.179.901-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA; De: 18/04/2022 a 09/05/2022
 Substituído: (243385/1) DIMARA ROSA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/36641/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951137
 Contratado: (256506/13) ELISMIR ALVES DA SILVA, CPF: 821.142.421-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA; De: 03/04/2022 a 29/05/2022
 Substituído: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES

CONTRATO/SEDUC/36642/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003942191
 Contratado: (260497/37) FRANCIELE ANTONIA MOREIRA LEITE, CPF: 045.122.951-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA; De: 01/04/2022 a 16/12/2022
 Substituído: (86718/5) MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/36643/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951990

CONTRATO/SEDUC/36644/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951712
 Contratado: (261481/6) REGINA MARQUES DUARTE, CPF: 054.712.971-80; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DESIGNACAO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -; Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES; De: 22/04/2022 a 16/12/2022
 Substituído: (226917/1) FRANCISCA RODRIGUES MUNIZ DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/36645/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003950916
 Contratado: (262426/35) DAYANNE HUGUINERY NONATO ASTI, CPF: 047.584.071-26; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -; Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRRAO NASSAREN; De: 14/02/2022 a 12/08/2022
 Substituído: (210480/13) THALITA HELENA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/36646/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003939055
 Contratado: (262463/17) CLEIDIANA FERREIRA BRITO, CPF: 011.118.211-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA; De: 01/02/2022 a 16/12/2022
 Substituído: (125527/4) LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/36647/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951318
 Contratado: (263824/5) CIRILA FERNANDES BENITES RIBEIRO, CPF: 008.910.391-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (124869) E E RENEE MENEZES; De: 01/04/2022 a 30/05/2022
 Substituído: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/36648/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003950779
 Contratado: (263919/15) DENILCE APARECIDA DOS SANTOS, CPF: 002.433.661-08; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES; De: 10/04/2022 a 09/05/2022
 Substituído: (30722/1) ROBERTO CARLOS DE CAMARGO

CONTRATO/SEDUC/36649/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951859
 Contratado: (264273/13) BENEDITA DE SA OLIVEIRA, CPF: 524.149.149-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (173649) E E EDINA DALABETTA; De: 21/03/2022 a 14/09/2022
 Substituído: (242730/1) ELIZANGELA DIAS

CONTRATO/SEDUC/36650/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951058
 Contratado: (265566/12) MARCIA BERNARDELLI, CPF: 537.476.741-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO; De: 07/02/2022 a 27/03/2022
 Substituído: (113243/23) JANCLEY RIBEIRO ALVES

CONTRATO/SEDUC/36651/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951059
 Contratado: (265566/13) MARCIA BERNARDELLI, CPF: 537.476.741-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO; De: 05/04/2022 a 04/05/2022
 Substituído: (113243/23) JANCLEY RIBEIRO ALVES

CONTRATO/SEDUC/36652/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003938576
 Contratado: (267735/19) MICHELLE SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 059.392.951-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DESIGNACAO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -; Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA; De: 30/03/2022 a 16/12/2022
 Substituído: (211069/19) MARCOS ARAUJO SANCHES

CONTRATO/SEDUC/36653/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003950817
 Contratado: (269135/13) BRUNO NASCIMENTO BEZERRA GALINDO, CPF: 014.445.751-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO; De: 03/03/2022 a 29/08/2022
 Substituído: (85722/1) ANTONIO LIVI

CONTRATO/SEDUC/36654/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003940774
 Contratado: (269984/28) ELIZABETE MARIA DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 826.766.311-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO;De: 08/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (86650/28) JOSE MARIA DE ALMEIDA LARA

CONTRATO/SEDUC/36655/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003952261
Contratado: (273074/11) MARIA NEIDE DA COSTA MARQUES,CPF: 003.375.891-35;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(016543) E E CANDIDO PORTINARI;De: 23/03/2022 a 18/09/2022
Substituído: (212570/5) RACHEL TEIXEIRA

CONTRATO/SEDUC/36656/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951661
Contratado: (275343/9) LUZINEI DOS SANTOS QUEROBIM,CPF: 630.840.791-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(012890) E E PROF NILO POVOAS;De: 14/02/2022 a 25/03/2022
Substituído: (85732/1) NORMA AGNELA DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/36657/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951246
Contratado: (275359/14) POLIANA VICENTE TIAGO CARPEJANI,CPF: 034.840.491-38;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De: 05/04/2022 a 19/04/2022
Substituído: (122312/26) CELSO ANTONIO MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/36658/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951875
Contratado: (275794/13) NECIL DO ROSARIO,CPF: 015.204.321-78;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA;De: 25/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (290222/1) RODRIGO PERES BRUGINSKI

CONTRATO/SEDUC/36659/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951803
Contratado: (275936/40) HEDEN JON DA SILVA BARROS,CPF: 020.887.851-32;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 19/04/2022 a 08/07/2022
Substituído: (86860/21) EMERSON LEANDRO LOREGIAN

CONTRATO/SEDUC/36660/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951340
Contratado: (276250/20) GLACIELY JULIANE COSTA SOUSA CUNHA,CPF: 022.703.811-81;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 04/04/2022 a 02/06/2022
Substituído: (70414/42) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO

CONTRATO/SEDUC/36661/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003946235
Contratado: (276784/19) VANESSA DA SILVA DAS FLORES MALTEZO,CPF: 987.445.852-68;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013285) E E SAO VICENTE DE PAULA;De: 01/04/2022 a 08/07/2022
Substituído: (108724/20) MARCIO MAURICIO PICOLI

CONTRATO/SEDUC/36662/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951788
Contratado: (279749/22) KELI PATRICIA XAVIER DE OLIVEIRA,CPF: 019.949.201-81;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De: 25/03/2022 a 07/04/2022
Substituído: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES

CONTRATO/SEDUC/36663/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951812
Contratado: (279750/6) WALTER THIAGO KUPFER DOS SANTOS,CPF: 038.093.061-77;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De: 25/03/2022 a 07/04/2022
Substituído: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES

CONTRATO/SEDUC/36664/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003942834
Contratado: (280211/7) MARJANE DE FREITAS ANDRADE,CPF: 018.216.901-41;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De: 28/03/2022 a 19/04/2022
Substituído: (61455/5) ELMA DA SILVA MARQUES

CONTRATO/SEDUC/36665/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003944340

CONTRATO/ (283089/13) ADRIANO MANENTE,CPF: 043.808.701-11;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(014460) E E JULIO MULLER;De: 01/04/2022 a 31/05/2022
Substituído: (69588/3) JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS

CONTRATO/SEDUC/36666/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003944975
Contratado: (283128/22) ANDERSON ALVES DA SILVA,CPF: 011.240.121-09;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTORIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA;De: 05/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (98235/44) SERGIO PINHEIRO DE MATOS

CONTRATO/SEDUC/36667/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003945052
Contratado: (284384/13) ANDREIA LUZIA DE ARRUDA,CPF: 830.502.641-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTORIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De: 07/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (287075/1) RANIELLI MENDES DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/36668/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951918
Contratado: (291410/10) AYRAN FERREIRA LEMES,CPF: 045.137.581-55;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De: 01/02/2022 a 05/03/2022
Substituído: (77247/36) HELEN MARLEI RODRIGUES DOS REIS

CONTRATO/SEDUC/36669/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951872
Contratado: (291410/11) AYRAN FERREIRA LEMES,CPF: 045.137.581-55;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De: 06/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (77247/36) HELEN MARLEI RODRIGUES DOS REIS

CONTRATO/SEDUC/36670/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951692
Contratado: (291489/18) RELENNY VILAS BOAS CERQUEIRA PEREIRA,CPF: 039.085.951-69;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/LITERATURAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De: 04/04/2022 a 16/04/2022
Substituído: (46483/21) ELIZABETH DA SILVA MENDONCA

CONTRATO/SEDUC/36671/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951563
Contratado: (291555/9) KARINE FERNANDA PAGLIOCO DE ALMEIDA KLEIN,CPF: 041.438.471-75;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 24/03/2022 a 22/05/2022
Substituído: (47095/26) NEIO LUCIO MACIEL MARTINS

CONTRATO/SEDUC/36672/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003945536
Contratado: (292384/11) MARCELO LIMA PORTELA,CPF: 060.296.311-79;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(015385) E E PLACIDO DE CASTRO;De: 01/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (279444/6) RODRIGO ROCHA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/36673/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951714
Contratado: (293583/13) PAULA LINDA SILVA DA FONCECA,CPF: 036.530.661-40;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De: 14/03/2022 a 27/03/2022
Substituído: (296126/1) MONIKY LIBERTO CALHEIROS

CONTRATO/SEDUC/36674/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951726
Contratado: (293583/14) PAULA LINDA SILVA DA FONCECA,CPF: 036.530.661-40;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De: 28/03/2022 a 26/04/2022
Substituído: (296126/1) MONIKY LIBERTO CALHEIROS

CONTRATO/SEDUC/36675/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951914
Contratado: (293617/16) AMANDA NADIA VULPINI,CPF: 948.527.581-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(172642) E E PROF ZENI VIEIRA;De: 14/03/2022 a 27/03/2022
Substituído: (296126/1) MONIKY LIBERTO CALHEIROS

CONTRATO/SEDUC/36676/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951848
Contratado: (293655/16) ORLEI DOS SANTOS,CPF: 890.719.481-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De: 14/03/2022 a 27/03/2022

Substituído: (296126/1) MONIKY LIBERTO CALHEIROS

CONTRATO/SEDUC/36677/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951858
Contratado: (293655/17) ORLEI DOS SANTOS, CPF: 890.719.481-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO; De: 28/03/2022 a 26/04/2022

Substituído: (296126/1) MONIKY LIBERTO CALHEIROS

CONTRATO/SEDUC/36678/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951805
Contratado: (297592/7) PAULO STAUDT DONEL, CPF: 952.192.770-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO; De: 25/03/2022 a 07/04/2022

Substituído: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES

CONTRATO/SEDUC/36679/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950761
Contratado: (297708/15) DIANA DO SOCORRO CAMARA SILVA, CPF: 030.758.722-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO; De: 22/03/2022 a 20/04/2022

Substituído: (224531/7) SUZILENE BARROS RAMOS

CONTRATO/SEDUC/36680/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950724
Contratado: (298052/3) URCULINA DE SANTANA ARAUJO, CPF: 029.701.885-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (044890) E E MONTE VERDE; De: 14/04/2022 a 13/05/2022

Substituído: (96613/11) ROBSON MOMM TENFEN

CONTRATO/SEDUC/36681/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950915
Contratado: (303168/8) NAVRUANE MENDES DE LIMA, CPF: 039.577.121-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES; Motivo: LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -; Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRAO NASSARDEN; De: 14/02/2022 a 12/08/2022

Substituído: (210480/13) THALITA HELENA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/36682/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951866
Contratado: (303453/5) JULIANA JOANA ALVES NEPONOCENO, CPF: 005.245.471-14; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES; De: 21/03/2022 a 16/09/2022

Substituído: (113270/36) HELLISENE JULIANA ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/36683/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003952250
Contratado: (306016/4) PAMELA CAMILA FERRON MESSIAS, CPF: 064.426.301-61; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI; De: 23/02/2022 a 23/04/2022

Substituído: (286972/1) JESLEY CRISTINA MAGALHAES TIBURTINO

CONTRATO/SEDUC/36684/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003952206
Contratado: (306832/5) TAINARA CAIRES PEREIRA, CPF: 058.665.901-31; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES; De: 21/02/2022 a 21/04/2022

Substituído: (130850/23) SOLANGE APARECIDA CARIS CORDEIRO

CONTRATO/SEDUC/36685/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951640
Contratado: (308499/3) DAIANE EFREM LOPES DE PAULA, CPF: 061.015.791-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013471) E E CAFE NORTE; De: 04/04/2022 a 13/04/2022

Substituído: (122767/6) ROGERIO DA SILVA CANOVA

CONTRATO/SEDUC/36686/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951740
Contratado: (30967/8) JOAQUINA MARQUES DE OLIVEIRA FILHA, CPF: 346.801.441-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES; De: 08/03/2022 a 03/09/2022

Substituído: (216564/2) ANA ROSA MORENO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/36687/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950739
Contratado: (310495/2) CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 001.465.181-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA; De: 07/03/2022 a 14/06/2022

Substituído: (13639/2) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS

CONTRATO/SEDUC/36688/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951322
Contratado: (310537/3) LUCAS FELIPE SOUZA CARVALHO, CPF: 023.879.262-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; De: 09/03/2022 a 07/04/2022

Substituído: (57831/2) NILCENEIA NONATO

CONTRATO/SEDUC/36689/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950790
Contratado: (310735/2) SHIRLY DIVINA DA SILVA, CPF: 007.277.291-36; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS; De: 15/03/2022 a 11/06/2022

Substituído: (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/36690/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003943602
Contratado: (310958/3) SAVIO MAGNANI THOMAS, CPF: 050.922.521-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS; De: 01/04/2022 a 29/06/2022

Substituído: (140210/1) MARILENE CONCEICAO SURUBIM LEITE

CONTRATO/SEDUC/36691/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003940547
Contratado: (311590/10) GLORIA FERREIRA DA SILVA SCHULZ, CPF: 919.360.471-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA; De: 15/03/2022 a 18/03/2022

Substituído: (269036/5) EDILENE VITOR DE OLIVEIRA SIQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/36692/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951870
Contratado: (311654/4) TATIANY MARIA DOS SANTOS, CPF: 703.621.921-11; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON; De: 06/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (77247/36) HELEN MARLEI RODRIGUES DOS REIS

CONTRATO/SEDUC/36693/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945956
Contratado: (311830/6) JESSICA GABRIELY CORREIA PINHEIRO, CPF: 061.187.241-21; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI; De: 01/04/2022 a 12/05/2022

Substituído: (107065/16) MARGARETE DALVA ANSCHAU NUNES

CONTRATO/SEDUC/36694/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003952286
Contratado: (312603/2) YTANI MARIA CAMPOS SILVA, CPF: 060.595.151-93; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI; De: 20/03/2022 a 02/07/2022

Substituído: (210155/7) CLELIA UBERTI

CONTRATO/SEDUC/36695/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950778
Contratado: (313430/2) ALEXANDRE DE PAIVA, CPF: 132.563.778-58; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO; De: 07/02/2022 a 27/03/2022

Substituído: (113243/23) JANCLEY RIBEIRO ALVES

CONTRATO/SEDUC/36696/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950781
Contratado: (313430/3) ALEXANDRE DE PAIVA, CPF: 132.563.778-58; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO; De: 05/04/2022 a 04/05/2022

Substituído: (113243/23) JANCLEY RIBEIRO ALVES

CONTRATO/SEDUC/36697/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951794
Contratado: (313438/3) WILLIAN DOS SANTOS BIZERRA, CPF: 870.433.431-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO; De: 25/03/2022 a 07/04/2022

Substituído: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES

CONTRATO/SEDUC/36698/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945239
Contratado: (313849/3) MEIRE STEFFANI SECOLO SILVA, CPF: 024.880.471-55; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (042587) E E PROF RAFAEL RUEDA; De: 11/04/2022 a 16/12/2022

Substituído: (96382/17) AUREA PEREIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/36699/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951008
Contratado: (313854/2) VANDREIA NEVES GOULART, CPF: 748.669.151-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013560) E E JOAO PAULO II;De: 21/03/2022 a 12/04/2022

Substituído: (128783/41) CAROLINE DI LAURA BATTISTI

CONTRATO/SEDUC/36700/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003944199

Contratado: (313855/4) GILBERTO DO NASCIMENTO GASPARINI,CPF:

537.343.861-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(014850) E E CELESTINO CORREA DA COSTA;De: 06/04/2022 a 16/12/2022

Substituído: (141828/11) SILVANA DELFINA FICHIO

CONTRATO/SEDUC/36701/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950899

Contratado: (314376/2) AMANDA BARBOSA DE ARRUDA,CPF: 071.899.201-61;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO

DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(011657) E E SAO LUIZ;De: 12/02/2022 a

12/04/2022

Substituído: (85128/1) LUCIANO VIANA VIDAL

CONTRATO/SEDUC/36702/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950818

Contratado: (314654/2) ALINE MARTINS SOARES,CPF: 060.402.121-60;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO) -;Un. Adm:(060224) C E A D A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI;De:

22/02/2022 a 23/03/2022

Substituído: (257982/1) RAQUEL FREIRE DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/36703/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951226

Contratado: (314690/2) ELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA,CPF:

830.563.511-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO) -;Un. Adm:(013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De: 21/02/2022 a

06/03/2022

Substituído: (287450/1) NAYARA FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA ALVES

CONTRATO/SEDUC/36704/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951615

Contratado: (314969/2) MIRILENE SOUSA DA SILVA,CPF: 062.541.981-26;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO) -;Un. Adm:(016543) E E CANDIDO PORTINARI;De: 28/03/2022 a

25/06/2022

Substituído: (288203/1) GESSICA CHRISTINA DOS SANTOS DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/36705/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945631

Contratado: (314989/2) MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA,CPF:

030.014.261-79;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:LICENCA PARA

TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:

08/04/2022 a 05/05/2022

Substituído: (32659/5) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA

CONTRATO/SEDUC/36706/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003946175

Contratado: (314989/3) MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA,CPF:

030.014.261-79;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:LICENCA PARA

TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(192163) EE MODELO SANTO

ANTONIO;De: 15/02/2022 a 15/04/2022

Substituído: (17650/3) ABIGAIL FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/36707/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003939270

Contratado: (314992/2) ISOLDE MILENA WEBER,CPF: 047.745.709-66;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA

(COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA

SILVA;De: 28/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (86718/5) MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/36708/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945708

Contratado: (314996/2) WARLEY LEMES GONCALVES,CPF: 756.306.051-00;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA

(DIRETOR) -;Un. Adm:(176648) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA;De: 01/04/2022

a 16/12/2022

Substituído: (105785/16) CREUZA DE OLIVEIRA REIS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/36709/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950789

Contratado: (315007/3) IVANI SOUZA COUTO OLIVEIRA,CPF:

027.071.346-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA

EFETIVA) -;Un. Adm:(071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De: 28/03/2022 a

01/04/2022

Substituído: (228030/1) JOSIANE APARECIDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/36710/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950891

Contratado: (315007/4) IVANI SOUZA COUTO OLIVEIRA,CPF:

027.071.346-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA

(COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA

SILVA;De: 01/04/2022 a 16/12/2022

Substituído: (86718/5) MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/36711/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945513

Contratado: (315051/2) SAMUEL MACHADO DAS NEVES,CPF: 455.072.138-36;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO

PROFISSIONAL -;Un. Adm:(011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES;De: 01/04/2022 a 10/10/2022

Substituído: (288642/1) FELLIPE DA SILVA SANTANNA

CONTRATO/SEDUC/36712/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003951551

Contratado: (315225/1) DANILO LOPES DE OLIVEIRA,CPF: 341.841.488-59;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU

PODER - COM ONUS C/ RESSARC -;Un. Adm:(010480) E E ALCEBIANES CALHAO;De:

20/04/2022 a 16/12/2022

Substituído: (70960/4) MARCIA CRISTINA ALBIERI

CONTRATO/SEDUC/36713/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003946204

Contratado: (315226/1) DANIELE MORAES DA SILVA,CPF: 015.943.771-70;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(015687) E E OSCAR SOARES;De: 21/03/2022 a

19/05/2022

Substituído: (64309/4) ELIZETE SELMA DE MATIAS

CONTRATO/SEDUC/36714/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003946192

Contratado: (315254/1) ANA PAULA COELHO AMORIM,CPF: 608.586.493-06;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012629) E E

CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De: 08/04/2022 a 02/07/2022

Substituído: (87238/1) EVANILCE MARQUES DE ARAUJO COSTA

CONTRATO/SEDUC/36715/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945926

Contratado: (315256/1) ELISMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO,CPF:

059.333.791-31;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(157236) E E PROF

FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 08/04/2022 a 03/06/2022

Substituído: (132611/2) CARLIANE LIMA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/36716/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003952345

Contratado: (315279/1) CICERA JOSIELE DE SOUZA SILVA,CPF:

732.201.751-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA -;Un. Adm:(015636) E E JOAO PAULO I;De: 25/03/2022 a 29/03/2022

Substituído: (288170/1) JESSICA RAILINE EVANGELISTA DO VALE DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/36717/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950937

Contratado: (315280/1) SANDY NASCIMENTO DA SILVA,CPF:

469.598.728-71;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un.

Adm:(015636) E E JOAO PAULO I;De: 18/03/2022 a 17/04/2022

Substituído: (288525/1) EBIANE DOS SANTOS MORENO

CONTRATO/SEDUC/36718/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003946267

Contratado: (37329/32) IOLANDA NOGUEIRA SALES,CPF: 486.820.551-04;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO

-;Un. Adm:(192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De:

10/04/2022 a 09/05/2022

Substituído: (70368/51) SUZANA LUCINETE BRUGNOLI ANDRADE PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/36719/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945584

Contratado: (38251/54) LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA,CPF:

208.586.201-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.

Adm:(040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER;De: 05/04/2022 a 02/06/2022

Substituído: (112391/8) GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/36720/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003952375

Contratado: (45798/69) MARCIA VERGILIA DA SILVA,CPF: 442.627.101-06;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:

04/04/2022 a 02/06/2022

Substituído: (70414/42) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO

CONTRATO/SEDUC/36721/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945684

Contratado: (53528/50) CLEONICE ISABEL DUARTE MACIEL,CPF:

808.592.591-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:LICENCA PREMIO

- GOZO -;Un. Adm:(040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER;De: 10/04/2022 a

08/07/2022

Substituído: (38494/8) SANDRO DONIZETTI DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/36722/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003945003

Contratado: (56988/33) FRANCISCO AGUENALDO DA SILVA,CPF:

328.878.921-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/
PROJETO -;Un. Adm:(176648) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA;De: 01/04/2022 a
16/12/2022
Substituído: (105615/13) LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/36723/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003944889
Contratado: (61152/101) MARLUCE REGINA CARRIJO,CPF: 468.993.241-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DEDICACAO
EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(011940) E E JOSE LEITE
DE MORAES;De: 06/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (229322/10) GISLAINE FERREIRA DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/36724/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003941953
Contratado: (68346/55) ELIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO DE PAULA,CPF:
523.004.391-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENCA PREMIO -
GOZO -;Un. Adm:(011940) E E JOSE LEITE DE MORAES;De: 04/04/2022 a
02/07/2022
Substituído: (122324/17) CLEITON DE SOUZA SALES

CONTRATO/SEDUC/36725/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951201
Contratado: (70060/84) FLAVIO DE CAMPOS,CPF: 017.904.089-89;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:LICENCA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(040118) E E JAYME
VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De: 05/04/2022 a 19/04/2022
Substituído: (122312/26) CELSO ANTONIO MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/36726/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003944179
Contratado: (71436/29) HABILITON GONTIJO DE ARAUJO,CPF:
570.070.201-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR
PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS;De:
07/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (71411/7) RALHID AKEL

CONTRATO/SEDUC/36727/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003943980
Contratado: (74896/95) CRISTINNE DOS SANTOS PINHEIRO,CPF:
621.286.391-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL -;Un. Adm:(038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:
04/04/2022 a 16/12/2022
Substituído: (289743/1) ALYSSON CIPRIANO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/36728/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951127
Contratado: (75485/24) KATIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO DE PINHO,CPF:
502.740.311-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:LICENCA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(010588) E E PROF
ULISSES CUIABANO;De: 28/02/2022 a 23/08/2022
Substituído: (60183/3) VANDERLEA DE SOUSA OZE

CONTRATO/SEDUC/36729/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003952101
Contratado: (76437/25) WASHINGTON GEOVANI BARBOSA DE NOVAIS,CPF:
593.883.311-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013897) E E ZELIA COSTA DE ALMEIDA;De:
07/03/2022 a 05/05/2022
Substituído: (54466/41) NILVANIA MARIA COSTA

CONTRATO/SEDUC/36730/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003950903
Contratado: (92028/8) JUSSELEY MARIA DE MIRANDA,CPF: 340.096.631-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA
(COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(009326) E E PE ERNESTO CAMILO
BARRETO;De: 11/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (288234/1) ADRIANA BATISTA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/36731/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951628
Contratado: (101002/42) MARALUCE RODRIGUES
FERREIRA,CPF:362.259.831-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS/CARGO
LIVRE;Un. Adm:(009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:20/04/2022 a
16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36732/2022 DE: 29/04/2022

Processo Nº: 1000003950919
Contratado: (105226/28) FABIO TEIXEIRA;CPF:853.396.871-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De:15/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36733/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003948838
Contratado: (110103/4) FRANCIELE DA SILVA FRANCA,CPF:719.797.781-91;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(193216) SUPERINT DE
AQUISICOES E CONTRATOS;De:13/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36734/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951552
Contratado: (112818/4) FABIANA BARBOSA FERNANDES,CPF:608.989.921-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:14/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36735/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003946155
Contratado: (121895/103) ROSANE FATIMA BORDIGNON,CPF:781.156.120-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(173550) E E CAMPO VILA UNIAO;De:04/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36736/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951259
Contratado: (124777/43) VALDINEA MELHADO DOS
SANTOS,CPF:002.190.671-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(045047) E E OURO VERDE;De:11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36737/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003950841
Contratado: (129019/36) LEILA MARCIA AZEVEDO,CPF:962.326.171-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II;De:11/04/2022 a
16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36738/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003945235
Contratado: (133117/26) IZALTIMA NATO CORREA DA SILVA
CONCEICAO;CPF:801.890.831-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(042587) E E
PROF RAFAEL RUEDA;De:11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36739/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951141
Contratado: (203240/20) CLAUDILEIA ANDREIA DE
OLIVEIRA;CPF:017.216.881-37;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE
BARROS;De:20/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36740/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951307
Contratado: (205536/39) MARIA MADALENA BORGES
MALDONADO;CPF:979.760.831-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36741/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951283
Contratado: (211022/34) ANDREIA MOREIRA SILVA,CPF:353.419.148-05;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA
TEMPORARIA;Un. Adm:(192228) E E 20 DE MARCO;De:04/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36742/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003941857
Contratado: (21351/6) MARILZA LUZIA DA SILVA
OLIVEIRA,CPF:318.392.901-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36743/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951618
Contratado: (224565/5) IVANILDES RODRIGUES DE
OLIVEIRA;CPF:730.408.861-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36744/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951213
Contratado: (228357/8) JANAIARA DANDULINI DE
PAULA,CPF:065.502.369-08;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(124869)
E E RENEE MENEZES;De:18/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36745/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003950923
Contratado: (232352/52) ROSENI APARECIDA COELHO DE
SOUZA,CPF:878.604.731-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm:(173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA
SILVA;De:15/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36746/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 100000395232
 Contratado: (236773/30) LAIS GALVAO;CPF:038.152.451-50;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(163660) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA;De:08/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36747/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003944979
 Contratado:(238545/18) ELAINE URSULA DA SILVA PRADO;CPF:046.245.031-71;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(069280) E E INDIGENA DIAUARUM;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36748/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003951145
 Contratado:(238971/13) MARIA VERONICA MARQUES DA SILVA;CPF:739.204.019-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36749/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003951409
 Contratado:(243275/42) ADRIANA MEGUME DA SILVA WAKINAGUNI;CPF:727.591.351-87;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:20/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36750/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003951298
 Contratado:(245077/44) BRUNA JENIFFER BARBOSA DOS SANTOS;CPF:040.517.511-63;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA;De:11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36751/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003951225
 Contratado:(245513/12) ADILES FERREIRA DA SILVA;CPF:502.678.681-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA;De:26/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36752/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003948619
 Contratado:(245936/2) KAMILLA DE AZEVEDO SILVA MORAES;CPF:021.108.751-35;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL;Motivo:;Un. Adm:(210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO;De:06/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36753/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003951942
 Contratado:(246156/26) JAYANE PEREIRA SANTOS;CPF:016.056.391-76;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De:08/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36754/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003951186
 Contratado:(246888/13) MARIA ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA;CPF:939.990.621-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA;De:04/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36755/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003952386
 Contratado:(254289/25) IVETE PETRY SANTANA;CPF:353.212.291-04;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II;De:11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36756/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003951005
 Contratado:(258205/24) SELLA PAULA DE SOUZA;CPF:536.287.481-00;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(011690) E E FREI AMBROSIO;De:14/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36757/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003952363
 Contratado:(261722/8) ERWIE IKPENG;CPF:049.477.491-64;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
 Hab.:TECNICO EM AGROECOLOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(069299) E E INDIGENA IKPENG;De:08/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36758/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003951071
 Contratado:(265288/16) JORGE NELSON DE SOUZA;CPF:395.490.971-53;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:19/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36759/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003952152
 Contratado:(266569/7) LUCIENE FEITOSA SANTIAGO;CPF:985.357.811-53;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.

Adm:(046434) E E FREI CANECA;De:13/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36760/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003952300
 Contratado:(269444/30) DANIELE DE AQUINO SILVA;CPF:036.439.231-20;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES;De:26/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36761/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003951169
 Contratado:(269502/11) ALDENUCE ALVES DA SILVA;CPF:013.422.943-60;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(172456) E E DOROTH STONG;De:25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36762/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003950776
 Contratado:(271930/29) LUCINEIA MARQUES DE ARRUDA;CPF:038.427.511-76;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA;De:08/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36763/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003945605
 Contratado:(273245/13) JANE MENDES FERREIRA THEODORO;CPF:007.370.401-65;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36764/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003942845
 Contratado:(275223/16) ELIANE MOREIRA SILVA PARREIRA;CPF:341.176.522-49;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36765/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003952170
 Contratado:(273247/19) BRUNA BORGES DA VEIGA;CPF:046.284.271-19;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(071790) E E JOSE BEJO;De:26/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36766/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003951702
 Contratado:(275794/12) NECIL DO ROSARIO;CPF:015.204.321-78;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA;De:25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36767/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003950806
 Contratado:(275961/5) JUCILEIA CRISTINA DUARTE DE AMORIM;CPF:972.658.961-49;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(060224) C E A D A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI;De:11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36768/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003950826
 Contratado:(278058/9) ANA LUIZA CORREA DE FRANCA;CPF:912.974.781-34;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(011614) E E SEN MARIO MOTA;De:01/04/2022 a 28/05/2022

CONTRATO/SEDUC/36769/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003950839
 Contratado:(283345/21) RAQUEL BESSI DO NASCIMENTO LOMBARDI;CPF:041.403.931-90;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II;De:11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36770/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003949896
 Contratado:(285333/3) NEIDE PATRICIA LEMES TSUTUI;CPF:924.871.731-49;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm:(193216) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS;De:11/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36771/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003951850
 Contratado:(289760/19) ELICE KELLY FARIAS GARCIA;CPF:040.399.161-74;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(016560) E E JOAO SATO;De:25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36772/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003951799
 Contratado:(291410/9) AYRAN FERREIRA LEMES;CPF:045.137.581-55;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De:04/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36773/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003945142
 Contratado: (292340/9) JOCIMILDO CHAVES DE SOUZA;CPF:940.420.981-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(009423) E E BARAO DE MELGACO;De:07/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36774/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951964
 Contratado:(293589/6) DOMINGAS DE CASSIA FERREIRA DOS
 SANTOS;CPF:056.225.982-14;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(184586)
 E E MANOEL DE BARROS;De:19/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36775/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951658
 Contratado:(293590/4) ELDENICE GUIMARAES DA
 CONCEICAO;CPF:002.853.943-55;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(077895) E E 19 DE DEZEMBRO;De:12/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36776/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003940730
 Contratado:(294983/2) MARIA IZABEL DE MORAIS;CPF:979.027.481-53;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(021660) E E JOSE DE LIMA BARROS;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36777/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003950812
 Contratado:(297451/8) LUCAS NUNES;CPF:038.500.931-31;Cargo/Função:(3506)
 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS;De:20/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36778/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003945457
 Contratado:(303821/7) ANNA KAROLINA RAMALHO
 MARGATTO;CPF:033.466.969-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:07/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36779/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003950819
 Contratado:(303985/5) ALINE GOMES JACOBINO;CPF:007.625.322-89;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:INDENIZACAO;Un.
 Adm:(011614) E E SEN MARIO MOTA;De:01/04/2022 a 28/05/2022

CONTRATO/SEDUC/36780/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951382
 Contratado:(305128/5) MARCELO AZEVEDO TARTAS;CPF:726.030.201-10;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO;De:12/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36781/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951820
 Contratado:(307652/5) MAURA PATRICIA BENOSSE DOS PRAZERES;CPF:737.1
 89.042-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm:(173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA
 SILVA;De:15/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36782/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951951
 Contratado:(309090/2) ELAINE MENDES DE OLIVEIRA;CPF:742.308.831-53;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(214159)
 E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL;De:20/04/2022 a
 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36783/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951150
 Contratado:(311398/2) THAYNA CHRISTYNA DE JESUS;CPF:063.176.451-83;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(010456) E E FILOGONIO CORREA;De:20/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36784/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951064
 Contratado:(311871/3) GENI DA SILVA SOUZA;CPF:012.869.391-60;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
 Adm:(163643) E E CASTRO ALVES;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36785/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951232
 Contratado:(311904/2) MARCIA AZEVEDO NOVAIS;CPF:016.380.402-81;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(192228) E E 20 DE MARCO;De:06/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36786/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003952183
 Contratado:(312596/3) VERONICA LIDINEIA ALMEIDA DOS
 SANTOS;CPF:000.135.651-84;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS
 RESIDUAIS;Un. Adm:(010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR;De:18/04/2022 a
 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36787/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003946221
 Contratado:(312801/2) ELCIONEIDE COELHO DE
 MORAES;CPF:705.688.803-82;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA;De:08/04/2022 a
 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36788/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003945922
 Contratado:(313285/2) DEYSE THICIANNE DA SILVA;CPF:041.483.571-92;Cargo/
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(010880) E E DANIEL
 MARTINS MOURA;De:08/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36789/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951706
 Contratado:(313397/2) JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA;CPF:046.061.421-54;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
 Adm:(045780) E E CRIANCA CIDADã;De:25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36790/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003945241
 Contratado:(313849/2) MEIRE STEFFANI SECOLO
 SILVA;CPF:024.880.471-55;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(042587) E E PROF RAFAEL RUEDA;De:11/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36791/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951155
 Contratado:(314231/2) YASMIN PEREIRA DA CRUZ;CPF:062.226.981-07;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(010456) E E FILOGONIO CORREA;De:20/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36792/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003951596
 Contratado:(314439/2) BRAZ FERREIRA PAIN JUNIOR;CPF:692.879.451-87;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
 Adm:(009440) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:06/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36793/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003950814
 Contratado:(315007/2) IVANI SOUZA COUTO OLIVEIRA;CPF:027.071.346-86;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
 Adm:(071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De:04/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36794/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003938063
 Contratado:(315227/1) CACILDA DE OLIVEIRA PINTO;CPF:058.678.491-80;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(010774)
 E E DOM ANTONIO CAMPELO;De:01/04/2022 a 21/07/2022

CONTRATO/SEDUC/36795/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003938019
 Contratado:(315228/1) ROSEANE CAROLINA DA CRUZ;CPF:037.987.291-90;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(010774) E E DOM ANTONIO CAMPELO;De:01/04/2022 a 31/07/2022

CONTRATO/SEDUC/36796/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003944891
 Contratado:(315229/1) SONILANGE DE SOUZA DA
 SILVA;CPF:024.124.131-69;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015652) E E
 VINICIUS DE MORAES;De:07/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36797/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003945654
 Contratado:(315230/1) ESTER DE OLIVEIRA SILVA;CPF:464.502.938-02;Cargo/
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(013951) E E
 SENADOR FILINTO MULLER;De:08/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36798/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003945112
 Contratado:(315231/1) LAYANE JUNIARA LEAL DA
 SILVA;CPF:061.703.162-25;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36799/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003945113
 Contratado:(315232/1) NEIDE BARBOSA DA SILVA;CPF:860.049.132-00;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36800/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003946160
 Contratado:(315233/1) WEVERTON SILVA NASCIMENTO;CPF:062.296.481-05;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36801/2022 DE: 29/04/2022
 Processo Nº: 1000003941590
 Contratado:(315234/1) MARINA DE SALLES BARBOZA;CPF:030.742.641-60;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36802/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003948608
Contratado: (315235/1) ALEX MARQUES FERREIRA;CPF:025.849.741-69;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL;Motivo:;Un.
Adm: (214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:07/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36803/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003948825
Contratado: (315236/1) ANA PAULA RODRIGUES
DORILHO;CPF:925.335.231-00;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L
10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (193216) SUPERINT DE AQUISICOES E
CONTRATOS;De:13/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36804/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003948648
Contratado: (315237/1) CARLOS DOMINIC BLAU;CPF:031.440.521-67;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC
DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:06/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36805/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003949412
Contratado: (315238/1) CELSO BORGES OFUGI JUNIOR;CPF:064.228.571-36;Cargo/
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm: (193216) SUPERINT DE AQUISICOES E
CONTRATOS;De:13/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36806/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003948616
Contratado: (315239/1) EDSON SELINGER MARTIN;CPF:046.974.151-16;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC DE
DESENVOLV DE PROJETOS;De:11/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36807/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003945120
Contratado: (315240/1) GRAUZIELE OLIVEIRA LEITE DA
CONCEICAO;CPF:025.830.251-80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO;De:07/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36808/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003949933
Contratado: (315241/1) JESSICA PINHO BARRETO;CPF:024.016.661-25;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC DE
DESENVOLV DE PROJETOS;De:18/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36809/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003950195
Contratado: (315242/1) JOSE ANTONIO DELGADO DA
SILVA;CPF:314.409.831-00;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC DE
DESENVOLV DE PROJETOS;De:06/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36810/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003949677
Contratado: (315243/1) KAROLINY VITORIA BARROS
LOPES;CPF:056.125.081-23;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (193216) SUPERINT DE
AQUISICOES E CONTRATOS;De:14/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36811/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003948832
Contratado: (315244/1) LARISSA FONTOURA BROCHADO;CPF:920.513.321-34;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (193216) SUPERINT DE
AQUISICOES E CONTRATOS;De:13/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36812/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003942903
Contratado: (315245/1) LIVIA MARIA JESUS DOS
SANTOS;CPF:039.124.051-07;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36813/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003950203
Contratado: (315246/1) LUCAS AUGUSTO MARQUES
PINHEIRO;CPF:044.100.851-82;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON
SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC DE
DESENVOLV DE PROJETOS;De:13/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36814/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003950734
Contratado: (315247/1) LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA;CF:760.05
7.471-34;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL;Motivo:;Un. Adm: (210765) UNID DE
COMUNICACAO DA EDUCACAO;De:11/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36815/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003949991
Contratado: (315248/1) LUIZ PHILLIP DE ANDRADE
SILVA;CPF:033.755.671-70;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC DE
DESENVOLV DE PROJETOS;De:06/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36816/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003949940
Contratado: (315250/1) RAFAEL SANTOS VIOLA;CPF:023.309.791-00;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC DE
DESENVOLV DE PROJETOS;De:13/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36817/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003948641
Contratado: (315251/1) SAMANTHA LUCIA PASQUALOTTO;CPF:049.977.741-70;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (193216) SUPERINT DE
AQUISICOES E CONTRATOS;De:13/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36818/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003948674
Contratado: (315252/1) SILVIO CESAR RIBEIRO LUZ;CPF:039.147.691-22;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm: (214736) NUC
DE DESENVOLV DE PROJETOS;De:11/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36819/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003945965
Contratado: (315253/1) LUCIANE NARLOCH;CPF:013.363.521-08;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (021083) E E
DOM AQUINO CORREA;De:08/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36820/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951278
Contratado: (315264/1) ANGELA MARIA ALMEIDA DA
SILVA;CPF:998.068.351-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
Adm: (016438) E E KREEN AKARORE;De:07/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36821/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003931321
Contratado: (315265/1) TAMARA CAVALCANTE NERES;CPF:031.673.361-02;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36822/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951233
Contratado: (315266/1) MARCIA BARBOSA MARTINS;CPF:032.570.831-22;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (156345) E E
INDIGENA SAMUEL SAHUTUWE;De:01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36823/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003945679
Contratado: (315267/1) MARCELA FERREIRA LIMA;CPF:062.235.121-47;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (156388) E E
SOL NASCENTE;De:05/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36824/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003941876
Contratado: (315268/1) MARIA CRISTINA OLIVEIRA;CPF:691.270.932-04;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA;De:01/04/2022 a
16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36825/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951280
Contratado: (40605/41) EDSON JOSE CARVALHO DA
COSTA;CPF:384.050.751-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De:20/04/2022 a
16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36826/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951217
Contratado: (66915/47) TIAGO ANTUNES DA SILVA;CPF:593.659.005-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA
TEMPORARIA;Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
SILVA;De:20/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36827/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003946234
Contratado: (67172/67) SIBELLE DO NASCIMENTO
MACIEL;CPF:838.347.531-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI;De:01/04/2022 a
16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36828/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003951247
Contratado: (75306/19) ADILSON ALVES DA SILVA;CPF:784.950.591-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm: (192228) E E 20 DE MARCO;De:06/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36829/2022 DE: 29/04/2022
Processo Nº: 1000003952229
Contratado: (96240/17) JOSEFA BENEDITA DE LIMA;CPF:181.940.361-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA; De: 18/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/36830/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003952335
 Contratado: (99499/58) AMELIA CRISTINA VOLF; CPF: 549.844.321-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI; De: 20/04/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/36831/2022 DE: 29/04/2022
 Processo N°: 1000003934307
 Contratado: (242835/4) PRISCILLA MARIA SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (193232) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS; A Partir de: 25/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00625/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003950217
 Nome: (206848/1) WESLEY SILVA GODOI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (215031) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 26/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00626/2022 DE:
 29/04/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003952651
 Nome: (237270/29) AENIR GONCALO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 03/01/2022 Até 11/01/2022

Processo N.: 1000003952414
 Nome: (226920/1) ALCINO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2022 Até 19/01/2022

Processo N.: 1000003951118
 Nome: (305073/5) ANA PAULA DOS SANTOS MACIEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
 A Partir de: 01/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003952533
 Nome: (142406/13) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124125) E E ETELVINA F DE CERQUEIRA DIAS
 A Partir de: 03/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003952370
 Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO

A Partir de: 01/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003948839
 Nome: (227126/1) CARLOS ANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/02/2022 Até 17/02/2022

Processo N.: 1000003948840
 Nome: (227126/1) CARLOS ANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 24/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003948614
 Nome: (298880/6) DENIVALDO HENRIQUE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 07/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003952336
 Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 01/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003952371
 Nome: (292469/7) ELSO ANDRADE COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 01/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003951892
 Nome: (314548/1) FABIANO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003951893
 Nome: (314548/1) FABIANO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003948785
 Nome: (258118/1) GUIDO SERGIO SCHMIDT
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/01/2022 Até 19/01/2022

Processo N.: 1000003952338
 Nome: (241870/1) GUTEMBERGUE FAUSTINO DA SILVA MANGERE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 01/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003952717
 Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 18/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003952766
 Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/02/2022 Até 15/02/2022

Processo N.: 1000003951894
 Nome: (314549/1) JOAO PEDRO DE MACEDO ANTUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003951895
 Nome: (314549/1) JOAO PEDRO DE MACEDO ANTUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003952600
 Nome: (48391/12) JOSE MARCIO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
 A Partir de: 11/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003951891
 Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003949457
 Nome: (314185/1) MATHEUS BATISTA DE CASTRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003947595
 Nome: (241925/1) NEUZETE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BURET DE MELO
 A Partir de: 01/02/2022 Até 22/02/2022

Processo N.: 1000003952339
 Nome: (312476/1) ODILSON PEDRO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003949458

Nome: (304560/2) REINALDO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003952381

Nome: (289903/1) SEBASTIAO CLARO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 03/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003952616

Nome: (268415/13) SIRLANDE TELIS DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 03/03/2022 Até 30/03/2022

Processo N.: 1000003952372

Nome: (288841/1) ULISSES CABRAL DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003952268

Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 03/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003952382

Nome: (287602/1) WILLIAN BAMBERG DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 01/02/2022 Até 19/02/2022

Processo N.: 1000003952384

Nome: (287602/1) WILLIAN BAMBERG DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 05/03/2022 Até 31/03/2022

Processo N.: 1000003861166

Nome: (303146/2) WILSON PAIVA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/01/2022 Até 15/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00627/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003950229

Nome: (238528/38) LORRANA MARTINS BERTOLUCI SENA MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 11/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.: 1000003950232

Nome: (238528/36) LORRANA MARTINS BERTOLUCI SENA MARQUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 11/04/2022 Até20/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00628/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78604/3) ADAIR DA SILVA LOBO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 07/04/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (227860/1) ADRIANA APARECIDA ALVES FORTUNATO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 20/03/2022 Até23/03/2022

Processo N.:

Nome: (33501/1) ALBERI GIRARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/04/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (73549/47) ALESSANDRA XAVIER BRITO PALERMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016594) E E PRES TANCREDO DE A NEVES
A Partir de: 29/03/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (99769/2) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 31/01/2022 Até24/02/2022

Processo N.:

Nome: (99769/1) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 31/01/2022 Até24/02/2022

Processo N.:

Nome: (16153/2) ALICE ALVES REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO
A Partir de: 31/03/2022 Até16/04/2022

Processo N.:

Nome: (64935/3) ANA CIRLENE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 18/03/2022 Até27/03/2022

Processo N.:

Nome: (286343/1) ANA PAULA CASSIMIRO BARBOSA BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/03/2022 Até06/03/2022

Processo N.:

Nome: (89108/1) ANAIR DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 31/03/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (76110/3) ARILSON APARECIDO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 03/03/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (211950/6) AVILO RODRIGO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124044) E E PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 14/02/2022 Até23/02/2022

Processo N.:

Nome: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 07/03/2022 Até16/03/2022

Processo N.:

Nome: (242586/1) CAMILE FEITEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 04/04/2022 Até18/04/2022

Processo N.:

Nome: (60690/16) CELIA LUCIA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211354) COORD DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
A Partir de: 15/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (66505/21) CELIA REGINA PAGGI MELGAREJO BERLANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 31/03/2022 Até26/09/2022

Processo N.:

Nome: (138149/11) CHRISTINA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 21/03/2022 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (227675/1) CLAIR DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 11/04/2022 Até24/04/2022

Processo N.:

Nome: (99739/20) CLAUDIOMIRO PEREIRA DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 08/03/2022 Até05/06/2022

Processo N. :
Nome: (235860/1) CLEUSA LEONEL AFONSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 18/04/2022 Até22/04/2022

Processo N. :
Nome: (288341/1) CRISTIANE ALVES ROTHERMEL SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 07/03/2022 Até21/03/2022

Processo N. :
Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 18/03/2022 Até31/03/2022

Processo N. :
Nome: (69507/13) CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 09/04/2022 Até07/06/2022

Processo N. :
Nome: (209981/34) DAIANI CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 03/03/2022 Até30/06/2022

Processo N. :
Nome: (138815/2) ELIETE BORGES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 21/03/2022 Até19/04/2022

Processo N. :
Nome: (116991/8) ELIONAI RODRIGUES CHAGAS WITCZAK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 30/03/2022 Até08/04/2022

Processo N. :
Nome: (226959/1) ELISANGELA OLIVEIRA BRAGA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 11/04/2022 Até25/04/2022

Processo N. :
Nome: (141421/1) ELIZABETH REGINA VELOSO FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 11/04/2022 Até17/04/2022

Processo N. :
Nome: (250960/7) ELIZIANE FERNANDA NAVARRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 10/03/2022 Até08/05/2022

Processo N. :
Nome: (210712/4) ELOANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 31/01/2022 Até06/02/2022

Processo N. :
Nome: (200572/13) EMILLY GUIMARAES BINI DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 03/03/2022 Até12/03/2022

Processo N. :
Nome: (241338/1) FABIANA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 28/01/2022 Até03/02/2022

Processo N. :
Nome: (137637/5) FRANCIELLE SILVEIRA MOTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES CB ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA
A Partir de: 07/03/2022 Até11/03/2022

Processo N. :
Nome: (96925/20) GISLAINE ALEXANDRA SACONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 09/03/2022 Até07/04/2022

Processo N. :
Nome: (126241/12) GRACIELA CARVALHO DRUMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 22/03/2022 Até20/05/2022

Processo N. :
Nome: (302786/1) HELITON JANIO GOMES ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 09/03/2022 Até17/03/2022

Processo N. :

Nome: (53550/19) ILZA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

Processo N. :
Nome: (117702/15) IZABELMA NORONHA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159697) E E PE ONESTO COSTA
A Partir de: 04/04/2022 Até02/07/2022

Processo N. :
Nome: (74297/9) JANAINA MOREIRA BOMFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 28/03/2022 Até31/03/2022

Processo N. :
Nome: (227201/1) JANDIRA DE CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 14/03/2022 Até28/03/2022

Processo N. :
Nome: (95076/11) JANE MARGARETH BRITO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 29/03/2022 Até13/04/2022

Processo N. :
Nome: (133062/6) JANETE PRESTES FURLAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 08/03/2022 Até14/03/2022

Processo N. :
Nome: (121088/10) JOAO AUGUSTO VALENTIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/01/2022 Até03/02/2022

Processo N. :
Nome: (31957/1) JOSE DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211036) SUPERINT DE SERVICOS
A Partir de: 23/03/2022 Até28/03/2022

Processo N. :
Nome: (116076/24) JULIANA OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 22/01/2022 Até05/02/2022

Processo N. :
Nome: (286197/1) JULIANE APARECIDA TUREK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 11/04/2022 Até09/07/2022

Processo N. :
Nome: (134747/5) JUSCILEIA PEREIRA GREGORIO POLLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013137) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 16/03/2022 Até22/03/2022

Processo N. :
Nome: (128538/2) JUSCILENE FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 09/02/2022 Até13/02/2022

Processo N. :
Nome: (87808/1) KARIDIA PIRES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 17/03/2022 Até24/04/2022

Processo N. :
Nome: (310758/1) KELLY CRISTHIANE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 30/03/2022 Até13/04/2022

Processo N. :
Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2022 Até04/03/2022

Processo N. :
Nome: (297269/1) KYNBERLE WHANILLE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 26/01/2022 Até04/02/2022

Processo N. :
Nome: (60785/9) LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 29/03/2022 Até07/04/2022

Processo N. :
Nome: (288910/1) LEONARDO ARCTICO SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 04/03/2022 Até17/03/2022

Processo N. :
 Nome: (117576/17) LORENA SILVESTRE LACERDA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 05/04/2022 Até03/06/2022

Processo N. :
 Nome: (87610/11) LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 07/03/2022 Até11/03/2022

Processo N. :
 Nome: (287924/1) MAISA FARIA CABRAL RESENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 30/03/2022 Até05/04/2022

Processo N. :
 Nome: (144919/3) MARCILENE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 09/03/2022 Até16/03/2022

Processo N. :
 Nome: (99211/1) MARIA APARECIDA DAMASCENO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 06/02/2022 Até14/02/2022

Processo N. :
 Nome: (232640/3) MARIA DE FATIMA ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172456) E E DOROTH STONG
 A Partir de: 18/04/2022 Até17/05/2022

Processo N. :
 Nome: (87203/1) MARIA DE SOUZA JAFETT
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 08/03/2022 Até06/05/2022

Processo N. :
 Nome: (85866/1) MARIA JOSE DO AMARAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 11/03/2022 Até20/03/2022

Processo N. :
 Nome: (34024/40) MARIA MADALENA DIAS MORENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 02/04/2022 Até31/05/2022

Processo N. :
 Nome: (227812/1) MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 09/03/2022 Até23/03/2022

Processo N. :
 Nome: (87076/1) MARIA ROSENIL JAIVONES DE NEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADA
 A Partir de: 06/04/2022 Até05/05/2022

Processo N. :
 Nome: (288018/1) MARINES LUCAS GUADAGNINI CANDIDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E E BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 21/03/2022 Até03/04/2022

Processo N. :
 Nome: (286457/1) MARLENE DIVINO RAFAEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 17/02/2022 Até23/02/2022

Processo N. :
 Nome: (287843/1) MILENA REGINA DE JESUS XAVIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012955) E E DR TTRYO CORREA
 A Partir de: 07/03/2022 Até21/03/2022

Processo N. :
 Nome: (97902/27) MIRIAN BITTENCOURT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 17/03/2022 Até20/03/2022

Processo N. :
 Nome: (217816/6) NEO RAMOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 09/03/2022 Até18/03/2022

Processo N. :
 Nome: (40987/5) NILSEIA ROZ MALDONADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146080) SUPERINT DE EDUCACAO BASICA
 A Partir de: 07/02/2022 Até15/02/2022

Processo N. :
 Nome: (205262/9) PATRICIA ALVES DE VASCONCELOS SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA
 A Partir de: 14/03/2022 Até18/03/2022

Processo N. :
 Nome: (218273/4) PATRICIA CRISTINA RICCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 22/03/2022 Até10/04/2022

Processo N. :
 Nome: (210600/18) ROSANGELA PEREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 13/03/2022 Até26/03/2022

Processo N. :
 Nome: (59959/54) ROSENEI FRANCISCO GIMENEZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014419) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 11/03/2022 Até09/05/2022

Processo N. :
 Nome: (252726/1) RUDIBERTO MARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 31/03/2022 Até14/04/2022

Processo N. :
 Nome: (37706/2) SAAD UNTAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
 A Partir de: 07/03/2022 Até11/03/2022

Processo N. :
 Nome: (240357/1) SAMUEL OLIVEIRA CUNHA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 11/03/2022 Até25/03/2022

Processo N. :
 Nome: (233758/32) SHIRLE HECK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
 A Partir de: 03/02/2022 Até09/02/2022

Processo N. :
 Nome: (121405/11) SIBELI LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 04/04/2022 Até14/04/2022

Processo N. :
 Nome: (67428/5) SILVIA FERREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 11/04/2022 Até25/04/2022

Processo N. :
 Nome: (250659/1) SOLANGE MARIA LIMA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/04/2022 Até29/06/2022

Processo N. :
 Nome: (134179/19) SONIA MARCIA MARTINELLO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 07/02/2022 Até13/02/2022

Processo N. :
 Nome: (286863/1) TALITA LIMA DE BRITO BASTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO
 A Partir de: 30/03/2022 Até28/04/2022

Processo N. :
 Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
 A Partir de: 29/03/2022 Até24/06/2022

Processo N. :
 Nome: (288526/1) VALERIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 30/03/2022 Até09/04/2022

Processo N. :
 Nome: (70309/34) VANILDA DE SOUZA PORTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
 A Partir de: 04/04/2022 Até10/04/2022

Processo N. :
 Nome: (87701/1) VILMA FERNANDES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO
 A Partir de: 11/04/2022 Até09/06/2022

Processo N. :
 Nome: (228169/1) VILMA XAVIER MEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 30/03/2022 Até13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00629/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258004/1) RONALDO SILVA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E E ANDRE MAGGI
A Partir de: 25/03/2022 Até23/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00630/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (111077/3) ANDERSON MARCOS PIFFER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 22/03/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (111077/2) ANDERSON MARCOS PIFFER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 22/03/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (67247/5) BENEDITA NEIRE ALMEIDA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 22/03/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (140786/1) CLEOMARA NUNES DO AMARAL NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211419) NUC DIDATICO PEDAGOGICO CAMPO E QUILOMBOLA
A Partir de: 14/03/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (82748/8) ERONICE RODRIGUES FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 12/04/2022 Até12/07/2022

Processo N.:

Nome: (54608/7) EVALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 07/02/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (54608/8) EVALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 07/02/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (257372/1) JULIANA TODESCATTO SCHMIDEL ANTUNES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 18/03/2022 Até22/03/2022

Processo N.:

Nome: (211396/3) KRYSLEN FERNANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 20/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (286936/1) LUCIMARA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 23/03/2022 Até29/03/2022

Processo N.:

Nome: (227346/1) MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 10/03/2022 Até23/03/2022

Processo N.:

Nome: (125917/27) MARIA INES PIVETTA DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 11/04/2022 Até11/05/2022

Processo N.:

Nome: (36474/1) ROSANA SANCHES LIVORATTI SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 16/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (121300/20) ROSILENE GERLACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 14/03/2022 Até12/04/2022

Processo N.:

Nome: (66367/7) ROZINEI BRUMATI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 09/03/2022 Até13/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00631/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (281688/5) CAROLINA ALVES SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 21/03/2022 Até16/09/2022

Processo N.:

Nome: (287150/1) DENISE PASTERNAK MENDONCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 24/03/2022 Até19/09/2022

Processo N.:

Nome: (297269/1) KYNBERLE WHANILLE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 07/02/2022 Até05/08/2022

Processo N.:

Nome: (272508/4) LARISSA BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 22/03/2022 Até17/09/2022

Processo N.:

Nome: (223039/25) MIRIAM GOMES INACIO ZAMPIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 07/03/2022 Até02/09/2022

Processo N.:

Nome: (287817/1) RAYRA GASPARINI CASSIA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015890) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 22/02/2022 Até20/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00632/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227453/1) BETANIA FERREIRA NETO
Un. Adm: (211265) NUC DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 11/01/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (85045/1) CLEIDE MARIA FERNANDES
Un. Adm: (011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA
A Partir de: 12/04/2022 Até11/04/2023

Processo N.:

Nome: (84910/1) EDRIANE WELTER
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 30/03/2022 Até29/03/2023

Processo N.:

Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
Un. Adm: (014940) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 22/03/2022 Até21/03/2023

Processo N.:

Nome: (60269/8) KATIA DAS GRACAS SANTOS PIOVEZAN

Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 11/01/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (88741/1) MARIA DEUZANI DE SOUZA AMARAL
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 19/03/2022 Até01/06/2022

Processo N.:

Nome: (93665/1) MARIA EUNICE GARCIA ARAUJO
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 09/03/2022 Até08/03/2023

Processo N.:

Nome: (93264/1) MARILUCE SANTANA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 18/03/2022 Até13/09/2022

Processo N.:

Nome: (136799/11) TANEIA SALETE SCHAEGLER
Un. Adm: (04270) E E L3 DE MAIO
A Partir de: 01/04/2022 Até27/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00147/2022 DE:
29/04/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (262299/3) CRISTINA SETSUO SIQUEIRA SAITO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (200735) SUPERINT DE SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS
A Partir de: 28/03/2022 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00148/2022 DE:
29/04/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257543/1) ESTER COSTA ALENCAR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201103) COORD DE RELAC COM MUNICIPIOS EDUC PARA

CONSUMO

A Partir de: 11/03/2022 Até17/03/2022

Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 28/03/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (257024/1) MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200670) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
A Partir de: 24/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (131763/1) MARIMAR APARECIDA MICHELS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (128279) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 29/03/2022 Até12/05/2022

Processo N.:

Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/04/2022 Até10/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00149/2022 DE:
29/04/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75605/9) CARLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BRITO DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200751) COORD DE PROTECAO SOCIAL BASICA
A Partir de: 22/03/2022 Até29/03/2022

Processo N.:

Nome: (254041/1) GESSY TEIXEIRA JORGE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (213586) NUC EST POLITICAS PUB PARA POPULACAO

MIGRANTE

A Partir de: 29/03/2022 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (54658/27) LINDERCI PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200670) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
A Partir de: 07/03/2022 Até16/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00026/2022 DE: 29/04/2022

Processo N°: 00432

Contratado: (296213/3) JANDERSON PERIN DOS SANTOS

CPF: 045.597.061-07

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE

SINOP

A Partir de: 17/03/2022 Até16/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Mauricio Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00041/2022 DE:
29/04/2022

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (211261/7) ATTIMAN OLIVEIRA BUCAIR
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (201960) COORD DE PROJETOS
A Partir de: 25/03/2022 Até08/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Mauricio Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00038/2022 DE:
29/04/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (294039/1) MARIELLEN DENISE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (187909) COORD DE CONVENIOS
A Partir de: 02/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (273720/3) VIRGILIO SUDRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (187860) COORD DE FINANÇAS
A Partir de: 15/03/2022 Até24/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00030/2022 DE:
29/04/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249697/1) LUCIIVALDO PIRES DE AVILA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (212377) GER DE INVENTARIO TOMBAMENTO E REGISTRO
A Partir de: 26/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00031/2022 DE:
29/04/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254448/1) LUCIA HELENA FARIA BARBOSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/04/2022 Até08/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00151/2022 DE:
29/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2022/09651

Nome: (313547/1) THAIRINY TAMARES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 19/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/09656

Nome: (313547/1) THAIRINY TAMARES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00152/2022 DE:
29/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/08255

Nome: (295351/2) ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até20/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (299044/1) ADEILSON APARICIO DA COSTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (295723/2) ADRIANA FATIMA CAYRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 329202/2021

Nome: (249588/3) ADRIANA YUKI MELLO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293206/3) ADRIANO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 519681/2021

Nome: (293206/3) ADRIANO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292171/3) ADRIENE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08255

Nome: (300253/1) AGNALDO RODRIGUES MARQUES DA CRUZ
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (62175/3) ALESANDRA DA SILVA CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293310/3) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (296231/2) ALESSANDRA GONCALVES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (294001/2) ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09910

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08462

Nome: (232773/3) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/08240

Nome: (295140/2) ALEXANDRE VIRGILIO DIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (299648/2) ALLYSON WASHINGTON DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (304456/2) ALLYSSON AUGUSTO GONCALVES ORTIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08217

Nome: (261106/8) AMANDA CIEKALSKI SOARES CAMPOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291514/3) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291515/3) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 329202/2021

Nome: (299901/1) ANA VITORIA NAZARIO COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (304142/1) ANDERSON DE SOUZA TAVARES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09910

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 329202/2021

Nome: (118160/6) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292944/3) AZILINA NUNES SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (294621/2) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 329202/2021

Nome: (282589/2) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (299477/2) CAROLINE SANTOS ALBACETE FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293831/2) CECILIA GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04949
Nome: (114545/4) CESAR DE OLIVEIRA MODOLON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04773
Nome: (121612/7) CLAITON FRANCISCO HERMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (291778/3) CLAUDINEIA DE FATIMA LUIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (291779/3) CLAUDINEIA DE BORBA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/09900
Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04826
Nome: (95596/1) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/09909
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (292239/3) COSMO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909
Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 16/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (214950/4) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (291715/3) DAIANA LEONTINA DE SOUZA BRANDAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08268
Nome: (295524/2) DALTRO DIAS BOA SORTE JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232
Nome: (295473/2) DANIEL SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909
Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (292160/3) DAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09900
Nome: (97534/1) DELCI ALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/08246
Nome: (295733/2) DENIZE ADRIANA DE SOUZA SILVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08246
Nome: (295703/2) DEVAIR DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04949
Nome: (296892/2) DIANA OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/08232
Nome: (295133/2) DIEGO LUIS DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09900
Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (294623/2) DISLENE MARTINS DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08240
Nome: (263386/8) DOUGLAS MICHEL LOPEZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09900
Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/09910

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (294012/2) EDINEIS MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291660/3) EDINILDE DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (305004/1) EDIVALDO JUNIOR CALEGARI PESSOA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (57204/10) EDNA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293835/2) EDNA FRAGAS DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291512/3) ELBA GIREANI TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (94088/1) ELENIL GASPAS CEBALHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291513/3) ELENORTE AMANZAS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293871/2) ELIANE PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293861/2) ELIS MARIA ALVES TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291507/3) ELISABINE DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293860/2) ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09910

Nome: (95172/1) ELSISIA MARIA SABINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04826

Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/08217

Nome: (298964/1) EMILY ELADIA FIGUEIREDO DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (28416/3) ERASMO CABREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (299479/2) ERICA DA SILVA MENESES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292608/3) EVA ISAC CASTELUCI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08246

Nome: (308318/1) EVANILZA BENEDITA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (295392/2) EVERTON RIBEIRO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292161/3) FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08268

Nome: (299091/1) FERNANDO BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08255

Nome: (304918/1) FLAVIANO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292162/3) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (300175/1) FRANCELO WISOSKI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (304954/1) FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293333/3) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/08240

Nome: (295026/2) FRANCISVAL BENEDITO AMANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/05053

Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2022 Até
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (299225/1) GABRIEL MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291717/3) GABRIELA MATOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04949

Nome: (304415/1) GEIZIANE GAMARRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (294624/2) GILDETE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291509/3) GILMARA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291913/3) GISLAINE CAETANO RAMIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293855/2) GLACIENE SILVA MORAES PIROZZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 329202/2021

Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/05053

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291911/3) HELENA MARIA GIACOMOLLI PIMENTEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/09912

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (217328/4) IVETE DANTAS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (300561/2) IVONILDE ALVES DE AGUIAR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292289/3) IZABEL CRISTINA IKAQUIGADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (295865/2) JACKSON ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293834/2) JAINY CLEIDE DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293314/3) JANAINA APARECIDA MOREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292293/3) JANAINA VILELA DE FREITAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/05053

Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08255

Nome: (295532/2) JEAN CONCEICAO SANTANA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (306414/1) JEIEL OLIVEIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04773

Nome: (293881/2) JHONATAN GONCALVES RICARDI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até06/01/2022
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/08240

Nome: (298902/3) JOAO PAULO FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/08240

Nome: (300850/1) JOERMES PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08255

Nome: (299469/1) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (296156/2) JORGE CARLOS PEREIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09912

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293852/2) JOSI KREMER DA ROSA MORAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (294002/2) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09912
Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09909
Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/09900
Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (293994/2) JULIANA PEREIRA ROSSETTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08240
Nome: (295024/2) JULIANO SOUZA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09904
Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (293324/3) JUNIELE PORTELA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09904
Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09909
Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909
Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até06/02/2022
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/08246
Nome: (295705/2) KARLEM RODRIGUES QUEIROZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (293851/2) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (292345/3) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (292378/3) KATIUCE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08260
Nome: (308670/1) KELLI PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/09900
Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/09909
Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (293848/2) LAURA CRISTINA CURY RABELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (295571/2) LAURA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08268
Nome: (299066/1) LEANDRO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (296519/2) LEILIANA ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (299483/2) LEYDIANA CRISTINA CHAVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (292399/3) LIDIANE DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (299116/1) LILIAN ALCANTARA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09914
Nome: (118075/1) LILIANE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291658/3) LINDIONORA PIRES DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08246

Nome: (216760/3) LIZETE BARROS DA LUZ
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (299540/2) LUCIANA JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (41651/2) LUCILA MARINA DA SILVA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (298632/1) LUCILENE DE OLIVEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/08700

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
 A Partir de: 03/12/2021 Até31/12/2021
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/05053

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293846/2) LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292404/3) LUZINETE FERREIRA DA SILVA CAMARGO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 329202/2021

Nome: (249841/5) LYGIA NAZARIO COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292191/3) MARCELA SAMANTA DA SILVA PURCINELLI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04949

Nome: (227758/4) MARCELLO PIMENTEL PERES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293873/2) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (252507/4) MARCUS PAULO MORAES BARBOSA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/05071

Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05071

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/09910

Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (293880/2) MARIA DE FATIMA NUNES CAVALCANTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (293879/2) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (300243/1) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09904
Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (291659/3) MARIA DO CARMO SALDANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (293877/2) MARIA JOSE CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (292406/3) MARIA JOSE GARCIA CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (305119/1) MARIA JURACY COUTO NETA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900
Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (302818/1) MARIA LYANDRA DA SILVA SANCHES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900
Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 14/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/05071
Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (293875/2) MARIA VILANEIDE DE LIMA LOPES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/08217
Nome: (304662/1) MARIANA BEATRIZ VIEIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09910
Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/09910
Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/09904
Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08232
Nome: (299688/1) MARLENE ALMEIDA SILVESTRE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/05071
Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (292407/3) MARTA CELESTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09900
Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05053
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08240
Nome: (304459/1) MAURO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (293872/2) MAYK HENRIQUE ROSA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/08462
Nome: (295325/2) MIGUEL TRAJANO DE FRANCA NETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (306545/1) MIKAEL AUGUSTO BARBOSA MORAES

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04773

Nome: (280006/2) NATHALIA FERNANDA PORTO DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291837/3) NAYARA CIBELE NUNES DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292625/3) NEIDIANA BORGES DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/05053

Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08268

Nome: (305535/1) NILSON DE BARROS FRANCA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (295576/2) NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08268

Nome: (303897/1) ORIALIS BOSCO DO CARMO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08240

Nome: (295204/2) ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (304143/1) OSCAR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08240

Nome: (295480/2) OSMAR DE ALMEIDA RONDON

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292185/3) PAULA CRISTINA CARDOSO GUSMAO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293870/2) PAULA REGINA LIMA MAIA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (302820/1) PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (291874/3) PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (300851/1) PAULO MARTINS BATISTA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293869/2) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (297223/2) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08217

Nome: (305551/1) RAYANNE DIAS VIEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (291820/3) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (292412/3) RENATA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232
Nome: (299683/1) RENATO DA SILVA MARIANO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04949
Nome: (305148/1) RENNAN SENE MATIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232
Nome: (304144/1) ROBERTO MARCIO DO BOM DESPACHO FUJII
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (292224/3) ROBERTO MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (299507/2) ROMARIO MESQUITA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09900
Nome: (94367/1) RONALDO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/08232
Nome: (295386/3) RONDINEI RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08240
Nome: (299500/1) RONIEL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08232
Nome: (300682/1) RONISON DA ROCHA BELEM
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09904
Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (300245/1) ROSANA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/04949
Nome: (291655/3) ROSANA FERREIRA DE PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (292411/3) ROSANI HERCULANA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (293882/2) ROSELY GONCALVES MACHADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/09910
Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04773
Nome: (131878/5) ROSILENE SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (292276/3) ROSIRLEI FRANCISCO MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (291750/3) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08255
Nome: (295714/2) RUY BARBOSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (305127/1) SAMUEL LUCAS DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (291752/3) SANDRA BARRETO DA SILVA DUQUE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (293320/3) SERGIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/04773
Nome: (214944/3) SERGIO CARVALHO COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/04743
Nome: (293980/2) SHIRLEI DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (214948/4) SIDINEI ROSA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292184/3) SILMARA ARRAIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (207157/7) SILMARA DA SILVA DURIGAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293868/2) SIMONE NASCIMENTO RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (299518/2) SIMONY TAVARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293867/2) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09910

Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08462

Nome: (295350/2) SONIA DOS SANTOS VARGAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292166/3) TATIANE BONFIM DIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/05073

Nome: (95634/1) TERESINHA MORAL LOPES CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292170/3) THAYELE JANAINA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (304449/1) ULENIA SOUZA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (294035/2) VALDENICE BORGES REZENDE FEITOSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292394/3) VALDINEY DOS SANTOS FERNANDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (219225/3) VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292301/3) VALDIRENE FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/08217

Nome: (120215/3) VALERIA PACHER
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (294004/2) VALMIR CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08240

Nome: (304920/1) VANDER ELSTE DE SOUZA BUENO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09909

Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292612/3) VANIA MARIA FONSECA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293318/3) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293864/2) VERONICA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09904

Nome: (95341/1) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09912

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (299040/1) WALTEIR SILVA DUTRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/09900

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (293862/2) WANEISSA RODRIGUES MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (296518/2) WELDER MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/04743

Nome: (292183/2) WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/09910

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/08232

Nome: (300885/1) YURI IGOR DA CRUZ MOURA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00153/2022

DE:

29/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/07372

Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 31/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00406/2022

DE:

29/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-CIN-2022/03463

Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELO DE ASSIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (209708) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MT ESP MT
 A Partir de: 18/04/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/50748

Nome: (43672/3) APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPAZO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 04/04/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/04384

Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (209635) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 13/04/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/50748

Nome: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA
 A Partir de: 22/03/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/50748

Nome: (123917/1) EMILIA SEIKO TAKI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021

Processo N.: SES-CAP-2022/50748

Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 08/02/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/50748

Nome: (63767/1) JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (216275) GER DE AN DO PROJ ARQUIT
 A Partir de: 01/03/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/50748

Nome: (115838/1) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 05/01/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/50748

Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 05/12/2021

Processo N.: SES-CAP-2022/50748

Nome: (257594/1) MIRNA VILEFRIDA DA SILVA MEDRADO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
 A Partir de: 07/02/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/50748

Nome: (96169/1) PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (191035) GER ADMINISTRATIVA DO LACEN
 A Partir de: 22/03/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/47796

Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA COSTA DELLAFINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 07/03/2022

Processo N.: 563528/2021

Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA

GIOVANELLA

A Partir de: 11/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00407/2022

DE:

29/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/00379

Nome: (281629/3) ACELMA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345

Nome: (300377/1) ADHIELLY DAYARA SILVA SANTOS MORAIS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (294947/2) ANDERSON DE ALMEIDA ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (282991/2) ANGELA MARIA ZORZI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345
 Nome: (300456/1) CHARLES GOMES RODRIGUES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (281598/3) CLAUDIA APARECIDA BISPO MERGAR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00336
 Nome: (303847/1) CLAUDIA MAGESTE REIS FALCAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345
 Nome: (142183/3) CLEA SOUZA FERNANDES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (298548/1) DAIANE TOMAZ DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00336
 Nome: (304983/1) DAYANA DE OLIVEIRA SCHUINDT
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (281612/3) DEVA PAIXAO MORAES GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345
 Nome: (305201/1) DJALMA GOMES CONCEICAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (284792/2) EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (298619/1) ELIZIANE DE SOUZA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345
 Nome: (304985/1) ESTELA CHRYS VINCENZI
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00336
 Nome: (300955/1) GISELE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 25/12/2021 Até 25/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345
 Nome: (282009/3) GISLAINE DA CONCEICAO DE JESUS PEREIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345
 Nome: (285013/6) HELIO ELIAS DO ROSARIO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (282919/2) INES MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (282094/3) JOANA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345
 Nome: (300444/1) JOAO BRENO RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (281979/2) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345
 Nome: (272579/7) JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (282033/3) JUCINETE BATISTA MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (282095/3) KATIA REGINA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (298941/1) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (297169/1) LESSANDRA RODRIGUES DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345
 Nome: (296348/2) LUCAS VIEIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (296103/2) LUCIANE ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345
 Nome: (300452/2) LYSANDRA WALDETH FERREIRA CORREA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (281614/3) MARCIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00336
 Nome: (297081/1) MARCIA GOMES MEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (282042/3) MARLEI BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345
 Nome: (283665/3) RAFAEL SANTANA MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00336
 Nome: (305200/1) RENATA MOHALLEM FIGUEIROA ZANDONADI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345
 Nome: (289257/2) SAMUEL RODRIGUES ROCHA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (281609/3) SUELEN MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379
 Nome: (281059/3) SUELI ACIOLI DOS SANTOS BONETTI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345

Nome: (300364/2) TAYNA CAROLINA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00345

Nome: (282010/3) VALMIR MENDES DE SOUZA FILHO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/12/2021 Até 11/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379

Nome: (282268/2) VANEIA SILVA DE OLIVEIRA DA LUZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00379

Nome: (299383/1) ZELI LARA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00408/2022

DE:

29/04/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73183/3) ANGELA MARIA SALES DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 21/03/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/04/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 21/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (90098/1) ANTONIO CESAR RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197009) COORD DE TRANSPLANTES
A Partir de: 10/03/2022 Até14/03/2022

Processo N.:

Nome: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 07/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (75686/2) AUGUSTA MARCOS PIFFER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/04/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES

A Partir de: 28/03/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (114252/1) ELVIRA MARIA XAVIER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 05/03/2022 Até19/03/2022

Processo N.:

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 17/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (96561/1) EVANILDES AMORIM SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 27/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (96106/2) FATIMA ADRIANA PIROTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196932) COORD ASSIST FARMACEUTICA PRIMARIA E
ESTRATEGICA

A Partir de: 28/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/04/2022 Até02/05/2022

Processo N.:

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 22/04/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 06/04/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/04/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 09/04/2022 Até23/04/2022

Processo N.:

Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 25/03/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (89288/1) MANOELITO DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/04/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/03/2022 Até22/03/2022

Processo N.:

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/04/2022 Até15/09/2022

Processo N.:

Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (90167/1) MARLENE DOS REIS COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E
SANITARIA

A Partir de: 19/02/2022 Até25/02/2022

Processo N.:

Nome: (91787/1) MAURILIO MEDERIX GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058904) SECRET GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
A Partir de: 21/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2022 Até15/04/2022

Processo N.:

Nome: (115505/1) RONNY COLD BISPO DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS DE REGULACAO
A Partir de: 17/03/2022 Até26/03/2022

Processo N.:

Nome: (93445/1) ROSEMER SALES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 17/03/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICOSSOC ALCOL
DROGAS

A Partir de: 25/03/2022 Até08/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00409/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 17/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (63814/1) NELLI BROCH RAVAZIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/04/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (112138/1) PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 21/03/2022 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (90596/1) PRISCILA NARDES PAUSE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183563) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 14/03/2022 Até23/03/2022

Processo N.:

Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179124) GER DE MOVIMENTACAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 21/03/2022 Até04/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00410/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2022/06336

Nome: (59626/5) SILVIA SENA DE ASSIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/05/2009 Ate 09/05/2014
A Partir de: 23/02/2022 Até24/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00411/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2022/05527

Nome: (299098/3) ADERLAYNE JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2022 Até

Processo N.:

Nome: (249588/3) ADRIANA YUKI MELLO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/02/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (282589/2) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/02/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (282672/2) CELMA VALERIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/03/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (298627/1) CELSO DAVID MALAFAIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até29/03/2022

Processo N.:

Nome: (242125/4) ESTEFHANIE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2021 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (294398/5) FAGNER CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (144743/5) IRENILDA DOS REIS SILVA LEONEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2021 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (124269/9) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2021 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (300240/1) KARINA AMARAL GOMES SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (304689/1) LEONARDO FABRYCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2021 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (281431/3) MARIA DAS DORES DA CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2022 Até12/03/2022

Processo N.:

Nome: (281775/3) MARIA HUMBELINA BARBOSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2021 Até30/03/2022

Processo N.: 483829/2021

Nome: (256394/6) MEIRE OLIVEIRA APONTE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2021 Até26/03/2022

Processo N.:

Nome: (206958/6) REJAINÉ RODRIGUES MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2021 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (120598/9) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2021 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (281802/3) ROSIANE DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2021 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (123357/6) SONIA MARCIA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/02/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 21/08/2021 Até

Processo N.:

Nome: (296510/2) TUANY LAZAROTTO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2021 Até30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00412/2022
29/04/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/05/2022 Até28/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00028/2022 DE:
29/04/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (306309/1) HEMILLY SABRINA CANDIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (180998) GER FINANCEIRA
A Partir de: 22/03/2022 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00029/2022 DE:
29/04/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249059/1) ELIETE CONCEICAO DA ROSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052
Un. Adm: (186759) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
A Partir de: 21/03/2022 Até19/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00166/2022 DE:
29/04/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/07102

Nome: (268991/3) SUMARIA SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 20/04/2022 Até17/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00167/2022 DE:
29/04/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 22/11/2021 Até28/11/2021

Processo N.:

Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205273) SUPERV DE EXPEDICAO E REGISTRO DE DIPLOMAS
A Partir de: 11/04/2022 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (112510/19) CLEBER RODRIGUES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208256) DIR DE UNIDADE REGIONALIZ ADMINISTRATIVA
A Partir de: 18/04/2022 Até17/05/2022

Processo N.:

Nome: (247969/4) LEIDIMARA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 07/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (80546/1) MARIA LUIZA DO NASCIMENTO MARTINS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208256) DIR DE UNIDADE REGIONALIZ ADMINISTRATIVA
A Partir de: 13/04/2022 Até11/07/2022

Processo N.:

Nome: (53664/1) ROSANE DUARTE ROSA SELUCHINESK
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLÓGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 12/04/2022 Até11/05/2022

Processo N.:

Nome: (253581/1) SUMAYA FERREIRA GUEDES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 25/03/2022 Até29/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00168/2022 DE:
29/04/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (124922/1) ANDERSON ALEX REICHERT
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207861) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 11/03/2022 Até20/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00169/2022 DE:
29/04/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/07095

Nome: (49549/5) LEONIR AMANTINO BOFF
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 11/04/2022 Até15/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00170/2022 DE:
29/04/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (247969/4) LEIDIMARA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 12/03/2022 Até07/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00171/2022
29/04/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-CAP-2022/20473

Nome: (257679/1) IALDON BORGES CARRIJO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019

A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/21540

Nome: (236986/3) MARCELO GOUVEIA SEBASTIAO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019

A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/21540

Nome: (236986/3) MARCELO GOUVEIA SEBASTIAO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019

A Partir de: 17/08/2022 Até15/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00172/2022
29/04/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (140213/3) JOAO CARLOS MARTINS BRESSAN

Quinquênio: 20/07/2012 Até 19/07/2017

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00017/2022
29/04/2022

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: DECRETO Nº1.347

Nome: (206511/2) ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE

RODOVIARIO

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: DECRETO Nº1.347

Nome: (117456/2) CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (217220) SUPERINT REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: DECRETO Nº1.347

Nome: (99741/5) ELIANE DE GOIS SANTOS

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE

RODOVIARIO

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: DECRETO Nº1.347

Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE

RODOVIARIO

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: DECRETO Nº1.347

Nome: (135297/1) FERNANDO GADENZ

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: DECRETO Nº1.347

Nome: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: DECRETO Nº1.347

Nome: (97127/1) JOSE CESAR NATALI

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE

RODOVIARIO

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: DECRETO Nº1.347

Nome: (95972/2) MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (217220) SUPERINT REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: DECRETO Nº1.347

Nome: (70568/2) ORLANDO ADOLFO DA SILVA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: DECRETO Nº1.347

Nome: (228181/1) RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: DECRETO Nº1.347

Nome: (228663/1) ROGERIO PINTO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA

A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

IPFM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00022/2022

DE:

29/04/2022

O Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (63067/3) VALMIR BUDTINGER

Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 11/07/2005 Ate 10/07/2010

A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPFM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00023/2022

DE:

29/04/2022

O Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (62694/2) BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO

Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 11/07/2010 Ate 10/07/2015

A Partir de: 31/05/2022 Ate 29/07/22

Processo N.:

Nome: (62694/2) BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO

Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 11/07/2010 Ate 10/07/2015

A Partir de: 30/07/2022 Ate 27/09/22

Processo N.:

Nome: (62694/2) BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO

Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 11/07/2010 Ate 10/07/2015

A Partir de: 28/09/2022 Ate 26/11/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPeM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPeM/00024/2022

DE:

29/04/2022

O Presidente do IPeM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (62694/2) BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 11/07/2005 Ate 10/07/2010
A Partir de: 01/04/2022 Ate 30/05/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPeM/MT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA/JUCEMAT/00014/2022

DE:

29/04/2022

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA
A Partir de: 06/05/2022 Até25/05/2022
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (263043/3) JULIO FREDERICO MULLER NETO
Un. Adm: (051063) SECRETARIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00022/2022

DE:

29/04/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna nº074/2022

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO
A Partir de: 25/04/2022 Até14/05/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (181110) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00159/2022

DE:

29/04/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/00018

Nome: (111336/2) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 25/04/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/00174

Nome: (40654/3) TADEU AURIMAR MOCELIN

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 04/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00160/2022

DE:

29/04/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250534/1) CELITA NUNES CARDOSO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149853) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA

A Partir de: 09/03/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (244717/1) LUIZ CARLOS ANDRADE

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (150045) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDOLANDIA

A Partir de: 06/02/2022 Até15/02/2022

Processo N.:

Nome: (50265/3) MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 04/04/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149152) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA

A Partir de: 14/03/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (249884/1) PRISCILLA FIGUEIREDO DORILEO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149080) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DIAMANTINO

A Partir de: 08/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (148598) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 25/03/2022 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 16/03/2022 Até19/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00161/2022

DE:

29/04/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149047) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/02/2022 Até13/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00162/2022

DE:

29/04/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2022/01862

Nome: (252629/1) ERICKSON FELLIPE ALMEIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 12/12/2022 Até10/01/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2022/01931
Nome: (246124/1) LUANA LUZIA FREITAS DE ABREU
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 11/03/2013 Ate 10/04/2018
A Partir de: 13/06/2022 Até12/07/2022

Processo N.: INDEAMT-CIN-2022/02062
Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 25/04/2022 Até23/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00061/2022 DE:
29/04/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (184039) GER DE CONTROLE DE CNH
A Partir de: 04/04/2022 Até

Processo N.:
Nome: (225797/1) SIRLEI CORCETI NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (185884) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS
A Partir de: 17/05/2022 Até15/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00062/2022 DE:
29/04/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (196428) POSTO DE ATEND AGENCIA DO GOIABEIRAS
A Partir de: 24/12/2021 Até16/05/2022

Processo N.:
Nome: (270940/1) GABRIELA FERREIRA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (071935) DIR. DE HABILITAÇÃO
A Partir de: 01/10/2018 Até03/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00063/2022 DE:
29/04/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (98343/6) DAUSON JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (225347/1) AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO
Un. Adm: (071943) DIR DE VEICULOS

Processo N.:
Nome: (214264/7) JEVERSON JOSE MURARO
A Partir de: 22/03/2022 Até11/07/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225618/1) ILISANDRO CELERE
Un. Adm: (155721) 47 VILA RICA

Processo N.:
Nome: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (98343/6) DAUSON JOSE DA SILVA
Un. Adm: (102865) COORD DE REGISTRO NAC DE VEICULOS RENAVAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00193/2022 DE:
29/04/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: conf e-mail 26/04/2022
Nome: (267646/1) FABIO ANTONIO VILELA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (155543) 44 NOVA MUTUM
A Partir de: 25/04/2022

Processo N.:
Nome: (270940/1) GABRIELA FERREIRA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184020) GER DE CONFERENCIA E EMISSAO DE CNH
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.:
Nome: (228846/1) PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184039) GER DE CONTROLE DE CNH
A Partir de: 29/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00194/2022 DE:
29/04/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (291292/1) MARIANNE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (155209) UNID DE ASSESORIA
A Partir de: 17/03/2022 Até29/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00195/2022 DE:
29/04/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225728/1) ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155373) 37 SORRISO
A Partir de: 14/01/2022 Até29/01/2022

Processo N.:
Nome: (75554/22) LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103195) GER DE EXAMES TEORICO E PRATICO
A Partir de: 21/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:
Nome: (105619/46) MARIO KLOECKNER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:
Nome: (105619/46) MARIO KLOECKNER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA
A Partir de: 21/03/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (225456/1) RODRIGO LEONCIO CARDOSO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196401) POSTO ATEND GANHA TEMPO VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/07/2021 Até17/09/2021

Processo N.:

Nome: (126600/1) ROGERIO FABIO SANTANA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155209) UNID DE ASSESORIA
A Partir de: 07/04/2022 Até21/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00196/2022
29/04/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (256480/1) MOACIR JUNIO DIAS OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155705) 41 PEDRA PRETA
A Partir de: 04/04/2022 Até08/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00197/2022
29/04/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (126581/1) ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 07/11/2010 Ate 06/11/2015
A Partir de: 11/08/2022 Até09/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00037/2022
29/04/2022

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248851/1) KARLA RAFAELA GONCALVES DE AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210196) GER DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
A Partir de: 03/03/2022 Até16/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2022.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais com obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.



ENFERMEIRA

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** - CNPJ 03.627.226/0001-05, nos autos do **Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2022/02170**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, para os lotes vencidos pela empresa mencionada, em razão da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2022 (MT000049/2022 - SEAC/SEEAC), com data-base de 1º de janeiro de 2022, com fundamento no art. 90 do Decreto Estadual nº 840/17, e na cláusula 8.3 da ata de registro de preços, alterando-se os valores conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	Fornecedor Registrado	VALORES DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021				NOVO VALOR REPACTUADO - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2022		
			Quantidade de Postos	Valor Mensal do Posto (R\$)	Valor Unitário Ofertado (valor mensal do posto X 12 meses) (R\$)	Valor Total Ofertado (valor unitário ofertado x quantidade de postos) (R\$)	Valor Mensal do Posto (R\$)	Valor Unitário Ofertado (valor mensal do posto X 12 meses) (R\$)	Valor Total Ofertado (valor unitário ofertado x quantidade de postos) (R\$)
11	1	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	5	3.116,33	37.395,96	186.979,80	3.362,84	40.354,08	201.770,40
11	2	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	5	2.141,26	25.695,12	128.475,60	2.292,88	27.514,56	137.572,80
11	3	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1	3.749,91	44.998,92	44.998,92	4.061,39	48.736,68	48.736,68
21	1	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	549	3.306,66	39.679,92	21.784.276,08	3.574,21	42.890,52	23.546.895,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2022.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO SEPLAG-PRO-2022/02170, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SEPLAG.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 036/2022

Processo n.SINFRA-PRO-2022/03656 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Apicás, localizada na Rodovia MT-160, na divisa dos municípios de Nova Monte Verde e Alta Floresta/MT, com extensão de 180,00m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 1.584,00m². O Edital será disponibilizado no dia 29/04/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **24/05/2022, às 09:00 horas (horário**

local), na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 016/2022/SEDUC/MT
PROCESSO DIGITAL Nº PRO-2022/011454**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **CONCORRÊNCIA Nº. 016/2022/SEDUC/MT**, sendo:

OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro, localizada no município de várzea Grande - MT.

DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 02/06/2022 - 09h à 09h30. (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP. 78.049-906, Cuiabá-MT.

O EDITAL E ANEXOS: estarão disponíveis, no site www.seduc.mt.gov.br (menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado-SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

INFORMAÇÕES: fone: (65) 3613-6365, e-mail: cpl@educacao.mt.gov.br. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QEJ0hSsGDe_xlnpw/featured.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT
(Original assinado)

**AVISO DE RESULTADO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2022/SEDUC
PROCESSO DIGITAL nº SEDUC-PRO-2021/02745**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 085/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 16/02/2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes na Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2022/SEDUC**, que tem como objeto a "**Reforma e ampliação da ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA, localizada no município de CUIABÁ - MT**"; teve como resultado: HABILITADAS CONSTRUTORA DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ:08.464.930/0001-08, ML ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ:21.944.063/0001-76, AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.250.396/0001-88, CONTRUTORA JL EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ: 04.240.872/0001-88 e G. DE ALMEIDA BRITO, inscrita no CNPJ: 01.180.102/0001-07.Fica concedido, prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação; "**caso seja apresentado recurso**" igual prazo para as "**contrarrazões**". Os motivos da Habilitação estão elencados na "**Ata de Continuidade - Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação**" nos autos, na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa Freitas

Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SAAS/SEDUC
(Original assinado)

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E SUPLENTE DO TERMO
DE CONTRATO Nº017/2021**

Origem: Nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021/SEDUC**, instruída no **Processo Administrativo nº. 399829/2020/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 262/SGAC/PGE/2021**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ nº.

07.797.967/0001-95)

Objeto: Contratação de 03 (três) assinaturas anuais (12 meses) para acesso aos serviços do sistema de banco de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.

Valor: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **29/03/2022** e término em **28/03/2023**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Finalidade: Alterar o gestor e suplente do contrato em face.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto nº 840/2017.

Gestor do Contrato: Fernanda Espinosa Botelho de Campos - CPF 050.649.361-09 - Mat. 277156.

Fiscal de Contrato: Jean Carlos Rosa - CPF: 854.951.901-49 - Mat. 125200;

Suplente de Fiscal: Lizandra Maria Griggi de Campos - CPF027.992.881-54 - Mat.304178.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº. 138/2017

Origem: **Processo nº. 511313/2017/SEDUC**, Utilização à Ata de Registro de Preços nº. 011/2017/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 17/2016/SEGES.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: **CONSÓRCIO INOVAÇÃO**, Empresa Líder **ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Objeto: : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, testes, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação.

Valor: **R\$ 3.095.000,00** (Três milhões e noventa e cinco mil reais).

Finalidade: O presente extrato tem por finalidade a substituição do Gestor, Fiscal e suplente fiscal do contrato nº 138/2017.

Gestor do Contrato: Allan Jeronymo Dellaquila- CPF: 297.012.008- 96 Mat:287026;

Fiscal de Contrato: Luiz Eduardo De Souza Nunes- CPF: 214.301.738- 31 Mat.286695 ;

Suplente de Fiscal: Roberta Loane Dos Santos Silva De Arruda- CPF 042.416.661- 59- Mat.256192 .

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 015/2022/SEDUC/MT
PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2022/011468**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **CONCORRÊNCIA Nº. 015/2022/SEDUC/MT**, sendo:

OBJETO: Reforma e ampliação da **Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro**, localizada no município de Cuiabá - MT.

DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 01/06/2022 - 09h à 09h30. (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP. 78.049-906, Cuiabá-MT.

O EDITAL E ANEXOS: estarão disponíveis, no site www.seduc.mt.gov.br (menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado-SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

INFORMAÇÕES: fone: (65) 3613-6365, e-mail: cpl@educacao.mt.gov.br.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QEJ0hSsGDe_xlnpw/featured.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT
(Original assinado)

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018/
SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 04/05/2022 a 03/05/2023.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93;

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ROBERTO WAGNER SANDRIN

Representante legal

CONTRATADA

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR

Representante legal

CONTRATADA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0007/2022 - UNEMAT
Processo nº: UNEMAT-PRO-2022/00431 - SIAG: 0000431/2022

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0007/2022 - UNEMAT, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação de equipamentos de ar condicionado o qual deverá ser instalado no Câmpus Universitário de Barra do Bugres; Diamantino; Nova Mutum e Campus Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra - MT da Universidade de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: UNEMAT-PRO-2022/00431 - SIAG: 0000431/2022. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	Situação
001 / 1	M5 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 43.720.253/0001-42	UN	180	501,00	90.180,00	Habilitado Adjudicado
001 / 2	M5 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 43.720.253/0001-42	UN	28	581,02	16.268,56	Habilitado Adjudicado
001 / 3	M5 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 43.720.253/0001-42	UN	36	320,87	11.551,32	Habilitado Adjudicado
Total Lote 001					R\$	117.999,88

Cáceres/MT; 28 de abril de 2022.

SAMUEL LONGO
Pregoeiro Oficial/Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0006/2022 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT

Processo: Nº. Unemat-PRO-2022/2559- SIAG: 0002559/2022

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Reitora em Substituição, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o Lote 001 ME/EPP, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº. 0006/2022 - UNEMAT, Processo Administrativo nº Unemat-PRO-2022/2559- SIAG: 0002559/2022, o qual tem por objeto o Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros), em atendimento a demanda da DEAD, COVEST, Reitoria e Campus de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 28 de abril de 2022.

Profa. Dra. Nilce Maria da Silva
Reitora em Substituição da UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2022 - Unemat
PROCESSO: Nº. Unemat-PRO-2022/2559- SIAG: 0002559/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 0006/2022 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pela Magnífica Reitora em Substituição Professora Doutora Nilce Maria da Silva, inscrito no CPF sob nº. 670.218.406-91 e portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-4.523.921, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0006/2022 - Unemat, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº Unemat-PRO-2022/2559-SIAG: 0002559/2022**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ	08.117.493/0001-56
ENDEREÇO	Av. Ribeirão Preto, 15, Sala 01, CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78.055-080.
REPRESENTANTE:	Kathiany Almeida Costa Sohn CPF: 017.013161-02 RG: 17595282 SESP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3052 0436 / (65) 9 9668-7615
ENDEREÇO E-MAIL	rikacomercio@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo

relacionados, no respectivo item, para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros), em atendimento a demanda da DEAD, COVEST, Reitoria e Campus de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

001 ME/EPP						
RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 08.117.493/0001-56						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	ÁGUA, MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFO) DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE	UN	6000	CLASSICA	R\$ 9,50	R\$ 57.000,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 57.000,00

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº 584 acostada ao processo administrativo e encerrada no dia 15/03/2022, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 28/04/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
ECOBASS ULTRA	2992	32121	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	7,500 - ufc/g	IV - POUCO TOXICO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO + ACARICIDA	PÓ MOLHÁVEL	TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA	25/04/2022
PROVENCE TOTAL	2016	8317	INDAZIFLAM + ISOXAFLUTOL	450.000 - G/L + 150.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	25/04/2022
FUSÃO EC	2018	9517	METOMINOSTROBINA + TEBUCONAZOLE	165.000 - G/L + 110.000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	26/04/2022
BOLD	2021	8017	FEMPROPATRINA + ACETAMIPRIDO	75.000 - G/L + 112.500 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	26/04/2022
FACERO SC	2022	23016	ATRAZINA	500.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	26/04/2022
SON	2994	01322	CLOROTALONIL	720.000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	26/04/2022
NEPAXIR	2993	25721	ACETAMIPRIDO + ALFA-CIPERMETRINA	200.000 - G/L + 100.000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	26/04/2022
FASCINATE BR	2013	5817	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	26/04/2022
ELEITTO	2020	9417	ACETAMIPRIDO + ETOFENPROXI	300.000 - G/L + 167.000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	26/04/2022
COPA	2023	6017	DIFLUBENZUROM	250.000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	PÓ MOLHÁVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA	19/04/2022
IMAZETAPIR CCAB 106 SL	2014	4713	IMAZETAPIR SAL DE AMÔNIO	106.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CCAB AGRO S.A.	01/04/2022
ARJUN SUPER	2983	25620	CIPERMETRINA + PROFENOFOS	400.000 - G/L, + 40.000 - G/L,	CATEGORIA 4	INSETICIDA + ACARICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	COROMANDEL BRASIL LTDA	04/04/2022
AVERT	2981	29321	AZOXISTROBINA + CIPROCONAZOL	80.000 - G/L, + 200.000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	30/03/2022
START	2982	5317	FIPRONIL	250.000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA + FORMICIDA + CUPINICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	31/03/2022

METSURAM 600 WG	1607	14711	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	05/04/2022
ACLAMADOBR	2985	00712	ATRAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	12/04/2022
FEROCE	2986	04822	BIFENTRINA + ACEFATO	850,000 - G/KG + 30,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	13/04/2022
CROPPER	2984	01622	FLUXAPIROXADE + MANCOZEBE + PROTIOCONAZOL	31,500 - G/L, + 440,000 - G/L, + 22,500 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	DISPENSÃO DE ÓLEO OD	ADAMA BRASIL S.A.	11/04/2022
MASCROP	2989	06021	CINETINA + ACIDO GIBERELICO + ACIDO 4-INDOL-3-ILBUTIRICO	0,050 - G/L + 0,050 - G/L + 0,090 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	CONCENTRADO SOLUVEL	DE SANGOSSE AGROQUIMICA LTDA	13/04/2022
PRETIOBUG	2987	2315	TRICHOGRAMMA PRETIOSUM	25000,000 - indivíduos/mL	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA BIOLÓGICO	INSETOS VIVOS - ENDOPARASITOIDE DE LARVA, EM FASE DE PUPA	CP2 LTDA	13/04/2022
GAMEOVER	2988	30621	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	13/04/2022
BOUNDARY EC	2990	28820	METRIBUZIM + S-METALACLORO	628,130 - G/L, + 149,360 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	14/04/2022
EMZEB 800 WP	1589	05610	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	SABERO ORGANICS AMERICA S.A.	14/04/2022
GALLOIBUG	2027	2215	TRICHOGRAMMA GALLOI + TRICHOGRAMMA GALLOI	50000,000 - P/C + 25000,000 - indivíduos/mL	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA BIOLÓGICO	INSETOS VIVOS - ENDOPARASITOIDE DE LARVA, EM FASE DE PUPA	CP2 LTDA	14/04/2022
BIAGO ATAK	2991	6418	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	40,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS M	14/04/2022

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO CLASSE TOXICOLÓGICA

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CLASSE TOXICOL. NOVA
TARIK EC	2172	39517	BACILLUS THURINGIENSIS	64,000 - G/KG	CLASSE IV	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	VECTORCONTROL IN. E COM. DE PROD. AGR. LTDA.	Categoria 5
APPALUS 200 SC	1453	12309	IMIDACLOPRIDO	200,000 - G/L	CLASSE III	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Categoria 5

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLuíDAS
METHOMEX 215 SL	693	7895	METOMIL	215,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLUVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Inclusão da cultura Palma Forrageira e inclusão de produtos técnicos.
AUMENAX	2441	07720	FLUXAPIROXADE + OXICLORETO DE COBRE	420,000 - G/L, + 50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Inclusão da cultura do Feijão.
AUDAZ	2405	36919	FLUXAPIROXADE + OXICLORETO DE COBRE	420,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Inclusão da cultura do Feijão.
AMISTAR TOP	1377	03809	DIFENOCONAZOL + AZOXISTROBINA	200,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Abacaxi, Acelga, Acerola, Agrião, Almeirão, Amora, Anonáceas, Azeitona, Batata-doce, Batata-yacon, Cacao, Cará, Carambola, Chicória, Chuchu, Cupuaçu, Espinafre, Estêvia, Framboesa, Gengibre, Guaraná, Inhame, Jiló, Kiwi, Lichia, Macadâmia, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Mangaba, Marmelo, Maxixe, Mirtilo, Mostarda, Nabo, Nêspera, Pera, Pimenta, Pitanga, Quiabo, Rabanete, Romã, Rúcula, Seriguela.
CANTUS	1032	7503	BOSCALIDA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	BASF S.A.	Manga, Anonáceas, Kiwi, Manga, Maracujá, Morango, Azeitona, Mirtilo e Pitanga, Cenoura, Batata Yacon, Beterraba, Cará, Inhame, Mandioca, Mandioquinha-Salsa, Nabo, Rabanete, Cebola, Chalota, Alface, Agrião, Estêvia, Rúcula, Girassol, Canola, Gergelim, Linhaça e Mamona,
ZAVIT	2153	5918	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	757,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO SOLUVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Soja Geneticamente Modificada.
APPALUS 200 SC	1453	12309	IMIDACLOPRIDO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Algodão, Fumo, Soja, Cana-de-Açúcar.
CLORIMURON PRENTISS	1319	07108	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PRENTISS QUIMICA LTDA	Café, Citrus, Eucalipto e Pinus

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLuíDOS
PONCHO	1031	07003	CLOTIANIDINA	600,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	Diabrotica speciosa, Melanogromyza sojae, Phyllophaga capillata, Sternechus subsignatus.

RECOPI	16	1308704	OXICLORETO DE COBRE	840,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	PÓ MOLHÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Xanthomonas citri subsp. Citri.
SHOCKER	2314	33918	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, CEPA CPQBA040 - 11DRM01 + BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, CEPA CPQBA040 - 11RRM04 + TRICHODERMA HARZIANUM, CEPA CPQA 040-11DRM 09	400,000 - G/KG + 240,000 - G/KG + 240,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	PÓ MOLHÁVEL	AGRIVALLE BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PROD. AGR. LTDA	Fusarium solani, Rhizoctonia solani.
COLLIS	1042	1804	CRESOXIM-METILICO + BOSCALIDA	200,000 - G/L + 100,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Cercospora spp.
CANTUS	1032	7503	BOSCALIDA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	BASF S.A.	Cercospora spp, Septoria lactucae, Colletotrichum gloeosporioides, Botrytis cinerea.
POLYTRIN	1210	9507	CIPERMETRINA + PROFENOFOS	400,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão do alvo biológico na cultura do Algodão.
APPALUS 200 SC	1453	12309	IMIDACLOPRIDO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Horcias nobilellus, Faustinus cubae, Myzus persicae, Nezara viridula, Sphenophorus levis, Migdolus fryanus, Mahanarva fimbriolata, Heterotermes tenuis, Neocapritermes opacus, Euetheola humilis.
LARVIN 800 WG	800	4099	TIODICARBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BAYER S.A.	Crociosema aporema e Rachiplusia nu.
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS									
RIDOMIL GOLD BRAVO	1314	08408	METALAXIL-M + CLOROTALONIL	40,000 - G/L + 400,000 - G/L,	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante.
ROCALE	2801	31020	TIAMETOXAM + DIFENOCONAZOL	3,080 - G/L + 36,920 - G/L,	CATEGORIA 4	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico e formulador.
CULTAR 250 SC	973	07900	PACLOBUTRAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formulador.
PRIMESTRA GOLD	846	08399	ATRAZINA + S-METOLACLORO	290,000 - G/L + 370,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnico.
FUSILADE	2908	28121	FLUAZIFOPE-P-BUTILICO	250,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico e manipulador.
REVUS	1315	10308	MANDIPROPAMID	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formulador.
TILT	368	03058395	PROPICONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico e formulador.
BRAVONIL TOP	2446	01620	DIFENOCONAZOL + CLOROTALONIL	50,000 - G/L + 500,000 - G/L,	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico e fabricante.
DMA 806 BR	322	02108604	2,4-D - DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Exclusão da época de aplicação.
TECNUP	2246	28918	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	Adequação de nova bula e rótulo disposta na RDC nº 441/20.
BRAVONIL 720	970	06300	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante e formulador.
BRAVONIL 500	473	01188491	CLOROTALONIL	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante.
MATCH EC	592	09195	LUFENUROM	50,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante.
VANTIGO	848	010199	AZOXISTROBINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico.
SCORPION	443	0494	FLUMETSULAM	120,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Alteração da razão social da unidade fabril.
BIM 750 BR	320	0688604	TRICICLAZOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Alteração do endereço.
TRICEA	1776	04414	PYROXSULAM	45,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Alteração da razão social da unidade fabril.
ATRAZINA CCAB 500 SC	2338	9519	ATRAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de formulador.
ZAVIT	2153	5918	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	757,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de formulador.
ROUNDUP ULTRA	1190	09106	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	715,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Inclusão do texto.
RAYO	2154	20017	GLIFOSATO	588,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração da razão social da unidade fabril.
TRICLON	1371	17208	TRICLOPIR-BUTOTILICO	680,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Inclusão de formulador e produto técnico.
STATION 240 SL	2243	14718	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	388,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Alteração em Bula e rótulo aprovadas pelo MAPA, ANVISA e IBAMA
BAND 500 SC	2426	28719	FLUTRIAFOL	500,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de produto técnico, formulador, alteração da razão social e endereço de formulador.

MARTE WG	2108	21017	DIUROM + HEXAZINONA	132.000 - G/KG + 468.000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de produto técnico, formulador, alteração da razão social e endereço de formulador.
CURANZA PRO	2666	24520	CIANTRANILIPROLE	600.000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração da razão social de fabricante.
CURANZA 600 FS PRO	2484	08720	CIANTRANILIPROLE	600.000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração da razão social de fabricante.
MINECTO PRO	2461	01020	CIANTRANILIPROLE + ABAMECTINA	18.000 - G/L, + 60.000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração da razão social de fabricante.
KARATE ZEON 50 CS	869	01700	LAMBDA-CIALOTRINA	50.000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante.
KARATE ZEON 250 CS	840	08799	LAMBDA-CIALOTRINA	250.000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante.
MASUMO	2593	34718	LAMBDA-CIALOTRINA + CLORANTRA- NILIPROLE	100.000 - G/L, + 50.000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração da razão social de fabricante.
RAPSODE	1023	4503	FENOXAPROPE-P-ETILICO	110.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Alteração da razão social da unidade fabril.
SPECTRO	481	03094	DIFENOCONAZOL	150.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico.
SCORE	482	02894	DIFENOCONAZOL	250.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formuladores.
BATALHA 240 SL	2397	22518	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	388.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.	Inclusão de produto técnico.
LAVRA	2192	16718	2,4-D + PICLORAM	103.000 - G/L + 406.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLUVEL	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.	Inclusão do Produto técnico.
CAMPESTRE 240 SL	2252	14818	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	388.000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLUVEL	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.	Inclusão do Produto técnico.
FACCA	1642	02612	PICLORAM + 2,4-D-TRIETANOLAMINA	406.000 - G/L + 103.000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.	Inclusão de Produto técnico.
ZAGRONE TS	2706	23520	AZOXISTROBINA + FLUDIOXONIL + METALAXIL-M + TIABENDAZOL	37.500 - G/L + 300.000 - G/L, + 30.000 - G/L, + 15.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto técnico.
ANKOR	2587	34618	CLORANTRANILIPROLE + LAMBDA- CIALOTRINA	50.000 - G/L, + 100.000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração da razão social de fabricante.
DURIVO	1741	09713	CHLORANTRANILIPROLE + THIAMETHOXAM	200.000 - G/L + 100.000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração da razão social de fabricante.
ELATUS TRIO	2733	01519	AZOXISTROBINA + DIFENOCONAZOL + BENZOVINDIFLUPYR	90.000 - G/KG + 225.000 - G/KG + 180.000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto técnico.
INFLUX	2726	06221	BENZOATO DE EMAMECTINA + LUFENUROM	400.000 - G/KG + 50.000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante.
MAXIM QUATTRO	2316	7319	AZOXISTROBINA + FLUDIOXONIL + METALAXIL-M + TIABENDAZOL	300.000 - G/L + 30.000 - G/L + 37.500 - G/L + 15.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto técnico.
MAXIM QUATTRO PROFESSIONAL	2669	18720	AZOXISTROBINA + FLUDIOXONIL + METALAXIL-M + TIABENDAZOL	37.500 - G/L + 300.000 - G/L, + 30.000 - G/L, + 15.000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto técnico.
MONARIS	1820	5814	CIPROCONAZOL + AZOXISTROBINA	200.000 - G/L + 80.000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto técnico.
PRIORI	716	02198	AZOXISTROBINA	250.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico e formulador.
RIDOMIL GOLD MZ 680 WG	2711	05021	MANCOZEBE + METALAXIL-M	40.000 - G/KG + 640.000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formulador.
PRIORI TOP	1706	04313	AZOXISTROBINA + DIFENOCONAZOL	125.000 - G/L + 200.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto técnico.
PRIORI XTRA	1013	04903	AZOXISTROBINA + CIPROCONAZOL	80.000 - G/L + 200.000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto técnico.
SPECTRO	481	03094	DIFENOCONAZOL	150.000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto técnico.
ROTASHOCK	1693	13312	METOMIL	216.000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de formulador.
BAZUKA DUO	2814	20821	METOMIL + BIFENTRINA	25.000 - G/L, + 200.000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de formulador.
BAZUKA 216 SL	1480	3010	METOMIL	216.000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de formulador.
JAMBRIN 120 EC	2112	18317	LAMBDA-CIALOTRINA	120.000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de formulador.

POCCO 480 SL	1710	12912	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	PRENTISS QUIMICA LTDA	Alterações novo modelo de rótulo e bula.
MATCH EC	592	09195	LUFENUROM	50,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante.
APPALUS 200 SC	1453	12309	IMIDACLOPRIDO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Exclusão de formulador, alteração de endereço, inclusão de produto técnico
AMISTAR TOP	1377	03809	DIFENOCONAZOL + AZOXISTROBINA	200,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico e formulador.
GRADUATE A +	2536	10520	AZOXISTROBINA + FLUDIOXONIL	239,000 - G/L + 239,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico.
AECTRA	1945	04916	DICAMBA	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	BASF S.A.	Alteração nas recomendações de uso.
METHOMEX 215 SL	693	7895	METOMIL	215,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Inclusão de produtos técnicos.
CLORPIRIFÓS 48 EC GHARDA	2466	43219	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BIORISK- ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Transferência de Titularidade.
INDOXACARB 15 SC GHARDA	2534	06920	INDOXACARBE	150,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIORISK- ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Transferência de Titularidade.
FIPRONIL 80 WG GHARDA	2198	11417	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BIORISK- ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Transferência de Titularidade.
REBRON	2861	22721	CIPROCONAZOL + CIANTRANILPROLE	150,000 - G/KG + 450,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Redução de dose e alteração da razão social do fabricante.
SURVEY 800 WG	2758	11320	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	YONON BIOCINCÊNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de formuladores.
SURVEY 250 FS	2835	02520	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	YONON BIOCINCÊNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de formuladores.
BURAN	1419	07409	FLUTRIAFOL	125,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	YONON BIOCINCÊNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de formulador.
NEXIDE	1080	05504	GAMA-CIALOTRINA	150,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Alteração de razão social de fabricante/formulador
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCIPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	MARCA COMERCIAL ATUAL
ALTACOR BR	2737	11911	CLORANTRANILPROLE	350,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	SOLECOR

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 615/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a **Tomada de Preços nº 05/2022/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da 23ª Ciretran de Juara - MT.

Recebimento dos Envelopes: De 29/04/2022 até 16/05/2022 (HORÁRIO DE EXPEDIENTE)

Credenciamento: 17/05/2022 das 08h30min às 09h00min (HORÁRIO LOCAL)

Sessão de Abertura: 17/05/2022 a partir de 09h01min (HORÁRIO LOCAL)

Local da sessão pública de disputas: Sala da Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910 (atrás do antigo restaurante).

Retirada do Edital: O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/tomada-de-precos>, no Portal da SEPLAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

Transmissão: As sessões públicas desta licitação serão transmitidas ao vivo, na internet, no endereço: https://www.youtube.com/channel/UCwqBNP_ce2ivbkyBttq_P6A.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 28 de abril 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/MTI
PROCESSO Nº 333447/2021**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria Conjunta nº 019/2022/SEPLAG/MTI/MT de 22/02/2022 para o **Pregão Eletrônico nº. 005/2022/MTI/SEPLAG**, cujo objeto é o **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática tipo Computadores, Notebooks e Monitores para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, vem a público informar que o pregão **será reaberto no dia 02/05/2022 (segunda-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para continuidade da sessão.**

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

**Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/MTI/SEPLAG
(original assinado)**



QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS



Com o Imuniza Mais MT, o Governo de MT cuida da saúde de todos e premia as cidades que mais vacinarem.

A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.

Programa
Imuniza
Mais **MT**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 368/2022-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.732, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os princípios administrativo-constitucionais da publicidade e da transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos, nos procedimentos de aquisições públicas, tanto à administração quanto às pessoas físicas e jurídicas neles interessadas;

RESOLVE:

Art. 1º As publicações relativas aos procedimentos de aquisições públicas realizadas pela Procuradoria Geral de Justiça, que circulam simultaneamente no Diário Oficial do Estado (IOMAT) e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE-MPMT, a partir de 09 de maio de 2022, circularão exclusivamente no DOE-MPMT.

§ 1º O DOE-MPMT, nos termos da Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, pode ser acessado na página oficial da instituição na rede mundial de computadores (<https://www.mpmt.mp.br/>).

§ 2º Excepcionalmente, as publicações poderão ocorrer de forma simultânea no DOE-MPMT e no Diário Oficial do Estado (IOMAT), conforme art. 1º, § 3º, da Lei nº 10.871/2019.

Art. 2º A fim de empregar maior publicidade à presente Portaria, deverá ela ser publicada simultaneamente no Diário Oficial do Estado e no DOE-MPMT, no período de 27 de abril a 06 de maio de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000024/2022-63. **Espécie:** Contrato nº 61/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM, CNPJ/MF: 02.571.616/0001-48. **Objeto:** Contratação de associação anual ao "Portal IBDFAM", na modalidade Pessoa Jurídica, pelo período de 12 (doze) meses, com direito a 03 (três) acessos exclusivos, a fim de que a equipe dos Centros de Apoio Operacional tenha acesso a todo o conteúdo reservado aos associados, que inclui artigos, jurisprudências, legislação, notícias, boletins informativos e pareceres em Direito das Famílias. **Valor:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2503, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte de Recurso:

100. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Rodrigo da Cunha Pereira - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004438/2021-04. **Espécie:** Contrato nº 52/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ÁGUAS COMODORO LTDA, CNPJ/MF: 09.104.947/0001-17. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água tratada para imóvel situado na Rua Maranhão, s/nº, Bairro Tertúlia, CEP 78310-000, município de Comodoro, denominado Promotória de Justiça de Comodoro. **Valor estimado anual:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Christopher Alexandre Alves e Renato Carlini Camargo - Representantes da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE ACORDO Nº 13/2020

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0001103/2022-30. **Espécie:** Termo de Rescisão ao Termo de Acordo nº 13/2020. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e LUISA DAIGE MARQUES, CPF nº 016.xxx.xxx-97. **Objeto:** Rescisão do Termo de Acordo nº 13/2020, firmado com a Farmacêutica Luisa Daige Marques, para excluir, a pedido, o seu nome do Cadastro Geral de Profissionais do Banco de Peritos, nos termos do artigo 9º, inciso I do Ato Administrativo nº887/2020-PGJ, dos itens 9.2 e 9.3 do Edital de Credenciamento nº047/2020, bem como da Cláusula Décima, item 10.2 e 10.3 do Termo de Acordo nº 13/2020. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Luisa Daige Marques - credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE ACORDO Nº 15/2020

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0001253/2022-54. **Espécie:** Termo de Rescisão ao Termo de Acordo nº 15/2020. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e EVANILDA CUSTODIO DA SILVA, CPF nº 900.xxx.xxx-49. **Objeto:** Rescisão do Termo de Acordo nº 15/2020, firmado com a Psicóloga Evanilda Custodio da Silva, para excluir, a pedido, o seu nome do Cadastro Geral de Profissionais do Banco de Peritos, nos termos do artigo 9º, inciso I do Ato Administrativo nº887/2020-PGJ, dos itens 9.2 e 9.3 do Edital de Credenciamento nº047/2020, bem como da Cláusula Décima, item 10.2 e 10.3 do Termo de Acordo nº 15/2020. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de abril de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Evanilda Custodio da Silva - credenciada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 017/PGE/2022.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação

dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
006/2022/PGE/MT	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.	R\$ 481.200,00	PGE-PRO-2022/03115	TITULAR: Jaqueline Gonçalves da Silva SUBSTITUTO: Yara Fátima Gonçalves
008/2022/PGE/MT	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	Contratação de empresa detentora de exclusividade para o fornecimento dos produtos RT Online Full e Biblioteca Digital Proview, disponibilizados durante o prazo de 12 meses.	R\$ 99.763,69	PGE-PRO-2022/01895	FISCAL REQUISITANTETITULAR: Pedro Felipe Veiga Gomes SUBSTITUTO: Mateus Araujo Molina FISCAL TÉCNICO TITULAR: Raiza Campos Antoniacomi SUBSTITUTO: Larisa Sulek Vaz Guimarães FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Michel Maran Filgueira SUBSTITUTO: Livia Campos Freitag
017/2021/PGE/MT	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRRELI	1º Termo aditivo de acréscimo ao Contrato.	R\$ 251.488,00	PGE-PRO-2022/01246	FISCAL TITULAR: Nelson Peixoto Lopes FISCAL SUBSTITUTO: Guilherme Antonio Pereira Militão

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 28 de ABRIL de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022/PGE

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 002/2022/PGE (Processo nº PGE-PRO-2022/02338)**, cujo objeto é *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de digitação/digitalização, suporte em processamento de dados e coordenação dos serviços, para a transcrição e inserção de dados, digitalização e conferência processamento de informações, nas unidades vinculadas ou que prestam apoio aos sistemas da área finalística da Procuradoria Geral do Estado, no período de 12 meses, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos* vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 29/04/2022 (sexta-feira) às 15h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para divulgação do resultado da análise das propostas, documentos de habilitação e continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.

(Original assinado nos autos)
Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/PGE

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DE 27% PARA	17% NA CONTA DE ENERGIA	DE 25% PARA	23% NA GASOLINA
DE 30% PARA	17% NA INTERNET	DE 17% PARA	16% NO DIESEL
DE 30% PARA	17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR	DE 17% PARA	12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA Mais MT

QUER SABER MAIS? MANEJE WHATS (62) 98475-0102

ESTADO DE MATO GROSSO Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 062/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar Kelly Cristina Moraes Silva de Abreu do cargo de Assessora Técnica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 063/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear Kelly Cristina Moraes Silva de Abreu no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 064/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear Thamara Ferreira Torres no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 065/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, THIAGO ALEXANDER AMARAL E SILVA do cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir do dia 19 de maio de 2022.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 066/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear Tamires Moreira da Silva no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto ao Segundo Subcorregedor-Geral Edson Jair Weschter, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 067/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar Fernanda de Oliveira Candido do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos retroativos de 22 de abril de 2022.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 016/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/DPMT** - Processo n. 3515/2022, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de veículos do tipo vans de passageiros, furgões de carga e caminhões ¾ com baú de alumínio (carga seca) para integrar a frota própria de logística da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD	VALOR MÉD. UNIT.	VALOR MÉD. TOTAL	EMPRESA
1	caminhão tipo ¾, zero km ano/modelo 2022 ou superior, cor branca, movido a diesel s-10, câmbio manual com 5 ou 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 155 cv, com peso bruto total de no mínimo 8.300 kg..... (descrição completa no termo de referência do pregão eletrônico 016/2022/dpmt disponível no portal transparência da instituição)	UND	02	R\$ 409.000,00	R\$ 818.000,00	FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
2	van de passageiros, ano modelo 2022 ou superior, zero quilômetro 17 lugares (mínimo), sendo 16 passageiros e 01 motorista (descrição completa no termo de referência do pregão eletrônico 016/2022/dpmt disponível no portal transparência da instituição)	UND	02	R\$ 361.250,00	R\$ 722.500,00	
3	furgão de carga ano modelo 2022 ou superior, zero quilômetro 15m³ de volume de carga (mínimo) peso bruto total 5.000kg (mínimo)..... (descrição completa no termo de referência do pregão eletrônico 016/2022/dpmt disponível no portal transparência da instituição)	UND	02	R\$ 312.000,00	R\$ 624.000,00	

Valor Adjudicado total: R\$ 2.164.500,00 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais.)

Valor estimado total lote: R\$ 2.418.500,00 (dois milhões quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais)

Economia Real: R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais.)

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos do tipo vans de passageiros, furgões de carga e caminhões ¾ com baú de alumínio (carga seca) para integrar a frota própria de logística da defensoria pública do estado de mato grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 3515/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 2.164.500,00 (dois milhões e cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - Fibra Distribuição & Logística Eireli - Rep. Legal da Empresa - Jair Balduino De Souza.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018/DPMT

Processo nº 12877/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -MT.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 018/2018/DP/MT, por mais 12 (doze) meses.

Da vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 10/05/2022 e término em 10/05/2023, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses conforme Lei 8.666/93 e modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 28/04/2022.

Fundamento Legal: Artigo 51, da Lei Federal no 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Diretor Presidente da MTI - Antônio Marcos Silva De Oliveira, Diretor Vice Presidente da MTI - Cleberson Antônio Savio Gomes.

PORTARIA Nº 494/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5243/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em auxílio a Defensora Pública titular (art. 2º, §3º, Portaria nº 156/2020), em acúmulo de funções, conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Marcus Vinicius Esbalqueiro.
Órgão de atuação originário	3ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital.
Dados da acumulação	
Defensora Pública Titular do Órgão	Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar.
Órgão de atuação/Núcleo	1ª Defensoria Criminal de Várzea Grande.
Atribuição da acumulação	1ª VARA CRIMINAL
Período da acumulação	De 09 a 26 de maio de 2022.
Justificativa	Expressivo número de júris.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG, especialmente no art. 2º, § 2º.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 495/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 5447/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a membra e as servidoras elencadas abaixo, a representarem a Defensoria Pública do Estado no mutirão "TEAÇÃO", realizado no dia 23 de abril de 2022, das 8h às 16h, na APAE Cuiabá, conforme segue:

• No período matutino das 08h às 12h, pelas servidoras Paula Larissa Camargo Rocha e Karina Cristina Silva;

• No período vespertino das 12h às 16h pela servidora Nayara Pereira de Souza e o servidor Breno de Almeida Fernandes;

• E a Defensora Pública Cleide Regina Ribeiro Nascimento que ministrará a palestra no evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 496/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5481/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho e Luiz Mauro Fernandes Sales para desempenharem atividade extraordinária no dia 21/04/2022 e o servidor Adriano Augusto de Sousa Melo no dia 22/04/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 497/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5395/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22 a 29/04/2022	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assessora Jurídica: Patricia Moreira Neres
20 a 27/05/2022	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assessora Jurídica: Patricia Moreira Neres
17 a 24/06/2022	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assessora Jurídica: Patricia Moreira Neres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 498/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5389/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a membra Maria Luziane Ribeiro de Castro e os Servidores Bárbara Lopes de Almeida, Ricardo Luís Fernandes Pinheiro e Felipe Douglas Machado da Cunha, em viagem institucional no dia 29/04/2022, a fim de apresentarem o funcionamento do Sistema SOLAR aos membros, servidores e estagiários dos núcleos da cidade de Rondonópolis/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 488/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 01205/2022/SDPG publicada no D.O.E. nº 27.883 de 24 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5073/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Luciene Bispo Martins, o usufruto de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas nos dias 25 de abril a 04 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo 2015/2020;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 499/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5352/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ato de nomeação nº 124/2015 de 20 de julho de 2015, para que passe a constar a vinculação do Assessor Jurídico Heberton Michel De Jesus junto a 4º Defensoria do Núcleo Cível de Várzea Grande, sob a supervisão da Defensora Pública Vanessa Cristina Lira De Oliveira.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 500/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 5341/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Air Praeiro Alves e a Assessora Jurídica Iraildes Rocha Araújo, a representarem a Defensoria Pública do Estado nos dias 23/04/2022 a 24/04/2022 no Bairro denominado Formigueiro, Município de Várzea Grande/MT, objetivando o cadastramento do restante das famílias ali residentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 501/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5472/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública do Núcleo Criminal de Rondonópolis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08 até 13 e 15 de abril	Dra: Tathiana Mayra Torchia Franco Assessora: Luana Silva Oliveira Barreiros
14 de abril	Dr. João Cláudio Ferreira de Souza Assessora: Luana Silva Oliveira Barreiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 502/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5643/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE Escala de Plantão dos Assessores(as) e Defensores(as) Públicos(as) do Núcleo Criminal de Segunda Instância da Defensoria Pública, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 27/04/2022 a 04/05/2022	Dra. Alenir Auxiliadora F. da Silva Garcia Assessora Jurídica: Isabella Cristina Batista de Carvalho
De 04/05/2022 a 11/05/2022	Dr. Francisco Framarion Pinheiro Junior Assessor Jurídico: Fabrício Ademar Goulart
De 11/05/2022 a 18/05/2022	Dr. Djalma Sabo Mendes Junior Assessora Jurídica: Luciana Gonçalves Parreira
De 18/05/2022 a 25/05/2022	Dr. Marcos Rondon Silva Assessor Jurídico: Énio Póvoas Neto
De 25/05/2022 a 01/06/2022	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira Assessora Jurídica: Maikeli Cividini
De 01/06/2022 a 08/06/2022	Dr. Cid de Campos Borges Filho Assessor Jurídico: Jean Paul Dias
De 08/06/2022 a 15/06/2022	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios L Assessora Jurídica: Lana Cristina Ribeiro Martelli
De 15/06/2022 a 22/06/2022	Dra. Alenir Auxiliadora F. da Silva Garcia Assessora Jurídica: Isabella Cristina Batista de Carvalho
De 22/06/2022 a 29/06/2022	Dra. Graciela Faria Assessor Jurídico: Marcos Pinheiro de Almeida Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 504/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5731/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública do Núcleo Criminal de Rondonópolis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 27.05.2022 a 03.06.2022	Dr. Ricardo Morari Pereira Assessora Jurídica: Valesca Fernandes da Silva
De 03.06.2022 a 10.06.2022	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assessora Jurídica: Elia na Maria Aguiar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 505/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 5581/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública Bruna Gonzaga Freitas, a representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no mutirão "Cidadania 2022/01", que será realizado no dia 30 de abril de 2022, das 8h às 18h, na Praça da Bíblia, Jardim das Palmeiras em Campo Novo do Parecis -MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 506/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5704/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 335 e nº 470/2022/SDPG, com efeitos a partir do dia 01/05/2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros Helyodora Carolyne Almeida Bento, Francisco Framarion Pinheiro Junior, Silvio Jeferson de Santana, Estevam Vaz Curvo Filho, Raquel Regina Souza Ribeiro, Ana Leonarda Preza Borges Rios, Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, Regiane Xavier Dias Ribeiro, Altamiro Araújo de Oliveira, Graciela Faria e Liseane Peres de Oliveira Gomes, para atuarem em acúmulo de funções nas vagas do Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz e do Dr. Valtênir Luiz Pereira, com efeitos a partir do dia 01/05/2022 a 01/07/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 507/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Ida Mayara Paschoal Santana, matrícula 10100370, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006618.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Patricia Regina Ribeiro da Costa Campos Oliveira, matrícula 100332, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16.05.2022 e 17.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006614.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Patricia Regina Ribeiro da Costa Campos Oliveira, matrícula 100332, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.05.2022 a 13.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006613.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Karoliny Fazzio de Arruda, matrícula 101076, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28.04.2022 a 29.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006612.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues, matrícula 101078, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006610.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Vania Monteiro de Menezes, matrícula 100889, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.06.2022 a 15.06.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 006609.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Aline Natale, matrícula 100670, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28.04.2022 e 29.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006607.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Rosana Alencar da Silva, matrícula 1004987, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.05.2022 a 06.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006605.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Nayla Loren Gomes Silveira, matrícula 100545, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006603.

Art. 10. CONCEDER a Servidora Pública Nayla Loren Gomes Silveira, matrícula 100545, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006602.

Art. 11. CONCEDER a Servidora Pública Nayla Loren Gomes Silveira, matrícula 100545, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06.06.2022 a 15.06.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 006601.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Claudio Aparecido Souto, matrícula 100078, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 29.07.2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 006543. Ademais, o Defensor Público Carlos Gomes Brandão irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula 100345, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06.06.2022 a 15.06.2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 006552. Ademais, o Defensor Público Valdenir Luiz Pereira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público Jose Carlos Evangelista Miranda Santos, matrícula 100077, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 30.05.2022 a 08.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006588. Ademais, o Defensor Público André Renato Robelo Rossignolo irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marquez, matrícula 100497, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19.05.2022 e 20.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006600.

Art. 16. CONCEDER a Defensora Pública Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, matrícula 100017, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.05.2022 e 27.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006604.

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto, matrícula 100107, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.05.2022 e 19.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006606.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006622.

Art. 19. CONCEDER ao Defensor Público Joaquim Jose Abinader Guedes da Silva, matrícula, usufruto de 17 (dezesete) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23.05.2022 a 08.06.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 4775/2022. Ademais, o Defensor Público Emidio de Almeida Rios irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público João Carlos Disarsz Alves, matrícula, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.05.2022 a 30.05.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 5246/2022.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 508/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o usufruto de férias individuais do Defensor Público Jose Carlos Evangelista Miranda Santos, nos dias 30.05.2022 a 08.06.2022, conforme a Portaria nº 507/2022/SDPG (Art. 14º).

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 006588/2022;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER temporariamente a Portaria nº 0174/2020, para que seja designado durante o período de 30.05.2022 a 08.06.2022 o Defensor Público Marcio Bruno Teixeira Xavier, para exercer a substituição em acúmulo de função perante a 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Execuções Penais, e que após o período, retorne aos seus feitos anteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 297/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 297/2022/SDPG de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.204.

ONDE SE LÊ:

Art.15. CONCEDER a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.03.2022 a 12.03.2022, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, conforme procedimento nº 006211/2022. Ademais, o Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art.16. CONCEDER a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.03.2022 a 12.03.2022, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, conforme procedimento nº 006211/2022. Ademais, o Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 409/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 409/2022/SDPG de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.219.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 29.06.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006349/2022. Ademais, a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 29.06.2022, **referente ao período aquisitivo 2021/2022**, conforme procedimento nº 006349/2022. Ademais, a Defensora Pública Vanessa Cristina Lira de Oliveira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO REALIZADO PELA ENFERMAGEM DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 11 DE MAIO DE 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/01/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 008/2022**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA AMBIENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 05			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
NM CONFECOES LTDA CNPJ: 03.835.661/0001-25	53	5	R\$ 182,82
	54	5	R\$ 95,36
	55	10	R\$ 70,84
	56	100	R\$ 39,90
	57	10	R\$ 6,99
	58	5	R\$ 65,40
	59	2	R\$ 18,93
	60	2	R\$ 20,08
	61	10	R\$ 55,50
	62	10	R\$ 67,00
	63	10	R\$ 100,00
	64	25	R\$ 26,35
	65	5	R\$ 128,16
	66	5	R\$ 18,72
67	5	R\$ 69,00	
68	10	R\$ 22,02	
69	1025	R\$ 14,32	
70	5	R\$ 54,39	
GRUPO 08			
	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
	239	1	R\$ 2.169,40
	240	50	R\$ 4,40
	241	30	R\$ 23,56
	242	30	R\$ 35,35
	243	30	R\$ 39,90
	244	10	R\$ 31,48
	245	20	R\$ 16,75
	246	10	R\$ 28,69
	247	10	R\$ 31,82
	248	10	R\$ 30,88
	249	10	R\$ 29,01
	250	10	R\$ 30,95
	251	15	R\$ 32,16
	252	2	R\$ 181,78
	253	6	R\$ 184,43
	254	20	R\$ 7,77
255	20	R\$ 14,16	
256	5	R\$ 16,61	
257	5	R\$ 16,10	
258	5	R\$ 18,10	
259	5	R\$ 21,51	
260	10	R\$ 68,22	

Cuiabá-MT 28/04/2022.

Presidente:
1ª Secretário:

Dep. Eduardo Botelho
Dep. Max Russi

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2022

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2022**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 008/2022**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA AMBIENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 02			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
SIMONE CRISTINA RODRIGUES CNPJ: 25.073.418/0001-50	24	12	R\$ 74,99
	25	12	R\$ 74,99
	26	12	R\$ 74,99
	27	12	R\$ 74,99
	28	12	R\$ 74,99
	29	12	R\$ 74,99
	30	10	73,99
GRUPO 04			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
	39	5	R\$ 20,80
	40	5	R\$ 23,82
	41	5	R\$ 29,47
	42	5	R\$ 30,62
	43	5	R\$ 24,81
	44	5	R\$ 68,99
	45	25	R\$ 34,99
	46	25	R\$ 54,29
	47	5	R\$ 111,97
	48	5	R\$ 54,19
	49	5	R\$ 25,74
	50	5	R\$ 37,81
	51	100	R\$ 44,29
	52	100	R\$ 49,17
	GRUPO 06		
ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	
71	12	R\$ 5,04	
72	12	R\$ 4,91	
73	12	R\$ 3,58	
74	12	R\$ 5,08	
75	12	R\$ 6,08	
76	12	R\$ 7,12	
77	12	R\$ 7,32	
78	12	R\$ 9,47	
79	12	R\$ 4,12	
80	12	R\$ 4,64	
81	12	R\$ 3,05	
82	12	R\$ 2,86	
83	12	R\$ 3,98	
84	12	R\$ 4,22	
85	12	R\$ 4,61	
86	12	R\$ 7,24	
87	12	R\$ 6,98	
88	12	R\$ 5,57	
89	12	R\$ 7,69	
90	12	R\$ 9,89	
91	12	R\$ 12,79	
92	12	R\$ 12,89	
93	12	R\$ 12,24	
94	12	R\$ 14,01	
95	12	R\$ 15,07	

96	12	R\$ 25,60
97	12	R\$ 30,40
98	12	R\$ 39,50
99	12	R\$ 41,60
100	12	R\$ 15,41
101	12	R\$ 10,63
102	12	R\$ 13,43
103	12	R\$ 21,05
104	12	R\$ 21,54
105	12	R\$ 29,79
106	12	R\$ 5,73
107	12	R\$ 9,58
108	12	R\$ 6,39
109	12	R\$ 9,44
110	12	R\$ 9,81
111	12	R\$ 8,70
112	12	R\$ 7,37
113	12	R\$ 7,07
114	12	R\$ 9,86
115	12	R\$ 11,35
116	12	R\$ 13,24
117	12	R\$ 12,01
118	12	R\$ 12,30
119	12	R\$ 14,34
120	12	R\$ 14,77
121	12	R\$ 18,41
122	12	R\$ 26,19
123	12	R\$ 21,94
124	10	R\$ 13,94
125	10	R\$ 14,71
126	10	R\$ 17,92
127	10	R\$ 18,89
128	10	R\$ 18,93
129	10	R\$ 25,39
130	10	R\$ 23,92
131	10	R\$ 4,02
132	10	R\$ 20,63
133	10	R\$ 10,96
134	5	R\$ 26,90
135	5	R\$ 37,44
136	40	R\$ 16,05
137	10	R\$ 33,74
138	10	R\$ 69,90
139	12	R\$ 15,90
140	12	R\$ 68,82

Cuiabá-MT 28/04/2022.

Presidente:

Dep. Eduardo Botelho

1ª Secretário:

Dep. Max Russi

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2022**Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 008/2022**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA AMBIENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO 01			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
MOSAICO DISTRIBUIDOR ATACADO E ELETRONICO EIRELLI CNPJ: 26.148.070/0001-85	01	2	R\$ 104,00
	02	1	R\$ 66,99
	03	1500	R\$ 6,50
	04	1500	R\$ 13,90
	05	1500	R\$ 3,00
	06	1000	R\$ 7,00
	07	100	R\$ 10,00
	08	2000	R\$ 12,00
	09	2000	R\$ 12,50
	10	2000	R\$ 18,00
	11	25	R\$ 7,00
	12	50	R\$ 11,00
	13	24	R\$ 42,00
	14	12	R\$ 13,00
	15	250	R\$ 5,90
	16	250	R\$ 2,80
	17	250	R\$ 5,00
	18	24	R\$ 5,00
	19	25	R\$ 34,90
	20	5	R\$ 89,80
	21	10	R\$ 20,00
	22	10	R\$ 28,40
	23	10	R\$ 70,00

Cuiabá-MT 28/04/2022.

Presidente:
1ª Secretário:Dep. Max Russi
Dep. Eduardo Botelho

mt.gov.br

GOVERNO DE MATO GROSSO É

NOTA A

NO TESOURO NACIONAL

ISSO SIGNIFICA
MAIS CREDIBILIDADE,
GESTÃO EFICIENTE,
DESENVOLVIMENTO
PARA O ESTADO
E QUALIDADE DE VIDA
PARA VOCÊ.

É o Governo cumprindo
sua obrigação de prestar contas
do que faz ao cidadão.

PROGRAMA Mais MT

Governo de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 032/2022, de 18/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa J S EVOLUTION CONSTRUCOES E RECICLAGENS EIRELI, CNPJ: 26.090.844/0001-64, com o valor total de R\$ 1.260.253,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e três reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 28 de abril de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão de Permanente de Licitação.

REAVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia **24 de maio de 2022, às 08:45h (horário de Mato Grosso) REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA GLP P13, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também

poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 28 de abril de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ARENAPOLIS-MT. Data da Abertura: Até as 09:00 horas, do dia 12 de Maio de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 28 de Abril de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, DE 26 DE ABRIL DE 2022. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo

ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARLENE DE FATIMA DIAVAN FRUET	500.232.769-91	9873/00201/2021
WILLIAN PIRES EMERICK	933.467.941-72	9873/00052/2022
WILLIAN PIRES EMERICK	933.467.941-72	9873/00053/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 73.812.521/0002-06
OBJETO: Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 20.000 km, com troca de peças/óleo do veículo ONIX 1.4 LT/CHEVROLET, Placa: OAW-6959, VO-313, da frota municipal. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 1.440,59 (um mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 013/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA ÁUREA GONÇALVES MARQUETI, LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**, a ser realizada no dia 18 de maio de 2022, às 8 (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 28 de abril de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 046/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 046/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS DA CIDADE DE CAMPO VERDE à empresa INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, CNPJ nº 53.524.443/0001-48, vencedora do certame com o valor de R\$ R\$ 293.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS). Campo Verde, 28 de abril de 2022. Hélida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.009/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA CNPJ nº 30.399.949/0001-77 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO** no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) Processo nº 1267/2022. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 28 de abril de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO - 2ªADITIVO CONTRATO Nº 179/2020. DATA: 18/04/2022. PREGÃO PRESENCIAL: 043/2020. OBJETO: Prorroga vigência de contrato por 180 dias, até 20/10/2022. (MÍDIA LEGAL (65) 99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

O Município de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE REFERENTE AO CONVÊNIO TC/PAC 1020/2009-SES E CONTRATO 097/2010, teve como vencedora a empresa ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.229.256/0001-94, a qual apresentou melhor proposta, consignando o valor total de R\$ 363.286,08 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Conquista D'Oeste, 28 de abril de 2022.

Fernando Roberto de Moraes

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 PROCESSO Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2022, forma de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas para: "REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA)". Cujas especificações detalhadas encontram-se no edital de licitação e seus anexos, regem a presente licitação a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 16 de maio de 2022, no setor de licitações e contratos, localizado no endereço Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu-MT. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo e seus anexos, poderá ser solicitado pelos interessados em dias úteis, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de Mato Grosso) pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br, ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 28 de abril de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeitura Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 037/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2022, forma de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de selecionar propostas para: "CONSTRUÇÃO CIVIL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA REFORMA/MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAL, ENTRE ELAS SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS, PINTURA E DEMAIS SERVIÇOS - PSF COTRIGUAÇU II". Cujas especificações detalhadas encontram-se no edital de licitação e seus anexos, regem a presente licitação a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 18 de maio de 2022 no setor de licitações e contratos, localizado no endereço Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu-MT. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo e seus anexos, poderá ser solicitado pelos interessados em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de Mato Grosso) pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 28 de abril de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 021/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Grama Esmeralda em Rolo (Placas) para Jardinagem em Diversos Locais do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
GRAMEIRA SINOP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.778.991/0001-99	01	660.000,00

Itaúba/MT, em 28 de Abril de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 08H00MIN DO DIA 18 DE MAIO DE 2022**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO SACHETTI NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL - TERMO DE CONVÊNIO 0602-2021**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 28 de abril de 2022.

ALINE CARVALHO DE FIGUEIREDO MARTINAZZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

REAVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 153/2021 de 06 de abril de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 004/2022** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 2022/2021/SESP"**, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia 01 DE JUNHO DE 2022 - 13:30h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 28 de Abril de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
AVISO DE RESULTADO

A prefeitura municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2022, por registro de preço. Objeto: **registro de preços para aquisição de veículo para atender a secretaria municipal de educação do município de Jangada-MT, conforme termo de convênio Nº 0641-2021, da Secretaria de Estado e Educação**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, sagrou-se vencedora do item 1, a empresa Reavel Veiculos Eireli, inscrita no CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a Ata encontra disponível no Setor de Licitações e Contratos do Município. Jangada - MT, 27 de Abril de 2022. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro (MÍDIA LEGAL (65) 99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022**, a favor da contratação da empresa **LG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.540.688/0001-77**, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitários do tipo pick up intermediário para atender a demanda da secretaria municipal de obras, mobilidade e serviços urbanos do município de Marcelândia MT, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Marcelândia/MT, 28 de abril de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLICUE - S E

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Credenciamento nº 002/2022, que tem como objeto **Credenciamento de empresas para prestação de serviços com a elaboração e compatibilização de projetos de engenharia, suas aprovações em órgãos competentes, e orçamentos de obras em caráter eventual, de acordo com critérios, termos e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos do Município de Marcelândia/MT**. Neste ato foram credenciadas a empresas:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL
ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 19, 20, 21 e 22	R\$ 625.348,97
GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22	R\$ 795.016,80
B N PASQUALOTO ENGENHARIA EIRELI	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 21 e 22	R\$ 588.995,67
VALOR TOTAL		R\$ 2.009.361,44

A Ata da Sessão de Credenciamento das empresas com as quantidades credenciadas e valores encontra-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT no endereço www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 28 de abril de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de REFEIÇÕES (MARMITEX/SELF-SERVICE) em restaurantes do Município de Marcelândia e Distrito de Analândia.** Sagraram-se vencedoras as empresas: **RESTAURANTE TANGARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.388.828/0001-71, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 79.038,00**; **MARLY DEMARCHI KESTERING 33686785900**, inscrita no CNPJ nº 15.291.319/0001-90, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 90.900,00**; **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 169.938,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais).**

Marcelândia/MT, 28 de abril de 2022.
Raphaella Espíndola Benício
 Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2022 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de maio 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA 04 (PARALELA A BR 163) DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 052/2022, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de abril de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2022 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 de maio 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, DE ESTRADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ. Maiores Informações através do Edital nº. 051/2022, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de abril de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA Nº 179 28 DE ABRIL/2022.**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO NAS RUAS: RUA LÁZARO MOREIRA DOS SANTOS, AV. JOSÉ FRANCISCO OTÊNIO, RUA SÃO PAULO, RUA AMAZONAS, TRAVESSA CASCABEL, RUA PARÁ, AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, RUA FLORENTINO DE MELLO, TRAVESSA TOLEDO, RUA PIAUÍ E TRAVESSA ALCION NEIVERT NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". César Augusto Périgo, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA BANDEIRANTES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º POR MEIO DESTA PORTARIA, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ÁREA= 56.335,72m²	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): LÁVIO PAULINO FILHO, CREA: CREA/MT 040672. ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Bandeirantes - MT, 28 de abril de 2022.

César Augusto Périgo - Prefeito (a) Municipal
Flávio Paulino Filho - Engenheiro Civil
CREA-MT 040672

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº002/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME CNPJ: 08.768.478/0001-78 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 04 de abril 2022 à 03 de julho de 2022.O preço reajustado com base no IGPM/FGV de 16,94% nos valores por plantões noturnos, feriados e de finais de semana será de R\$ 1.228,00(um mil duzentos e vinte e oito reais) e por plantões diurnos em dias úteis será de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). O Valor total do aditivo a ser pago a CONTRATADA será de R\$ 35.274,00 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, com sede á Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº 018/202 de 06 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 004/2022, licitação Deserta, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DA MINI INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVENIO Nº. 846612/2017-MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, Critério de Julgamento: Menor Preço Global foi DESERTA, devido o não comparecimento de empresas no ato de abertura do certame com data prevista para a abertura no dia 28 de abril de 2022, as 08h:00 horário do Estado de Mato Grosso, portanto não houve interesses das mesmas em participar do certame referente a Tomada de preços nº. 004/2022, licitação deserta.

Nova Brasilândia/MT, 28 de abril de 2022.

JÚLIO CESAR BONFIM LOPES. Presidente CPL Portaria: 018/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº010/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-EPP CNPJ: 40.070.953/0001-40. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 06 de abril 2022 à 05 de julho de 2022.O preço reajustado com base no IGPM/FGV de 16,94% nos valores por plantões noturnos, feriados e de finais de semana será de R\$ 1.228,00(um mil duzentos e vinte e oito reais) e por plantões diurnos em dias úteis será de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). O Valor total do aditivo a ser pago a CONTRATADA será de R\$ 94.624,00 (noventa e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT**

CONTRATADA: ZITA BEZERRA GUIMARÃES - ME CNPJ: 13.187.568/0001-05 OBJETO Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 04 de abril 2022 à 03 de julho de 2022.O preço reajustado com base no IGPM/FGV de 16,94% nos valores por plantões noturnos, feriados e de finais de semana será de R\$ 1.228,00(um mil duzentos e vinte e oito reais) e por plantões diurnos em dias úteis será de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta

reais). O Valor total do aditivo a ser pago a CONTRATADA será de R\$ 72.520,00 (setenta e dois mil quinhentos e vinte reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93
 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONVITE Nº. 002/2022

CONVITE Nº. 002/2022 PROCESSO: Nº.011/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Deserta, devido o não comparecimento de empresas no ato da abertura do certame no dia 10 de março de 2022 as 08:00 (oito) horas horário do Estado de Mato Grosso, cujo objeto: Constitui objeto da presente licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS, E CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa ALLIANCE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 22.754.518/0001-53, para prestação de serviços de elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para liberação dos eventos de comemoração do 36º aniversário de emancipação político administrativa e 22ª festa do costelão que serão realizados no município de Nova Canaã do Norte/MT, no período de 10 a 13 de maio de 2022, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 28 de abril de 2022.

RUBENS ROBERTO ROSA
 Prefeito municipal

Publique-se

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

REALINHAMENTO DE PREÇOS: Lavramos o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços, para fazer constar o realinhamento do preço do item 062 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 064/2021, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
62	005.011.407	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 20 ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	HIPOLABOR	FRASCO	R\$ 2,53

DATA DE ASSINATURA 28 DE ABRIL DE 2022.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2021

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: J. F. A. KOCH & CIA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para manutenção das diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT.

REALINHAMENTO DE PREÇOS: Lavramos o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços, para fazer constar o realinhamento do preço do item 07,89,101 e 130 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 091/2021, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITARIO A SER PRATICADO
7	014.001.628	ACUCAR CRISTAL SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS, PACOTE COM 2KG.	DOCE DIA	PACOTE	R\$ 7,86
89	014.001.680	FARINHA DE TRIGO - PACOTE COM 1 KG ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, LIVRE DE SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG,	VITORIOSA	UNIDADE	R\$ 4,69
101	014.001.694	LEITE (UHT) TIPO LONGA VIDA - EMBALAGEM COM 1 LITRO	HELOISA	UNIDADE	R\$ 6,44
130	014.001.716	OLEO COMESTIVEL DE SOJA 900ML, REFINADO, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 900ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA COM 10,8 LITROS	LIZA	UNIDADE	R\$ 10,85

DATA DE ASSINATURA 28 DE ABRIL DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA-Nº. 009/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2022/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 041/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS - Nº. 009/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA MT-408, NO TRECHO ENTRE NOVA OLÍMPIA E MT-246 COM EXTENSÃO DE 22,00M. A Abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 16 de maio de 2022. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S-Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 28 de abril de 2022.

ALDENI ANTONIA DO NASCIMENTO, Presidente Da CPL Port. 041/2022
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2022**, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Centro de Reabilitação no Município de Nova Santa Helena/MT, onde sagrou-se vencedoras as seguintes empresas:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15.631.700/0001-51

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR: R\$ 1.168,00

CAROLAYNE CARBONI BERNARDO ME, CNPJ 23.443.459/0001-65

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR: R\$ R\$ 4.100,00

IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ

24.473.719/0001-08

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR: R\$ 4.800,00

LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ 22.328.534/0001-84

QUANTIDADE DE ITENS: 05

VALOR: R\$ 8.060,00

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07

QUANTIDADE DE ITENS: 12

VALOR: R\$ 35.249,40

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ

31.499.939/0001-76

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR: R\$ 1.720,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.789.321/0001-17

QUANTIDADE DE ITENS: 08

VALOR: R\$ 20.746,00

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 22.228.679/0001-03

QUANTIDADE DE ITENS: 06

VALOR: R\$ 7.321,00

SINOMÉDICA COM PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ

10.317.320/0001-23

QUANTIDADE DE ITENS: 07

VALOR: R\$ 9.288,80

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ

24.550.559/0001-53

QUANTIDADE DE ITENS: 06

VALOR: R\$ 3.898,00

Nova Santa Helena/MT, 27 de abril de 2022.

EDINALVA NUNES
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 008
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.022, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar Municipal, conforme **Anexo do Edital**. Data de abertura dos envelopes **26/05/2.022, às 9h00 (horário de Brasília)**, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e sítio eletrônico: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e /ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Chamada-publica/>. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 28 de abril de 2.022.

Marina Angélica Marca
Presidente da CPL



RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRASLADO DE CORPO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente, venho Retificar o edital de Pregão Presencial nº 07/2022 publicado no Portal da Transparência Municipal no dia 18 de Abril de 2022 nos seguintes aspectos:

ONDE SE LÊ:

2 - DO OBJETO E DA SESSÃO PÚBLICA

DATA DA REALIZAÇÃO: **04 de Maio de 2022.**

7 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, das **13h30min às 14h00min.**

LEIA-SE:

2 - DO OBJETO E DA SESSÃO PÚBLICA

DATA DA REALIZAÇÃO: **02 de Maio de 2022.**

7 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, **das 08h30min às 09h00min.**

Novo Santo Antonio - MT, em 28 de Abril de 2022.

Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
PROCESSO Nº 35/2022**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado do Pregão Presencial nº 12/ 2022, realizado em 28/04/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS (GÁS DE COZINHA), ÁGUA MINERAL E VASILHAMES (Gás e água) PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
---------	------	-------------	-------------

I A DA SILVA E CIA LTDA	21.057.788/0002-23	06	R\$ 100.990,00
-------------------------	--------------------	----	----------------

Os autos do Processo Licitatório encontram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. Novo São Joaquim-MT, 28 de abril de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 E DECRETO MUNICIPAL 08/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, torna público licitação às 08h00 horas (Brasília) do dia 12/05/2022, credenciamento das 07h30 às 08h00. Os envelopes nº 01 e 02 deverão ser entregues até às 08h00, na Sala de Licitações. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS PARA COPA COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.** Edital disponível no sítio: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **INFORMAÇÕES:** Informações pelo fone (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 28 de abril de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239/2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 015/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCRITÓRIO E COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA". Início da Sessão 10/05/2022 - Horário: 13:30 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 27/04/2022 às 18:00h do dia 09/05/2022 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 26 de abril de 2022.

Thiago Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 239, de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2022, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET (VIA RADIO, BANDA LARGA COM IP PÚBLICO E FIXO) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (DISTRITO UNIÃO DO NORTE) DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 13h30 do dia 12 de maio de 2022, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 18hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo, 27 de abril de 2022.

Thiago Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2022**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF 01 - IRMÃ ADÉLIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 2769 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, INFORMAÇÕES NA PROPOSTA Nº 11279.0480001/18-008 DO SISTEMA SISMOB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Que será realizada às 13h30m do dia 20 de maio de 2022, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br

Peixoto de Azevedo-MT, 28 de abril de 2022.

Cheila Migliavaca
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022. PROCESSO Nº 037/2022.

A Pregoeira do município, nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022, julgou **HABILITADA** a empresa: JRA COMÉRCIO DE MADEIRA EIRELI-EPP e **INABILITADA** a empresa: ROMULO MARCIO DE SOUZA PEREIRA-ME. Saíram os representantes intimados, porém, por um lapso, o resultado não foi publicado imediatamente. Assim, evitando-se possíveis nulidades, comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 4º, XVIII, Lei 10.520/02.

Anniely Oliveira Dos Santos Marques-Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP Nº 002/2022. PROCESSO Nº 040/2022.

A Comissão de Licitação do município, nos autos da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, decidiu e julgou **HABILITADA** a empresa: RD ENGENHARIA LTDA. **INABILITADA** a empresa: PLANALTO IND. E COM. DE PRE MOLDADAS LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. **Anniely Oliveira Dos Santos Marques-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Termo de Ratificação. Dispensa nº 013/2022. Processo Licitatorio nº 040/2022. Respaldo nos incisos IV e X, do art. 24 da Lei 8666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: Locação do imóvel localizado no Município de Pontal do Araguaia-MT que será destinado às instalações e funcionamento das secretarias municipais, autorizo a contratação direta, através da Dispensa de Licitação, visando a locação do imóvel acima citado, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais pelo período de 9 (nove) meses, totalizando o Valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Pontal do Araguaia/MT, 28/04/2022. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.025/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.067/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA-MT. A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.025/2022, cujo certame se deu às 08h do dia 28/04/2022; sagrou vencedora as empresas SUPERSOFT INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 01,03,16,20,22,23,40,48,64,65,70,74,89,99,101 e 105, com valor total de R\$142.767,07 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos); D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora do item 83, com valor total de

R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); MR FERNANDES, vencedora dos itens 04, 07, 11, 17, 30, 36, 43, 51, 53, 55, 56, 63, 67, 68, 69, 72, 73,77,79,82,88,95,96,97,98,105 e 107, com valor total de R\$276.968,44 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); VALE MAGASIN COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, vencedora dos itens 02,05,06,12,19,25,38,39,45,47,59,62,66,71,75,80,86,87,90 e 91, com valor total de R\$144.251,70 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos); OLMI INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 13,26,32,33,41,42,44,46,57,58,100 e 102, com valor total de R\$479.079,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e setenta e nove reais) e LEILA ALVES CORDEIRO LUSA-ME, vencedora dos itens 08,14,15,18,21,24,27,28,31,34,35,37,49,50,52,54,60,61,76,78,81,84,85,92,93,94,103,104 e 108, com valor total de R\$235.472,33 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 27 de abril de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO ABERTURA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022.

A Prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Presencial 13/2022, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL E MATERIAL DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA. No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 11/05/2022-Horário: 09:00 horas-Porto Esperidião-MT, 28 de abril de 2022.

RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, CNPJ nº 15.023.997/0001-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT), o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a instalação da área de recebimento e armazenamento temporário de materiais originados da escavação superficial do solo e vegetação em obras de pavimentação, classificados como Classe A, nas coordenadas geográficas 15°14'19.40"S / 58° 6'53.15"O, no município de Rio Branco/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE 10.801,70 m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL SOB Nº 050/2022, NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT. A Presidente da comissão de licitação do Município de Santo Afonso-MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade tomada de preço nº 002/2022 cuja abertura ocorreu aos 27/04/2022 às 09h00min horas, Sagrou-se vencedora a empresa NEXT CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ: 42.373.512/0001-43, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, com valor total do item objeto desta licitação em R\$ 1.880.334,96 (um milhão oitocentos e oitenta mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). Santo Afonso/MT, em 28 de abril de 2022.

Roseane Dias da Silva. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022, que tem por objeto PREGAO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO CILÍNDRICO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 50.000 LITROS, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, INCLUINDO INSTALAÇÃO

(MONTAGEM) DO RESERVATÓRIO NA RESPECTIVA BASE; PARA O DISTRITO DE ESPIGAO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 0897/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: MB MONTAGENS INDUSTRIAIS E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ: 45.669.969/0001-98. Vencedora do lote/item 01 do Certame no valor global de R\$ 91.890,00 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min.

São Félix do Araguaia - MT, 28 de abril de 2022.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, localizada na Rua Armando Dias Ferreira, nº 160, Bairro Adrianópolis, CEP: 26.053-640, na cidade de Nova Iguaçu/RJ, referente à **Contratação da empresa Condor S/A Indústria Química para fornecimento de armas não letais, do tipo incapacitantes, para a Guarda Civil Municipal de Sinop, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano**, pelo valor total de **R\$ 60.621,32 (sessenta mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)**, durante o período de 12 (doze) meses.

Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 28 de abril de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022 SRP 027/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2022 SRP 027, cujo objeto: **Aquisição de reagentes para a realização de exames laboratoriais, compreendendo as áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios e uroanálises, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESA VENCEDORA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, LOTE: 01.**

Sinop/MT, 28 de abril de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 930295

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2022, para Registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinas e equipamentos diversos para atender as secretarias de: Agricultura, Educação e Obras Públicas, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) SERGIO PROVIM & CIA LTDA (03.607.889/0001-68) R\$ 35.850,00 STAR PRIME LTDA (31.395.164/0001-99) R\$ 16.544,96 O lote - 04 (PULVERIZADOR) foi fracassado, devido o valor ficar acima do estimado do edital. Vila Rica - MT, 28 de Abril de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos diversos para atender as secretarias de: Agricultura, Educação e Obras Públicas. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 28 de Abril de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. SERGIO PROVIM & CIA LTDA (03.607.889/0001-68) R\$ 35.850,00 - Contratada. STAR PRIME LTDA (31.395.164/0001-99) R\$ 16.544,96 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 023/2022
PROCESSO 091/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços em atividade de segurança e vigilância que atenderá a realização do 36º aniversário do município. O valor do contrato é de R\$ 16.366,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais). A empresa sagrada vencedora foi a empresa BENEDITO L DA SILVA- ME, inscrita no CNPJ 18.138-226/0001-19. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 28 de abril de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784
SSP/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 930400

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2022, para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais imobiliários para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer e Secretaria de Educação, onde foram declaradas vencedoras as empresas EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (05.870.717/0001-08) R \$

4.440,00 OLMI INFORMATICA LTDA (00.789.321/0001-17)R\$ 10.440,00
IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI (08.394.735/0001-59)
R\$ 5.298,00 Os lotes - 02 (MICROFONES) e 03 (ESTANDE SUPORTE
TRIFE) foram fracassados, devido o valor ficar acima do estimado do edital.
Vila Rica - MT, 28 de Abril de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais imobiliários para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer e Secretaria de Educação. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 28 de Abril de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (05.870.717/0001-08) R\$ 4.440,00 - Contratada. OLMI INFORMATICA LTDA (00.789.321/0001-17) R\$ 10.440,00 - Contratada. IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI (08.394.735/0001-59) - R\$ 5.298,00 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022
DISPENSA 023/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em atividade de segurança e vigilância que atenderá a realização do 36º aniversário do município DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 16.366,00 (oito mil cento e oitenta e quatro reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil, após a prestação de serviço. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 28 de abril de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. BENEDITO L DA SILVA- ME (18.138.226/0001-19) - Contratada.

TERCEIROS

A Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicação S/A (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que solicitou da Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra a Licença Ambiental Simplificada para Torre de Telecomunicação (ERB) ID. MTTNG001_MTTMN a ser instalada na Travessa 34-C, Qd. 14, Lt. 4, Jardim Morada do Sol, Tangará da Serra.

Sergio Amaral, CPF: 105.552.688-96, torna público que requereu a SEMA/MT, Outorga de Água Superficial r, localizada, á MT 020 até Culuene +9KM após Culuene, zona rural o município de **Canarana**-MT, locados a coordenadas Lat. 13° 32.064'S e Long. 52° 59.285'O.

Sergio Amaral, CPF: 105.552.688-96, torna público que requereu a SEMA/MT, Outorga de Água Subterrânea para 01 (um) poço tubular, localizado, á MT 020 até Culuene +9KM após Culuene, zona rural o município de **Canarana**-MT, locados a coordenadas Lat. 013°31'43.00"S e Long. 052°58'22.00.

BR REFORMADORA, MECÂNICA DIESEL, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.246.795/0002-80 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua de Acesso, s/n, Áreas Periféricas, município de Rondonópolis - MT. A água será utilizada para fins domésticos e a vazão é de 3,72 m3/hora.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE FOZ DO IGUAÇU - COOPERLOGFOZ, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.752.868/0002-00 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida dos Transportes, nº 1.759, Parque Industrial Vetorasso, município de Rondonópolis - MT. A água será utilizada para fins domésticos e sua vazão é de 8,49 m3/hora.

AGENOR DELA JUSTINA, brasileiro, agricultor, cadastrado no CPF nº 283.604.359-87, torna público que requereu à SEMA - MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) o pedido da Autorização para Exploração Florestal - AEF, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Céu Azul, localizada na Zona Rural do município de Nova Monte Verde - MT. Não foi determinado EI/RIMA.

Thaina Tavares de Souza 03087739189 - CNPJ 37.602.108/0001-64 - Torna público que requereu junto a SEMA-MT Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de laticínio, fabricando doces e queijos, localizado na propriedade Estância Santa Maria, na comunidade de Campo Alegre de Baixo no município de Nossa Senhora do Livramento, Mato Grosso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 010/2022 A Pregoeira oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público a prorrogação em virtude da adequação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2022, com fim do recebimento das propostas no dia 11 de maio de 2022 às 07:30 e abertura da sessão de pregão no dia 11 de maio, às 09:h00min, no sistema BLL Compras, cujo objeto é A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DO ABASTECIMENTO DA REDE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeituratrorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 27 de abril de 2022. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO Pregoeira.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LAC JUNTO A SEMA-MT A prefeitura de Torixoreu - MT CNPJ nº03.503.646/0001-80 torna público que requereu

junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT Licença por Adesão e Compromisso para Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte nos cursos d'água: Ponte Furnas I, Ponte Furnas II, Ponte Furnas III, Ponte Águas Belas e Ponte Quebra Dente. Torixoréu - MT, 27 de abril de 2022. Thiago Timo Oliveira Prefeito Municipal

I VITORIA MOREIRA BOCHNIA, CNPJ 37.206.345/0001-06, torna público que requereu à SEMA a Autorização de perfuração e a Outorga de Direito de Recursos Hídricos - captação subterrânea referente a 1 poço tubular profundo, para uso doméstico e outros, localizado na Rua Havana, S/Nº, Lote 3R, Jardim das Américas, Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DE MATOGROSSO (SINUT/MT), Sra. SANDRA MOLINA DE FRANÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS QUE REGE A ENTIDADE, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS APTOS, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2022, COM PRIMEIRA CHAMADA ÀS 19 HORAS E SEGUNDA 19h15min, EM FORMATO ON LINE, CUJO LINK PARA PARTICIPAÇÃO SERÁ DIVULGADO NO MESMO DIA, COM OS SEGUINTE ASSUNTOS:

- APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
- PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO GERAL E A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
- ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE HONORÁRIOS
- OUTROS ASSUNTOS.

CUIABÁ, 25 DE ABRIL DE 2022
SANDRA MOLINA DE FRANÇA-CRN 1318
presidente

Xingu Armazém Geral LTDA, inscrita CNPJ: **43.942.045/0001-98**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC)** para a atividade de Armazém de Grãos (Armazém Geral com emissão de Warrants), Localizada na Fazenda Pomar III, endereço Rodovia MT 430, KM 75 - Zona Rural - Confresa -MT CEP 78.652-000, nas coordenadas S: 10° 29' 58.778" W: 52° 5' 39.153"

A empresa TECA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.288.040/0001-56, Inscrição Estadual 13.907.970-0, localizada no Município de Alta Floresta-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Alteração de Razão Social da Licença de Operação nº 325529/2021 e aproveitamento do processo 74735/2005, do empreendimento para atividade de Fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeira para instalações industriais e comerciais e fabricação de móveis com predominância em madeira.

BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0237-20, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Alteração de Outorga** de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 57377/2015. Localizado na Gleba Pacoval II, S/N, Zona Rural, CEP 78453-000, município de Santa Rita do Trivelato- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 13°48'28,60" longitude: 55°16'29,20".

BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0140-62, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Alteração de Outorga** de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 5945/2016. Localizado na Rodovia MT 235, km 40, Estrada São Manoel, S/N, Alto da Colina, CEP 78450-000, município de Nova Mutum- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 13°43'54,60" longitude: 55°45'17,90".

BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0274-74, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Alteração de Outorga** de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 232476/2015. Localizado na Rodovia BR 163, km 834, Fazenda lote 94-I, S/N, Zona Rural, CEP 78550-970, município de Sinop- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 11°46'09,00" longitude: 55°28'13,00".

GILSON PROVENSSI portador do CPF 928.668.599-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Licença para exploração florestal nas coordenadas 16°03'33,25"S de Latitude Sul e 55°01'31,93" de Longitude Oeste, Fazenda Brasil, na Rod. MT 457, Zona rural do município de Jaciara - MT.

Fazenda Globo - Agropecuária Locks LTDA, CNPJ: 01.982.131/0003-46, localizada na **Rodovia BR 364, Km 1057, snº, Sapezal/MT**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de **Depósito de Defensivos Agrícolas**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 13/04/2022.

Luciana Rezende Almeida - Engº Sanitarista e Ambiental

CDRV SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ: 20.278.508/0001-63. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para Atividades de serviços de complementação diagnósticos (serviços de raio-x, Densitometria, Tomografia, Ressonância magnética, mamografia e ultrassonografia), à Rua José Pinto, 1733, Jd. Esmeralda, município de Rondonópolis - MT.

ANA PAULA TOMELIN, CPF Nº 022.246.539-56, Torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia - L.P. e a Licença de Instalação - L.I., para atividade de Armazéns Gerais (Emissão de Warrants) localizado na Fazenda São João, em Cláudia-MT. Não EIA/RIMA.

"IGUAÇU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (CNPJ: 33.656.729/0002-50)", torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção, Reparação e Lavagem de Veículos Automotores, localizada na Rodovia MT 130 KM 05 a direita - Zona Rural no município de Primavera do Leste /MT.

SEMENTES CRA PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ 13.662.710/0001-29, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Tratamento de Sementes, sito à Av. Bandeirantes, nº 1010, Santa Terezinha, Poxoréu - MT.

A ZUCONELLI - ARMAZÉNS GERAIS - CNPJ 35.352.125/0001-65, torna público que requereu a Licença por Adesão e Compromisso - LAC à SEMA para o Armazém Geral localizado na Fazenda Agrícola Grão de Ouro, na coordenada geográfica W -56°48'47,59" ; S -11°20'37,13" município de Tabaporá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. devidamente inscrito no CNPJ **78.958.717/0005-61** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a **OUTORGA POÇO TUBULAR PT 02** localizada na **RODOVIA DOS IMIGRANTES, sn, km 2,4, Bairro Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT**

O Sr. MARCOS SPIERING, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 616.622.161-49. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a renovação da portaria de outorga de captação de água superficial nº 303/2016 para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Rio dos Peixes, na Fazenda Ouro Branco, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso. Processo SAD 627547/2012.

A Sra. SANDRA ELOISA SPIERING BENEZ, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 850.356.701-63. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a renovação da portaria de outorga de captação de água superficial nº 311/2016 para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Rio dos Peixes, na Fazenda Ouro Branco, no município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso. Processo SAD 627567/2012.

WILSON DELMIR FUCKS, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 397.722.170-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas: 12°20'49,07"S e 52°23'01,22"O; na Fazenda Machry, no município de Querência/MT inscrita no CAR com nº MT73367/2017.

FABIANO DALLASTA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 963.604.290-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego do Cedro, Coordenadas Geográficas: 13°30'47,33"S e 52°03'11,01"O; na Fazenda Dallasta, no município de Canarana/MT inscrita no CAR com nº MT76836/2018.

FILIFE MAROCHI, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 028.934.169-85, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Mariana. Coordenadas Geográficas: 12°12'30,15"S e 55°14'47,00"O; na Fazenda São José, no município de Vera/MT inscrita no CAR com nº MT120110/2017.

LEANDRO PINTO DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 060.884.428-40, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Tangará. Coordenadas Geográficas: 13°57'33,00"S e 52°06'27,00"O; na Fazenda Santa Helena, no município de Água Boa/MT inscrita no CAR com nº MT26858/2018.

SLC AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº 89.096.457/0040-61, torna público que solicitou a SEMA - Secretaria Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Pátio de Descontaminação de aeronaves agrícolas, localizada na Fazenda Paiaguás, na Zona Rural do município de Diamantino/MT.

SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S.A, CNPJ nº 05.799.312/0051-90, torna público que requer à SEMA/MT, a outorga de direito de uso de água superficial com finalidade de outros usos. O ponto de captação será no Rio Verde, coordenadas 14°02'06,87" S 55°22'25,89" W, vazão de 105,92 m³/h. O ponto de captação está localizado na Fazenda Mãe Margarida, município de Santa Rita do Trivelato - MT.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

AVISO DE LICITAÇÃO COMUNICA ÀS EMPRESAS QUE ÀS 08H00MIN, DO DIA 16/05/2022, REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2022, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MDR 882654/2019 OPERAÇÃO Nº 1065686-88". Obtenção do edital pelo site da Prefeitura: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas. **ROSANGELA APARECIDA CORREA** Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
OBJETO: Concorrência Pública para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para construção da nova Escola Municipal do Bairro Parque das Emas no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Empresa vencedora: CONSTRULAR CONSTRUTORA EIRELI com o valor total de R\$ 9.737.786,83 (nove milhões e setecentos e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde, 15 de Março de 2022. Paulo Henrique Brincker Presidente da Comissão Permanente de Licitações

A empresa De Amorim Participações LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.522.610/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Mato Grosso/MT (SEMA) a Licença Prévia nº 315144/2022 para a construção da CGH SANTA CANDIDA, localizada no Rio Buriti, no município de Sapezal/MT.

Notificação Extrajudicial

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, a requerimento da loteadora **SPE Ecopark Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº 20.211.9200001-66, notifica os promitentes compradores abaixo citados e qualificados, todos residentes na Comarca de Porto Alegre do Norte, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do inadimplemento dos instrumentos particulares de compromisso de venda e compra de lotes do **loteamento Imperial Eco Park**, localizado na cidade de **Confresa - MT**:

Devedor/notificado	CPF	Lote	Quadra
RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.213.551-56	03	13
CARLOS BONFIM GONÇALVES MARINHO	049.489.051-78	26	53
RIZIA BARROS ALVIM RODRIGUES	014.941.331-99	36	06
LEONILIA BARROS DOS SANTOS	004.645.331-80	18	57
NATALINO SOUZA DA SILVA	858.865.051-72	26	50
RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	383.720.701-30	05	34
FABIO LUZ MOREIRA	032.394.501-51	24	15
DIEGO ITALO PIMENTEL ALMEIDA	911.505.232-04	30	14
GLEIBSON CONCEIÇÃO MACIEL	058.064.951-24	11	32
AVILA ALMEIDA PEREIRA	061.025.541-08	33	53
LUZIA AIRES BRITO	027.807.411-12	28	54

Em vista do exposto estão os senhores constituídos em mora até que seja realizado o pagamento do montante devido, a ser obtido junto a loteadora,

e que deverá ser feito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta publicação. Findo o prazo de quinze dias sem pagamento poderá a loteadora rescindir os contratos, conforme legislação de regência e contratos celebrados. O pagamento e a purgação da mora deverão ser feitos junto ao Setor de Cobrança da loteadora, na rua Santo André, nº 495, Jardim Europa, na cidade São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014.490, ou através de contato telefônico nos números (17) 99773-5375, (17) 4009-8500, e (17) 4009-8511, ou no escritório da loteadora localizado na cidade de Confresa/MT. Porto Alegre do Norte/MT, 28 de abril de 2022.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLAUDIOMIR DALBELLO, CNPJ: 23.562.277/0001-03, torna público que requereu junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA. As Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para o empreendimento com atividade econômica principal de **Fabricação de artigos de serralheria**. Localizado na Rua Vicente Gonçalves dos Santos, Nº 53, Quadra. IE, Lote 01-B, Setor Industrial, CEP: 78.643-000, Município de Querência-MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **PLANTAR SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE - FONE: (66) 98429-4694 / 98416-7129.**

POSTO PEDRO NECA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. sob o nº 03.189.859/0001-89, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado no município de Porto Esperidião (MT).

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITACAO - PREGÃO ELETRONICO 021/2022

O SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 391/2021), Lei Complementar nº 123/06, recepção no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO-SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com data de abertura para 11/05/2022 às 15h30 - HORÁRIO BRASÍLIA para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução de **MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento e instalação de equipamentos, conforme projetos e especificações técnicas anexas e parte integrantes no Edital e seus anexos. Informações através do email licitacao@mt.sebrae.com.br. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalfc.Cuiabá, 28 de Abril de 2022. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

PAULO CESAR BORGHETTI, CPF: 313.714.340-04, torna público que requereu a SEMA/MT, Outorga de Agua Subterrânea de 02 (dois) POÇOS TUBULARES, localizados na Fazenda Sandra, Zona Rural, no Município de Primavera do Leste/MT, nas coordenadas geográficas: PT-01 Lat. 15°26'34,4"S Long. 54°14'05,0W / PT-02 Lat. 15°26'47,6"S Long. 54°14'07,0"W.

ANDRIELY BURATTO CAPELETO & CIA LTDA, nome fantasia Posto Confiança, CNPJ nº. 07.871.614/0001-98, torna público que requereu a SEMA/MT a "Alteração de Razão Social e a Renovação da Licença de Operação", para atividade "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores", sito a Av. Frater Lucas, s/n, Lotes 10 e 11, qda 37, bairro Distrito de Nova Fronteira, em Tabaporã/MT/MT. Onde se-lê: Andriely Buratto Capeleto Me - CNPJ nº. 07.871.614/0001-98, Leia-se: Andriely Buratto Capeleto & CIA LTDA - CNPJ nº. 07.871.614/0001-98

A **MRV Prime Projeto MT P Incorporações SPE Ltda**, inscrita no CNPJ 22.722.393/0001-80, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá - SMADESS, a Renovação da Licença de Instalação da "Mini Usina de Concreto", localizada em frente à Rua S/D, nº 160, bairro Novo Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 14, 38, 63 e no parágrafo único do artigo 65, convoca os servidores, pertencentes à base do SINTAP/MT, para as Assembleias Gerais extraordinárias que ocorrerão no dia 13/05/2022, **MUDANÇA DE ENDEREÇO**, às 13h30m em primeira convocação com quórum Estatutário, e às 14h00m, em segunda convocação com qualquer quantidade de sindicalizados presentes; A Assembleia será realizada no Auditório do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINTAP/MT) - localizado na Rua Sete, número 11, Setor Centro Norte, bairro Morada do ouro.

Cuiabá MT. Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.
Dianyere Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

Segundo - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/ MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 14, 38, 63 e no parágrafo único do artigo 65, convoca os servidores, pertencentes à base do SINTAP/MT, para as Assembleias Gerais Ordinárias que ocorrerão no dia 13/05/2022, **PREVISÃO ORÇAMENTARIA Exercício 2022**, às 14h30m em primeira convocação com quórum Estatutário, e às 15h00m, em segunda convocação com qualquer quantidade de sindicalizados presentes; A Assembleia será realizada no Auditório do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINTAP/MT) - localizado na Rua Sete, número 11, Setor Centro Norte, bairro Morada do ouro.

Cuiabá MT. Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.

Dianyere Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

Terceiro - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/ MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 14, 38, 63 e no parágrafo único do artigo 65, convoca os servidores, pertencentes à base do SINTAP/MT, para as Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 13/05/2022, para deliberação sobre o **PROJETO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SOBRE A UNIFICAÇÃO DOS CARGOS DE AGENTES**, às 15h30m em primeira convocação com quórum Estatutário, e às 16h00m, em segunda convocação com qualquer quantidade de sindicalizados presentes; A Assembleia será realizada no Auditório do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINTAP/MT) - localizado na Rua Sete, número 11, Setor Centro Norte, bairro Morada do ouro.

Cuiabá MT. Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.

Dianyere Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

ABANDONO DE EMPREGO

A EMPRESA: CLEBERSON FERNANDO DA CRUZ inscrito no CNPJ 19.564.329/000103 Com sede a Rua B nº 36 loteamento terra nova bloco A2 apto 72 bairro Terra Nova Cuiabá-MT, solicita o comparecimento do funcionário **VALDEMAR FERREIRA DE SOUZA** Portador do CTPS 8966523 serie 050, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 22/03/2022, seu não comparecimento caracterizara abandono de Emprego, conforme artigo 482, alínea i da CLT.

ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA

CNPJ/MF 23.887.964/0001-07

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e, dispondo do que diz respeito o Estatuto Social Artigos 9º, 10º e 11, convidamos os acionistas, da empresa ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA, localizada sede e foro na Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000, a se reunirem em A.G.O - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 29 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede da empresa, Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000, com a finalidade de tratar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Rever as atividades sociais; II) Prestação e julgamento das Contas da Administração; Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorrido 15(quinze) minutos do horário marcado para seu início, e será tomada as decisões necessárias pela maioria do Capital Social, conforme o Caput do Art 11 do Estatuto Social. O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Acionista, administrador da Sociedade ou advogado, nos termos da Lei, conforme Art 10 Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Sociedade. Lembramos que só poderão tomar parte na Assembleia Geral os Acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no Livro competente, até a data da sua realização, conforme Art 10 Parágrafo Segundo do Estatuto Social desta Sociedade. Nova Marilândia - MT; 11 de Abril de 2022. Ciência em: Nome: Cpf.

JOSÉ AFONSO GONÇALVES - Presidente do Conselho Adm
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

CLUSTER DE BIOENERGIA S A

CNPJ/MF: Nº09.507.585/0001-05 NIRE:51.300.010.917

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da **CLUSTER DE BIOENERGIA S/A**, convocados para a **Assembleia Geral Ordinária - AGO**, que será realizada no dia 11 de maio de 2022, às 10:00 h, em primeira convocação, ou às 10:30h, em segunda convocação excepcionalmente por motivo de força maior, a teor do que dispõe o art. 124, parágrafo segundo da Lei 6.404/76, na Fazenda São Carlos, BR 158 Km 765 - Margem Direita + 3Km, Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78600-000, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2021; b) eleger os membros do Conselho de Administração; c) deliberar acerca de outros assuntos de interesse da Companhia. Barra do Garças/MT, 25 de abril de 2022

José Eduardo Frasca Poyares Jardim
Presidente do Conselho de Administração.

INSTITUIÇÃO DIAMANTINENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDEC - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Convidamos os Senhores Associados da INSTITUIÇÃO DIAMANTINENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDEC, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 16 de maio de 2022, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Sede Social, sito à Avenida Almirante Batista das Neves nº 1.112, Centro, na cidade de Diamantino-MT, CEP. 78.400-000, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1- Convalidar todos os atos administrativos, financeiros e sociais praticados e/ou realizados pelos membros da Diretoria e pelos Conselheiros Fiscais, desde o término dos seus respectivos mandatos até a data desta Assembleia Geral; 2- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais da "IDEC" encerrados em 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021; 3- Eleição e Posse dos Membros da Diretoria - mandato até 30/04/2024; 4- Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal; 5) Outros assuntos de interesse da IDEC. Diamantino-MT, 25 de abril de 2022. Ass): SONIA MARISA DA SILVA EUGÊNIO - Diretora-Presidente.

JOÃO CARPES-ME, CNPJ nº 31.412.804/0001-2, torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI, LO), para sua respectiva atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - na Avenida dos Pioneiros nº1280, Bairro Comercial dos Pioneiros, Tapurah-MT.

Ezequiel de Souza Alguz e Outros - CPF: 097.658.848-00 torna público que requer à SEMA/MT- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF, para Fazenda Zugla, em Juína /MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS REAL LTDA (CNPJ: 24.675.878/0001-95), ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 854, BAIRRO CENTRO, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -MT, CEP: 78.285-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio varejista de combustíveis - para veículos automotores.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

A Agropecuária Locks Ltda, sob o CNPJ 01.982.131/0008-50 localizada na Estrada NL-10 KM 05 S/N Zona Rural na cidade de Nortelândia/ MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE de todas as licenças ambientais e outorgas existentes no nome da Agrícola Dourado S/A sob o CNPJ 26.053.994/0001-06.

A MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA CNPJ 61.156.501/0092-93 torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade: Fabricação de adubos e fertilizantes, localizada na Rodovia Henrique Adolfo Ferronato Nº 459, caixa postal 472, Sorriso - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

MERCADO BOM PREÇO II LTDA CNPJ: 44.827.708/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; e Comércio varejista de carnes - açougues, sito a Av Noemia Tonello Dalmolin, nº 446, Flor do Cerrado, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

INTERVIAS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA
CNPJ/MF Nº 12.978.476/0001-80

ALTERAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 - ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS**

A Assembléia de Sócios a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, fica transferida e alterada a data da realização para o dia de 09 de maio de 2022, no mesmo horário e local, permanecendo inalterada as demais condições estabelecidas no Edital de Convocação 001/2022 e a ordem do dia. Sorriso - MT, 27 de abril de 2022. Administradores: Itacir José Picinin - Diretor Presidente, Sabino Maggioni - Diretor Vice-Presidente, Claudio José Zancanaro - Diretor Secretário e Jorge Dalben - Diretor Financeiro.

A MATIAS MOTOS, CNPJ nº 34.341.349/0001-09, locada na R. Comendador Manuel Pedro de Oliveira, Nº 1898, B. Cidade Alta, CEP 78.325-000, Aripuanã/MT, sobre responsabilidade total/administrativa de **ANTÔNIO MATIAS VIANA**, brasileiro, empresário, CPF Nº 856.372.891-15; RG 823119/SSP-MT, domiciliado no local, vem comunicar o LICENCIAMENTO AMBIENTAL da Atividade Nº 252, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, conforme RESOLUÇÃO CONSEMA - 41/2021, na SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente- de Aripuanã - MT.

A CONSELVAN MOTOS, CNPJ nº 12.925.424/0001-46, locada na Av. Dez de Janeiro, S/N, Zona Rural, Conselvan, CEP 78.325-000, Aripuanã/ MT, sobre responsabilidade total/administrativa de **EDINEIA TELLAROLI**, brasileiro(a), empresário(a), CPF Nº 390.179.312-72; RG 440.893/ SESP-RO, domiciliado(a) no local, vem comunicar o LICENCIAMENTO AMBIENTAL da Atividade Nº 252, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, conforme RESOLUÇÃO CONSEMA - 41/2021, na SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente- de Aripuanã - MT.

Fides Gold Mineradora S/A (CNPJ/MF 16.498.989/0001-45) torna público que requereu à **SEMA** a Licença Prévia-LP para atividade de Lavra e Beneficiamento de minério de ouro no âmbito dos processos ANM nos 866.353/2003, 866.688/2009, 866.357/2005, 866.377/2005, 866.322/2005, 866.338/2005, cujo conjunto é denominado "Projeto União", de acordo com o TR 138915/CMIN/SUMIS/2020 no qual foi determinada apresentação de EIA/RIMA

Transportadora Mundial EIRELI, CNPJ 10.881.154/0001-93, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA**, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para transporte de resíduos classe II, localizada na Av. Brasil, 2273, QD X, Lote 02, Letra W, Loteamento Beija Flor, Nova Mutum/MT

V. F. Gomes Construtora, CNPJ 13.495.966/0002-70, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-**SEMA/MT**, o Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS, para 03 Canteiros de Obras, nas seguintes localizações: I) R. 10, s/n, Santos Dumont, Município de Porto Alegre do Norte nas coordenadas geográficas: 10°54'03.6"S 51°38'13.6"W; II) R. Pres. Kennedy, nº47, St. Pavilhão, Município de Confresa nas coordenadas geográficas: 10°38'44.40"S 51°34'8.30"W; III) Av. Marçal Carlos da Cunha, s/n, St. Alto Boa Vista, Município de Alto Boa Vista nas coordenadas geográficas: 11°40'11.8"S 51°22'32.7"W

O sr. Daniel Pinheiro Barreto, CPF nº 717.523.742-15 torna público que requereu a **SEMA-MT**, Classificação quanto a Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego das Pedras, afluente do Rio Branco Coordenadas Geográfica 11°58'30.36" S e 56°14'11.30" O, Fazenda São Marcos A CAR nº MT 17802/2018, Ipiranga do Norte - MT.

O Sr Pedro Ademir Schneider, CPF nº 588.650.639-04, torna público que requereu a **SEMA-MT**, Classificação quanto a Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Rio Branco Coordenadas Geográfica 12°17'5.13" S e 56°14'8.88" O, Fazenda Santa Regina CAR nº MT 148606/2018, Ipiranga do Norte - MT.

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL SA, CNPJ: 94.813.102/0050-58, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Armazenamento de grãos, situado na Rod. MT 225, KM 01, Zona Rural, Vera - MT. (**GUARA CONSULTORIA - 66.9.8111.5993**)

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., CNPJ: 13.563.680/0010-94, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Direção de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação nº 29/2018, para Serviço de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, situado na Rod MT 208, s/n, lote 32 setor LE, Centro, Alta Floresta-MT. (**GUARA CONSULTORIA - 66.9.8111.5993**)

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 02.072.608/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - **SAMA: RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO), para a atividade principal de: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Endereço: Av. Perimetral Sudeste, nº 8741, Bairro Portal Kaiabi. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

GILDO ADAIR DO COUTO, CPF 350.880.011-34, torna público que requereu junto a ANM e a **SEMA/MT** o licenciamento ambiental para extração de cascalho (LP-LI-LO e Registro de Licença). A área que a requerente solicita a licença possui 38.25 hectares e está localizada na margem esquerda da BR 158, Zona rural - Confresa/MT. Latitude 10° 35' 52.660" e Longitude 51° 31' 29.270".

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Sucatas Cuiabá LTDA-CNPJ 45.210.042/0001-95, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, a Licença Ambiental-Modalidade: LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a Atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS, situado na Avenida Ayrton Senna da Silva, S/Nº - KM 13 - Fundos - Pascoal Ramos - Cuiabá-MT

RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ: 14.922.512/0001-10
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **16 de Maio de 2022**, às 09h00min, em primeira convocação, com a maioria do capital com direito a voto e, em segunda convocação, às 09h30min, com qualquer número de acionistas, na sede social da Companhia, na Avenida General Valle, 321, Ed. Marechal Rondon, sala 1306, Cuiabá - MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1) Deliberação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social e prestação de contas de 2021 e

deliberação sobre respectivas Demonstrações Financeiras;

2) Deliberação da destinação do resultado do exercício social relativo ao ano de 2021;

3) Deliberação sobre forma de ressarcimento ao sócio Paulo Rabello de Castro por adiantamento de recursos financeiros, sendo a maior parte para fazer frente a pagamento de tributos atrasados e multas diversas, em aproveitamento do Programa REFIS-2021 (PREFEITURA MUNICIPAL CUIABA) com desconto de até 95% (noventa e cinco por cento);

4) Deliberação sobre procedimentos a tomar pela Diretoria em relação a processos judiciais, polos ativo e passivo; e

5) Assuntos gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

De Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

TERESINHA DE FATIMA BORGES LIMA
Diretora Executiva

A MINERAÇÃO ITAIPIU IND. E COM. LTDA., inscrita no CNPJ 03.113.347/0001-39, torna público que requereu à **SEMA/MT.**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 320746/2019/CM/SUIMIS**, em 29/04/2022, para extração e beneficiamento de **ROCHA CALCÁRIA**, para produção de pó corretivo de solo e brita para uso na construção civil, localizada na Rodovia MT - 246 - Km- 35, Zona Rural no Município de Barra do Bugres/MT.

O senhor **ANTONIO DE OLIVEIRA**, cadastrado no CPF **905.777.959-53**, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, a **LF - LICENÇA FLORESTAL**, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, da **FAZENDA SANTA EFIGÊNIA**, localizada no município de **Juara - MT**.

Publicar-65-99228-9990

A empresa **MARCOS ROGERIO KAMMER**, CNPJ **45.554.267/0001-69**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS** para o licenciamento de um **PICADOR DE MADEIRAS** instalado em seu pátio localizado à localizada à **Rodovia BR 242**, Km 01 a esquerda, Expansão do Perímetro Urbano, Lote 03, **Zona Rural no Município de Brasnorte - MT**.

Publicar-65-99228-9990

Marli Ferreira de Souza de Paula, pessoa física, inscrita no CPF: **040.946.006-04**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (**L.P**), para as atividades de Serviços de Educação: Serviços de natureza intelectual ou esportiva concomitante ao uso residencial com até 3 funcionários, localizada na Estrada da Guarita, nº 1798, CEP: 78.118-562, Vila Arthur, Várzea Grande/MT. Empresa Licenciadora: **Mafra Engenharia** - www.mafraengenharia.com.br (65) 9 9647-3075.

Publicar-65-99228-9990

AUTO POSTO CANELA LTDA. - POSTO FLOR DA SERRA III - CNPJ: 08.603.562/0014-56, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, o pedido da Licença de Operação - LO (atualização), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Mato Grosso, s/n, Centro, no município de Nova Marilandia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

HAROLDO YUKIO ALVES KUZAI - CPF: 705.594.901-78 "Sitio São Jorge", torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA/MT**, o pedido da LAC - Licença por adesão e compromisso, para atividade de Armazéns de grãos, localizado na Estrada de Paraíso de Manso à Marzagão, s/n, Km 17, Zona Rural, no município de Rosário Oeste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

REI FORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - AUTO POSTO REI - CNPJ: 03.856.504/0001-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, o pedido da Renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Deputado Gonçalo Botelho de Campos, 2096, Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 006.784.518-50, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA-MT** a Autorização para Exploração Florestal - **AEF/PEF**, da Fazenda Lote 05 da Quadra I - Lote 06 da Quadra I e Lote 10 da Quadra H, localizada no município de Juruena-MT.

REFRIGERANTES DO NOROESTE PARTICIPAÇÕES S.A
 CNPJ: 03.214.780/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 publicada para fins de comparabilidade com valores inerente ao exercício anterior, obedecendo aos preceitos emanados da legislação, ora em vigor no País. As demonstrações financeiras completas estão à disposição dos acionistas na sede da companhia acompanhadas do relatório dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 Em Milhares de Reais

	Notas	31/12/2021	31/12/2020		Notas	31/12/2021	31/12/2020
Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4.576	8.157		Fornecedores	9	-	
Dividendos a receber	10.524	18.674		Obrigações trabalhistas e sociais	201	297	
Tributos a recuperar CP	201	-		Obrigações tributárias	5	-	
Outros ativos	58	105		Dividendos a distribuir	-	4.524	
				Tributos parcelados	972	902	
				Outros passivos	13	-	
Total do ativo circulante	15.359	28.938		Total do passivo circulante	1.200	5.723	
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais	243	243		Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	606	1.021		Tributos parcelados	1.499	2.539	
Investimentos	2	936.303	786.200				
Imobilizado		9	9				
Total do ativo não circulante	937.161	787.473		Total do passivo não circulante	1.499	2.539	
				Patrimônio líquido	3		
				Capital social	31.906	31.906	
				Reservas de capital	5	5	
				Ajuste de avaliação patrimonial	76.698	76.698	
				Outros resultados abrangentes	7.834	1.637	
				Reserva de lucros	833.378	695.902	
				Total do patrimônio líquido	949.821	806.148	
Total do ativo	952.520	814.409		Total do passivo e do patrimônio líquido	952.520	814.410	

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 Exercícios findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Em Milhares de Reais

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	235.470	75.401
Ajustes	(237.034)	(77.505)
Equivalência patrimonial	275	-
Baixa de créditos fiscais	(21)	-
Juros e rendimentos, líquidos	(1.310)	(2.104)
Variações nos ativos e passivos	(39)	313
Tributos a recuperar	47	33
Outros ativos	9	-
Fornecedores	5	-
Obrigações tributárias	(96)	42
Obrigações trabalhistas e sociais	13	-
Outros passivos	(1.371)	(1.716)
Caixa líquido nas atividades operacionais	62	-
Pagamento de juros sobre impostos parcelados	(1.309)	(1.716)
Caixa líquido nas atividades operacionais		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos recebidos	101.279	27.642
Dividendos pagos	(102.519)	(25.087)
Amortização de tributos parcelados	(1.032)	(766)
Caixa líquido nas atividades de financiamentos	(2.272)	1.789
(Decréscimo)/ Acréscimo de caixa e equivalentes de caixa	(3.581)	73
Demonstração do (decréscimo)/acréscimo no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	8.157	8.084
No final do exercício	4.576	8.157
(Decréscimo)/ acréscimo em caixa e equivalentes de caixa	(3.581)	73

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 2020
 Em Milhares de Reais

	Reservas de lucros							Total	
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de Lucros a realizar	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial		
Em 31 de dezembro de 2019	31.906	5	6.381	481.172	160.152	-	76.698	1.182	757.496
Dividendo anual fixo proposto	-	-	-	(4.087)	-	-	-	-	(4.087)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(18.594)	-	-	-	-	(18.594)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	455	455	455
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	75.401	-	-	75.401
Destinação dos lucros:									
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(4.524)	-	-	(4.524)
Retenção de lucros	-	-	-	(432.966)	503.843	(70.877)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	31.906	5	6.381	25.525	663.955	-	76.698	1.637	806.147
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(46.976)	-	-	-	-	(46.976)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	6.198	-	6.198
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	235.470	-	-	235.470
Destinação dos lucros:									
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(46.587)	-	-	(46.587)
Dividendo anual fixo proposto	-	-	-	-	-	(4.431)	-	-	(4.431)
Retenção de lucros	-	-	-	46.974	137.478	(184.452)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	31.906	5	6.381	25.523	801.473	-	76.698	7.835	949.821

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 Exercício Findo em 31 de Dezembro 2021 e 2020 - Em Milhares de Reais

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas (despesas) operacionais		
Generais e administrativas	(1.506)	(1.708)
Outras despesas operacionais	(275)	-
Equivalência patrimonial	237.034	77.505
Lucro operacional antes do resultado financeiro	235.253	75.797
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	295	173
Despesas financeiras	(78)	(569)
	217	(396)
Lucro líquido do exercício	235.470	75.401
Quantidade de ações no final do exercício - em milhares	27.566	27.566
Lucro líquido por ação - em reais	8,54	2,74

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO RESULTADO ABRANGENTE
 Exercício Findo em 31 de Dezembro 2021 e 2020 - (Em Milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	235.470	75.401
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6.198	455
Resultado abrangente total do exercício	241.668	75.856

DIRETORIA

 ELIZABETH MARIA SILVA DE MELLO CABRAL
 CPF 028.482.311-22

R31 INVESTIMENTOS S/A

CNPJ: 20.177.610/0001-72
Avenida das Embaúbas, nº. 85
Sala 07 - Sinop/MT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos a apreciação dos senhores sócios as Demonstrações Contábeis correspondente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, ficando esta Administração a disposição para quaisquer esclarecimento. Sinop/MT, 27 de Abril de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores Expressos em Reais)

	2021	2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	9.161.843	9.435.376
Caixa e Bancos	1.773.592	3.640.453
Aplicações Financeiras	527.200	3.014.770
Créditos	1.465.243	-
Adiantamento a Fornecedores	5.378.742	2.763.087
Impostos a Compensar	17.066	17.066
Estoque de Imóveis à Vendas	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	202.329.470	112.726.228
Aplicações Financeiras	-	21.476
Investimentos	-	-
Imobilizado	202.329.470	112.704.752
TOTAL DO ATIVO	211.491.314	122.161.604
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	19.387.662	14.595.501
Empréstimos e Financiamentos	9.755.108	7.843.212
Fornecedores	9.230.772	6.563.764
Obrigações Trabalhistas	91.823	7.353
Obrigações Fiscais e Sociais	296.972	179.692
Outras Obrigações	12.988	1.480
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	117.816.733	35.639.935
Empréstimo e Financiamentos	9.322.171	5.477.278
Adiantamento de Clientes	5.834.148	2.712.930
Outras Obrigações	12.557.852	10.136.800
Debêntures	90.102.563	17.312.927
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.286.919	71.926.167
Capital Social	3.069.000	3.069.000
Reservas de Capital	70.302.104	69.008.354
Reservas de Lucros	915.814	(151.187)
TOTAL DO PASSIVO	211.491.314	122.161.604

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores Expressos em Reais)

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.238.665	0
Receita de Venda de Imóveis	1.238.665	-
Receita de Prestação de Serviços	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(43.222)	-
Cancelamentos e Devoluções	-	-
Impostos s/ Vendas	(43.222)	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.195.443	0
Custo dos Imóveis Vendidos	-	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.195.443	0
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	58.090	(43.479)
Despesas com Vendas	-	-
Despesas Administrativas	(47.353)	(30.082)
Despesas com Pessoal	-	-
Despesas Gerais	(24.416)	(24.071)
Despesas Tributárias	(6.009)	(1.150)
Depreciações	-	-
Despesas Financeiras	(19.139)	(410)
Receitas Financeiras	155.007	12.234
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
Receitas Despesas Eventuais	-	-
Resultado na Alian. de Investimentos e Imobilizado	-	-
Lucros e Dividendos Recebidos	-	-
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.253.533	(43.479)
Imposto de Renda	(123.974)	(1.835)
Contribuição Social Sobre Lucro	(49.624)	(1.101)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.079.934	(46.415)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.2019 (R\$1,00)	3.069.000	64.658.258	(104.650)	67.622.608
Lucro Líquido do Exercício	-	-	(46.415)	(46.415)
Aumento de Capital	-	-	-	-
Reservas	-	4.350.096	-	4.350.096
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(122)	(122)
SALDO EM 31.12.2020 (R\$1,00)	3.069.000	69.008.354	(151.187)	71.926.167
Lucro Líquido do Exercício	-	-	1.079.934	1.079.934
Aumento de Capital	-	-	-	-
Reservas	-	1.293.750	-	1.293.750
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(12.933)	(12.933)
SALDO EM 31.12.2021 (R\$1,00)	3.069.000	70.302.104	915.814	74.286.919

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentadas para fins comparativos, foram elaboradas com observância das normas contábeis emanadas da legislação societária Lei 6.404/1976 e Lei 11.638/2007. Não foram observadas ainda as normas da Lei 12.973/2014 por entender não ter alterações significativas em aspectos fiscais/societários. Essas normas não requerem apresentação das demonstrações contábeis expressas em moeda de poder aquisitivo constante.

2) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração das Demonstrações Contábeis são as seguintes: a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercício; b) Os ativos realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo inferior à 365 dias são demonstrados como circulante; c) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição; d) Os empréstimos e financiamentos foram atualizados de acordo com as taxas contratuais até a data do balanço; e) As aplicações financeiras estão apresentadas pelo valor original, não contemplando os rendimentos do período por ser aplicação com taxa pós-fixada; f) O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram apurados com base no Lucro Presumido, sendo a alíquota de 15% mais adicional de 10% para o Imposto de Renda, e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro; g) Na Demonstração das Mutações do Patrimônio líquido o saldo da conta Lucros (Prejuízos) acumulados foi transferido para Reservas de Lucros em virtude da nova redação da Lei 6.404 dada pela Lei 11.941.

3) IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição:

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	2021	2020	Taxa Anual Depreciação %
Obras em Andamento	202.329.470	112.704.752	0
(-) Depreciação Acumulada	(0)	(0)	
Total Líquido	202.329.470	112.704.752	

4) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 3.069.000,00 (três milhões e sessenta e nove mil reais), representado em 3.069.000 (três milhões e sessenta e nove mil) ações Ordinárias, sendo 2.762.100 (dois milhões setecentas e sessenta e duas mil e cem) ações classe A e 306.900 (trezentas e seis mil e novecentas) ações classe B, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

5) DEBÊNTURES

A primeira emissão privada de debêntures da companhia, sendo de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), que será admitida a distribuição parcial das debêntures, desde que sejam distribuídas debêntures no montante mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) equivalente a 5.000 (cinco mil) debêntures (montante mínimo), caso não seja atingido o montante mínimo até o encerramento da oferta restrita a exclusivo critério da debenturista ou o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados da primeira integralização dos CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários), o que ocorrer primeiro (prazo de colocação), a totalidade das debêntures deverá ser resgatada e cancelada pela emissora, ou seja atingido o montante mínimo, mas não seja distribuída a totalidade das debêntures até o final do prazo de colocação, as debêntures não integralizadas perante a debenturista deverão ser resgatadas e canceladas pela emissora. Foram emitidas debêntures até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um), com saldo acrescido de juros e correção monetária de R\$ 82.684.701,44 (oitenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos). A emissão será realizada em série única, onde serão emitidas até 80.000 (oitenta mil) debêntures. Os recursos obtidos pela emissora por meio da emissão das debêntures serão destinados, integral e exclusivamente, para o reembolso de despesas incorridas anteriormente à emissão dos CRI, em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à data de encerramento da oferta pública dos CRI, documentos comprobatórios entregues ao Agente Fiduciário (destinação reembolso) e pagamento de despesas imobiliárias futuras (destinação futura), ambas diretamente atinentes à construção de um empreendimento imobiliário que contemplará um shopping center, a ser estabelecido no imóvel de titularidade da Emissora, localizado na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Avenida Alexandre Frazão, nº 800, objeto da matrícula nº 54.170, livro nº 2, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sinop/MT (emprometido e imóvel, respectivamente), observado a parcela referente à Destinação Futura deverá ser alocada conforme cronograma físico-financeiro indicativo que integra a Escritura de Emissão de Debêntures (destinação dos recursos). As debêntures foram emitidas em 22 (vinte e dois) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), tendo como prazo e data de vencimento 3.657 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias corridos contados da data emissão, vencendo em 22 (vinte e dois) de setembro de 2030 (dois mil e trinta), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das debêntures. As debêntures terão carência de 48 (quarenta e oito) meses no pagamento da amortização do valor nominal unitário, sendo que a primeira amortização do valor nominal unitário atualizado das debêntures ocorrerá em 22 (vinte e dois) de outubro de 2024 (dois e vinte quarto). O valor nominal unitário de cada debênture na data de emissão será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). O valor nominal unitário das debêntures ou seu saldo, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA). As debêntures serão simples, não conversível em ações de emissão da Emissora, nominativa, sem emissão de cautela ou certificado. As debêntures são da espécie com garantia real e contarão ainda com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58 da Lei das S.A. As Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios, correspondentes a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos (remuneração), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias decorridos. A partir da data de emissão os valores devidos a título de remuneração serão pagos em parcelas mensais e sucessivas. O saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures será amortizado em parcelas mensais e sucessivas. Os pagamentos devidos pela Companhia em decorrência da emissão das debêntures deverão ser efetuados mediante depósito em conta corrente de titularidade da RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (Debenturista e Conta Centralizadora, respectivamente). Para todos os efeitos, o local de pagamento das debêntures será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia será responsável, quando aplicável, pelo custo dos tributos (inclusive na fonte) incidentes, a qualquer momento, sobre os pagamentos, remuneração e reembolso devidos em virtude das Debêntures (tributos), observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures. Ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, adicionalmente à atualização monetária e remuneração, à multa moratória, não compensatória, de 5% (cinco por cento) sobre o valor total devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive) à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança (em conjunto, encargos moratórios). Tendo como garantia real de alienação fiduciária de 100% (cem por cento) o imóvel onde será desenvolvido o empreendimento, em que será erguido o shopping center. Tem como garantia de cessão fiduciária, a ser outorgada pela companhia, todos decorrentes da locação e cessão de uso de espaços relativos ao empreendimento a ser implementado pela Companhia no imóvel (recebíveis), os quais serão depositados exclusivamente na conta corrente de titularidade da debenturista (conta arrecadadora). Sendo criado um fundo de reserva no montante mínimo equivalente a 200% (duzentos por cento) da maior parcela projetada de pagamento das debêntures (parcela), dentro do intervalo de 03 (três) meses seguintes à respectiva data de cálculo das parcelas de pagamento das debêntures, a ser constituído pela emissora. A Companhia poderá a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2026 (dois e vinte e seis) realizar, a qualquer momento, o resgate total antecipado facultativo das debêntures, a seu exclusivo critério. Podendo também realizar a amortização extraordinária antecipada facultativa de até 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor das Debêntures, a qualquer momento. Nas hipóteses de resgate antecipado facultativo e de amortização extraordinária antecipada facultativa, a companhia deverá pagar, conforme o caso, um prêmio correspondente a um percentual incidente sobre o valor a ser resgatado antecipadamente ou amortizado extraordinariamente, decrescente ao longo do tempo (de acordo com a data do resgate antecipado facultativo ou amortização extraordinária antecipada facultativa - período), conforme abaixo:

Período	Percentual do Prêmio de Pré-Pagamento
Até o dia 31 de setembro de 2026 (Inclusive)	Vedado o pré-pagamento e a amortização extraordinária facultativa
Entre o dia 1º de outubro de 2026 (Inclusive) até a integral quitação das Debêntures	10,0% (dez por cento) sobre o saldo devedor, com redução de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) por cada ano decorrido a partir do dia 1º de outubro de 2026 até a quitação integral das debêntures, conforme o descrito abaixo: De 01/10/2026 a 31/09/2027 - 10% De 01/10/2027 a 31/09/2028 - 8,5% De 01/10/2028 a 31/09/2029 - 7,0% De 01/10/2029 a 31/09/2030 - 5,5%

ROBERTO MARTINS

Diretor

CPF: 777.220.867-72

ENIO PIPINO SOBRINHO

Diretor

CPF: 527.045.729-68

IVAN CARLOS DA SILVA

Contador CRC-PR 031397-0/6/MT

CPF: 487.987.979-72

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14/2022 CIA 0014555-73.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Cruz Azul no Brasil.

CNPJ: 01.127.311/0001-89.

Decisão: "(...). Ante o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e com fulcro no art. 74, inciso III, 'f', da Lei n. 14.133/2021, APROVO o Projeto Básico presente nestes autos, por consequência, AUTORIZO a aquisição das 05 vagas do 'Workshop Internacional Avançado de Prevenção ao Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas nas Escolas', com Certificação Internacional, a ser realizado no período de 15 a 18 de junho de 2022, no Expo Dom Pedro, em Campinas/SPe bonificação de 10 (dez) inscrições gratuitas para o 7º Congresso Internacional Freemind 2022, que ocorrerá no mesmo período e local, num valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 27 de abril de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 28 de abril de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 17/2022 CIA 0711756-10.2022.8.11.0002

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-PRES, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 17/2022 - CIA 0711756-10.2022.8.11.0002, no dia 12 de maio de 2022, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Cessão Onerosa de Uso do espaço reservado para o funcionamento de restaurante e lanchonete, sem equipamentos, medindo aproximadamente 43,46 m2 para a lanchonete e restaurante localizados no edifício sede da Comarca de Várzea Grande. A área acima descrita será destinada à prestação de serviço com comercialização e fornecimento de alimentação aos magistrados, servidores e usuários da Justiça. O restaurante fornecerá refeições tipo por kilo e a lanchonete fornecerá lanches e bebidas, por empresa especializada no ramo, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: joao.berlin@tjmt.jus.br

Cuiabá, 28 de abril de 2022.

Fernando Davoli Batista

Gerente de Licitação



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada. Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude alteana
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".